



Ano CXIII da IOE
114ª da República
Nº 30.091

Biblioteca Pública "Arthur Viana"

0585

Belém, segunda-feira,
15 de dezembro de 2003



04 cadernos - 48 páginas

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

A História no Diário Oficial

JOSÉ MALCHER (CXII)

O governador José Carneiro da Gama Malcher sancionou a Lei 123, de 11 de janeiro de 1937 dispondo sobre a cultura, comércio e beneficiamento de timbó.

Segundo a lei, entre outras disposições, ficariam sujeitas à fiscalização da Secretaria de Agricultura, a plantação e a industrialização do timbó, do qual seriam extraídos produtos ao preparo de inseticidas e desinfetantes. Os extratores ficariam obrigados ao replantio desse produto. O Estado facilitava a cultura de timbó às empresas interessadas em sua plantação.

A fim de proteger a indústria local e o operariado nacional, ficaria proibida a exportação de qualquer espécie de timbó em bruto ou em raiz, sendo permitida somente depois do mesmo ser beneficiado no Estado. A Secretaria de Saúde determinaria as medidas sanitárias à proteção dos operários. A lei proibia nas usinas o trabalho para as mulheres e menores de 18 anos.



OnLine
www.ioepa.com.br
e-mail: diario@ioepa.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

Secult promove realização do V Concurso Internacional de Canto - Bidu Saião

A Secretaria Executiva de Cultura divulga contrato assinado com a empresa São Paulo Imagem Data Cultura e Entretenimento. A finalidade é de serviços de criação, divul-

gação e montagem para realização do V Concurso Internacional de Canto Bidu Sayão, a ser realizado em Belém no Teatro da Paz.

(Cad. 1 - Pág. 10)

Uniformes de camuflado

O Comando da Polícia Militar do Pará torna público contrato administrativo nº 026/2003 assinado com a empresa Equimac Ind. Com. Representação Ltda que tem como objeto o fornecimento de uniformes de camuflado rural, uniformes de camuflado urbano e uniformes de serviços de operações especiais.

(Cad. 1 - Pág. 8)

Coletes imobilizadores

A Secretaria Executiva de Segurança Pública assina contrato com a empresa Salvag - Equipamentos de Emergência Ltda, tendo como finalidade a aquisição de bolsas térmicas, coletes imobilizadores adulto e infantil.

(Cad. 1 - Pág. 9)

Pregão Presencial

A Secretaria Executiva de Agricultura torna público Aviso de Licitação Pregão Presencial nº 002/2003-Sagri que tem como objeto a aquisição de automóveis. A abertura ocorrerá dia 26-12-2003 às 09:00 horas na sala de reunião da Sead, no município de Belém.

(Cad. 1 - Pág. 7)

Cooperação técnica

Convênio celebrado entre a Companhia de Habitação do Pará - Cohab e a Companhia de Saneamento do Pará - Cosanpa tem como finalidade a cooperação técnica com encargos recíprocos e sucessivos.

(Cad. 2 - Pág. 4)

Conselhos Escolares

A Secretaria Executiva de Estado de Educação divulga convênios celebrados com os Conselhos Escolares das Escolas de Ensino Fundamental e Médio Abelardo Leão Condurú, Padre Vitaliano Maria Van e José Alves Maia. A finalidade dos convênios é o repasse de recursos para viabilizar reparos emergenciais nas escolas.

(Cad. 1 - Pág. 14)





SIMÃO JATENE

GOVERNADOR DO ESTADO

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
VICE-GOVERNADORA DO ESTADO

MÁRIO COUTO
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Tr. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PAIX: 246-7888 - FAX: 246-2082

ALTINO TAVARES PINHEIRO
Diretor Presidente

FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO
Diretor Administrativo e Financeiro

PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor de Documentação e Divulgação

MÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Técnico

Assinatura semestral:	(capital) .. R\$ 125,00	outras cidades: .. R\$ 283,60
Assinatura anual:	(capital) .. R\$ 250,00	outras cidades: .. R\$ 567,60
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:	.. R\$ 50,00	
Digitização: Centímetro x col. de 8cm:	.. R\$ 10,00	
Exemplar avulso:	.. R\$ 1,00	
Exemplar atrasado:	.. R\$ 2,00	

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínima de CORPO 7, entrelinha 120%.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.



atendimento@ioepa.com.br

INTERNET: www.ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA	Cad. 1 - Pág. 3
Extratos de Termos Aditivos	Cad. 1 - Pág. 3
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	Cad. 1 - Pág. 3
Tomada de Preço	Cad. 1 - Pág. 3
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	Cad. 1 - Pág. 3
Portarias	Cad. 1 - Pág. 3

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 1 - Pág. 3
Inexigibilidade de Licitação	Cad. 1 - Pág. 3
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	Cad. 1 - Pág. 3
Extrato	Cad. 1 - Pág. 3
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 1 - Pág. 3
Termo de Dispensa	Cad. 1 - Pág. 3
Termo de Ratificação	Cad. 1 - Pág. 3
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	Cad. 1 - Pág. 3
Portarias	Cad. 1 - Pág. 3
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	Cad. 1 - Pág. 3
Portarias	Cad. 1 - Pág. 3
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA	Cad. 1 - Pág. 6
Portarias	Cad. 1 - Pág. 6
Editais	Cad. 1 - Pág. 6
Pregão	Cad. 1 - Pág. 6
Dispensa de Licitação	Cad. 1 - Pág. 6

SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	Cad. 2 - Pág. 5
Portarias	Cad. 2 - Pág. 5
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 2 - Pág. 4
Extratos	Cad. 2 - Pág. 4
Aviso de Preço	Cad. 2 - Pág. 4
Tomada de Preço	Cad. 2 - Pág. 4
Complemento de Publicação	Cad. 2 - Pág. 4
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL	Cad. 2 - Pág. 4
Portarias	Cad. 2 - Pág. 4
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	Cad. 2 - Pág. 4
Extratos	Cad. 2 - Pág. 4

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 1 - Pág. 6
Extrato de Termo Aditivo	Cad. 1 - Pág. 7
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	Cad. 1 - Pág. 7
Portarias	Cad. 1 - Pág. 7
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA	Cad. 1 - Pág. 7
Pregões	Cad. 1 - Pág. 7
Aviso de Licitação	Cad. 1 - Pág. 7
Portarias	Cad. 1 - Pág. 7

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Extrato	Cad. 1 - Pág. 7
---------	-----------------

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL	Cad. 1 - Pág. 7
Portaria	Cad. 1 - Pág. 7
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 1 - Pág. 8
Aviso	Cad. 1 - Pág. 8
Extrato de Convênio	Cad. 1 - Pág. 8
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES	Cad. 1 - Pág. 9
Portaria	Cad. 1 - Pág. 9
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	Cad. 1 - Pág. 8
Convite	Cad. 1 - Pág. 8
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO	Cad. 1 - Pág. 9
Pregões	Cad. 1 - Pág. 9
Extrato	Cad. 1 - Pág. 9
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO	Cad. 1 - Pág. 8
Extratos de Contratos	Cad. 1 - Pág. 8
Portarias	Cad. 1 - Pág. 8
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA	Cad. 1 - Pág. 9
Tomada de Preço	Cad. 1 - Pág. 9
Extratos	Cad. 1 - Pág. 9
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL	Cad. 1 - Pág. 9
Extrato de Contrato	Cad. 1 - Pág. 9

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES	Cad. 1 - Pág. 9
Extratos	Cad. 1 - Pág. 9
FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ	Cad. 1 - Pág. 10
Portarias	Cad. 1 - Pág. 10
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA	Cad. 1 - Pág. 10
Extratos	Cad. 1 - Pág. 10
Inexigibilidade de Licitação	Cad. 1 - Pág. 10
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO	Cad. 1 - Pág. 10
Portarias	Cad. 1 - Pág. 10
Errata	Cad. 1 - Pág. 13
Editais	Cad. 1 - Pág. 13
Comunicação	Cad. 1 - Pág. 14
SECRETARIA EXECUTIVA DE Lazer	Cad. 1 - Pág. 14
Portarias	Cad. 1 - Pág. 14
SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL	Cad. 1 - Pág. 15
EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA	Cad. 1 - Pág. 15
Resultado de Recurso	Cad. 1 - Pág. 15
Resultado de Licitação	Cad. 1 - Pág. 15
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 1 - Pág. 14
Avisos	Cad. 1 - Pág. 14
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ	Cad. 1 - Pág. 14
Tomada de Preço	Cad. 1 - Pág. 14
Convite	Cad. 1 - Pág. 14
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	Cad. 1 - Pág. 15
Resultado de Licitação	Cad. 1 - Pág. 15
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA	Cad. 1 - Pág. 15
Avisos	Cad. 1 - Pág. 15
Inexigibilidade de Licitação	Cad. 1 - Pág. 15
Erratas	Cad. 1 - Pág. 15
Homologações	Cad. 1 - Pág. 15
Portarias	Cad. 1 - Pág. 15
SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	Cad. 2 - Pág. 2
Portarias	Cad. 2 - Pág. 2
Extrato	Cad. 2 - Pág. 2
Resultado de Licitação	Cad. 2 - Pág. 2
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	Cad. 2 - Pág. 5
Resoluções	Cad. 2 - Pág. 5
Acórdãos	Cad. 2 - Pág. 6
Pauta de Julgamento	Cad. 2 - Pág. 7
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	Cad. 2 - Pág. 5
Notificação de Julgamento	Cad. 2 - Pág. 5
Inexigibilidade de Licitação	Cad. 2 - Pág. 5
PARTICULARES	Cad. 2 - Pág. 8
Serraria e Mad. Tico-Tico	Cad. 2 - Pág. 8
Rauza Madeiras	Cad. 2 - Pág. 8
Serraria Marajoara Indústria Comércio e Exportação	Cad. 2 - Pág. 8
Transportes Bertolini	Cad. 2 - Pág. 8
Alline Freire Santos	Cad. 2 - Pág. 8
Amazonia Celular	Cad. 2 - Pág. 8
Pacepa	Cad. 2 - Pág. 8
Tedesco	Cad. 2 - Pág. 8
Conselho Regional de Medicina Veterinária	Cad. 2 - Pág. 8
PREFEITURAS	Cad. 2 - Pág. 8
Prefeitura Municipal de Paragominas	Cad. 2 - Pág. 8
Prefeitura Municipal de Parauapebas	Cad. 2 - Pág. 8

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA	Cad. 1 - Pág. 4
Ato de Distribuição	Cad. 1 - Pág. 4
VARA ÚNICA DE SANTARÉM	Cad. 1 - Pág. 1
Expedientes	Cad. 1 - Pág. 1
JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA	Cad. 1 - Pág. 2
Boleim nº 114/03	Cad. 1 - Pág. 2
JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA	Cad. 1 - Pág. 3
Expedientes	Cad. 1 - Pág. 3
JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA	Cad. 1 - Pág. 4
Boleim nº 196/03	Cad. 1 - Pág. 4
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO	Cad. 1 - Pág. 10
Portarias	Cad. 1 - Pág. 10
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL	Cad. 1 - Pág. 10
Portarias	Cad. 1 - Pág. 10
JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 2 - Pág. 8
Pregões	Cad. 2 - Pág. 8
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO	Cad. 1 - Pág. 15
1ª VTB de Belém	Cad. 2 - Pág. 1
5ª VTB de Belém	Cad. 2 - Pág. 2
6ª VTB de Belém	Cad. 2 - Pág. 2
8ª VTB de Belém	Cad. 2 - Pág. 3
10ª VTB de Belém	Cad. 2 - Pág. 7
Terceira Turma	Cad. 1 - Pág. 14
Seção Especializada	Cad. 1 - Pág. 13

GOVERNO

CASA CIVIL
DA GOVERNADORIACHEFE: JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5569

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/02-CCG

DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: O objeto do Contrato originário consiste na locação para Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, quando houver necessidade e for solicitado, veículos, tipo ÔNIBUS - urbano, microônibus com ou sem ar condicionado, rodoviário com e sem ar condicionado.

DO VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: O Valor estimado originário, para execução dos serviços objeto do presente contrato, importa atualmente em R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 01/02-CCG, com fundamento no art. 22, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

PARTES: ESTADO DO PARÁ, através da CASA CIVIL DA GOVERNADORIA - CNPJ/MF nº 05.054.861/0003-38 e F. D. RIBEIRO & CIA LTDA. (EXPRESSO TURISMO TRÊS IRMÃS), inscrita no CNPJ/MF sob o número 34.855.668/0001-32.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo o acréscimo legal de 25% (vinte e cinco por cento), incidente sobre o valor originário da avença estimado para o exercício.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA: Contratação originária nos termos do art. 22, inciso II, combinado com o art. 23, inciso II, alínea "b", ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, tendo o presente termo aditivo respaldado legal no art. 65, parágrafo 1º do mesmo diploma legal já citado, corroborado pela cláusula décima do contrato originário.

DO VALOR DO ADITAMENTO: As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo - no valor estimado de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).

DA VIGÊNCIA: O presente instrumento entra em vigor a contar da data de sua assinatura, até 31/12/2003, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições originariamente pactuadas, que não sofrerem alteração por este Aditivo.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 11105.04.122.0135-2413 - Participação Governamental em Eventos; Elemento de Despesa: 3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção, tendo sido criada a nota de empenho, respectiva.

DA PUBLICIDADE: Este Termo Aditivo será publicado em forma de Extrato no DOE, contendo as informações determinadas pela Resolução nº 16.759/03 do Tribunal de Contas do Estado (DOE de 18/09/03), no prazo de 10 (dez) dias de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2003.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA - Chefe da Casa Civil.

TERMO ADITIVOS ANTERIORES:

1º TAC: Teve por objeto a prorrogação do prazo de vigência e dotação orçamentária, pelo período de 03 (três) meses. Publicado no DOE de 10/01/2003.

2º TAC: Teve por objeto a prorrogação do prazo de vigência e dotação orçamentária, pelo período de 02 (dois) meses. Publicado no DOE de 04/04/2003.

3º TAC: Teve por objeto a prorrogação do prazo de vigência e dotação orçamentária, pelo período de 07 (sete) meses. Publicado no DOE de 05/06/2003.

FORO: Belém - Estado do Pará.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 6º (SEXTO)

CONTRATO Nº 002/2000-CCG

PARTES: ESTADO DO PARÁ, através da CASA CIVIL DA GOVERNADORIA - CNPJ/MF nº 05.054.861/0003-38 e, NORALTO RENT A CAR/CLTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 83.368.837/001-15.

OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Locação de veículos tipo passeio.

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$436.224,00.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 012/2000-CCG.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acréscimo legal de 9,5% (nove e meio por cento) incidente sobre o valor atualizado do contrato.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA: Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, considerando a natureza jurídica dos serviços.

VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO TERMO ADITIVO:

Valor Estimado: R\$ 41.441,28 (quarenta e um mil, quatrocentos e quarenta e um reais, vinte e oito centavos).

Projeto/Atividade: 11105.04.122.0125-2091 - Manutenção de Serviços de Transportes;

Elemento de Despesa: 3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção.

VIGÊNCIA: Vigirá da data de sua assinatura até 31/12/2003.

DA PUBLICIDADE: Publicação obrigatória, nos termos da Resolução nº 16.759/2003, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE, sob pena de ineficácia.

DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2003.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA - Chefe da Casa Civil.

FORO: Belém/PA.

TERMO ADITIVOS ANTERIORES:

1º TAC: acréscimo legal de 12,5% (doze e meio por cento), publicado no DOE de 20/12/2000. Valor estimado: R\$49.000,00;

2º TAC: prorrogação do prazo de vigência e dotação orçamentária, publicado no DOE de 30.01.2002. Valor estimado: R\$260.000,00 + R\$60.000,00 (reforço/aposita);

3º TAC: acréscimo legal de 25% (vinte e cinco por cento), publicado no DOE de 12.11.2002. Valor estimado: R\$80.000,00;

4º TAC: prorrogação do prazo de vigência e dotação orçamentária, publicado no DOE de 08.01.2003. Valor estimado: R\$80.000,00;

5º TAC: prorrogação do prazo de vigência e dotação orçamentária, publicado no DOE de 1.04.2003. Valor estimado: R\$240.000,00.

GOVERNO

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO SOCIALCOORDENADOR: JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09

ERRATA

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2003

(AQUISICÃO DE EQUIPAMENTO FOTOGRÁFICO PROFISSIONAL) A COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO, através de sua Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados na Tomada de Preços nº 001/2003, a seguinte errata, constante do Anexo 1 do edital de licitação:

No ITEM 05 - FLASH 500 EX, ONDE SE LÊ "FLASH 500 EX", LÊ-SE "FLASH 550 EX".

No ITEM 12 - PUNHO DE BATERIA, ONDE SE LÊ "PUNHO DE BATERIA", LÊ-SE "PUNHO DE BATERIA (CARREGADOR)".

Ficam mantidas as demais disposições, inclusive a data designada para abertura do certame.

Belém, 12 de dezembro de 2003.

Zenilde Aparecida Silva de Almeida

Presidente da CPL/CCS

GOVERNO

PROCURADORIA
GERAL DO ESTADOPROCURADOR: JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS
RUA DOS TAOÍOS, 1671 - ☎ (91) 230-3088

FÉRIAS

PORTARIA Nº 581/03PGE, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2003.

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias ao Servidor MARCELO FREIRE SAMPAIO COSTA, ocupante do cargo de Procurador do Estado, referente ao exercício 2000/2003, no período de 29-12-03 a 28-01-04.

PORTARIA Nº 591/03PGE-G, 09 DE DEZEMBRO DE 2003.

INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir do dia 05-12-2003, o gozo de férias concedido pela PORTARIA Nº 446/03, de 02-10-2003, da servidora SORAYA FERNANDES DA SILVA LEITÃO, ocupante do cargo de Procurador do Estado, ficando o período remanescente para gozo oportuno.

SINDICÂNCIA

PORTARIA Nº 590/03PGE, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2003.

O Procurador Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais, etc., e CONSIDERANDO as conclusões havidas pela Comissão instaurada para apurar os fatos narrados no memorando nº 83/2003, da Divisão de Informatica da Procuradoria Geral do Estado,

CONSIDERANDO que, a partir dos depoimentos e informações colhidas pela referida comissão não foi possível identificar o responsável pelo evento apurado; RESOLVE:

1- Aprovar o relatório apresentado pela Comissão Sindicante, nos autos da sindicância nº 04/2003;

2- Determinar o arquivamento do processo nº 660/03-PGE-CGAE

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS

Procurador Geral do Estado

GESTÃO

IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADODIRETOR-PRESIDENTE: ALINO TAVARES PINHEIRO
TRAV. DO CHACO, 2271 - ☎ (91) 246-7888

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 011/2003-IOE

Modalidade de Licitação: convite-Lei nº 8.666/93, art. 23, inciso II, "a".

Partes: Imprensa Oficial do Estado, CNPJ/MF nº 04.835.476/000101 e Mack Soluções Ltda., CNPJ/MF nº 05.283.251/0001-44.

Objeto: aquisição de equipamentos de informática.

Vigência: 09/12/2003 a 08/12/2004.

Valor: R\$ 66.450,37 (sessenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais e trinta e sete centavos).

Dotação Orçamentária: 22.122.0125.2904-449052.

Fonte de Recurso: 061.

Foro: Belém-Pará.

Data da Assinatura: 09/12/2003

Ordenador Responsável: Alino Tavares Pinheiro.

GESTÃO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁPRESIDENTE: ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
RUA SEN. MANOEL BARATA, 50 - ☎ (91) 241-4899

TERMO DISPENSA

015/2003

O Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP, no uso de suas atribuições legais, Decreta a DISPENSA do processo licitatório para a Contratação da Empresa CLIPERGAS Comercial LTDA., para serviços de entrega de água mineral, com fundamento no Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e alterações da Lei nº 8.883/94.

Belém/PA, 12 de dezembro de 2003

ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP, no uso de suas atribuições legais, Decreta a RATIFICAÇÃO do processo licitatório para a Contratação da Empresa CLIPERGAS Comercial LTDA., para serviços de entrega de água mineral, com fundamento no Art. 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações da Lei nº 8.883/94.

Belém/PA, 12 de dezembro de 2003

ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

GESTÃO

NÚCLEO ADMINISTRATIVO
FINANCEIROGERENTE: MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
AV. NAZARÉ, 871 - ☎ (91) 213-3695

EXTRATO DE PORTARIA

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 672/2003 DE 11/12/03

Servidor: ADELINO CARVALHO MONTEIRO

Cargo: Assessor Superior I da SEIS

Matrícula Funcional nº 3209326/2

Diárias: 04 (quatro) no período de 14 a 17/12/03

Destino: Brasília/DF

Objetivo: participar de reunião no Ministério de Justiça

PORTARIA Nº 674/2003 DE 11/12/03

Servidor: JESUS NAZARENO PINTO DE ALMEIDA

Cargo: Ministro de Gabinete da SEHG

Matrícula Funcional nº 13277/1

Diárias: 2 (duas) no período de 11 a 13/12/03

Destino: Marabá e Tucuruí/PA

Objetivo: conduzir Secretário Especial da SEHG

MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR

Gerente do NAF

GESTÃO

EMPRESA DE PROCESSAMENTO
DE DADOS DO ESTADO DO PARÁPRESIDENTE: EDILSON DO NASCIMENTO SANTOS
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5232

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PARTES: Prolepa x EMC Computer Systems / Unipis

OBJETO: Aquisição de equipamentos para expansão do subsistema de disco IBM®

Symetryx 3630

VALOR: R\$ 237.536,00

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, I, Lei 8.666/93 - fornecedor exclusivo

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 11/12/2003

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Edilson do Nascimento Santos

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA
DE ADMINISTRAÇÃOSECRETÁRIO: ANTÔNIO CARLOS LEAL DE BRITTO
AV. GENTIL BITTENCOURT, 43 - ☎ (91) 289-8226

PORTARIA Nº 2299 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 8º, § 1º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com os arts. 54, § 1º, incisos I, II e III, alínea "a" e "b" e 55 da Lei Complementar nº 39/2002, arts. 130, § 1º e 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, LIGIA MARIA BRITO REIS, Matr. nº 0011223-012, ao cargo de Técnico de

Contabilidade, código GEP-ANM-810, Ref. II, lotado na Secretaria Executiva de Aplicação - SAGRI - percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 378,78 (TRÊZENTOS E SETENTA E OITO REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional (R\$ 240,00) - 70%	R\$ 168,00
Dif. Complementar (Medida Provisória nº 116/2003) R\$ 72,00	
R\$ 240,00	

Grat. de Função de Secretário do Depto. Financeiro

(FG-3) - 40% R\$ 30,56

Adicional - 40% R\$ 108,22

Provento Mensal R\$ 378,78

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de novembro de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 2300 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 8º, § 1º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com os arts. 54, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e 55 da Lei Complementar nº 39/2002, art. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, MARIA RAIMUNDA GUILHERME DE OLIVEIRA, Matr. nº 0290483-012, no cargo de Inspetor de Alunos, código GEP-ANM-809, Ref. II, lotado na Secretaria Executiva de Educação, Mun. de Ararimã, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 348,00 (TRÊZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional (R\$ 240,00) - 80% R\$ 192,00

Dif. Complementar (Medida Provisória nº 116/2003) R\$ 48,00

R\$ 240,00

Adicional - 45% R\$ 108,00

Provento Mensal R\$ 348,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de novembro de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 2301 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 8º, § 1º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com os arts. 54, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e 55 da Lei Complementar nº 39/2002, art. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, ELZA LUCIA TAVARES MENDES, Matr. nº 0076562-011, no cargo de Agente de Saúde, código GEP-ANM-803, Ref. II, lotado na Secretaria Executiva de Saúde Pública - SESPA - percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 336,00 (TRÊZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional (R\$ 232,05) - 70% R\$ 162,44

Dif. Complementar (Medida Provisória nº 116/2003) R\$ 7,56

R\$ 240,00

Adicional - 40% R\$ 96,00

Provento Mensal R\$ 336,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de novembro de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 2302 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 8º, § 1º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com os arts. 54, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e 55 da Lei Complementar nº 39/2002, art. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, NEUZA MARIA CABRAL DASILVA, Matr. nº 0294136-014, no cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA-901, Ref. II, lotado na Secretaria Executiva de Educação - SEDUC - percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 447,70 (QUATROCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional (R\$ 240,00) - 75% R\$ 180,00

Dif. Complementar (Medida Provisória nº 116/2003) R\$ 60,00

R\$ 240,00

Grat. de Função de Secretário de Unidade Escolar

(FG-3)-90% R\$ 68,76

Adicional - 45% R\$ 138,94

Provento Mensal R\$ 447,70

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de novembro de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 2303 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 8º, § 1º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com os arts. 54, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e 55 da Lei Complementar nº 39/2002, art. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, ELSON FERREIRA FERNANDES, Matr. nº 0317489-017, no cargo de Agente Atual Prático, código GEP-SO-1010, Ref. II, lotado na Secretaria Executiva de Educação - SEDUC - percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 360,00 (TRÊZENTOS E SESENTA REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional (R\$ 240,00) - 75% R\$ 180,00

Dif. Complementar (Medida Provisória nº 116/2003) R\$ 60,00

R\$ 240,00

Adicional - 50% R\$ 120,00

Provento Mensal R\$ 360,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de novembro de 2003.

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 2304 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 8º, § 1º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com os arts. 54, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e 55 da Lei Complementar nº 39/2002, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, HENRIQUETA CANTÃO RODRIGUES, Matr. nº 0350540-014, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Capital - E.E. "Dr. Carlos Guimarães", percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 336,00 (TRÊZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional (R\$ 240,00) - 70% R\$ 168,00

Dif. Complementar (Medida Provisória nº 116/2003) R\$ 72,00

R\$ 240,00

Adicional - 40% R\$ 96,00

Provento Mensal R\$ 336,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de novembro de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 2305 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 8º, § 1º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com os arts. 54, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e 55 da Lei Complementar nº 39/2002, art. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, ANA MARIA FERREIRA MORAES, Matr. nº 0206130-017, no cargo de Professor, código GEP-M-AD2-401, Ref. VII lotado na Secretaria Executiva de Educação, Mun. de Igarapé, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 1.259,47 (UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional (R\$ 484,00) (200h) - 85% R\$ 411,40

Aulas Suplementares (132h x R\$ 2,42) - 85% R\$ 271,52

Grat. de Magistério - 10% R\$ 68,29

Grat. de Função de Vice Diretor de Unidade

Escolar - (GD-1)-50% R\$ 61,35

Adicional - 55% R\$ 445,91

Provento Mensal R\$ 1.259,47

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de novembro de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 2306 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 8º, § 1º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com os arts. 54, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e 55 da Lei Complementar nº 39/2002, art. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, JOLENE MARIA DE SOUSA LIMA, Matr. nº 0252166-010, no cargo de Professor, código GEP-M-AD3-401, Ref. VI lotado na Secretaria Executiva de Educação, Mun. de Juruá, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 2.304,18 (DOIS MIL, TREZENTOS E QUATRO REAIS E DOZENTOS CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional (R\$ 488,00) (200h) - 75% R\$ 366,00

Aulas Suplementares (132h x R\$ 2,44) - 75% R\$ 241,56

Grat. de Magistério - 10% R\$ 60,76

Grat. de Função de Direção de Unidade

Escolar - (GD-2) - 90% R\$ 332,20

Grat. de Escolaridade - 8% R\$ 486,05

Adicional - 55% R\$ 817,61

Provento Mensal R\$ 2.304,18

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de novembro de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 2307 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 8º, § 1º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com os arts. 54, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e 55 da Lei Complementar nº 39/2002, art. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, BENEDITA DO ROSÁRIO MALCHER, Matr. nº 0300341-014, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref. II lotado na Secretaria Executiva de Educação, Mun. de Santa Isabel, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 348,00 (TRÊZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional (R\$ 240,00) - 75% R\$ 180,00

Dif. Complementar (Medida Provisória nº 116/2003) R\$ 60,00

R\$ 240,00

Adicional - 45% R\$ 108,00

Provento Mensal R\$ 348,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de novembro de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 2357 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, Acórdão nº 348/47 do TJ/PA, arts. 130, § 1º, 140, inciso III e 131, § 1º inciso XII da Lei nº 5810/94, NORMA MARGARIDA CAMPOS ESTEVES, Matr. nº 3084582-010, no cargo de Defensor Público, lotado na Defensoria Pública, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 7.331,94 (SETE MIL, TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral V. Acórdão nº 34.387 - TJ/PA R\$ 787,27

Grat. de Escolaridade - 80% R\$ 1.889,45

Rep. do Cargo em Comissão de Chefe do

Núcleo Setorial da Defensoria Pública,

GEP-DAS-0113, (Venc. + Rep. 85%) (80%) - 30% R\$ 331,20

Grat. de Rep. Judicial - 200% R\$ 1.574,54

Adicional - 60% R\$ 2.729,48

Provento Mensal R\$ 7.331,94

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de novembro de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 2358 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art. 54, inciso X da Lei nº 5810/94, RAIMUNDA FERREIRA DIAS, Matr. nº 0182257-019, no cargo de Diálogo, código GEP-AS-902, Ref. II lotado na Secretaria Executiva de Educação - SEDUC - E.E. "Páez de Carvalho" percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 360,00 (TRÊZENTOS E SESENTA REAIS), assim discriminados:

Vencimento Integral R\$ 240,00

Adicional - 50% R\$ 120,00

Provento Mensal R\$ 360,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de novembro de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 2359 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, art. 2º da Lei nº 5339/89, arts. 130, § 1º, 140, inciso III e 131, § 1º inciso X da Lei nº 5810/94, RAIMUNDA SILVA CARVALHO, Matr. nº 00422013-010, no cargo de Assistente Social, Ref. I lotado na Superintendência do Sistema Penal - SUSIP - percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 1.154,12 (UM MIL, CINCENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS E DOZE CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral R\$ 252,24

Rep. do Cargo em Comissão de Assistente

GEP-DAS-12-4 (Venc. + Rep. 90%) (80%) - 10% R\$ 189,26

Grat. de Risco de Vida - 30% R\$ 126,12

Grat. de Escolaridade - 80% R\$ 201,79

Adicional - 50% R\$ 394,71

Provento Mensal R\$ 1.154,12

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de novembro de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 2360 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, art. 131, § 1º inciso X da Lei nº 5810/94, NATÁIA BARROS DE ANDRADE, Matr. nº 0098307-016, no cargo de Agente de Saúde, código GEP-ANM-803, Ref. II lotado na Secretaria Executiva de Saúde Pública - SESPA - percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 498,08 (QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITO CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral R\$ 332,05

Adicional - 50% R\$ 166,03

Provento Mensal R\$ 498,08

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de novembro de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 2361 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, art. 131, § 1º inciso X da Lei nº 5810/94, MARIA ELZABETH MESQUITA DOS SANTOS, Matr. nº 0593966-017, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref. II lotado na

Secretaria Executiva de Educação, no Mun. de Benevides, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 360,00 (TREZENTOS E SESSENTA REAIS), assim discriminados:

Vencimento Integral	R\$ 240,00
Adicional - 50%	R\$ 120,00
Provento Mensal	R\$ 360,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de novembro de 2003

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 2262 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, §1º, inciso I, da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com os arts.16 e 18 da Lei Complementar nº 039/2002, art.131, §1º inciso X da Lei nº 5810/94, MARIA HELENA OLIVEIRA DOS SANTOS, Matr.º 0355739-017, no cargo de Agente de Postaria, código GEP-TP-1.012, Ref.I lotado na Secretaria Executiva de Educação no Dist. de Itaperara, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 360,00 (TREZENTOS E SESSENTA REAIS), assim discriminados:

Vencimento Integral	R\$ 240,00
Adicional - 50%	R\$ 120,00
Provento Mensal	R\$ 360,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de novembro de 2003

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 2263 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, Acórdão nº 30376/2000 do TJF, art.131, §1º inciso X da Lei nº 5810/94, MARIA CELINA HAYNES, Matr.º 0181528-019, no cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA-901, Ref.II lotado na Secretaria Executiva de Educação - SEDUC, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 648,00 (SEISSENTOS E QUARENTA E OITO REAIS), assim discriminados:

Vencimento Integral	R\$ 240,00
Grat. de Tempo Integral - (80%) (Acórdão do TJF)	R\$ 192,00
Adicional - 50%	R\$ 216,00
Provento Mensal	R\$ 648,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de novembro de 2003

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 2264 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art.54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar nº 39/2002, art.131, §1º inciso X da Lei nº 5810/94, MARIA ALBINA VIEIRA TAVARES DE CASTRO, Matr.º 0260967-015, no cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA-901, Ref.I lotado na Secretaria Executiva de Educação Mun. de Santarém, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 360,00 (TREZENTOS E SESSENTA REAIS), assim discriminados:

Vencimento Integral	R\$ 240,00
Adicional - 50%	R\$ 120,00
Provento Mensal	R\$ 360,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de novembro de 2003

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 2265 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art.54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar nº 39/2002, art.131, §1º inciso X da Lei nº 5810/94, BENEDITA BARROS CARDOSO, Matr.º 0633268-017, no cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA-901, Ref.I lotado na Secretaria Executiva de Educação no Mun. de Marapanim, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 360,00 (TREZENTOS E SESSENTA REAIS), assim discriminados:

Vencimento Integral	R\$ 240,00
Adicional - 50%	R\$ 120,00
Provento Mensal	R\$ 360,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de novembro de 2003

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 2266 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", §4º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art.54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", §3º da Lei Complementar nº 39/2002, art.35, "caput" e 37, §2º da Lei nº 5351/86, VAcórdão nº 16.985/89-TCE, arts.140, inciso III e 131, §1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, MARIA DA

CONCHICÃO MAIA, Matr.º 0314099/018, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref.VII, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Capital - E.E.L.P. "Paulo Maranhão", percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 2.551,66 (DOIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral (200 h)	R\$ 488,00
Aulas Suplementares (144 h x R\$ 2,44)	R\$ 351,36
Grat. de Magistério - 10%	R\$ 83,94
Grat. de Escalabilidade - 80%	R\$ 671,49
Adicional - 60%	R\$ 956,87
Provento Mensal	R\$ 2.551,66

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de novembro de 2003

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 2269 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", §4º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art.54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", §3º da Lei Complementar nº 39/2002, art.35, "caput" e 37, §2º da Lei nº 5351/86, VAcórdão nº 16.985/89-TCE, arts.140, inciso III e 131, §1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, MIGUELINA BITEENCOURT DE ARAUJO, Matr.º 0598828/013, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Abaetetuba, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 2.558,13 (DOIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E TRÊZE CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral (200 h)	R\$ 488,00
Aulas Suplementares (126 h x R\$ 2,44)	R\$ 307,44
Grat. de Titularidade - 10%	R\$ 79,54
Grat. de Magistério - 10%	R\$ 87,50
Grat. de Escalabilidade - 80%	R\$ 636,35
Adicional - 60%	R\$ 950,30
Provento Mensal	R\$ 2.558,13

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de novembro de 2003

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 2270 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", §4º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art.54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", §3º da Lei Complementar nº 39/2002, art.35, "caput" e 37, §2º da Lei nº 5351/86, VAcórdão nº 16.985/89-TCE, arts.140, inciso III e 131, §1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, MARIA JOSÉ DE CASTRO CUNHA, Matr.º 0500917-016, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Barcarena, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 2.462,64 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral (200 h)	R\$ 488,00
Aulas Suplementares (132 h x R\$ 2,44)	R\$ 322,08
Grat. de Magistério - 10%	R\$ 81,01
Grat. de Escalabilidade - 80%	R\$ 648,06
Adicional - 60%	R\$ 923,49
Provento Mensal	R\$ 2.462,64

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de novembro de 2003

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 2271 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, §1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com os arts.16 e 18 da Lei Complementar nº 039/2002 e o art.186, §1º da Lei Federal nº 8112/90-RJ da União, arts.33, inciso III, 35, "caput" e 37, §2º da Lei nº 5351/86, VAcórdão nº 16.985/89-TCE, arts.140, inciso III e 131, §1º, inciso VII da Lei nº 5810/94, JOÃO ROBERTO RODRIGUES FERREIRA, Matr.º 0291498-010, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref.III, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Ananindeua, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 2.368,26 (DOIS MIL, TREZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral (200 h)	R\$ 488,00
Aulas Suplementares (144 h x R\$ 2,44)	R\$ 351,36
Grat. de Titularidade - 10%	R\$ 83,94
Grat. de Escalabilidade - 80%	R\$ 738,64
Grat. de Magistério - 10%	R\$ 92,33
Adicional - 35%	R\$ 613,99
Provento Mensal	R\$ 2.368,26

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de novembro de 2003

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 2272 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts.35, "caput" e 37, §2º da Lei nº 5351/86, VAcórdão nº 16.985/89-TCE, arts.130, §1º, 140, inciso III e 131, §1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, RAIMUNDA LUZIA MAGALHÃES MORTIRA, Matr.º 0476846-017, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Alimura, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 2.244,91 (DOIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral (200 h)	R\$ 488,00
Aulas Suplementares (160 h x R\$ 2,44)	R\$ 390,40
Grat. de Magistério - 10%	R\$ 73,20
Grat. de Função de Diretor de Unidade Escolar (GD-1) - 10%	R\$ 12,27
Grat. de Escalabilidade - 80%	R\$ 585,60
Adicional - 60%	R\$ 841,83
Provento Mensal	R\$ 2.244,91

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de novembro de 2003

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 2273 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", §4º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art.54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", §3º da Lei Complementar nº 39/2002, art.35, "caput" e 37, §2º da Lei nº 5351/86, art.131, §1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, MARIA DE NAZARÉ LUCAS DA CRUZ, Matr.º 0202636-017, no cargo de Professor, código GEP-M-AD2-401, Ref.VI, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Capital - IRC "Madre Gertrudes", percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 528,14 (QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS E QUATORZE CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral (100 h)	R\$ 242,00
Aulas Suplementares (24 h x R\$ 2,42)	R\$ 58,08
Grat. de Magistério - 10%	R\$ 30,01
Adicional - 60%	R\$ 198,05
Provento Mensal	R\$ 528,14

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de novembro de 2003

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 2274 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", §4º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art.54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", §3º da Lei Complementar nº 39/2002, art.35, "caput" e 37, §2º da Lei nº 5351/86, VAcórdão nº 16.985/89-TCE, arts.130, §1º e 131, §1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, Decreto nº 7228/90, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, MARIA DE NAZARÉ NASCIMENTO DE FREITAS, Matr.º 0506567-015, no cargo de Professor, código GEP-M-AD2-401, Ref.V, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Santarém, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 1.870,49 (UM MIL, OITOCENTOS E SETENTA REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral (200 h)	R\$ 484,00
Aulas Suplementares (144 h x R\$ 2,42)	R\$ 348,48
Grat. de Magistério - 10%	R\$ 83,25
Grat. de Função de Diretor de Unidade Escolar (GD-2) - 30%	R\$ 184,56
Adicional - 70%	R\$ 770,20
Provento Mensal	R\$ 1.870,49

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de novembro de 2003

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 2276 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", §4º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art.54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", arts.140, inciso III, 131, §1º, inciso X, 144, §1º e 2º da Lei nº 5810/94, combinado com o Decreto nº 7228/90, DINORA TAVARES GONÇALVES, Matr.º 0548170-010, no cargo de Professor, código GEP-AD3-401, Ref.IX, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Ananindeua, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 2.314,20 (DOIS MIL, TREZENTOS E QUATORZE REAIS E VINTE CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral	R\$ 488,00
Grat. de Diretor de Unidade Escolar (GD-3) - 100%	R\$ 369,11
Grat. de Escalabilidade - 80%	R\$ 685,69
Adicional - 50%	R\$ 771,40
Provento Mensal	R\$ 2.314,20

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de novembro de 2003

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 2275 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

TOTAL DE DIÁRIAS: 04 ½ Diárias
 OBJETIVO: Dar apoio técnico e participar de reunião na Gerência Regional de Santarém/PA.
 LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
 Diretor Geral da ADEPARA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1107/2003 DE 11/12/2003

NOME: JANETE MILEN VIEGAS
 MATRÍCULA: 3861683-1
 PERÍODO: 11 A 12/12/2003
 TOTAL DE DIÁRIAS: 01 ½ Diárias
 OBJETIVO: Proceder Vistoria Técnica sob o ponto de vista da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal e seus Derivados e estabelecer a situação atual da Cooperativa Agroliteira Transamazônica Ltda, localizada no município de Rurópolis/PA.
 LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
 Diretor Geral da ADEPARA

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1108/2003, DE 11/12/2003

NOME: MARCELO MACIAS MOTA
 MATRÍCULA: 03869307-02
 ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30; 3390-36 E 3390-39
 OBJETIVO: Ocorrer com despesas de pronto pagamento para Gerência Regional de Marabá/PA.
 LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
 Diretor Geral da ADEPARA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1110/2003 DE 12/12/2003

NOME: CARLOS HIGINO SILVA NETO
 MATRÍCULA: 5715784-017
 PERÍODO: 16 A 19/12/2003
 TOTAL DE DIÁRIAS: 03 ½ Diárias
 OBJETIVO: Definir locais de implantação dos equipamentos ecológicos nos Postos de Fiscalização Zoonossanitária de São Geraldo do Araguaia e Conceição do Araguaia/PA.
 LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
 Diretor Geral da ADEPARA

PORTARIA Nº 1111/ADEPARA, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2003

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.482, Art. 22, de 17 de setembro de 2002, e considerando o Decreto nº 5.218/2002,

RESOLVE:

Constituir Comissão de Inquérito, composta pelos servidores NELSON DE OLIVEIRA LEITE (Presidente), matrícula nº 3175758/1 Engenheiro Agrônomo; NORMA SUELI FLEUTERIO TEIXEIRA, Agente Administrativo matrícula nº 3175758/1 (membro) e AYLTON DA SILVA PINHEIRO (membro), Assessor Jurídico, Matrícula nº 54180853-1, lotados neste órgão, para sob a presidência do primeiro, apurar fatos constantes nos autos do Processo nº 2003/0000238990, que trata sobre abertura de Inquérito para apurar o desaparecimento de Guias de Tráfego Animal na Unidade Local de Saúde Animal e Vegetal de Redenção-PA, dirigida pelo Médico Veterinário JOSÉ DE RIBAMAR DA SILVA PIMENTEL, constantes no Processo nº 2003/0000184667, em que é denunciante o servidor MARCONI AZEVEDO DE JESUS, contra os servidores CELSO PIVOTTO DA SILVA e LEVI MONTEIRO FONTES, com prazo de apresentação do relatório de 30 (trinta) dias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 12 de dezembro de 2003

IVALDO SANTOS SANTANA

Diretor Geral da ADEPARA

Em Exercício

PRODUÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL

AV. PRES. VARGAS, 1020 - ☎ (91) 241-6561

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ - CDI/PA - Em Liquidação
 CNPJ 05.416.839/0001-29

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 Nº DO TERMO ADITIVO: 06
 CONTRATO ORIGINAL: 002/01

Objeto do Contrato Original: Serviços Especializados na Área de Apoio às atividades nos Distritos Industriais Administrados.
 Valor do Contrato Original Sem Correções: R\$ 29.178,00 (Vinte e nove mil, cento e setenta e oito reais).

Valor do Contrato Atualizado (Global): R\$ 48.969,36 (Quarenta e oito mil, novecentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos).
 Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará, Em Liquidação e JGS Comércio e Representação Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo.

Vigência do Aditamento: De 01/01/04 à 30/06/2004.

Doação Orçamentária: 70201 22 122 0125 2903 319034.

Ordenador Responsável: Otávio Augusto Chaves - Liquidante.

Belém (PA), 12 de Dezembro de 2003.

PRODUÇÃO

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PRESIDENTE: SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
 RUA FARIAS DE BRITO, 56 - ☎ (91) 229-1648

CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 1411/2003 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2003.

Servidor: EDMILSON MARTINS DA SILVA

Matrícula: 31659497/1

Período: 08.12 a 31.12.03

OBJETO: CONCEDER DE ACORDO COM O ART. 81, DA LEI Nº 5.810/94

DE 24.01.94, LICENÇA SAÚDE AO SERVIDOR SUPRACITADO,

CONFORME LAUDO MÉDICO DO IPASEP Nº 11081103/03.

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY - Presidente

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 1486/2003 DE 11/12/2003

NOME: HENRI GORKI DA SILVA PINA

CARGO: DADOLOGRAFO

MATRÍCULA: 3169480-1

VALOR: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 - R\$ 1.000,00

ELEMENTO DE DESPESA: 339036 - R\$ 1.000,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 11 a 22/12/2003

MUN: BELÉM/PA

DATA DA CONCESSÃO: 11 de Dezembro de 2003

PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) dias após o término do período de aplicação.

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY - Presidente

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

SECRETÁRIO: FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
 TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 226-8904

RESULTADO DO CERTAME

PREGÃO Nº 001/2003

A Pregoeira comunica aos interessados o resultado da fase das propostas do certame licitatório na modalidade Pregão nº 001/2003 (Aquisição de Automóveis e Motocicletas), tipo menor preço por item licitado, conforme abaixo discriminado:

FURNAS VENCEDORAS

- COMETA MOTO CENTER LTDA, nos itens 01 e 02;

- FIAT AUTOMÓVEIS S/A nos itens 03, 04 e 05;

- VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA, no item 08.

Belém, 11 de dezembro de 2003.

Pregoeira

PREGÃO Nº 001/2003

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do artigo 9º, inciso XXIV, da Lei Federal nº 4.474 de 06/08/2002 e considerando o relatório da Pregoeira, homologo o procedimento licitatório e determino a contratação do objeto às licitantes: COMETA MOTO CENTER LTDA, nos itens 01 e 02;

- FIAT AUTOMÓVEIS S/A nos itens 03, 04 e 05;

- VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA, no item 08.

Belém, 11 de dezembro de 2003.

FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER

Secretário Executivo do Estado de Agricultura

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 002/2003 - TIPO PRESENCIAL

Órgão: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura - SAGRI

Modalidade: Pregão (Tipo Presencial) nº 002/03-SAGRI, referente ao processo

licitatório nº 302377/2003

Objeto: Aquisição de Automóveis

Data e Hora de Abertura: 26/12/2003 às 09:00 horas

Local: Sala de Reunião da SEAD, sito a Rua Presidente Pernambuco, nº 303, Bairro

Batista Campos, Belém-Pará

Informações: Das 08:00 às 14:00 horas, na SAGRI (Sala de Assessoria Jurídica), Func/

Fax: (91) 266-1637

Obs.: O Edital está disponível no site: www.sead.pa.gov.br/SEAD/SecretariaExecutiva/Informacoes e no local de informações, onde poderá ser obtido, isento de qualquer taxa, mediante a entrega em disquete 3,5" e em formato digitalizado pelo interessado que se identificará.

Belém-Pará, 12 de dezembro de 2003.

Inês de Fátima Ramos Alves

Pregoeira

PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0610/2003

Adriano S. Moreira, Diretor do Das, destino: Redenção e Imperatriz, obje complementação de diárias para acompanhar o embarque e distribuição de sementes básicas, período: 09/12/03, valor: R\$ 192,00 (cento e noventa e dois reais).

PORTARIA Nº 0619/2003

Rozângela C. de Lucena, extensionista rural I, destino: S. F. do Capim, obje reunir com Comissão de Municipalização da Merenda Escolar, período: 17 a 18/12/03, valor: R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais).

PORTARIA Nº 0620/2003

Raimundo F. R. Silva, ag. de aux. agropecuária, destino: Quatipuru, obje participar do curso teórico e prático sobre todo processamento da mandioca em casa de farinha, período: 15 a 19/12/03, valor: R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais).

PORTARIA Nº 0622/2003

Antônio P. S. Reis, engº agrº, destino: Santa Izabel, obje ministrar treinamento e acompanhar a implantação do projeto de avicultura doméstica, período: 16 a 19/12/03, valor: R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais).

PORTARIA Nº 0623/2003

Adaneide M. M. Pereira, nutricionista, destino: Castanhal, obje ministrar curso de programa de Educação Alimentar, período: 15 a 19/12/03, valor: R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais).

PORTARIA Nº 0629/2003

Djail C. Silveira, assessor, destino: S. J. da Ponta, obje ministrar palestra sobre piscicultura e visitar áreas com vistas a implantação de futuros projetos piscícolas, período: 15 a 18/12/03, valor: R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais).

PORTARIA Nº 0630/2003

Sônia M. da S. Costa, ag. adm., destino: Belém, obje tratar de assuntos administrativos, período: 15 a 16/12/03, valor: R\$ 135,00 (trezentos e trinta e cinco reais).

PORTARIA Nº 0631/2003

Pedro N. R. Leão, engº agrº, destino: Baião, obje verificar a situação atual do caminho solicitado pelo Sind. dos Produtores Rurais, período: 15 a 19/12/03, valor: R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

PORTARIA Nº 0632/2003

Jorge da C. Almeida, motorista, destino: S. M. do Guamá, Itaituba e Mãe do Rio, obje transportar alevis, período: 15 a 17/12/03, valor: R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

PORTARIA DE SUPRIMENTOS

PORTARIA Nº 1129/2003

Flávio P. Viana, engº agrº, nat./desp: 339030, valor: R\$ 1.600,00 (hum mil, seiscentos e reais).

ERRATA DE PORTARIA DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0614/03 = DOENº 30.063 DE 10/12/03

Onde se lê: valor: R\$ 135,00

Ler-se-á: valor: R\$ 105,00

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

SECRETÁRIO: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO
 TRAV. LOMAS VALENTINA, 2717 - ☎ (91) 276-5100

EXTRATO DE CONVÊNIO/FEMA/SECTAM/INSTITUTO HOLÍSTICO SEMENTE AMAZÔNICA - HISA
 Nº DO CONVÊNIO: 027/2003

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE E O INSTITUTO HOLÍSTICO SEMENTE AMAZÔNICA.

OBJETO: COOPERAÇÃO FINANCEIRA ENTRE OS PARTICIPES PARA EXECUÇÃO DO PROJETO INTEGRADO DE REABILITAÇÃO DE ÁREAS ALTERADAS E EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA MICRO REGIÃO DO BAIXO-ACARÁ.

VIGÊNCIA: DEZEMBRO/2003 a FEVEREIRO/2004.

VALOR: R\$ 21.000,00 (Vinte e Um Mil)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.101.18.542.01-45.2103-335039

FONTE: 016

FORO: BELÉM

DATA DA ASSINATURA: 10/12/2003

ORDENADOR RESPONSÁVEL: SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CIÊNCIA

TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE - MANOEL GABRIEL SIQUEIRA

GUERREIRO

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS:

DANUZIA DALTRIO DE VIVEIROS

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº 032/SEGUR, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2003
 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 51, da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a realização de convênio entre o Governo do Estado/Secretaria Executiva de Segurança Pública e Ministério da Justiça/Secretaria Nacional de Segurança Pública;

CONSIDERANDO atender a exigência legal para execução do convênio nº 024/03/SJ;

RESOLVE:

Constituir Comissão Especial de Licitação que ficará responsável, com poderes específicos, pela execução do Convênio nº 024/03/M, conforme designação dos servidores abaixo relacionados:

PRESIDENTE: Luiz Fernandes Rocha - Delegado de Polícia Civil - Mat. 5204780-1

MEMBROS:

Márcia Helena Franco Meireles - Delegada de Polícia Civil - Mat. 5109086-2

Hylton Lopes Soares Figueira - Major QOPM - RG 16255

INTERNET: www.ioepa.com.br

Alice Kimiko Fukuchima Murakami - Servidora Pública Efetiva - Mat. 65765-1
PÚBLICO-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO
ESTADO DO PARÁ, em 12 de dezembro de 2003.
IVANILDO FERREIRA ALVES
Secretário Executivo de Segurança Pública

DEFESA

CORPO DE
BOMBEIROS MILITAR

COMANDANTE: CEL. OOBM RAIMUNDO NONATO DA COSTA
RUA JOÃO DIOGO, 236 - ☎ (91) 241-1053

GABINETE DO COMANDO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 09/2003 - CPM - CBMPA

Tendo em vista o que consta do Processo Licitatório, Modalidade Convite nº 009/03, e diante do julgamento da Comissão Permanente de Licitação, foram adjudicadas as firmas abaixo relacionadas que apresentaram o menor preço por item, para o objeto licitação, Material de Higiene e Limpeza para o CBMPA, homologado o presente certame de acordo com o relatório de adjudicação da Comissão Permanente de Licitação:

I. L. CARVALHO - ME:
Itens 01, 02, 05, 08, 13, 14, 15, 16, 23, 34, 35 e 40.
II. L. C. DE G. COSTA:
Itens 03, 04, 06, 12, 22, 24, 27, 31, 32, 33, 36, 37, 38, 39, 41 e 42.
III. COMERCIAL S. L. L. T. D. A.
Itens 07, 09, 10, 11, 17, 18, 19, 20, 21, 25, 26, 28, 29 e 30.
Belém-PA, 12 de dezembro de 2003.
RAIMUNDO NONATO DA COSTA - CEL. BM RG: 5579
Comandante Estadual de Defesa Civil
e Comandante Geral do CBMPA.

DEFESA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORA-SUPERINTENDENTE: SULEIMA FRAITA PEGADO
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, 5/Nº - KM 04 - ☎ (91) 215-6333

AVISO

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela PORTARIA nº 842/2003 - DS/DAF/CA/DRH, torna pública que, na abertura dos envelopes de documentação do processo licitatório Tomada de Preços nº 002/2003 - CPM, cujo objeto é aquisição de material de consumo e expediente, foi considerada inabilitada a empresa Comercial Conect Ltda, por apresentar a Certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal vencida, desatendendo ao que estabelece o item 3 - Da documentação, 3.1, letra "II" do Edital.

Belém, 12 de dezembro de 2003.

Patricia Regina Leonty da Cunha

Presidente da CPL.

Visto:

Sueli Azevedo

Diretora Administrativo e Financeira

EXTINTIVO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 017/03

PARTES: DIETRAM/PA e a Secretaria Executiva de Esporte e Lazer
OBJETO: Parceria e cooperação e repasse de recursos financeiros para realização dos eventos denominado "Natal do Servidor" a ser realizado no mês de dezembro.

DATA DE ASSINATURA: 12/12/03

TERMINO: 31/12/03

VALOR: R\$ 210.000,00 (Duzentos e Dez Mil Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento de Trânsito do Estado do Pará nº

66.201, Segurança Pública nº 06, Normatização e Fiscalização nº 0125, Tudo Pela

Paz nº 0087, Implementação de ações - Dietrans nº 2654, Contribuições nº 339041

FONTE DE RECURSO: Estadual

FORO: Belém

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Suleima Franta Pegado

RESPONSÁVEL PELO ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: Secretário

Executivo

DEFESA

POLÍCIA MILITAR
DO ESTADO

COMANDANTE: CEL. PM. JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
TRAV. DO CHACO, 2350 - ☎ (91) 246-6313

COMANDO GERAL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
EXTRATO DE CONTRATO

1. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2003;

2. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/03 - PROC. LICIT. Nº 022/03;
3. PARTES: Polícia Militar do Pará e a Firma EQUIMAC IND. COM. REPRIS LTDA
4. OBJETO:

- 150 Uniformes do Camuflado Rural;
- 357 Uniformes do Camuflado Urbano;
- 75 Uniformes de Serviço de Operações Especiais.
5. VIGÊNCIA: 12 DEZ 03 a 12 MAR 04.
6. VALOR DO CONTRATO: R\$ 60.456,00 (sessenta mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais);
7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.101.06.181.0087.2525 - 339030;
8. FONTE DE RECURSO: Fonte nº 001 - Recursos do Tesouro do Estado;
9. FORO: Belém-PA;
10. DATA DE ASSINATURA: 12 DEZ 03;
11. ORDENADOR RESPONSÁVEL: João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM;
12. ENDEREÇO DAS PARTES: Polícia Militar do Pará: Tv do Chaco nº 2350, esquina com Av. Almir. Barroso, bairro Marco - Belém-PA. E EQUIMAC, situada na Av. Colares Moura - Quadra 49, sala 03, 22 São Luis Maranhão.
Quartel em Belém-PA, 12 de dezembro de 2003
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA
1. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2003;
2. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/03 - PROC. LICIT. Nº 022/03;
3. PARTES: Polícia Militar do Pará e a Firma BIDS CONFECCOES LTDA
4. OBJETO:
4.630 Uniformes de Instrução azul petróleo;
5. VIGÊNCIA: 12 DEZ 03 a 12 MAR 04;
6. VALOR DO CONTRATO: R\$ 187.261,70 (cento e oitenta e sete mil, duzentos e sessenta e um reais e setenta centavos);
7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.101.06.181.0087.2525 - 339030;
8. FONTE DE RECURSO: Fonte nº 001 - Recursos do Tesouro do Estado;
9. FORO: Belém-PA;
10. DATA DE ASSINATURA: 12 DEZ 03;
11. ORDENADOR RESPONSÁVEL: João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM;
12. ENDEREÇO DAS PARTES: Polícia Militar do Pará: Tv do Chaco nº 2350, esquina com Av. Almir. Barroso, bairro Marco - Belém-PA. BIDS CONFECCOES LTDA, Estrada da Ponta Negra, nº 2970, Manaus/Amazonas.
Quartel em Belém-PA, 12 de dezembro de 2003
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA
1. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2003;
2. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/03 - PROC. LICIT. Nº 022/03;
3. PARTES: Polícia Militar do Pará e a Firma BERTIN LTDA
4. OBJETO:
4.630 Pares de Cotonetes em couro.
5. VIGÊNCIA: 12 DEZ 03 a 12 MAR 04;
6. VALOR DO CONTRATO: R\$ 170.847,00 (cento e setenta mil, oitocentos e quarenta e seis reais);
7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.101.06.181.0087.2525 - 339030;
8. FONTE DE RECURSO: Fonte nº 001 - Recursos do Tesouro do Estado;
9. FORO: Belém-PA;
10. DATA DE ASSINATURA: 12 DEZ 03;
11. ORDENADOR RESPONSÁVEL: João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM;
12. ENDEREÇO DAS PARTES: Polícia Militar do Pará: Tv do Chaco nº 2350, esquina com Av. Almir. Barroso, bairro Marco - Belém-PA. BERTIN LTDA, BR 316, KM 76, canaã/PA;
Quartel em Belém-PA, 12 de dezembro de 2003
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 3098, DE 04 DEZ 03 - DIÁRIAS
Nome: Edvaldo Pereira dos Santos / Posto/Graduação: SD PM / Nº de Diárias: 02 (duas) / Origem: Belém - Destino: Santa Izabel do Pará/PA / Objeto: A serviço da PMPA / Período: 03 a 04 MAI 2003.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3097, DE 04 DEZ 03 - DIÁRIAS
Nome: Ofir dos Santos Corrêa / Posto/Graduação: CB PM / Nº de Diárias: 02 (duas) / Origem: Belém - Destino: Santa Izabel do Pará/PA / Objeto: A serviço da PMPA / Período: 03 a 04 MAI 2003.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3095, DE 04 DEZ 03 - DIÁRIAS
Nome: Erick Alexandre Marins Miranda / Posto/Graduação: TEN PM / Nº de Diárias: 02 (duas) / Origem: Belém - Destino: Paragominas/PA / Objeto: Como Encarregado de um PAD / Período: 29 NOV e 01 a 04 DEZ 2003.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3094, DE 04 DEZ 03 - DIÁRIAS
Nome: João Batista Cruz dos Santos / Posto/Graduação: TEN PM / Nº de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Belém - Destino: Paragominas/PA / Objeto: Como Encarregado de um PAD / Período: 29 NOV e 01 a 04 DEZ 2003.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3092, DE 04 DEZ 03 - DIÁRIAS
Nome: Marcus A. Teixeira Ferreira / Posto/Graduação: SD PM / Nº de Diárias: 03 (três) / Origem: Barcarena - Destino: Tucuruí/PA / Objeto: A serviço da PMPA / Período: 25 a 27 JUN 2003.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3089, DE 04 DEZ 03 - DIÁRIAS
Nome: Ofir dos Santos Corrêa / Posto/Graduação: CB PM / Nº de Diárias: 01 (uma) / Origem: Belém - Destino: Abaetetuba/PA / Objeto: A fim de realizar levantamento na invasão denominada RAPOSA / Período: 07 AGO 2003.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3086, DE 04 DEZ 03 - DIÁRIAS
Nome: Ofir dos Santos Corrêa / Posto/Graduação: CB PM / Nº de Diárias: 03 (três) / Origem: Belém - Destino: Ipixuna/PA / Objeto: A serviço da PMPA / Período: 26 a 28 ABR 2003.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3084, DE 04 DEZ 03 - DIÁRIAS
Nome: Ofir dos Santos Corrêa / Posto/Graduação: CB PM / Nº de Diárias: 03 (três) / Origem: Belém - Destino: Santa Izabel do Pará/PA / Objeto: A serviço da PMPA / Período: 26 a 28 ABR 2003.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3083, DE 04 DEZ 03 - DIÁRIAS
Nome: Luis Antonio da Silva e Silva / Posto/Graduação: TEN PM / Nº de Diárias: 10 (dez) / Origem: Belém - Destino: Breves/PA / Objeto: A fim de participar da Operação Chance para Todos / Período: 15 a 24 ABR 2003.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3082, DE 04 DEZ 03 - DIÁRIAS
Nome: Raimundo Nonato Rodrigues Dias / Posto/Graduação: SD PM / Nº de Diárias: 04 (quatro) / Origem: Belém - Destino: Rio Maria/PA / Objeto: Em diligência policial militar / Período: 17 a 20 JUL 2003.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3077, DE 04 DEZ 03 - DIÁRIAS
Nome: Bruno Antonio Vivacqua Almeida / Posto/Graduação: SD PM / Nº de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Belém - Destino: Ninguara/PA / Objeto: A serviço da PMPA / Período: 30 MAI a 03 JUN 2003.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3072, DE 04 DEZ 03 - DIÁRIAS
Nome: Ofir dos Santos Corrêa / Posto/Graduação: CB PM / Nº de Diárias: 02 (duas) / Origem: Belém - Destino: Benevides/PA / Objeto: A fim de realizar levantamento na invasão da BRASCOMP / Período: 26 a 27 JUL 2003.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3129, DE 10 DEZ 03 - DIÁRIAS
Nome: Joaquim Silva Souza / Posto/Graduação: CEL PM / Nº de Diárias: 12 (doze) / Origem: Belém - Destino: Brasília/DF / Objeto: A serviço da PMPA / Período: 11 a 22 DEZ 2003.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3121, DE 10 DEZ 03 - DIÁRIAS COLETIVA
Nome: CME (CHOQUE) / Posto: PM / Valor: R\$ 890,50 / Origem: Belém - Destino: Santa Izabel do Pará/PA / Objeto: Em diligência policial militar / Período: 21 JUL 2003.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3120, DE 10 DEZ 03 - DIÁRIAS COLETIVA
Nome: CME (CHOQUE) / Posto: PM / Valor: R\$ 760,00 / Origem: Belém - Destino: Santa Izabel do Pará/PA / Objeto: Em diligência policial militar / Período: 29 JUL 2003.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3119, DE 10 DEZ 03 - DIÁRIAS COLETIVA
Nome: CME (CHOQUE) / Posto: PM / Valor: R\$ 792,50 / Origem: Belém - Destino: Santa Izabel do Pará/PA / Objeto: Em diligência policial militar / Período: 28 JUL 2003.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3118, DE 10 DEZ 03 - DIÁRIAS COLETIVA
Nome: CME (CHOQUE/COB) / Posto: PM / Valor: R\$ 10.164,00 / Origem: Belém - Destino: Ipixuna/PA / Objeto: Em diligência policial militar / Período: 21 a 23 MAI 2003.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3115, DE 10 DEZ 03 - DIÁRIAS COLETIVA
Nome: CME (CHOQUE) / Posto: PM / Valor: R\$ 922,50 / Origem: Belém - Destino: Santa Izabel do Pará/PA / Objeto: Em diligência policial militar / Período: 25 JUL 2003.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3114, DE 10 DEZ 03 - DIÁRIAS COLETIVA
Nome: CIA TÁTICO / Posto: PM / Valor: R\$ 5.820,00 / Origem: Belém - Destino: Paragominas e Capangins/PA / Objeto: A serviço da PMPA / Período: 29 JUL a 15 AGO 2003.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3113, DE 10 DEZ 03 - DIÁRIAS COLETIVA
Nome: CME / Posto: PM / Valor: R\$ 92,00 / Origem: Belém - Destino: Santa Izabel do Pará/PA / Objeto: A serviço da PMPA / Período: 08, 09, 13 ABR 2003.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3112, DE 10 DEZ 03 - DIÁRIAS COLETIVA
Nome: 14 BPM / Posto: PM / Valor: R\$ 726,00 / Origem: Belém - Destino: Caratá/PA / Objeto: A serviço da PMPA / Período: 21 a 24 AGO 2003.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3111, DE 10 DEZ 03 - DIÁRIAS COLETIVA
Nome: CME / Posto: PM / Valor: R\$ 368,50 / Origem: Belém - Destino: Itaituba/PA / Objeto: A serviço da PMPA / Período: 08 JUL 2003.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3110, DE 10 DEZ 03 - DIÁRIAS COLETIVA
Nome: CME (COB) / Posto: PM / Valor: R\$ 250,00 / Origem: Belém - Destino: Boa Vista do Aracá/PA / Objeto: A serviço da PMPA / Período: 23 MAI 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3060, DE 11 DEZ 03 - DIÁRIAS
 Nome: André Luiz Oliveira Santos / **Destino:** Bragança/PA / **Objetivo:** A serviço desta corporação / **Período:** 17 a 24 DEZ 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 3011, DE 02 DEZ 03 - DIÁRIAS
 Nome: Váler Fernando da Silva Almeida / **Destino:** Bragança/PA / **Objetivo:** A fim de reforçar o policiamento no destacamento Operacional de castelo dos sonhos / **Período:** 15 a 30 OUT 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FUNSAU

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 037/2003

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CARTA CONTRATO Nº 037/03

Partes: Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará - FUNSAU

Antonio Coelho de Almeida.

Objeto: Locação de imóvel não residencial.

Vigência: 05/12/03 a 05/12/04

Valor: R\$ 96.000,00

Dotação Orçamentária: 872771-339036

Fonte de Recurso: 050

Foco: Belém, Estado Pará

Data da Assinatura: 05/12/03

Ordenador Responsável: Carlos Bartolomeu Araújo Lima - Diretor

RESUMO DA PORTARIA Nº 3358, DE 10 DEZ 03 - SUP DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: JOÃO BATISTA DE ALMEIDA - CAP PM

CARGO: CHEFE DA SEÇÃO DE ORÇAMENTO DO QCC - VALOR: R\$ 600,00

FIM DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00)

PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 3361, DE 11 DEZ 03 - SUP DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: PAULO SÉRGIO SANTOS GARCIA - MAJ PM

CARGO: CHEFE DA 2ª SEÇÃO DE LEG - VALOR: R\$ 1.000,00

FIM DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 1.000,00)

PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

DEFESA

POLÍCIA CIVIL
DO ESTADODELEGADO GERAL: LUIZ FERNANDES ROCHA
AV. NAZARÉ, 489 - ☎ (91) 214-6240

PREGÃO Nº 006/2003-PCF

A Polícia Civil do Estado do Pará, através de sua Preposição comunica que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição de Veículos Automotores.

DATA: 24.12.2003 às 9h00 hs.

LOCAL: Auditório da Delegacia Geral de Polícia Civil sito à Av. Nazaré nº 489 - Bairro Nazaré.

QBS: O edital encontra-se disponibilizado no site www.sead.pa.gov.br. Na impossibilidade de acesso por esse meio, as empresas poderão dispor no endereço acima mediante depósito da quantia de R\$ 10,00 (dez reais) no Banco do Estado do Pará, Agência 011, Conta Corrente nº 181675-6, do Fundo de Investimento de Segurança Pública.

Belém, 28/11/2003.

A Comissão.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 032/2003-PCF

ORIGEM: Edital nº 015/2003-PCF

PARTES: Polícia Civil do Estado (CNPJ nº 0038105/0001-06 e LOCAMIL

SERVÇOS Ltda (CNPJ nº 02743288/0001-10)

OBJETO: Locação de Veículos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 40.101 - Polícia Civil.

Atividade: 2514 - Repressão ao Crime Organizado

Programa: 060 - Tudo pela Paz

Natureza da Despesa: 339033 - Passagem e Despesas com Locomoção

Fonte de Recurso: 001 - Recursos Ordinários

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a contar da data de assinatura.

VALOR ESTIMADO: R\$ 520.740,00 (quinhentos e vinte mil setecentos e quarenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 12/12/03

FORO: Belém - Pará.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral de Polícia Civil.

PREGÃO Nº 003/2003-PCF

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Delegado Geral de Polícia Civil, considerando a ata de julgamento da proposta financeira do Pregão nº 002/2003-PCF, homologa procedimento licitatório por licitação em conformância com a legislação vigente, nos itens abaixo relacionados.

Item 01 - KORTÉ CERTO - Confeções e Bolo de Leite

Item 02 - BIDS CONFECÇÕES LTDA

Belém, 12 de dezembro de 2003.

Luiz Fernandes Rocha

Delegado Geral de Polícia Civil.

Ordenador de Despesa

DEFESA

CENTRO DE PERÍCIAS
CIENTÍFICAS RENATO CHAVESDIRETOR: LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES HALCHER
RUA BARÃO DE MAHORE, S/Nº

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 212/03 - COF/CPC DE 12/12/03

Concede ao servidor abaixo, Suprimento de Fundos, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) que destina-se ao pagamento de despesas de urgência.

3339030/DISPENSA MATERIAL DE CONSUMO - R\$1.000,00 (Um mil Real)

3339036/SERVIÇOS DE TERCEIROS PÍSICA - R\$500,00 (Quinhentos reais)

3339039/SERVIÇOS DE TERC. JURÍDICA - R\$500,00 (Quinhentos reais)

CONCEDE-SE prazo de 08 (oito) dias contados do final do período de aplicação dos recursos, para encaminhamento da prestação de contas, sendo que após esse prazo, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos.

FÁBIO CARNEIRO GODINHO - CIC, 492060367/34-MAT-5232350-010

CARGO: Gerente Regional

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA
DE SEGURANÇA PÚBLICASECRETÁRIO: IVANILDO FERREIRA ALVES
RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 305 - ☎ (91) 242-4795

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

Nº DA TOMADA DE PREÇOS: 010/2003-SEGUP

Objeto: LIVROS DIDÁTICOS

Data da Abertura: 30 de dezembro de 2003

Horário: 09:00h

Local: SEGUP - Rua Arcipreste Manuel Teodoro nº 305.

Valor do Edital: R\$ 30,00 (trinta reais)

Fonte de Recurso: 006

Data da Assinatura: 12 de dezembro de 2003

Ordenador Responsável: ELLEN MARGARETH ROCHA SOUZA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº CONTRATO: 032/2003

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 008/2003-SEGUP

Partes: Secretaria Executiva de Segurança Pública, CNPJ Nº 05.054.952/0001-01 e

Salvage - Equipamentos de Emergência Ltda, CNPJ Nº 05.527.851/0001-00.

Objeto: Bolsas Térmicas, Colchões Imobilizadores Adulto e Infantil.

Vigência: 03/12/2003 a 07/12/2004.

Valor: R\$ 6.150,00 (seis mil, cento e cinquenta reais)

Dotação Orçamentária: 06.181.0064.1352, Elemento: 339030

Fonte de Recurso: 006

Foco: Belém - Pará

Data de assinatura: 08 de dezembro de 2003

Ordenador Responsável: Ellen Margareth da Rocha Souza

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 001/2003

Nº DO CONVÊNIO: 007/2000

Objeto do Convênio: Permissão de Instalação e Operação do CIOp, de linha

telefônica e central de alarme.

Valor do Convênio: Por Linha Privativa: R\$200,00 (duzentos reais) mensal, por ponto

de alarme R\$1,00 (um real), quando utilizado este sistema.

Partes: Secretaria Executiva de Segurança Pública, CNPJ Nº 05.054.952/0001-01 e

a empresa SAGA - Serviços de Vigilância e Transporte de Valores Ltda, CNPJ Nº

00.687.730/0001-02.

Objeto e Justificativa do aditamento: Prolongar por 1 (um) ano a vigência do convênio.

Data da Assinatura: 05/12/2003.

Vigência do Aditamento: 05/12/2003 a 04/12/2004.

Ordenador Responsável: IVANILDO FERREIRA ALVES.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 001/2003

Nº DO CONVÊNIO: 005/2000

Objeto do Convênio: Permissão de Instalação e Operação do CIOp, de linha

telefônica e central de alarme.

Valor do Convênio: Por Linha Privativa: R\$200,00 (duzentos reais) mensal, por ponto

de alarme R\$1,00 (um real), quando utilizado este sistema.

Partes: Secretaria Executiva de Segurança Pública, CNPJ Nº 05.054.952/0001-01 e

a empresa CONECTA Sistema de Monitoramento Ltda, CNPJ Nº 01.243.667/0001-

88.

Objeto e Justificativa do aditamento: Prolongar por 1 (um) ano a vigência do convênio.

Data da Assinatura: 05/12/2003.

Vigência do Aditamento: 05/12/2003 a 04/12/2004.

Ordenador Responsável: IVANILDO FERREIRA ALVES.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 001/2003

Nº DO CONVÊNIO: 006/2000

Objeto do Convênio: Permissão de Instalação e Operação do CIOp, de linha

telefônica e central de alarme.

Valor do Convênio: Por Linha Privativa: R\$200,00 (duzentos reais) mensal, por ponto

de alarme R\$1,00 (um real), quando utilizado este sistema.

Partes: Secretaria Executiva de Segurança Pública, CNPJ Nº 05.054.952/0001-01 e

a empresa FIEL Vigilância e Transporte de Valores Ltda, CNPJ Nº 07.930.100/0001-

88.

Objeto e Justificativa do aditamento: Prolongar por 1 (um) ano a vigência do convênio.

Data da Assinatura: 05/12/2003.

Vigência do Aditamento: 05/12/2003 a 04/12/2004.

Ordenador Responsável: IVANILDO FERREIRA ALVES.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 001/2003

Nº DO CONVÊNIO: 006/2000

Objeto do Convênio: Permissão de Instalação e Operação do CIOp, de linha

telefônica e central de alarme.

Valor do Convênio: Por Linha Privativa: R\$200,00 (duzentos reais) mensal, por ponto

de alarme R\$1,00 (um real), quando utilizado este sistema.

Partes: Secretaria Executiva de Segurança Pública, CNPJ Nº 05.054.952/0001-01 e

a empresa FIEL Vigilância e Transporte de Valores Ltda, CNPJ Nº 07.930.100/0001-

88.

66.

Objeto e Justificativa do aditamento: Prolongar por 1 (um) ano a vigência do convênio.

Data da Assinatura: 05/12/2003.

Vigência do Aditamento: 05/12/2003 a 04/12/2004.

Ordenador Responsável: IVANILDO FERREIRA ALVES.

DEFESA

SUPERINTENDÊNCIA
DO SISTEMA PENALSUPERINTENDENTE: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-1095

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 076/2003

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE

Partes: Superintendência do Sistema Penal/SUSIPE, CNPJ 05.054.895/0002-41 e

Distribuidor Comércio e Serviços LTDA, CNPJ 05.120.309/0001-39

Objeto: Fornecimento de Material de Higiene e Limpeza para atender às necessidades

da Cadeia Pública de Capangema.

Vigência: 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura

Valor: R\$ 12.712,53

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 03.421.0087.2526, elemento de

despesa nº 339030

Fonte de Recurso: Estadual

Foco: Belém

Data da assinatura: 05/12/2003

Ordenador de Despesa: José Alyrio Wanzeler Sabbá/Superintendente.

Endereço da Parte Contratada: Rua Mariano Nº 188, Bairro de Castanheira.

PROMOÇÃO
SOCIALFUNDAÇÃO CULTURAL DO
PARÁ TANCREDO NEVESSUPERINTENDENTE: HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 241-2333

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 78/03

Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a Zoc - Agência de Música

Objeto: Repasse de recursos financeiros a título de contribuição, especificamente

como forma de apoio para a realização do "Baileto Belém Jazz Festival".

Vigência: 03 (três) meses - 12.12.2003 a 11.03.04

Valor: R\$ 40.000,00

Dotação orçamentária: 400091.46202.13392009523340000.001000000.335041

Fonte de Recurso: Estadual

Foco: Belém

Data da assinatura: 12 de dezembro de 2003.

Ordenador Responsável: Heitor Márcio Pinheiro Santos

Responsável pela entidade: Minni Paulo Medeiros

Endereço da entidade: Av. Serzedillo Correia, 594, Apº 104 - Batista Campos - CEP:

66.025-240 - Belém/Pará

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 62/03

Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a Prefeitura Municipal de São

Caeetano de Odivelas

Objeto: Repasse de recursos financeiros a título de contribuição, especificamente

como forma de apoio para a realização do 25º Festival do Caranguejo

Vigência: 03 (três) meses - 12.12.03 a 11.03.04

Valor: R\$ 20.000,00

Dotação orçamentária: 400091.46202.13392009523340000.001000000.334041

Fonte de Recurso: Estadual

Foco: Belém

Data da assinatura: 11 de dezembro de 2003.

Ordenador Responsável: Heitor Márcio Pinheiro Santos

Responsável pela entidade: Pedro Paulo Sousa de Almeida

Endereço da entidade: Rua Magalhães Bastos, s/nº - CEP: 68.535-000 - São Caetano

de Odivelas/Pará

PROMOÇÃO
SOCIALFUNDAÇÃO DE
TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁPRESIDENTE: NEY HESSIAS
AV. ALMIRANTE BARROSO, 755 - ☎ (91) 246-7000

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 227/2003 DE 06.12.2003

Nome/Matrícula: Edvan Rosinaldo Feitosa Coutinho - 70049407

Assunto: concessão diárias

Localidade: Rio de Janeiro

Período: 03 a 05.12.2003

Objetivo: participar do Juri do concurso "Curta Criança"

PORTARIA Nº 228/2003 DE 11.12.2003

Nome/Matrícula: João Jaldon da Silva Furtado

Assunto: concessão diárias

PÁGINA 10 - CADERNO 1

Localidade: Soure

Período: 11 a 14.12.2003

Objetivo: fazer cobertura jornalística.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA N.º 223/2003 DE 21.11.2003

Nome/Matrícula: Camilo Silva Filho - 5737907

Prog.Trabalho: 2504

Nat.Despesa: 339030 - R\$ 1.000,00

Fonte: 001

PORTARIA N.º 224/2003 DE 24.11.2003

Nome/Matrícula: José Alberto Oliveira Pares - 5016657

Prog.Trabalho: 2504

Nat.Despesa: 339030 - R\$ 500,00

Fonte: 001

PORTARIA N.º 225/2003 DE 26.11.2003

Nome/Matrícula: Armando da Silva Lima - 3181189

Prog.Trabalho: 2504

Nat.Despesa: 339033 - R\$ 100,00

Fonte: 001

PORTARIA N.º 229/2003 DE 11.12.2003

Nome/Matrícula: Camilo Silva Filho - 5737907

Prog.Trabalho: 2504

Nat.Despesa: 339030 - R\$ 1.500,00

Fonte: 001

PORTARIA N.º 230/2003 DE 11.12.2003

Nome/Matrícula: Efraim Massanes Pinheiro - 182540

Prog.Trabalho: 2504

Nat.Despesa: 339030 - R\$ 400,00

Fonte: 001

Ney Messias Júnior
Presidente da Puntelpa

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA
DE CULTURASECRETÁRIO: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 219-1236

EXTRATO DE CONVÊNIO

N.º DO CONVÊNIO 014/03

Partes: SECULT X ESCOLA DE DANÇAS CLARA PINTO

Objeto: Recursos financeiros para a realização do espetáculo "BALLLET COPÉLIA",

que será efetivado em Belém nos dias 13 e 14 de dezembro de 2003.

Vigência: 13.12.2003 a 14.12.2003

Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Doação Orçamentária: 2331001-36

Fonte de Recursos: Estadual

Foro: Belém

Data da assinatura: 11 de dezembro de 2003

Ordenadora Responsável: Ana Cristina Leite Chaves

Responsável pela Unidade Receptora dos Recursos: Clara Pinto Nardi.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA, através de sua Secretária Adjunta,

ANA CRISTINA KLAUTAU LEITE CHAVES, no uso de suas atribuições, resolve

reconhecer a contratação da empresa SÃO PAULO IMAGEM DATA CULTURA E

ENTRETENIMENTO, que prestará serviços de criação, divulgação e montagem

para a realização do V Concurso Internacional de Canto Bido São Paulo, realizado

em Belém, no Teatro da Paz, no mês de abril do ano de 2004, por

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 25 Caput, da Lei

n.º 8.666/93, e de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica, tudo nos termos do

Processo Administrativo interno n.º 285896/03-SECULT, tramitando neste órgão.

Em, 11 de dezembro de 2003.

ANA CRISTINA KLAUTAU LEITE CHAVES

Secretária Adjunta

RATIFICO a presente inexigibilidade de licitação pelas razões acima expostas.

Em, 11 de dezembro de 2003.

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

Secretário Executivo da Cultura

EXTRATO DE CONTRATO

N.º DO CONTRATO 049/03

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Partes: SECULT X SÃO PAULO IMAGEM DATA CULTURA E

ENTRETENIMENTO

Objeto do Contrato: Serviços de criação, divulgação e montagem para a realização

do V Concurso Internacional de Canto Bido São Paulo, a ser realizado, em Belém, no

Teatro da Paz, no mês de abril do ano de 2004.

Vigência (Início e Término): 12.04.04 a 17.04.04

Valor: R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais) valor global

Doação Orçamentária: 15.101.1339210241961002.339039

Fonte de Recursos: Estadual

Foro: Belém

Data da assinatura: 11 de dezembro de 2003

Ordenadora Responsável: Ana Cristina Klautau Leite Chaves

INTERNET: www.ioepa.com.br

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA
DE EDUCAÇÃOSECRETÁRIA: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 248-5802

RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA: 18674/03 DE 10/12/2003

NOME: JOSANIAS DA SILVA OLIVEIRA

MATRÍCULA: 5066328/020

CARGO/LOT.: ADMESC./EE JOSÉ DE ALENCAR/SANTARÉM

TIPO DE GRATIE: GD (VICE-DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 10/12/2003, A PEDIDO

DISPENSA

PORTARIA: 18584/03 DE 03/12/2003

NOME: EDNELZA DA SILVA OLIVEIRA

MATRÍCULA: 3241190/027

CARGO/LOT.: SERV.ERC.ASSOC.DOS MORADORES CRISTO REI/BELÉM

MOTIVO: PARA FINS DE REG. FUNCIONAL

PERÍODO: A PARTIR DE 01/07/2002

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA: 18578/03 DE 03/12/03

N.º DE DIAS: 060

NOME: LUCILENE SANTOS ROCHA

MATRÍCULA: 0475840/019

CARGO/LOT.: PROF./EE.N.S.R. DAS GRAÇAS/MEDICLÂNDIA

PERÍODO: 03/11/03 a 01/01/04

TRIÊNIO: 30/03/93 a 29/03/96

PORTARIA: 18615/03 DE 03/12/2003

N.º DE DIAS: 060

NOME: MARIA EDINEIA OLIVEIRA CASTRO

MATRÍCULA: 0267309/010

CARGO/LOT.: PROF./EE.FREI OTHMAR/SANTARÉM

PERÍODO: 01/12/03 a 29/01/04

TRIÊNIO: 01/04/95 a 31/03/98

PORTARIA: 18581/03 DE 03/12/2003

N.º DE DIAS: 120

NOME: JOSÉ TADEU AIRES DE LIMA

MATRÍCULA: 0313815/017

CARGO/LOT.: AG.PORT./EE.DAVI SALOMÃO MUFARREJ/BELÉM

PERÍODO: 12/01/04 a 11/03/04 - 12/03/04 a 10/05/04

TRIÊNIO: 18/05/81 a 17/05/84 - 18/05/84 a 17/05/87

PORTARIA: 18580/03 DE 03/12/2003

N.º DE DIAS: 060

NOME: MARGARIDA DIAS MAURÍCIO

MATRÍCULA: 0730300/013

CARGO/LOT.: INSP.ALUJOS./EE.AUGUSTO MONTENEGRO/BELÉM

PERÍODO: 02/01/04 a 01/03/04

TRIÊNIO: 05/05/98 a 04/05/01

PORTARIA: 18579/03 DE 03/12/2003

N.º DE DIAS: 120

NOME: OZECI DE SANTA BRIGIDA COSTA

MATRÍCULA: 0424617/017

CARGO/LOT.: ESCRDAT./EE.GUAYM SILVA/SJOÃO DE PIABAS

PERÍODO: 27/01/04 a 26/03/04 - 27/03/04 a 25/05/04

TRIÊNIO: 11/04/89 a 10/04/92 - 11/04/92 a 10/04/95

PORTARIA: 18554/03 DE 02/12/2003

N.º DE DIAS: 060

NOME: IVANILDE SOUSA DA SILVA

MATRÍCULA: 0264221/010

CARGO/LOT.: AG.ADM./S. URE DE SANTARÉM

PERÍODO: 02/01/04 a 01/03/04

TRIÊNIO: 09/08/00 a 08/08/03

PORTARIA: 18548/03 DE 02/12/2003

N.º DE DIAS: 060

NOME: RAIMUNDA CARVALHO DE SOUSA

MATRÍCULA: 0292605/016

CARGO/LOT.: PROFAD./EE.M.A.SIERRA FREIRE/ICOARACI

PERÍODO: 02/01/04 a 01/03/04

TRIÊNIO: 21/02/96 a 20/02/99

PORTARIA: 18482/03 DE 02/12/2003

N.º DE DIAS: 060

NOME: MARIA DO LIVRAMENTO BORGES GOMES

MATRÍCULA: 0658200/013

CARGO/LOT.: PROFAD.1/EE JOÃO PAULO I/QUATIPURU

PERÍODO: 16/12/03 a 13/02/04

TRIÊNIO: 01/08/95 a 31/07/98

PORTARIA: 18550/03 DE 02/12/2003

N.º DE DIAS: 120

NOME: MARIA DE NAZARE SILVA

MATRÍCULA: 0310760/013

CARGO/LOT.: AG.ADM./FILINST.EDUC.DO PARÁ/BELÉM

PERÍODO: 02/01/04 a 01/03/04 - 02/03/04 a 30/04/04

TRIÊNIO: 08/06/91 a 07/06/94 - 08/06/94 a 07/06/97

PORTARIA: 18551/03 DE 02/12/2003

N.º DE DIAS: 120

NOME: ALBANIZA RAMOS SANTIAGO TAVARES

MATRÍCULA: 0429139/010

CARGO/LOT.: PROF./ELDE BASHILIA/VEISEU

PERÍODO: 02/01/04 a 01/03/04 - 02/03/04 a 30/04/04

TRIÊNIO: 25/03/88 a 24/03/91 - 25/03/91 a 24/03/94

PORTARIA: 18553/03 DE 02/12/2003

N.º DE DIAS: 120

NOME: DAMIÃO DA CUNHA SIQUEIRA

MATRÍCULA: 0267325/014

CARGO/LOT.: AG.PORT./EE.FREI AMBROSIO/SANTARÉM

PERÍODO: 02/01/04 a 01/03/04 - 02/03/04 a 30/04/04

TRIÊNIO: 01/04/94 a 31/03/97 - 01/04/00 a 31/03/03

PORTARIA: 18555/03 DE 02/12/2003

N.º DE DIAS: 060

NOME: GREGÓRIA FERREIRA DIAS DO CARMO

MATRÍCULA: 020637/010

CARGO/LOT.: SERV./EE.PROJEJOSÉ ASSIS RIBEIRO/ANANINDEUA

PERÍODO: 02/01/04 a 01/03/04

TRIÊNIO: 01/02/99 a 31/01/02

PORTARIA: 18556/03 DE 02/12/2003

N.º DE DIAS: 120

NOME: ADEMILDES CARMO SILVA

MATRÍCULA: 0646539/011

CARGO/LOT.: PROF./EE.FRANCISCO NUNES/RONDON DO PARÁ

PERÍODO: 15/01/04 a 14/03/04 - 15/03/04 a 13/05/04

TRIÊNIO: 01/02/95 a 31/01/98 - 01/02/98 a 31/01/01

PORTARIA: 18562/03 DE 02/12/2003

N.º DE DIAS: 060

NOME: NÁDIA MARIA SENA DA SILVA

MATRÍCULA: 0388556/020

CARGO/LOT.: PROFAD.4/DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO/BELÉM

PERÍODO: 02/01/04 a 01/03/04

TRIÊNIO: 30/04/81 a 29/04/84

PORTARIA: 18563/03 DE 02/12/2003

N.º DE DIAS: 060

NOME: NEZIL DA ROCHA DE SOUZA

MATRÍCULA: 0263877/010

CARGO/LOT.: PROFAD.2/EE.DR.TADEU D. BASTOS/SANTARÉM

PERÍODO: 02/01/04 a 01/03/04

TRIÊNIO: 19/05/97 a 18/05/00

PORTARIA: 18565/03 DE 02/12/2003

N.º DE DIAS: 060

NOME: MARIA CÉLIA DE LIMA PEREIRA

MATRÍCULA: 0322413/014

CARGO/LOT.: AG.ADM./EE.LUCY C. DE ARAÚJO/ANANINDEUA

PERÍODO: 02/01/04 a 01/03/04

TRIÊNIO: 01/10/99 a 30/09/02

PORTARIA: 18566/03 DE 02/12/2003

N.º DE DIAS: 120

NOME: MARIA EUNICE MAIA FEITOSA

MATRÍCULA: 0267317/012

CARGO/LOT.: AG.PORT./EE.FREI OTHMAR/SANTARÉM

PERÍODO: 02/01/04 a 01/03/04 - 02/03/04 a 30/04/04

TRIÊNIO: 01/04/95 a 31/03/98 - 01/04/98 a 31/03/01

PORTARIA: 18567/03 DE 02/12/2003

N.º DE DIAS: 060

NOME: ROSINEIDE MARIA DE SOUZA SANTOS

MATRÍCULA: 0201952/015

CARGO/LOT.: PROFAD.1/DIRETORIA DE ENSINO/BELÉM

PERÍODO: 05/01/04 a 04/03/04

TRIÊNIO: 02/09/00 a 01/09/03

PORTARIA: 18568/03 DE 02/12/2003

N.º DE DIAS: 060

NOME: MARIA IRMA RAMOS ROSRIGUES

MATRÍCULA: 0198145/010

CARGO/LOT.: AG.ADM./DIVISÃO DE EXAMES/BELÉM

PERÍODO: 05/01/04 a 04/03/04

TRIÊNIO: 02/03/87 a 01/03/90

PORTARIA: 18569/03 DE 02/12/2003

N.º DE DIAS: 060

NOME: ROSENDO MENDES DOS SANTOS

MATRÍCULA: 0456659/017

CARGO/LOT.: AG.PORT./EE JOSÉ M. DE OLIVEIRA/ANANINDEUA

PERÍODO: 02/01/04 a 01/03/04

TRIÊNIO: 11/03/97 a 10/03/00

PORTARIA: 18571/03 DE 02/12/2003

N.º DE DIAS: 060

NOME: LINDOMAR DA SILVA PEREIRA

MATRÍCULA: 0366765/015

CARGO/LOT.: PROFAD.4/DEPTO. DE EDUC. ESPECIAL/BELÉM

PERÍODO: 02/01/04 a 01/03/04

TRIÊNIO: 04/09/00 a 03/09/03

PORTARIA: 18572/03 DE 02/12/2003

N.º DE DIAS: 060

NOME: FRANCISCA DE SOUZA SILVA

MATRÍCULA: 0491327/015

CARGO/LOT.: AG.ADM./FERNANDEZ DE NAZARÉ LEMOS/ALTAM

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 11

CARGO/LOT.: ESC.DAT./HEMAG. BARATA/STAM.º DO PARÁ
PERÍODO: 02/01/04 A 01/03/04
TRIÊNIO: 29/05/98 A 28/05/01

PORTARIA: 18574/03 DE 02/12/2003

N.º DE DIAS: 060
NOME: ANA MARIA LOBO DE QUEIROZ
MATRÍCULA: 0225363/020
CARGO/LOT.: SERV./EE.M.A.SERRA FREIRE/ICOARACI
PERÍODO: 02/01/04 A 01/03/04
TRIÊNIO: 13/05/97 A 12/05/00

PORTARIA: 18576/03 DE 02/12/2003

N.º DE DIAS: 120
NOME: MARIA PEIXOTA DE OLIVEIRA GOMES
MATRÍCULA: 0456446/018
CARGO/LOT.: DAT./EE.DR.ALCANTARA/ANANINDEUA
PERÍODO: 03/01/04 A 04/03/04 - 05/03/04 A 30/04/04
TRIÊNIO: 03/04/85 A 02/04/88 - 03/04/88 A 02/04/91

PORTARIA: 18552/03 DE 02/12/2003

N.º DE DIAS: 120
NOME: MARIA DE NAZARÉ PIRIS DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0268097/011
CARGO/LOT.: AG.PORT./EE.RODRIG.DOS SANTOS/SANTARÉM
PERÍODO: 02/01/04 A 01/03/04 - 02/03/04 A 30/04/04
TRIÊNIO: 24/04/95 A 23/04/98 - 24/04/98 A 23/04/01

PORTARIA: 18557/03 DE 02/12/2003

N.º DE DIAS: 060
NOME: MARIA DE FÁTIMA FREITAS DA LUZ
MATRÍCULA: 0318280/015
CARGO/LOT.: AG.PORT./EE.JOQUIM VIANA/ANANINDEUA
PERÍODO: 10/01/04 A 09/03/04
TRIÊNIO: 03/04/86 A 02/04/89

PORTARIA: 18558/03 DE 02/12/2003

N.º DE DIAS: 060
NOME: IRENILDE DE SOUSA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0428272/015
CARGO/LOT.: PROF./E.DA DIVINA PROVIDÊNCIA/VISEU
PERÍODO: 02/01/04 A 01/03/04
TRIÊNIO: 01/06/95 A 31/05/98

PORTARIA: 18564/03 DE 02/12/2003

N.º DE DIAS: 060
NOME: MARIA EUNICE FERREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 0358227/015
CARGO/LOT.: PROF. ADI./ERC.N.SRA DE FÁTIMA/BELEM
PERÍODO: 05/01/04 A 04/03/04
TRIÊNIO: 11/06/97 A 10/06/00

PORTARIA: 18570/03 DE 02/12/2003

N.º DE DIAS: 120
NOME: ANTONIO BELO DE MIRANDA
MATRÍCULA: 0542954/013
CARGO/LOT.: PROF. ADI./EELÍDIA LIMA/ACARÁ
PERÍODO: 02/01/04 A 01/03/04 - 02/03/04 A 30/04/04
TRIÊNIO: 02/06/80 A 01/06/83 - 02/06/83 A 01/06/86

LICENÇA SAÚDE

LAUDO MÉDICO N.º 6567/03 DE 12.08.03
NOME: MARIA AINDA VASCONCELOS DARWICH
MATRÍCULA: 0305057/027
CARGO/LOT.: PROF./EE.AUGUSTO MEIRA/BELEM
PERÍODO: 12.08.03 A 12.09.03

LAUDO MÉDICO N.º 6567/03 DE 12.08.03
NOME: MARIA AINDA VASCONCELOS DARWICH
MATRÍCULA: 0305057/019
CARGO/LOT.: TUC/CENT. EDUC. RONALDO MIRANDA/BELEM
PERÍODO: 12.08.03 A 12.09.03

LAUDO MÉDICO N.º 6762/03 DE 06.10.03
NOME: MARIA DO CARMO DE AZEVEDO VALLE
MATRÍCULA: 180122/019
CARGO/LOT.: AG.ADM./DIV. DE PRESTAÇÃO DE CONTAS/BELEM
PERÍODO: 03.10.03 A 18.10.03

LAUDO MÉDICO N.º 6993/03 DE 13.08.03
NOME: ROSANA DOSSANTOS MACEDO
MATRÍCULA: 6303625/012
CARGO/LOT.: PROF./EE.CCGRAC. MONTEIRO/ANANINDEUA
PERÍODO: 13.08.03 A 27.08.03

LAUDO MÉDICO N.º 6917/03 DE 26.08.03
NOME: JOÃO LUIZ MONTEIRO RODRIGUES
MATRÍCULA: 0654329/019
CARGO/LOT.: PROF./EE.ZARAH DES. T.FERREIRA/MARAPANIM
PERÍODO: 16.08.03 A 16.09.03

LAUDO MÉDICO N.º 6947/03 DE 14.10.03
NOME: NILDA MARIA DOS REIS SOUZA
MATRÍCULA: 0456519/016
CARGO/LOT.: AG.PORT./EE.DIV. DE CASTRO/BELEM
PERÍODO: 27.09.03 A 17.10.03

LAUDO MÉDICO N.º 6702/03
NOME: MARIA ALVINA DA FONSECA DOMINGUES
MATRÍCULA: 0394572/010
CARGO/LOT.: PROF./EE. RENATO FRANCO/BELEM
PERÍODO: 02.10.03 A 31.10.03

LAUDO MÉDICO N.º 6982/03 DE 05.11.03
NOME: FRANCISCO CARLOS CARDOSO MATOS
MATRÍCULA: 0398381/017
CARGO/LOT.: AG.ADM./EE.VILHENA ALVES/BELEM

PERÍODO: 30.10.03 A 30.11.03
LAUDO MÉDICO N.º 8749/03 DE 03.10.03

NOME: MARIA AURICELIA CARDOSO GOMES
MATRÍCULA: 2616425/019
CARGO/LOT.: PROF./EE. ANT. P. DA SILVA/BELEM
PERÍODO: 01.10.03 A 10.10.03

LAUDO MÉDICO N.º 432/03 DE 11.08.03
NOME: MARIA MARINHO MESQUITA
MATRÍCULA: 0583987/013
CARGO/LOT.: AG.PORT./EE. ST. CRUZ/MONTE ALEGRE
PERÍODO: 01.08.03 A 14.09.03

LAUDO MÉDICO N.º 8157/03 DE 16.09.03
NOME: SILVANO DO SOCORRO CABRAL ALVAREZ MEDINA
MATRÍCULA: 543327/2
CARGO/LOT.: PROF./EE. M. G. RAMOS OLIVEIRA/BELEM
PERÍODO: 01.09.03 A 26.09.03

LAUDO MÉDICO N.º 9084/03 DE 16.10.03
NOME: PATRICIA LARA DE MIRANDA PINHEIRO
MATRÍCULA: 5537401/026
CARGO/LOT.: PROF./EE. AUGUSTO MEIRA/BELEM
PERÍODO: 14.10.03 A 14.12.03

LAUDO MÉDICO N.º 8130/03 DE 15.09.03
NOME: TEREZINHA DE FÁTIMA OLIVEIRA DESOUSA
MATRÍCULA: 0193708/025
CARGO/LOT.: PROF./EE. A. DE FIGUEIREDO/BELEM
PERÍODO: 04.09.03 A 04.11.03

LAUDO MÉDICO N.º 9114/03 DE 17.10.03
NOME: FRANCISCO CARLOS MOTA
MATRÍCULA: 5534844/021
CARGO/LOT.: PROF./EE. FERNANDO FERRARI/ANANINDEUA
PERÍODO: 30.10.03 A 30.11.03

LAUDO MÉDICO N.º 8201/03 DE 17.09.03
NOME: TEREZINHA DE FÁTIMA RIBEIRO BASSAIQ
MATRÍCULA: 5326115/3
CARGO/LOT.: PROF./EE. TORALDENTE II/BELEM
PERÍODO: 08.09.03 A 18.09.03

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE
LAUDO MÉDICO N.º 9412/03 DE 29.10.03
NOME: MARIA AINDA VASCONCELOS DARWICH
MATRÍCULA: 0305057/027

CARGO/LOT.: PROF./EE. AUGUSTO MEIRA/BELEM
PERÍODO: 25.10.03 A 20.12.03
LAUDO MÉDICO N.º 9412/03 DE 29.10.03
NOME: MARIA AINDA VASCONCELOS DARWICH
MATRÍCULA: 0305057/019

CARGO/LOT.: TUC/CENT. EDUC. RONALDO MIRANDA/BELEM
PERÍODO: 25.10.03 A 20.12.03
LAUDO MÉDICO N.º 9401/03 DE 30.10.03
NOME: RAIMUNDA ADEILDA GUIMARÃES MORAES
MATRÍCULA: 0781339/029

CARGO/LOT.: PROF./EE. SANTO ANTONIO/BRAGANÇA
PERÍODO: 15.10.03 A 15.11.03
LAUDO MÉDICO N.º 9345/03 DE 09.10.03
NOME: RAIMUNDA ADEILDA GUIMARÃES MORAES
MATRÍCULA: 0781339/029

CARGO/LOT.: PROF./EE. SANTO ANTONIO/BRAGANÇA
PERÍODO: 25.09.03 A 14.10.03
LAUDO MÉDICO N.º 9383/03 DE 29.10.03
NOME: NEUZA DOS SANTOS RODRIGUES
MATRÍCULA: 04016363/019

CARGO/LOT.: PROF./EE. D. BOSCO/SALINOPOLIS
PERÍODO: 01.11.03 A 02.01.04
LAUDO MÉDICO N.º 8258/03 DE 23.09.03
NOME: NEUZA DOS SANTOS RODRIGUES
MATRÍCULA: 04016363/019

CARGO/LOT.: PROF./EE. D. BOSCO/SALINOPOLIS
PERÍODO: 30.09.03 A 31.10.03
LAUDO MÉDICO N.º 5712/03 DE 16.04.03
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO FRANCO ALBUQUERQUE
MATRÍCULA: 0401962/017

CARGO/LOT.: PROF./EE. DIANE/BELEM
PERÍODO: 22.04.03 A 18.06.03
LAUDO MÉDICO N.º 338/03 DE 04.10.03
NOME: MARIA DE FÁTIMA QUEIROZ DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0317685/012

CARGO/LOT.: ESC.DAT./EE. AUGUSTO MEIRA/BRAGANÇA
PERÍODO: 26.09.03 A 26.10.03
LAUDO MÉDICO N.º 146/03 DE 17.09.03
NOME: MARIETE DE SENA CHAVES
MATRÍCULA: 0415430/019

CARGO/LOT.: AG.PORT./EE. PADRE DUBOIS/SALINOPOLIS
PERÍODO: 01.05.03 A 31.10.03
LAUDO MÉDICO N.º 246/03 DE 29.07.03
NOME: MARIA DA GLÓRIA SOUZA DO ROSÁRIO
MATRÍCULA: 0651214/017

CARGO/LOT.: PROF./EE. ALJAS GORAYEB/TRACUATUA
PERÍODO: 19.07.03 A 17.08.03
LAUDO MÉDICO N.º 8716/03 DE 06.10.03
NOME: MARIA RUTH DA SILVA FERRÃO
MATRÍCULA: 0758280/012

CARGO/LOT.: PROF./EE. C. BENVINDA BITENCOUT/ANANINDEUA
PERÍODO: 04.10.03 A 04.11.03

LAUDO MÉDICO N.º 139/03 DE 16.10.03

NOME: NAIR ALVES CORDEIRO
MATRÍCULA: 11.10.03 A 10.07.03
CARGO/LOT.: PROF./EE. MEC. SEDUC KM21 D/PLACAS
PERÍODO: 11.10.03 A 10.01.04

LAUDO MÉDICO N.º 9442/03 DE 31.10.03
NOME: AUREA NASCIMENTO DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 6329969/018
CARGO/LOT.: SERV./EE. DEPART. EDUC. DE ATIV.FÍSICAS/BELEM
PERÍODO: 20.10.03 A 31.12.03

LAUDO MÉDICO N.º 9308/03 DE 23.10.03
NOME: ELIEZER NAZARENO ARAGÃO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0339938/011
CARGO/LOT.: VIGIA/GABINETE DO SECRETÁRIO/BELEM
PERÍODO: 23.10.03 A 23.12.03

LAUDO MÉDICO N.º 9180/03 DE 20.10.03
NOME: MARIA DO CARMO DE AZEVEDO VALLE
MATRÍCULA: 0160122/019
CARGO/LOT.: AG.ADM./EE. DIV. PRESTAÇÃO DE CONTAS/BELEM
PERÍODO: 19.10.03 A 18.11.03

LAUDO MÉDICO N.º 8737/03 DE 03.10.03
NOME: ELIETE SOCORRO FERRIRA DESOUSA
MATRÍCULA: 040487/017
CARGO/LOT.: PROF./EE. TEODORA BENTES/ICOARACI
PERÍODO: 01.10.03 A 30.10.03

LAUDO MÉDICO N.º 136/03 DE 10.10.03
NOME: MARIA EDILCE SANTANA TOMAZELLI
MATRÍCULA: 0281107/015
CARGO/LOT.: PROF./EE. MAGALHÃES BARATA/ITATUBA
PERÍODO: 10.10.03 A 09.01.04

LAUDO MÉDICO N.º 9411/03 DE 29.10.03
NOME: RODOLFO DA SILVA NEVES
MATRÍCULA: 076117/015
CARGO/LOT.: MOTORISTA/DIV. DE TRANSPORTE/BELEM
PERÍODO: 18.10.03 A 30.11.03

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE
LAUDO MÉDICO N.º 9175/03 DE 20/10/2003
NOME: BRASILEIRA DA COSTA LOPES
MATRÍCULA: 0294116/010

CARGO/LOT.: PROF./EE. GILMIREZ M. E. SILVA/ANANINDEUA
PERÍODO: 11/10/03 A 11/12/03
LAUDO MÉDICO N.º 9574/03 DE 04/11/2003
NOME: OLINDA GUIMARÃES FIGUEIRA
MATRÍCULA: 0266612/010

CARGO/LOT.: PROF./EE. CABANAGEM/BELEM
PERÍODO: 01/11/03 A 04/11/03
LAUDO MÉDICO N.º 8923/03 DE 09/10/2003
NOME: AUGUSTO NAZARENO PESSOA LISBOA
MATRÍCULA: 0317438/018

CARGO/LOT.: PROF./EE. C.C.SA. SEBASTIÃO/BELEM
PERÍODO: 10/10/03 A 10/11/03
LAUDO MÉDICO N.º 6434/03 DE 07/08/2003
NOME: FRANCISCO CARLOS CARDOSO MATOS
MATRÍCULA: 0398381/017

CARGO/LOT.: AG.ADM./EE. VILHENA ALVES/BELEM
PERÍODO: 01/08/03 A 01/09/03
LAUDO MÉDICO N.º 2908/03 DE 10/04/2003
NOME: VIRGINIA DE NAZARÉ LIMA MAGNO
MATRÍCULA: 0738094/017

CARGO/LOT.: SERV./EE. ALD. C.M. KLATUAD/ANANINDEUA
PERÍODO: 23/03/03 A 10/04/03
LAUDO MÉDICO N.º 556/03 DE 16/10/2003
NOME: MARIA MERCES DOS PRAZERES ROJIM
MATRÍCULA: 0530268/014

CARGO/LOT.: SERV./EE. ARMANDO CORREIA/STAM.º DO PARÁ
PERÍODO: 21/10/03 A 21/01/04
LICENÇA ASSISTÊNCIA
PORTARIA N.º 15601/03 DE 03.12.03

N.º DE DIAS: 030
NOME: MARIA DA ASSUNÇÃO GONÇALVES MARTINS
MATRÍCULA: 04030194/019
CARGO/LOT.: PROF./UNID. TUC. VOLANDA M. SILVA/BELEM
PERÍODO: 25.09.03 A 21.10.03

PORTARIA N.º 18603/03 DE 03.12.03
N.º DE DIAS: 030
NOME: EDIR NAZARÉ LUNA AZEVEDO
MATRÍCULA: 0405632/013

CARGO/LOT.: AG. ART. PRAT./EE. M. E. DE ARAÚJO/ANANINDEUA
PERÍODO: 01.10.03 A 30.10.03
PRORROGAÇÃO LICENÇA ASSISTÊNCIA
PORTARIA N.º 18623/03 DE 04.11.03

N.º DE DIAS: 030
NOME: TERDUNISIA UCHOA DE AZEVEDO
MATRÍCULA: 03756260/017
CARGO/LOT.: ADM. ESC./EE. JUSTO CHERMONT/BELEM
PERÍODO: 09.10.03 A 07.11.03

PORTARIA N.º 18629/03 DE 04.11.03
N.º DE DIAS: 030
NOME: TERDUNISIA UCHOA DE AZEVEDO
MATRÍCULA: 03756260/017

CARGO/LOT.: ADM. ESC./EE. JUSTO CHERMONT/BELEM
PERÍODO: 09.09.03 A 08.10.03

PORTARIA Nº 18627/03 DE 04.12.03
Nº DE DIAS: 030
NOME: DOROTEA COSTA REGO
MATRÍCULA: 0454982/012
CARGO/LOT.: PROF./BELÉM ALEXANDREZ DE ASSUNÇÃO/BELÉM
PERÍODO: 18.10.03 A 16.11.03
LICENÇA REPOUSO
PORTARIA: 18652/03 DE 10/12/2003
NOME: MARIA FEITOSA DE OLIVEIRA GOMES
MATRÍCULA: 0456446/018
CARGO/LOT.: DAT./EE.DR.ALCANTARA/ANANINDEUA
PERÍODO: 08/09/03 A 05/01/04
PORTARIA: 18653/03 DE 10/12/2003
NOME: CATARINA MARIA MANSUR FURTADO
MATRÍCULA: 5314402/026
CARGO/LOT.: PROF./PROJETO POLOS ESPORTIVOS/BELÉM
PERÍODO: 05/09/03 A 02/01/04
PORTARIA: 18655/03 DE 10/12/2003
NOME: SILVIA MARIA PEREIRA RAMOS
MATRÍCULA: 5463815/036
CARGO/LOT.: ADM.ISC./ERC.ALT.EJOÃO FDE LIMA/BELÉM
PERÍODO: 04/08/03 A 01/12/03
PORTARIA: 659-B/03 DE 10/12/2003
NOME: NELBA TÂNIA GOMES PINHEIRO MIRANDA
MATRÍCULA: 5185593/1
CARGO/LOT.: PROFAD./EE.VISC. DE SOUZA FRANCO/BELÉM
PERÍODO: 30/10/03 A 26/02/04
APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA Nº 18503/03 DE 02.12.03
NOME: MARY BERENICE NEVES DA SILVA
MATRÍCULA: 0761494/010
PERÍODO: 01.12.03 A 30.12.03
ANO: 2003
UNIDADE: DIV. DE ADMINISTRAÇÃO/MARITUBA
PORTARIA Nº 18502/03 DE 02.12.03
NOME: JANDIRA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0386030/027
PERÍODO: 02.11.03 A 17.12.03
ANO: 2003
UNIDADE: DIV. DE TREIN. E AVALIAÇÃO/MARITUBA
PORTARIA Nº 18504/03 DE 02.12.03
NOME: MARIA DAS NEVES FERNANDES MARTINS
MATRÍCULA: 0183316/013
PERÍODO: 01.12.03 A 30.12.03
ANO: 2003
UNIDADE: DIV. DE ADMINISTRAÇÃO/MARITUBA
PORTARIA Nº 18501/03 DE 02.12.03
NOME: MARIA IZABEL SOARES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0189782/010
PERÍODO: 01.12.03 A 30.12.03
ANO: 2003
UNIDADE: DIV. DE ADMINISTRAÇÃO/MARITUBA
PORTARIA Nº 18500/03 DE 02.12.03
NOME: IRACI FERNANDES PEREIRA CASTRO
MATRÍCULA: 0189618/014
PERÍODO: 01.12.03 A 30.12.03
ANO: 2003
UNIDADE: DIV. DE ADMINISTRAÇÃO/MARITUBA
PORTARIA Nº 18499/03 DE 02.12.03
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO DURAIS CARVALHO
MATRÍCULA: 0189286/012
PERÍODO: 01.12.03 A 30.12.03
ANO: 2003
UNIDADE: DIV. DE ADMINISTRAÇÃO/MARITUBA
PORTARIA Nº 18498/03 DE 02.12.03
NOME: IRACEMA PINTO DA SILVA
MATRÍCULA: 0189278/010
PERÍODO: 01.12.03 A 30.12.03
ANO: 2003
UNIDADE: DIV. DE ADMINISTRAÇÃO/MARITUBA
PORTARIA Nº 18497/03 DE 02.12.03
NOME: ADELIA NASCIMENTO DOSSANTOS
MATRÍCULA: 0518518/010
PERÍODO: 01.12.03 A 30.12.03
ANO: 2003
UNIDADE: DIV. DE ADMINISTRAÇÃO/MARITUBA
PORTARIA Nº 18531/03 DE 02.12.03
NOME: CLAUDIO OLIVEIRA NEGREIROS
MATRÍCULA: 0594293/012
PERÍODO: 01.12.03 A 30.12.03
ANO: 2003
UNIDADE: DIV. DE TRANSPORTE/BELÉM
PORTARIA Nº 18530/03 DE 02.12.03
NOME: ELIANA COSTA DA SILVA
MATRÍCULA: 0241830/017
PERÍODO: 01.12.03 A 30.12.03
ANO: 2003
UNIDADE: DEPART. DE ENSINO DE 2º GRAU/BELÉM
PORTARIA Nº 18531/03 DE 02.12.03
NOME: MARIA DE FÁTIMA DOCE DIAS SILVA
MATRÍCULA: 0184756/018
PERÍODO: 01.12.03 A 30.12.03

ANO: 2003
UNIDADE: DIV. DE FINANÇAS/BELÉM
PORTARIA Nº 18548/03 DE 02.12.03
NOME: SUZANA DA SILVA ABRALHA COSTA
MATRÍCULA: 5210798/027
PERÍODO: 01.12.03 A 14.01.04
ANO: 2003
UNIDADE: DIV. DE FINANÇAS/BELÉM
PORTARIA Nº 18552/03 DE 02.12.03
NOME: ALEXANDRE TRINHA DE HOLANDA
MATRÍCULA: 559044/013
PERÍODO: 03.11.03 A 02.12.03
ANO: 2003
UNIDADE: ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO/BELÉM
PORTARIA Nº 18519/03 DE 02.12.03
NOME: ELANE QUEIROZ CARNEIRO RIBEIRO
MATRÍCULA: 5628563/015
PERÍODO: 03.11.03 A 02.12.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. ACY BARROS PEREIRA/BELÉM
PORTARIA Nº 18509/03 DE 02.12.03
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS SOUZA
MATRÍCULA: 5325050/039
PERÍODO: 15.12.03 A 28.01.04
ANO: 2003
UNIDADE: DIV. DE CURRÍCULO/BELÉM
PORTARIA Nº 18518/03 DE 02.12.03
NOME: MAURO CESAR DE OLIVEIRA CONSOR
MATRÍCULA: 5624991/013
PERÍODO: 15.12.03 A 13.01.04
ANO: 2003
UNIDADE: DIV. DE LOTAÇÃO/BELÉM
PORTARIA Nº 18508/03 DE 02.12.03
NOME: EDNA CORREA DE MENDONÇA
MATRÍCULA: 5203801/018
PERÍODO: 10.12.03 A 08.01.04
ANO: 2003
UNIDADE: DIV. DE COMPRAS/BELÉM
PORTARIA Nº 18507/03 DE 02.12.03
NOME: ROSEMARY ANUNCIAÇÃO SALES
MATRÍCULA: 5357683/015
PERÍODO: 15.10.03 A 13.11.03
ANO: 2003
UNIDADE: DIV. DE INFORMAC. E DOCUMENTAÇÃO/BELÉM
PORTARIA Nº 18378/03 DE 28.11.03
NOME: EUNICE SOUTO NEGRÃO
MATRÍCULA: 5474108/015
PERÍODO: 01.10.03 A 14.11.03
ANO: 2003
UNIDADE: DIV. DE CADASTRO/BELÉM
PORTARIA Nº 18522/03 DE 02.12.03
NOME: ELMA PINHEIRO BRANDÃO
MATRÍCULA: 5480981/014
PERÍODO: 16.10.03 A 29.11.03
ANO: 2003
UNIDADE: DEPART. DE SUP. DE PESSOAL/BELÉM
PORTARIA Nº 18486/03 DE 02.12.03
NOME: WANDER SIQUEIRA
MATRÍCULA: 5073812/019
PERÍODO: 22.12.03 A 04.02.04
ANO: 2003
UNIDADE: ASSESSORIA JURÍDICA/BELÉM
PORTARIA Nº 18496/03 DE 02.12.03
NOME: RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA
MATRÍCULA: 0751936/010
PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: DEPART. DE ADM. PESSOAL/BELÉM
PORTARIA Nº 18526/03 DE 02.12.03
NOME: CARLOS AUGUSTO LORATO DA SILVA
MATRÍCULA: 0452513/014
PERÍODO: 01.09.03 A 30.09.03
ANO: 2003
UNIDADE: DEPART. DE ADM. PESSOAL/BELÉM
PORTARIA Nº 18411/03 DE 01/12/2003
NOME: MARIA DAS DORES BIBAS COSTA
MATRÍCULA: 0751375/016
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. VERA SIMPLICIO/BELÉM
PORTARIA: 18408/03 DE 01/12/2003
NOME: VENÍCIA COSTA DA COSTA
MATRÍCULA: 0218790/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. VERA SIMPLICIO/BELÉM
PORTARIA: 18408/03 DE 01/12/2003
NOME: SIMONE GOMES DA CRUZ
MATRÍCULA: 5880270/015
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. VERA SIMPLICIO/BELÉM

PORTARIA: 18407/03 DE 01/12/2003
NOME: ROSA NUNES DA SILVA
MATRÍCULA: 0340677/016
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. VERA SIMPLICIO/BELÉM
PORTARIA: 18412/03 DE 01/12/2003
NOME: ROSALVINA DUARTE FAIAL FILHA
MATRÍCULA: 0517688/018
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. VERA SIMPLICIO/BELÉM
PORTARIA: 18413/03 DE 01/12/2003
NOME: MARIA AMÉLIA RAMOS
MATRÍCULA: 5368499/012
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. EDGAR PORTO/BELÉM
PORTARIA: 18409/03 DE 01/12/2003
NOME: MIRIAM ASSUNÇÃO DE MENDONÇA
MATRÍCULA: 5885523/014
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. VERA SIMPLICIO/BELÉM
PORTARIA: 18406/03 DE 01/12/2003
NOME: ELEDIA CARDOSO VON GRAPP
MATRÍCULA: 5874793/011
PERÍODO: 01/12/03 A 30/12/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. COM. BENVIDA BITTENCOURT/ANANINDEUA
PORTARIA: 18596/03 DE 03/12/2003
NOME: LUCIANO DA SILVA MENDES
MATRÍCULA: 0430978/014
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. ALACID NUNES/DOM ELISEU
PORTARIA: 18598/03 DE 03/12/2003
NOME: ALICE SANTOS ALVES
MATRÍCULA: 0671657/013
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. ALACID NUNES/DOM ELISEU
PORTARIA: 18599/03 DE 03/12/2003
NOME: ALICE SANTOS ALVES
MATRÍCULA: 0671657/013
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. ALACID NUNES/DOM ELISEU
PORTARIA: 18597/03 DE 03/12/2003
NOME: LUCIANO DA SILVA MENDES
MATRÍCULA: 0430978/014
PERÍODO: 30/06/03 A 29/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. ALACID NUNES/DOM ELISEU
PORTARIA: 18595/03 DE 03/12/2003
NOME: LUCIANO DA SILVA MENDES
MATRÍCULA: 0430978/014
PERÍODO: 10/12/03 A 08/01/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. ALACID NUNES/DOM ELISEU
PORTARIA: 18594/03 DE 03/12/2003
NOME: ANTONIA TIBURTINO RODRIGUES
MATRÍCULA: 0670987/014
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. MARIA DE NAZARÉ/DOM ELISEU
PORTARIA: 18591/03 DE 02/12/2003
NOME: JOÃO DE JESUS GUIMARÃES DA CRUZ
MATRÍCULA: 5715057/015
PERÍODO: 01/09/03 A 30/09/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. MARIA LUIZA VELA ALVES/BELÉM
PORTARIA: 18514/03 DE 02/12/2003
NOME: MANOEL ANTONIO PANTOJA DA SILVA
MATRÍCULA: 5314771/011
PERÍODO: 01/10/03 A 30/10/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. MARIA LUIZA VELA ALVES/BELÉM
PORTARIA: 18514/03 DE 02/12/2003
NOME: PAULO SERGIO MAIA MACHADO
MATRÍCULA: 5709610/012
PERÍODO: 03/11/03 A 02/12/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. MARIA LUIZA VELA ALVES/BELÉM
PORTARIA: 18513/03 DE 02/12/2003
NOME: RAIMUNDO CARLOS MORAIS FERREIRA
MATRÍCULA: 5020050/022
PERÍODO: 01/12/03 A 30/12/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. MARIA LUIZA VELA ALVES/BELÉM
PORTARIA: 18514/03 DE 02/12/2003
NOME: PAULO ROBERTO DE SOUZA S.A.C.A.D.

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

MATRÍCULA: 5277680/012
PERÍODO: 03/11/03 A 02/12/03
ANO: 2003
UNIDADE: ELNEUDALINO VIANA DA SILVA/ANANINDEUA
PORTARIA: 18533/03 DE 02/12/2003
NOME: ANTONIO SERGIO MORAIS DA SILVA
MATRÍCULA: 5369541/012
PERÍODO: 01/10/03 A 30/10/03
ANO: 2003
UNIDADE: ELNEUDALINO VIANA DA SILVA/ANANINDEUA
PORTARIA: 18537/03 DE 02/12/2003
NOME: ANIBAL DE JESUS SANTOS QUEIROZ
MATRÍCULA: 5323460/017
PERÍODO: 01/12/03 A 30/12/03
ANO: 2003
UNIDADE: DEPTO. DE EDUCAÇÃO ESPECIAL/BELÉM
PORTARIA: 18538/03 DE 02/12/2003
NOME: PEDRO DA SILVA NETO
MATRÍCULA: 5514452/016
PERÍODO: 01/12/03 A 30/12/03
ANO: 2003
UNIDADE: DEPTO. DE EDUCAÇÃO ESPECIAL/BELÉM
PORTARIA: 18540/03 DE 02/12/2003
NOME: RUBIVAL MACIEL PINHEIRO
MATRÍCULA: 5555256/013
PERÍODO: 01/12/03 A 30/12/03
ANO: 2003
UNIDADE: DEPTO. DE EDUCAÇÃO ESPECIAL/BELÉM
PORTARIA: 18540/03 DE 02/12/2003
NOME: RUBIVAL MACIEL PINHEIRO
MATRÍCULA: 5555256/013
PERÍODO: 01/12/03 A 30/12/03
ANO: 2003
UNIDADE: DEPTO. DE EDUCAÇÃO ESPECIAL/BELÉM
PORTARIA: 18539/03 DE 02/12/2003
NOME: MARIA DE JOURDES FERREIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0191701/010
PERÍODO: 01/12/03 A 30/12/03
ANO: 2003
UNIDADE: DIVISÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS/BELÉM
PORTARIA: 18541/03 DE 02/12/2003
NOME: REGINA TEIXEIRA
MATRÍCULA: 5376807/017
PERÍODO: 01/12/03 A 30/12/03
ANO: 2003
UNIDADE: DEPTO. DE EDUCAÇÃO ESPECIAL/BELÉM
PORTARIA: 18539/03 DE 02/12/2003
NOME: JANICE ALVES BARBOSA
MATRÍCULA: 5369614/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: ELNEUDALINO VIANA DA SILVA/ANANINDEUA
PORTARIA: 18532/03 DE 02/12/2003
NOME: MARIA DO SOCORRO ALFAI FONSECA
MATRÍCULA: 5461561/017
PERÍODO: 01/10/03 A 30/10/03
ANO: 2003
UNIDADE: EL MARIA LUIZA VIELA ALVES/BELÉM
PORTARIA: 18539/03 DE 02/12/2003
NOME: ERATO GOMES DA CRUZ
MATRÍCULA: 0193143/016
PERÍODO: 01/12/03 A 30/12/03
ANO: 2003
UNIDADE: UNIDTEC JOSÉ A. DE AZEVEDO/BELÉM
PORTARIA: 18528/03 DE 02/12/2003
NOME: OLAVIA CARDINS DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5555299/010
PERÍODO: 01/12/03 A 30/12/03
ANO: 2003
UNIDADE: UNID. TEC. A. JOSÉ DE AZEVEDO/BELÉM
PORTARIA: 18527/03 DE 02/12/2003
NOME: ANTONIO BENEDITO MARTINS DE MORAIS
MATRÍCULA: 5339736/013
PERÍODO: 03/11/03 A 02/12/03
ANO: 2003
UNIDADE: BEVEREADOR MANUEL M. COSTA/ICOARACI
PORTARIA: 18535/03 DE 02/12/2003
NOME: FRANCISCO SOARES FILHO
MATRÍCULA: 5225450/015
PERÍODO: 01/12/03 A 30/12/03
ANO: 2003
UNIDADE: EL MAGUARI/ANANINDEUA
PORTARIA: 18524/03 DE 02/12/2003
NOME: ELINEA ALICE COUTINHO DAVID
MATRÍCULA: 075783/016
PERÍODO: 30/10/03 A 18/11/03
ANO: 2003
UNIDADE: UNIDTEC FELIPE SMALONE/BELÉM
PORTARIA: 18523/03 DE 02/12/2003
NOME: RAIMUNDO NONATO LAUNE DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0494071/020
PERÍODO: 01/12/03 A 14/01/04

ANO: 2003
UNIDADE: BEVEREADOR MANUEL M. COSTA/ICOARACI
PORTARIA: 18521/03 DE 02/12/2003
NOME: EURIQUE DE OLIVEIRA SANTOS
MATRÍCULA: 5794935/016
PERÍODO: 03/11/03 A 02/12/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. CIEDUC. NSRA. DA CONCEIÇÃO/ANANINDEUA
PORTARIA: 18520/03 DE 02/12/2003
NOME: AFONSO RAIMUNDO BARATA FERREIRA
MATRÍCULA: 0771287/019
PERÍODO: 01/12/03 A 30/12/03
ANO: 2003
UNIDADE: DEPTO. EDUC. DE ATIV. FÍSICAS/BELÉM
PORTARIA: 18505/03 DE 02/12/2003
NOME: SEBASTIANA TAVARES DE MELO
MATRÍCULA: 0184357/013
PERÍODO: 01/12/03 A 30/12/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. ASSOC. DOS MORAD. DA VNOVA/BELÉM
PORTARIA: 18506/03 DE 02/12/2003
NOME: JOSÉ MARIA RIBEIRO
MATRÍCULA: 5887925/010
PERÍODO: 01/12/03 A 30/12/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. MANOEL A. DA COSTA/BELÉM
PORTARIA: 18510/03 DE 02/12/2003
NOME: MARIA DAS GRACAS BRAGA LIMA
MATRÍCULA: 0378364/019
PERÍODO: 01/12/03 A 14/01/04
ANO: 2003
UNIDADE: EL M. A. SERRA FREIRE/ICOARACI
TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA: 664-B/03 DE 03/12/2003
NOME: BENEDITO DISSOUSA FARIAS
MATRÍCULA: 6021115/012
CARGO/LOT.: VIGIA/EL M. A. Q. DO ROSÁRIO/BRAGANÇA
TORNAR SEM EFEITO A PORT. N.º 396/2003 DE 23/06/2003, QUE CONC. 030 DIAS DE FÉRIAS, NO PERÍODO DE 01/07/03 A 30/07/03, REE AO EXERCÍCIO DE 2003, EM VIRTUDE DE ESTÁ EM CONCOMITANTE COM O PERÍODO DE L/SAÚDE
PORTARIA: 663-B/03 DE 03/12/2003
NOME: FLORIANA DOSSANTOSARIAS
MATRÍCULA: 6307653/011
CARGO/LOT.: MERENDIEIRA/EL LAURA VICUNA/SALINÓPOLIS
TORNAR SEM EFEITO A PORT. N.º 518/2003 DE 15/05/2003, QUE CONC. 030 DIAS DE FÉRIAS, NO PERÍODO DE 01/07/03 A 30/07/03, REE AO EXERCÍCIO DE 2003, EM VIRTUDE DE ESTÁ EM CONCOMITANTE COM O PERÍODO DE L/SAÚDE
PORTARIA: 662-B/03 DE 03/12/2003
NOME: SOLANGE DISSOUSA FARIAS
MATRÍCULA: 6328865/019
CARGO/LOT.: E.D. DAT. E INC. ST. T. E. C. T. V. ARGAS/ALTANIRA
TORNAR SEM EFEITO A PORT. N.º 35/2003 DE 20/02/2003, QUE CONC. 030 DIAS DE FÉRIAS, NO PERÍODO DE 01/07/03 A 30/07/03, REE AO EXERCÍCIO DE 2003, EM VIRTUDE DE ESTÁ EM CONCOMITANTE COM O PERÍODO DE L/SAÚDE
PORTARIA: 665-B/03 DE 03/12/2003
NOME: ROSANGELA DE NAZARE LEBTE BARBA
MATRÍCULA: 5375630/028
CARGO/LOT.: ORIENTADOR/EL TEREZ DE JESUS RODRIGUES
TORNAR SEM EFEITO A PORT. N.º 494/2003 DE 13/05/2003, QUE CONC. 045 DIAS DE FÉRIAS, NO PERÍODO DE 01/07/03 A 14/08/03, REE AO EXERCÍCIO DE 2003, EM VIRTUDE DE ESTÁ EM CONCOMITANTE COM O PERÍODO DE L/SAÚDE
PORTARIA: 18567/03 DE 03/12/2003
NOME: ZÉLIA CORREIA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0491226/013
CARGO/LOT.: INSPALUNOS/EL MATEUS DO CARMO/BELÉM
TORNAR SEM EFEITO A PORT. N.º 5802/03 DE 23/05/03, QUE CONC. 030 DIAS DE FÉRIAS, NO PERÍODO DE 01/07/03 A 30/07/03, REE AO EXERCÍCIO DE 2003, EM VIRTUDE DE ESTÁ EM CONCOMITANTE COM O PERÍODO DE LICENÇA SAÚDE
PORTARIA: 18589/03 DE 03/12/2003
NOME: ANA CRISTINA PRESTES BASTOS
MATRÍCULA: 0386430/010
CARGO/LOT.: AG. ADM. / EL PROF. M. L. DA C. BECO/ICOARACI
TORNAR SEM EFEITO A PORT. N.º 3928/03 DE 04/11/03, QUE CONC. 030 DIAS DE FÉRIAS, NO PERÍODO DE 01/07/03 A 30/07/03, REE AO EXERCÍCIO DE 2003, EM VIRTUDE DE ESTÁ EM CONCOMITANTE COM O PERÍODO DE LICENÇA SAÚDE
PORTARIA: 18117/03 DE 02/12/2003
NOME: LUCIDEA DE OLIVEIRA SANTOS
MATRÍCULA: 0242578/019
CARGO/LOT.: PROF. AD. 4.º CONSELHO EST. DE EDUC./BELÉM
TORNAR SEM EFEITO A PORT. N.º 15630/03 DE 23/09/03, QUE CONC. 045 DIAS DE FÉRIAS, NO PERÍODO DE 01/08/03 A 14/09/03, REE AO EXERCÍCIO DE 2001
PORTARIA: 18588/03 DE 03/12/2003
NOME: MARIA DO SOCORRO BARBOSA PINHEI
MATRÍCULA: 0406378/013
CARGO/LOT.: AG. PORT. / DEPTO. DE EDUC. ESPECIAL/BELÉM

TORNAR SEM EFEITO A PORT. N.º 11126/2003 DE 23/07/2003, QUE CONC. 030 DIAS DE FÉRIAS, NO PERÍODO DE 01/07/03 A 30/07/03, REE AO EXERCÍCIO DE 2003, EM VIRTUDE DE ESTÁ EM CONCOMITANTE COM O PERÍODO DE LICENÇA SAÚDE
PORTARIA: 18491/03 DE 03/12/2003

NOME: HILDA SARAIVA DE QUADROS
MATRÍCULA: 0511323/019
CARGO/LOT.: PROF. / EL DR. PAULA PINHEIRO/BRAGANÇA
TORNAR SEM EFEITO A PORT. N.º 7421/03 DE 10/06/03, QUE CONC. 060 DIAS DE L/ESPECIAL, NO PERÍODO DE 01/08/03 A 29/09/03, CORRER AO TRIÊNIO DE 13/04/2000 A 12/04/2003
PORTARIA: 1668-B/03 DE 04/12/03

NOME: IVANILDE SOARES CARVALHO
MATRÍCULA: 0580660/010
CARGO/LOT.: PROF. / EL BRÁULIA GUIRÃO/CONC. ARAQUAIA
TORNAR SEM EFEITO A PORT. N.º 227/03 DE 26/08/03, QUE CONC. 33 DIAS DE L/SAÚDE PROLONGAÇÃO, NO PERÍODO DE 01.12.02 A 02.01.03
RETIFICAR
PORTARIA: 18381/03 DE 02/12/2003

NOME: ANA ROSA REBELO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0414034/011
CARGO/LOT.: PROF. / EL AUR. MONTEIRO/PONTA DE PEDRAS
RETIFICAR NA PORT. N.º 10681/03 DE 15/07/03, QUE CONC. 060 DIAS DE L/ESPECIAL, NO PERÍODO DE 01/08/03 A 29/09/03 PARA 19/08/03 A 17/10/03, CORRER AO TRIÊNIO DE 29/10/92 A 28/10/95
ERRATA
LAUDO MEDICO N.º 8746/03

NOME: LUCIMAR LOPES BORGES
ONDE SE LÊ LAUDO MEDICO N.º 8746/03
LÊ-SE: LAUDO MEDICO N.º 9145/03
RETIFICAR POR TER SAÍDO C/INCORR. NO D.O.N.º 30.089 DE 11/12/2003
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REPUB. LICITAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO
N.º 038/2003-CPI/SEDUC

A Pregoeira da Secretaria Executiva de Educação/SEDUC, designada pela PORTARIA N.º 667/2003/ASPLAN/SEDUC de 24/11/2003, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 11:00 horas do dia 26/12/2003, no Auditório da DAE/SEDUC, Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, Icoaraci, Belém/Pará, estará reunida para recebimento das propostas relativas ao Pregão N.º 038/2003-CPI/SEDUC, Processo N.º 284180/2003, menor preço por item, cujo objeto é CONTATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONFEÇÃO DE PLACQUETAS DE TOMBAMENTO, para atender as necessidades da DIPAM/SEDUC, este Pregão será regido pela Lei n.º 10.520, de 17/07/2002 e Decreto n.º 3.555, de 08/08/2000, alterado pelo Decreto n.º 3.693, de 20/12/2000, Decreto n.º 3784, de 06/04/2001, Lei n.º 6.474 de 06/08/02, Decreto n.º 0199, de 09/06/2003 e demais legislação correlata, aplicando-se Subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações. O certame está aberto aos interessados que poderão examinar ou obter o Edital à Secretaria Executiva de Educação/Comissão Permanente de Licitação, Rod. Augusto Montenegro, Km 10, Bairro Icoaraci - Belém/Pará e no site "www.seduc.pa.gov.br".
Belém, 15 de dezembro de 2003.
LEDA CLÉONICE ARAUJO ROSSY

Pregoeira
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO
N.º 039/2003-CPI/SEDUC

O Pregoeiro da Secretaria Executiva de Educação/SEDUC, designada pela PORTARIA N.º 668/2003/ASPLAN/SEDUC de 18/11/2003, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 14:00 horas do dia 26/12/2003, no Auditório da DAE/SEDUC, Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, Icoaraci, Belém/Pará, estará reunida para recebimento das propostas relativas ao Pregão N.º 039/2003-CPI/SEDUC, Processo N.º 112803/2003, menor preço por item, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (VENTILADOR DE TETO, CONDICIONADOR DE AR, MESA EM MADEIRA, CADEIRA ESTOFADA, ARMÁRIO DE AÇO, REFRIGERADOR, ETC.), para atender as necessidades da E.E.E.F.M. MARIA JOSÉ SANTANA LOPES, este Pregão será regido pela Lei n.º 10.520, de 17/07/2002 e Decreto n.º 3.555, de 08/08/2000, alterado pelo Decreto n.º 3.693, de 20/12/2000, Decreto n.º 3784, de 06/04/2001, Lei n.º 6.474 de 06/08/02, Decreto n.º 0199, de 09/06/2003 e demais legislação correlata, aplicando-se Subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações. O certame está aberto aos interessados que poderão examinar ou obter o Edital à Secretaria Executiva de Educação/Comissão Permanente de Licitação, Rod. Augusto Montenegro, Km 10, Bairro Icoaraci - Belém/Pará e no site "www.seduc.pa.gov.br".
Belém, 15 de dezembro de 2003.

GILVANDRO ARAUJO DA SILVA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO
N.º 054/2003-CPI/SEDUC

A Pregoeira da Secretaria Executiva de Educação/SEDUC, designada pela PORTARIA N.º 683/2003/ASPLAN/SEDUC de 01/12/2003, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 16:00 horas do dia 26/12/2003, no Auditório da DAE/SEDUC, Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, Icoaraci, Belém/Pará, estará reunida para recebimento das propostas relativas ao Pregão N.º 054/2003-CPI/SEDUC, Processo N.º 296.797/2003, menor preço por item, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (PAPEL P/ IMPRESSORA BRAHLE, REGLETE EM METAL E PAPEL PAUTA LARGA), para atender as necessidades do DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL/DEES/SEDUC, este Pregão será regido pela Lei n.º 10.520, de 17/07/2002 e Decreto n.º 3.555, de 08/08/2000, alterado pelo Decreto n.º 3.693, de 20/12/2000, Decreto n.º 3784, de 06/04/2001, Lei n.º 6.474 de 06/08/02, Decreto n.º 0199, de 09/06/2003 e demais legislação

correlata, aplicando-se Subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações. O certame está aberto aos interessados que poderão examinar ou obter o Edital à Secretaria Executiva de Educação/Comissão Permanente de Licitação, Rod. Augusto Montenegro, KM 10, Bairro: Icoaraci - Belém/Pará e no site "www.seduc.pa.gov.br".

Belém, 15 de dezembro de 2003.

MARIA DE NAZARETH SAMPAIO PENHA

Pregoeira

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DO PREGÃO Nº 056/2003-CPL/SEDUC

O Pregoeiro da Secretaria Executiva de Educação/SEDUC, designada pela PORTARIA nº 689/2003/ASPLAN/SEDUC de 11/12/2003, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 16:00 horas do dia 26/12/2003, no Auditório da CPL/SEDUC, Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, Icoaraci, Belém/Pará, estará reunida para recebimento das propostas relativas ao Pregão nº 056/2003-CPL/SEDUC, Processo nº 296.803/2003, menor preço por item, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (BOLÃO, BORRACHA, CANETAS, COLA, CADERNOS E OUTROS), para atender as necessidades do DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL-DIEES-PROGRAMA DE ATENDIMENTO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA/SEDUC, este Pregão será regido pela Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20/12/2000, Decreto nº 3784, de 06/04/2001, Lei nº 6.474 de 06/08/02, Decreto nº 0199, de 09/06/2003 e demais legislações correlatas, aplicando-se Subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações. O certame está aberto aos interessados que poderão examinar ou obter o Edital à Secretaria Executiva de Educação/Comissão Permanente de Licitação, Rod. Augusto Montenegro, KM 10, Bairro: Icoaraci - Belém/Pará e no site "www.seduc.pa.gov.br".

Belém, 15 de dezembro de 2003.

GILVANDRO ARAÚJO DA SILVA

Pregoeiro

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DO PREGÃO Nº 058/2003-CPL/SEDUC

A Pregoeira da Secretaria Executiva de Educação/SEDUC, designada pela PORTARIA nº 674/2003/ASPLAN/SEDUC de 09/12/2003, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 08:00 horas do dia 26/12/2003, no Auditório da DAB/SEDUC, Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, Icoaraci, Belém/Pará, estará reunida para recebimento das propostas relativas ao Pregão nº 058/2003-CPL/SEDUC, Processo nº 303.348/2003, menor preço por item, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO (TELÉFONO, SONORO, JOGO DE DAMA, DOMINÓ EDUCATIVO, ALFABETO EM MADEIRA, PANTOCHES, JOGO DE MEMÓRIA, ETC.), para atender as necessidades do DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL-DIEES/SEDUC, este Pregão será regido pela Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20/12/2000, Decreto nº 3784, de 06/04/2001, Lei nº 6.474 de 06/08/02, Decreto nº 0199, de 09/06/2003 e demais legislações correlatas, aplicando-se Subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações. O certame está aberto aos interessados que poderão examinar ou obter o Edital à Secretaria Executiva de Educação/Comissão Permanente de Licitação, Rod. Augusto Montenegro, KM 10, Bairro: Icoaraci - Belém/Pará e no site "www.seduc.pa.gov.br".

Belém, 15 de dezembro de 2003.

SIMONE SUELI COUTINHO PINHEIRO

Pregoeira

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DO PREGÃO Nº 057/2003-CPL/SEDUC

O Pregoeiro da Secretaria Executiva de Educação/SEDUC, designada pela PORTARIA nº 695/2003/ASPLAN/SEDUC de 04/12/2003, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 14:30 horas do dia 26/12/2003, no Auditório - CPL/SEDUC, Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, Icoaraci, Belém/Pará, estará reunida para recebimento das propostas relativas ao Pregão nº 057/2003-CPL/SEDUC, Processo nº 313822/2003, menor preço por item, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (SCANNER ÓPTICO), para atender as necessidades do NTI/ASPLAN/SEDUC, este Pregão será regido pela Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20/12/2000, Decreto nº 3784, de 06/04/2001, Lei nº 6.474 de 06/08/02, Decreto nº 0199, de 09/06/2003 e demais legislações correlatas, aplicando-se Subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações. O certame está aberto aos interessados que poderão examinar ou obter o Edital à Secretaria Executiva de Educação/Comissão Permanente de Licitação, Rod. Augusto Montenegro, KM 10, Bairro: Icoaraci - Belém/Pará e no site "www.seduc.pa.gov.br".

Belém, 15 de dezembro de 2003.

PAULO CARLOS DO NASCIMENTO PELO

Pregoeiro

COMUNICAÇÃO PREGÃO Nº 022/2003

A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados no PREGÃO Nº 022/2003-CPL/SEDUC, que recebeu recurso da empresa IMPACTO COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, contra a sua desclassificação, pelo que os licitantes têm o prazo legal para impugná-los.

Belém, 12 de novembro de 2003.

.. Comissão.

NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO DE CONVÊNIO Nº DO CONVÊNIO: 455/2003

Partes: SEDUC e o Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental "Princesa Isabel".
Objeto: Repasse de recursos para viabilizar reparos emergenciais na escola.
Vigência: 11.12.2003 até 10.03.2004.

INTERNET: www.ioepa.com.br

Valor: R\$ 8.000,00.

Dotação orçamentária:

- Produto: 0715.Cód.: 16101.12.361.0106.2470.335041-Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data da assinatura: 11.12.2003

Ordenador responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha/Secretaria Executiva de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº DO CONVÊNIO: 451/2003

Partes: SEDUC e o Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio "Abelardo Leão Conduru".

Objeto: Repasse de recursos para viabilizar reparos emergenciais na escola.

Vigência: 11.12.2003 até 10.03.2004.

Valor: R\$ 8.000,00.

Dotação orçamentária:

- Produto: 0715.Cód.: 16101.12.361.0106.2470.335041-Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data da assinatura: 11.12.2003

Ordenador responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha/Secretaria Executiva de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº DO CONVÊNIO: 432/2003

Partes: SEDUC e o Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio "Pe. Vitaliano Maria Vári".

Objeto: Repasse de recursos para viabilizar reparos emergenciais na escola.

Vigência: 03.12.2003 até 01.03.2004.

Valor: R\$ 8.000,00.

Dotação orçamentária:

- Produto: 0715.Cód.: 16101.12.361.0106.2470.335041-Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data da assinatura: 03.12.2003

Ordenador responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha/Secretaria Executiva de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº DO CONVÊNIO: 422/2003

Partes: SEDUC e o Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental "Honório Filgosa".

Objeto: Repasse de recursos para viabilizar reparos emergenciais na escola.

Vigência: 03.12.2003 até 01.03.2004.

Valor: R\$ 8.000,00.

Dotação orçamentária:

- Produto: 0715.Cód.: 16101.12.361.0106.2470.335041-Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data da assinatura: 03.12.2003

Ordenador responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha/Secretaria Executiva de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº DO CONVÊNIO: 430/2003

Partes: SEDUC e o Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental "Professor Waldemar Ribeiro".

Objeto: Repasse de recursos para viabilizar reparos emergenciais na escola.

Vigência: 03.12.2003 até 01.03.2004.

Valor: R\$ 5.000,00.

Dotação orçamentária:

- Produto: 0715.Cód.: 16101.12.361.0106.2470.335041-Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data da assinatura: 03.12.2003

Ordenador responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha/Secretaria Executiva de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº DO CONVÊNIO: 452/2003

Partes: SEDUC e o Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio "Professor José Alves Maia".

Objeto: Repasse de recursos para viabilizar reparos emergenciais na escola.

Vigência: 11.12.2003 até 10.03.2004.

Valor: R\$ 7.150,00.

Dotação orçamentária:

- Produto: 0715.Cód.: 16101.12.361.0106.2470.335041-Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data da assinatura: 11.12.2003

Ordenador responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha/Secretaria Executiva de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº DO CONVÊNIO: 266/2003

Partes: SEDUC e o Município de Igarapé-Açu.

Objeto: O presente Convênio tem como objeto a Cooperação Técnica e Financeira, para viabilizar o transporte escolar dos alunos da Rede Estadual de Ensino, no Município de Igarapé-Açu.

Vigência: 11.12 até 31.12.2003.

Valor: R\$ 53.075,00.

Dotação orçamentária: Produto: 0715.Cód.: 16101.12.361.0106.2.470.3340.41.Valor: R\$ 36.190,00 e

Produto: 0701.Cód.: 16101.12.362.0105.2467.3340.41.

Valor: R\$ 16.885,00.

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data da assinatura: 11.12.2003

Ordenador responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha/Secretaria Executiva de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº DO CONVÊNIO: 332/2003

Partes: SEDUC e o Município de Cunã.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade a Aquisição de Kit Aluno e Merenda Escolar, da Rede Estadual, objetivando o desenvolvimento de ações integradas, visando permitir a expansão da Educação de Jovens e Adultos, que não tiveram oportunidade de acesso na idade própria no sistema educacional na área de jurisdição do Município de Cunã.

Vigência: 11.12 até 31.12.2003.

Valor: R\$ 17.080,00

Dotação orçamentária: Produto: 0702.Cód.: 16101.12.364.0077.2352.335041.

Fonte de Recurso: 052

Foro: Belém

Data da assinatura: 11.12.2003.

Ordenador responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha/Secretaria Executiva de Educação.

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

SECRETÁRIO: JOSÉ ÂNGELO MIRANDA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 03 - ☎ (91) 232-1133

PORTARIA Nº 268/2003-SEEL, DE 11.12.2003.

CONCEDER: Diária 1/2 (meia) ao servidor ANTONIO BENEDITO DA SILVA, Matr. 2037335/1; C/C: 038.306.242-04; Cargo: Mourista; Destino: Abacateira; Período: 07.12.03; Valor: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais); Objeto: Conduzir o Senhor Secretário ao referido município.

PORTARIA Nº 269/2003-SEEL, DE 11.12.2003.

CONCEDER: Diária 1/2 (meia) ao servidor ELIAS SOUZA LIMA, Matr. 2015331/1; C/C: 249.042.102-63; Cargo: Servente; Destino: Benevides; Período: 09.12.03; Valor: R\$ 35,00 (trinta reais); Objeto: Deslocar-se a Benevides.

PORTARIA Nº 270/2003-SEEL, DE 11.12.2003.

CONCEDER: Diária 01 (uma) a servidora MARGARIDA MARIA TAVARES, Matr. 0002789/1; C/C: 081.396.442-34; Cargo: Arquiteta; Destino: Curuçá; Período: 10 a 11.12.03; Valor: R\$ 70,00 (setenta reais); Objeto: Acompanhamento de visita na qualificação esportiva.

PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

PRESIDENTE: ANA MARIA GOMES CHAMPA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 08 - ☎ (91) 248-0478

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 005/2003 - NÃO PERECÍVEIS

1ª fase - HABILITAÇÃO

recurso MALV VASCONCELOS não aceitado

Habilitados à segunda fase

Comercial Aveiro - PIS - GRAPFORMULA

IMPULSO - J.M.E.SANTO - PERFORM

R N A D - SACOLÃO - THEMPRA - Polo Com.Rep.Lda.

Abertura das propostas:

16.12.2003 às 09:30hs na

NA SEDE ADMINISTRATIVA DA FUNCAP

CONVITE Nº 027/2003 - Higiene Limpere

RECURSOS NÃO ACATADOS

E.A.CARVALHO / Portugal Com.Prod.Desceartáveis

RECURSO ACATADO

R. S. Coelho Barra

HABILITADOS À SEGUNDA FASE:

Bombons Descartáveis Ltda.

Dist.Matritula / D.Freitas Distribuidora

Impulso Com. Rep.Lda. / Imãos Anjos (IMPX)

J.R.Paper / J.L.R.Araújo / JADE Com.Serv.

M.A.L.V. Vasconcelos / Parquimica /

R.S.Coelho Barra / Thempa Lda - ME

Abertura das propostas:

16.12.2003 às 14:30hs na

na SEDE ADMINISTRATIVA DA FUNCAP

EUGENIO PROTÁ BOTEIHO

Presidente CPL

PROTEÇÃO SOCIAL

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PRESIDENTE: JOÃO CARLOS PINA SARAIVA
TRAY. PADRE EUTÍQUIO. 2109 - ☎ (91) 242-9100

AVISO DE EDITAL (CONVITE Nº 007/03)

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação, designada através da PORTARIA Nº 078/Gab/Hemopa, de 19 de março de 2003, torna público que procederá a abertura de procedimento licitatório, na modalidade convite, sob o nº 007/03, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

com abertura prevista para o dia 22.12.2003, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados perante aquela comissão. Belém (Pa), 12 de dezembro de 2003. Helder Luis Silva Pantoja, Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará/Hemopa.

AVISO DE EDITAL (CONVITE Nº 008/03)

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação, designada através da PORTARIA Nº 078/Gab/Hemopa, de 19 de março de 2003, torna público que procederá a abertura de procedimento licitatório, na modalidade convite, sob o nº 008/03, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, com abertura prevista para o dia 22.12.2003, às 11:30 horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados perante aquela comissão. Belém (Pa), 12 de dezembro de 2003. Helder Luis Silva Pantoja, Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará/Hemopa.

AVISO DE EDITAL (CONVITE Nº 009/03)

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação, designada através da PORTARIA Nº 078/Gab/Hemopa, de 19 de março de 2003, torna público que procederá a abertura de procedimento licitatório, na modalidade convite, sob o nº 009/03, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, com abertura prevista para o dia 22.12.2003, às 14:00 horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados perante aquela comissão. Belém (Pa), 12 de dezembro de 2003. Helder Luis Silva Pantoja, Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará/Hemopa.

AVISO DE EDITAL (TOMADA DE PREÇOS Nº 010/03)

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação, designada através da PORTARIA Nº 078/Gab/Hemopa, de 19 de março de 2003, torna público que procederá a abertura de procedimento licitatório, na modalidade tomada de preços Nº 010/03, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, com abertura prevista para o dia 22.12.2003, às 11:00 horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados perante aquela comissão. Belém (Pa), 12 de dezembro de 2003. Helder Luis Silva Pantoja, Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará/Hemopa.

AVISO DE EDITAL (TOMADA DE PREÇOS Nº 012/03)

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação, designada através da PORTARIA Nº 078/Gab/Hemopa, de 19 de março de 2003, torna público que procederá a abertura de procedimento licitatório, na modalidade tomada de preços Nº 012/03, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE IMUNOGÊNETICA, com abertura prevista para o dia 22.12.2003, às 09:30 horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados perante aquela comissão. Belém (Pa), 12 de dezembro de 2003. Helder Luis Silva Pantoja, Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará/Hemopa.

PROTEÇÃO SOCIAL

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

DIRETORA-GERAL: ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
TRAV. ALFERES COSTA, S/N - ☎ (91) 276-5665

RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2003

Objeto: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.
Objeto: Aquisição de Medicamentos, para suprir as necessidades da FHCGV por um período de 12 (doze) meses.

Firmas Habilitadas:

- 01 - União Química Farmacêutica Nacional
- 02 - Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
- 03 - Guerbet Produtos Radiológicos Ltda
- 04 - Halex Istar Indústria Farmacêutica Ltda
- 05 - Hospifar Indústria de Com. e Prod. Hospitalares Ltda
- 06 - Laboratório Químico Farmacêutico Bergamo Ltda
- 07 - HIPOFARMA - Instituto Hipodermis Farmácia
- 08 - Schering do Brasil e Rep Ltda
- 09 - Grifols Brasil Ltda
- 10 - Blasigel Indústria e Comércio Ltda
- 11 - Aventis Pharma Ltda
- 12 - Aster Produtos Médicos Ltda
- 13 - Immuo Produtos Biológicos e Químicos Ltda
- 14 - Presenius Kabi Brasil Ltda
- 15 - Meizler Comércio Internacional S/A
- 16 - Sô Química Laboratório S/A
- 17 - Aglon Comércio e Representação Ltda
- 18 - Distribuidora de Medicamentos Expressa Ltda
- 19 - Sociedade Mercantil Centro Norte Ltda - Dom Bosco
- 20 - Comércio e Representações Prado Ltda
- 21 - IMIFARMA S/A
- 22 - Biotab Sanus Farmacêutica Ltda

- 23 - Comercial Cirúrgica Bonaerense Ltda
 - 24 - Jorge Batista e Cia Ltda
 - 25 - Bruar Comércio e Representação Ltda
 - 26 - M. M. Lohani Comércio e Representações Ltda
 - 27 - An Pro Comércio e Representações Ltda
 - 28 - CIRUBEL - Cirúrgica Belém Com. e Representações Ltda
 - 29 - CIRUNORTE Comércio e Representações Ltda
- Firmas Inabilitadas:
- 01 - Laboratório E.M.S. Sigma Farma
 - 02 - Milênio Produtos Hospitalares Ltda
 - 03 - P. Cardoso & Cia Ltda
 - 04 - Nature's Plus Farmacêutica Ltda
- Belém, 15 de dezembro de 2003
Maria Augusta Fonseca Kalil
Presidente/CPL/FHCGV

PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

DIRETOR-GERAL: NILO ALVES DE ALMEIDA
AV. GOZ. MAGALHÃES BARATA, 992 - ☎ (91) 249-0222

RESULTADO DE RECURSO E LICITAÇÃO PREGÃO Nº 003/2003-EPOI.

Objeto: Fios de Sutura

O Diretor Geral da Empresa Pública Ofir Loyola, no uso de suas atribuições legais, com relação ao Prego em referência, resolve:

- Não dar provimento ao recurso interposto pela empresa Artão Comércio e Representação Ltda
- Adjudicar e homologar a presente licitação à empresa Orioned Ltda.

Nilo Alves de Almeida
Diretor Geral/EPOI.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Objeto: Empresa Pública Ofir Loyola
Modalidade: Concorrência Nº 041/2003-EPOI.
Objeto: Condições de Ar
Tipo: Menor Preço
Empresas Vencedoras:

- Importador das Máquinas Ltda, itens: 01, 02, 03, 07, 08, 09.
- Lays Anno Palaversa Ltda, item: 04.
- Norte Refrigeração Ltda, itens: 05, 06.

Belém, 12 de dezembro de 2003.
A COMISSÃO

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 224-2333

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação/SESPA, comunica aos interessados que se encontra à disposição, no Protocolo da CPL, o EDITAL da TOMADA DE PREÇOS Nº 057/SESPA/2003, conforme especificado abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (LANCHA, BOTE E MOTOR), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE EQUIPAMENTO E TRANSPORTE DE IMPLANTAÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES DE CONTROLE DE ENDÊMIAS NOS CRPS 3º, 4º, 5º, 6º, 8º, 9º, 11º, 12º e 13º.

DATA DA ABERTURA: 20/01/2004.
HORA: 09:30h.
LOCAL: Av. José Bonifácio, 1836, Guamá, Belém (Pa), 12 de Dezembro de 2003.
A COMISSÃO

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação/SESPA, comunica aos interessados que se encontra à disposição, no Protocolo da CPL, o EDITAL da TOMADA DE PREÇOS Nº 069/SESPA/2003, conforme especificado abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (EQUIPAMENTOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA UNIDADE MISTA DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS.

DATA DA ABERTURA: 21/01/2004.
HORA: 09:30h.
LOCAL: Av. José Bonifácio, 1836, Guamá, Belém (Pa), 12 de Dezembro de 2003.
A COMISSÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DA INEXIGIBILIDADE: 056/03

Partes: SESP/PA e Empresa Hospifar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
Objeto: Aquisição de 1.100 (Mil e Cem) Seringas preenchidas do Medicamento Excepcional Interferon Beta 1A Humano 12.000.000 (Solução injetável).
Valor: R\$ 475.689,60
Fundamento Legal: Art. 25, Inc. I, da Lei 8.666/93
Data da Assinatura: 12/12/03
Ordenador Responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado

ERRATA

Tivam sem efeito a publicação da errata do convenio nº 176/03, publicada no Diário Oficial do dia 12/12/03

ERRATA DE CONVENIO Nº DO CONVENIO: 176/03

PARTES: 5º CRPS/SESPA e Prefeitura Municipal de Dom Eliseu
ONDI: SÉ. LÉ. FONTE: 003
LHA-SÉ. FONTE: 032
ORDENADOR RESPONSÁVEL: VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA

ERRATA

CONTRATO Nº 679/03 (PUBLICADO NO DOE Nº 30.690 EM 12.12.03).
PARTES: SESP/PA e Empresa Garantia Engenharia consultoria e Serviços Ltda.
ONDI: SÉ. LÉ. Extrato de Convênio.
LHA-SÉ: Extrato Contratual.

HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE DE CONVITE Nº 00001/2003 ANEXO 1

OBJETO DA LICITAÇÃO:
AQUISIÇÃO DE DESMONTAGEM GERAL DO EQUIPAMENTO E TRANSPORTE E MONTAGEM GERAL DO APARELHO DE TOMOGRAFO.
FIRMA(S) VENCEDORA(S):

01. A firma POLIFILMIS DA AMAZONIA LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 1, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 40.400,00.
 02. A firma XANU COMERCIO REPRIS E SERVIÇOS LTDA, nada venceu nesta licitação.
 03. A firma METROPOLIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, nada venceu nesta licitação.
- TOTAL DA CONVITE Nº 00001/2003 ANEXO 1: R\$ 40.400,00 (QUARENTA MIL E QUATROCENTOS REAIS)
Tucuruí, ____/____/2003
CLÁUDIO MARCOS MAFRA DE SA
DIRETOR GERAL DO HRT

ERRATA DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 9º RPS

PORTARIA Nº 96/2003 DE 05/12/2003

NOME: Mary Gomes de Freitas

Onde se lê: R\$ 4.000,00

leia-se: R\$ 3.144,00

TORNAR-SEM EFETO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 9º RPS

PORTARIA Nº 97/2003 DE 05/12/2003

NOME: Valcino Antonio de Brito Santos

Objeto: suprir as necessidades dos trabalhos de endemia no município de Trairão.
PORTARIA Nº 938, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2003.

O Secretário Executivo do Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO que o Convite nº 110/SESPA/2003, foi constatado que os preços, estão acima dos valores praticados no mercado, conforme exposto na C.I. Circular nº 001/2003, datada de 08.10.2003, expedida pela Diretoria de Suprimentos/SESPA e do mapa comparativo de preços carreado às fls. 83 e 84 dos autos do procedimento licitatório em epígrafe;
CONSIDERANDO, portanto, que é dever da Administração invalidar seus próprios atos que se revelam viciados;
RESOLVE:

ANULAR o Procedimento Licitatório na modalidade Convite nº 110/SESPA/2003, com base no disposto no "caput" do art. 49 da Lei nº 8.666/93.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 03 de dezembro de 2003.
REJANE OLGA DE OLIVEIRA JATENE
Secretária Executiva do Estado de Saúde Pública, em exercício

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação/SESPA, comunica aos interessados que se encontra à disposição, no Protocolo da CPL, o EDITAL da TOMADA DE PREÇOS Nº 063/SESPA/2003, conforme especificado abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO LABORATORIAL (REAGENTES QUÍMICOS LÍQUIDOS), DESTINADOS AO LACEN
DATA DA ABERTURA: 19/01/2004.
HORA: 09:30h.
LOCAL: Av. José Bonifácio, 1836, Guamá, Belém (Pa), 12 de Dezembro de 2003.
A COMISSÃO

HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 142/SESPA/2003

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO.

FIRMA(S) VENCEDORA(S):

- 1- ARTFIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, foi vencedora dos itens de nº 2; 3; 4; 5; 6; 10; 11; 12, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 23.370,00;
 - 2- F. CARDOSO & CIA LTDA, foi vencedora dos itens de nº 1; 7; 9, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 10.310,00;
 - 3- CIRUBEL - CIRURGICA BELEM COM. E REP. LTDA, foi vencedora do item de nº 8, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 12.500,00.
- TOTAL DO CONVITE Nº 142/SESPA/2003: R\$ 46.180,00 (QUARENTA E SEIS MIL E CENTO E OITENTA REAIS).
Belém - Pa, 04/12/2003

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo do Estado de Saúde Pública

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação/SESPA, comunica aos interessados que se encontra à disposição, no Protocolo da CPL, o EDITAL da TOMADA DE PREÇOS Nº 068/SESPA/2003, conforme especificado abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GAZES MEDICINAIS, PARA ATENDER O HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DATA DA ABERTURA: 16/01/2004.

HORA: 09:30h.

LOCAL: Av. José Bonifácio, 1836, Guamá,

Belém (Pa), 12 de Dezembro de 2003.

A COMISSÃO

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação/SESIPA, comunica aos interessados que se encontra à disposição, no Protocolo da CPI, o EDITAL de TOMADA DE PREÇOS Nº 068/SESIPA/2003, conforme especificado abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GAZES MEDICINAIS, PARA ATENDER O HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DATA DA ABERTURA: 16/01/2004.

HORA: 09:30h.

LOCAL: Av. José Bonifácio, 1836, Guamá,

Belém (Pa), 12 de Dezembro de 2003.

A COMISSÃO

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação/SESIPA, comunica aos interessados que se encontra à disposição, no Protocolo da CPI, o EDITAL de TOMADA DE PREÇOS Nº 057/SESIPA/2003, conforme especificado abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (LANCHA, BOTE E MOTOR), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE EQUIPAMENTO E TRANSPORTE P/ IMPLANTAGÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES DE CONTROLE DE ENDEMIAS NOS CRPS 3º, 4º, 5º, 6º, 8º, 9º, 11º, 12º e 13º.

DATA DA ABERTURA: 29/01/2004.

HORA: 09:30h.

LOCAL: Av. José Bonifácio, 1836, Guamá,

Belém (Pa), 12 de Dezembro de 2003.

A COMISSÃO

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação/SESIPA, comunica aos interessados que se encontra à disposição, no Protocolo da CPI, o EDITAL de TOMADA DE PREÇOS Nº 069/SESIPA/2003, conforme especificado abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (EQUIPAMENTOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA UNIDADE MISTA DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS.

DATA DA ABERTURA: 21/01/2004.

HORA: 09:30h.

LOCAL: Av. José Bonifácio, 1836, Guamá,

Belém (Pa), 12 de Dezembro de 2003.

A COMISSÃO

PORTARIA Nº 962 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2003.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 51, § 4º da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

I - Constituir Comissão Especial de Licitação desta Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública, responsável pela aquisição de Medicamentos Básicos e Material Técnico Hospitalar, para atender a necessidade do Município de União, Modalidade de Licitação tipo Convite, conforme designação dos servidores abaixo relacionados:

PRESIDENTE:

Luiz Carlos Cruz Galvão de Lima - Administrador - Mat. 542844-1

MEMBROS:

Rosileide da Silva Souza - Datilógrafa - Mat. 31577994-1

Georgete Feio Boushosa - Contadora - Mat. 5827248-014

II - Considerando atender a exigência legal de que a direção e o julgamento de licitação se realizem mediante decisões colegiadas, serão designados os suplentes da comissão permanente, objetivando substituir um dos membros quando do impedimento legal.

III - Responderá pelo Presidente da Comissão Especial, um dos membros na ordem seqüencial, por motivo de falta ou impedimento legal.

IV - As atribuições da Comissão Especial de Licitação serão:

a) Coordenar o processo de Licitação;

b) Confeccionar minuta de Edital e Contrato, submetendo-as à apreciação da AJUR/SESIPA, elaborar Ata de Abertura;

c) Processar e julgar a fase de habilitação e julgamento das propostas;

d) Classificar e manifestar-se em 1ª instância dos recursos eventualmente interpostos;

e) Providenciar parecer técnico e/ou jurídico, quando julgar necessário;

f) Providenciar publicações necessárias na forma da legislação vigente;

g) Adotar outras providências que se fizerem necessárias.

V - Fica nomeada a servidora Raimunda de Novais Nunes, como Secretária da presente Comissão.

VI - Uma vez esgotado o prazo recursal e julgados todos os recursos eventualmente interpostos, o resultado encaminhado pela Comissão, será levado a deliberação do titular do Órgão por intermédio da DAF para homologação e adjudicação, sem prejuízo das contingências revogações ou anulações quando necessárias.

VII - Os membros da Comissão Especial de Licitação, responderão solidariamente, por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se, posição individual divergente estiver fundamentada e registrada em Ata lavrada na reunião, em que tiver sido tomada a decisão de acordo com o parágrafo 3º, artigo 51 da Lei nº 8.666/93.

VIII - O mandato da Comissão aqui instituída será comada a partir da publicação desta no DOE, e perdurará até a homologação do resultado do procedimento publicado no Órgão Oficial.

IX - A Comissão nomeada dedicará o tempo integral para o fiel cumprimento das atribuições decorrentes desta Portaria, ficando os servidores em tais cargos, dispensados de suas atividades habituais.

X - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 28 de novembro de 2003.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Saúde Pública.

PORTARIA Nº 138 DE 5 DE DE 2003

Nome do Suprido AFRA MARIA ROCHA PIRES

C.P.F. 1530692204

Total da Despesa R\$1.400,00

Func. 90.2700 3390-36 R\$1.400,00

Prog./Elemento

Fonte de Recurso 04900165

Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC

Objetivo CUSTEAR DESPESAS COM DIA MUNDIAL DE LUTA CONTRA

PORTARIA Nº 139 DE 5 DE DE 2003

Nome do Suprido IVAND RODRIGUES FERREIRA

C.P.F. 14898420206

Total da Despesa R\$4.000,00

Func. 90.2700 3390-30 R\$2.000,00

Prog./Elemento

Fonte de Recurso 00300000 FES - RECURSOS ORDINARIOS

Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC

Objetivo CUSTEAR DESPESAS COM COMPRA DE MATERIAL PARA PR

PORTARIA Nº 140 DE 5 DE DE 2003

Nome do Suprido ANA LÚCIA DA SILVA REZENDE

C.P.F. 06967418220

Total da Despesa R\$140,00

Func. 90.2691 3390-33 R\$140,00

Prog./Elemento

Fonte de Recurso 00300000 FES - RECURSOS ORDINARIOS

Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC

Objetivo CUSTEAR DESPESAS COM PASSAGENS DE NAVIO PARA O

PORTARIA Nº 141 DE 5 DE DE 2003

Nome do Suprido FRANCISCA DE NAZARÉ PARACAMPO SEREJO

C.P.F. 20794274234

Total da Despesa R\$100,00

Func. 90.2666 3390-33 R\$100,00

Prog./Elemento

Fonte de Recurso 04900165

Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC

Objetivo PARTICIPAR DA III REUNIÃO MOTIVO DE INTERNAÇÃO E R

PORTARIA Nº 142 DE 10 DE DE 2003

Nome do Suprido REGINA SONIA DO ESPIRITO S. BORGES PINTO

C.P.F. 08324043234

Total da Despesa R\$500,00

Func. 90.2902 3390-33 R\$500,00

Prog./Elemento

Fonte de Recurso 00300000 FES - RECURSOS ORDINARIOS

Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC

Objetivo ATENDER DESPESAS COM PASSAGENS MARITIMAS/TERRES

PORTARIA Nº 143 DE 10 DE DE 2003

Nome do Suprido MAGALI VOGADO AGUIAR

C.P.F. 37740504220

Total da Despesa R\$200,00

Func. 3390-30 R\$200,00

Prog./Elemento

Fonte de Recurso 00300000 FES - RECURSOS ORDINARIOS

Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC

Objetivo ATENDER DESPESAS DA ASSESSORIA JURÍDICA, DURANTE

PORTARIA Nº 144 DE 10 DE DE 2003

Nome do Suprido SONIA DO SOCORRO QUEIROZ OLIVEIRA

C.P.F. 1435901291

Total da Despesa R\$500,00

Func. 90.2700 3390-30 R\$150,00

Prog./Elemento

3390-36 R\$350,00

Fonte de Recurso 00300000 FES - RECURSOS ORDINARIOS

Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC

Objetivo ATENDER DESPESAS DA DIRETORIA TÉCNICA, DURANTE O

PORTARIA Nº 145 DE 10 DE DE 2003

Nome do Suprido RAIMUNDA ENILDA SOUZA FERREIRA

C.P.F. 24841579249

Total da Despesa R\$500,00

Func. 90.2902 3390-30 R\$500,00

Prog./Elemento

Fonte de Recurso 00300000 FES - RECURSOS ORDINARIOS

Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC

Objetivo ATENDER DESPESAS COM A DIRETORIA DE SUPRIMENTOS

PORTARIA Nº 146 DE 10 DE DE 2003

Nome do Suprido MARLENE CRUZ DE ALBUQUERQUE

C.P.F. 21609940243

Total da Despesa R\$600,00

Func. 3390-30 R\$400,00

Prog./Elemento

3390-33 R\$100,00

Fonte de Recurso 00300000 FES - RECURSOS ORDINARIOS

Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC

Objetivo ATENDER DESPESAS DO FES, DURANTE O MÊS DE DEZEMB

PORTARIA Nº 147 DE 10 DE DE 2003

Nome do Suprido ROSA DE FÁTIMA GUEDES PINTO

C.P.F. 16648331291

Total da Despesa R\$1.000,00

Func. 90.2700 3390-30 R\$500,00

Prog./Elemento

3390-36 R\$500,00

Fonte de Recurso 00300000 FES - RECURSOS ORDINARIOS

Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC

Objetivo ATENDER DESPESAS DA DIRETORIA OPERACIONAL, DURAN

PORTARIA Nº 148 DE 10 DE DE 2003

Nome do Suprido ALINE MARIA HENRIQUES UCHOA

C.P.F. 47989300249

Total da Despesa R\$1.000,00

Func. 90.2902 3390-30 R\$700,00

Prog./Elemento

3390-36 R\$300,00

Fonte de Recurso 00300000 FES - RECURSOS ORDINARIOS

Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC

Objetivo ATENDER DESPESAS DO GABINETE, DURANTE O MÊS DE D

PORTARIA Nº 149 DE 10 DE DE 2003

Nome do Suprido OSMAR ANTONIO MARTINS BASTOS

C.P.F. 02405385287

Total da Despesa R\$2.000,00

Func. 3390-30 R\$1.000,00

Prog./Elemento

3390-36 R\$400,00

Fonte de Recurso 00300000 FES - RECURSOS ORDINARIOS

Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC

Objetivo ATENDER DESPESAS DO DSG, DURANTE O MÊS DE DEZEMB

PORTARIA Nº 150 DE 10 DE DE 2003

Nome do Suprido MARIO BARBOSA ESTRADA FILHO

C.P.F. 02978792272

Total da Despesa R\$500,00

Func. 90.2700 3390-30 R\$400,00

Prog./Elemento

3390-36 R\$100,00

Fonte de Recurso 00300000 FES - RECURSOS ORDINARIOS

Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC

Objetivo ATENDER DESPESAS DO DIASS, DURANTE O MÊS DE DEZ

PORTARIA Nº 151 DE 10 DE DE 2003

Nome do Suprido ROUSE MARIA NORONHA MENDES

C.P.F. 37977292668

Total da Despesa R\$500,00

Func. 90.2902 3390-36 R\$500,00

Prog./Elemento

Fonte de Recurso 00300000 FES - RECURSOS ORDINARIOS

Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC

Objetivo ATENDER DESPESAS DA DAF, DURANTE O MÊS DE DEZEMB

PORTARIA Nº 152 DE 10 DE DE 2003

Nome do Suprido TELMA HELENA GENU B BARRETO

C.P.F. 56930631272

Total da Despesa R\$1.400,00

Func. 90.2200 3390-30 R\$200,00

Prog./Elemento

3390-36 R\$500,00

3390-39 R\$700,00

Fonte de Recurso 00300000 FES - RECURSOS ORDINARIOS

Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC

Objetivo ATENDER DESPESAS DO CNCDIO, DURANTE O MÊS DE DEZ

PORTARIA Nº 153 DE 10 DE DE 2003

Nome do Suprido SÓLANGE MARIA TRINDADE DE OLIVEIRA

C.P.F. 26386097220

Total da Despesa R\$1.000,00

Func. 90.2902 3390-30 R\$500,00

Prog./Elemento

3390-39 R\$500,00

Fonte de Recurso 00300000 FES - RECURSOS ORDINARIOS

Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC

Objetivo ATENDER DESPESAS DO DAS, DURANTE O MÊS DE DEZEMB

PORTARIA Nº 154 DE 10 DE DE 2003

Nome do Suprido ANTONIO VALENTE FERREIRA

C.P.F. 11587326272

Total da Despesa R\$200,00

Func. 3390-30 R\$200,00

Prog./Elemento

Fonte de Recurso 00300000 FES - RECURSOS ORDINARIOS

Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC

Objetivo ATENDER DESPESAS DO ALMOXARIFADO CENTRAL, DURAN

PORTARIA Nº 155 DE 10 DE DE 2003



Ano CXIII da IOE
114ª da República
Nº 30.091

DIÁRIO OFICIAL

Belém, segunda-feira,
15 de dezembro de 2003
Caderno

2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
AV. CONS. FURTADO, 1597 - F (91) 224-2333

PROTEÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 157 DE 11 DE DE 2003
Nome do Suprido ANILÉA GOMES MIRANDA
C.P.F. 57475210200
Total da Despesa R\$1.500,00
Func. 90.2666 3390-30 R\$500,00
Prog./Elemento
3390-36 R\$1.000,00
Fonte de Recurso 04900165
Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC
Objetivo CUSTEAR OFICINA DE PREVENÇÃO DST/HIV/AIDS E USO 1
PORTARIA Nº 158 DE 12 DE DE 2003
Nome do Suprido ALCIANA BARRETO DE ARAÚJO
C.P.F. 29708437268
Total da Despesa R\$500,00
Func. 90.2719 3390-30 R\$250,00
Prog./Elemento
3390-36 R\$250,00
Fonte de Recurso 04900143 PROGRAMA VIGILÂNCIA DA SAÚDE
Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC
Objetivo FINALIDADE DE DAR APOIO A CAMPANHA DO DIA "D" DR
PORTARIA Nº 159 DE 12 DE DE 2003
Nome do Suprido JOSÉ MARIA DE PINA FERNANDEZ
C.P.F. 14055325215
Total da Despesa R\$120,00
Func. 90.2700 3390-33 R\$120,00
Prog./Elemento
Fonte de Recurso 00300000 FES - RECURSOS ORDINÁRIOS
Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC
Objetivo COBRIR DESPESAS COM LOCOMOÇÃO DA EQUIPE AO MUN
PORTARIA Nº 160 DE 4 DE DEZEMBRO DE 2003/NÍVEL CENTRAL
NOME JOSE RAIMUNDO DA SILVA ESTUMANO
C.I.C. 471.306.792-04
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N. 2,0 VALOR: R\$630,00

DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESENCIA
VIVA, NO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA,
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 1.3045 DE 9 DE DEZEMBRO DE 2003/NÍVEL CENTRAL
NOME JOSE RAIMUNDO DA SILVA ESTUMANO
C.I.C. 471.306.792-04
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N. 2,0 VALOR: R\$630,00

DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: B. GRANDIE DO ARAGUAIA
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESENCIA
VIVA, NO MUNICIPIO DE B. GRANDIE DO ARAGUAIA,
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 1.3045 DE 9 DE DEZEMBRO DE 2003/NÍVEL CENTRAL
NOME JOSE WALFREDO ALVES
C.I.C. 106.254.022-00
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
N. 2,0 VALOR: R\$180,00

DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BRAGANÇA
OBJETIVO: ACOMPANHAR TÉCNICOS QUE IRÃO AO MUNICIPIO
DE BRAGANÇA, COM O OBJETIVO DE REALIZAREM A
REAVALIÇÃO DA INICIATIVA HOSPITAL AMIGO DA
CRIANÇA NO HOSPITAL ANTONIO MARIA ZACARIA E
AVALIAÇÃO DO PROAME PREVISTA NO 3º
QDQ/2003.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 1.3045 DE 9 DE DEZEMBRO DE 2003/NÍVEL CENTRAL
NOME JOSE WALFREDO ALVES
C.I.C. 106.254.022-00
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
N. 2,0 VALOR: R\$180,00

PORTARIA Nº 161 DE 9 DE DEZEMBRO DE 2003/NÍVEL CENTRAL
NOME JOSE WALFREDO ALVES
C.I.C. 106.254.022-00
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
N. 2,0 VALOR: R\$180,00

DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BRAGANÇA
OBJETIVO: ACOMPANHAR TÉCNICOS QUE IRÃO AO MUNICIPIO
DE BRAGANÇA, COM O OBJETIVO DE REALIZAREM A
REAVALIÇÃO DA INICIATIVA HOSPITAL AMIGO DA
CRIANÇA NO HOSPITAL ANTONIO MARIA ZACARIA E
AVALIAÇÃO DO PROAME PREVISTA NO 3º
QDQ/2003.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 1.3045 DE 9 DE DEZEMBRO DE 2003/NÍVEL CENTRAL
NOME JOSE ALDAIR DA SILVA PINHEIRO
C.I.C. 038.810.732-91
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
N. 2,0 VALOR: R\$700,00

DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: VIGIA
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS DO DEPARTAMENTO PARA
REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO DO PROGRAMA MARIA
MARIA NO MUNICIPIO DE VIGIA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 1.3045 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2003/NÍVEL CENTRAL
NOME FRANCINEY PASSOS DA ROCHA
C.I.C. 574.888.002-49
CARGO: TÉCNICO DE LABORATORIO
LOTACAO: DIV. CONT. DOEN. CRON. E DEG.
N. 2,0 VALOR: R\$384,00

DIARIAS
FONTE FES/SUS - CONVENIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: RIO DE JANEIRO
OBJETIVO: PARTICIPAR DA II FASE PARA O CURSO DE
ESPECIALIZAÇÃO DE TÉCNICO EM CITOLOGIA PARA
2004 NO RIO DE JANEIRO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 1.3050 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2003/NÍVEL CENTRAL
NOME CRISTIANE VIEIRA DA SILVA
C.I.C. 659.092.752-91
CARGO: TÉCNICO DE LABORATORIO
LOTACAO: DIV. CONT. DOEN. CRON. E DEG.
N. 2,0 VALOR: R\$384,00

DIARIAS
FONTE FES/SUS - CONVENIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: RIO DE JANEIRO
OBJETIVO: PARTICIPAR DA II FASE PARA O CURSO DE
ESPECIALIZAÇÃO DE TÉCNICO EM CITOLOGIA PARA
2004 NO RIO DE JANEIRO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 1.3051 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2003/NÍVEL CENTRAL
NOME MARIA OSVALDA CRUZ, ROCHA
C.I.C. 327.972.222-63
CARGO: TÉCNICO DE LABORATORIO
LOTACAO: DIV. CONT. DOEN. CRON. E DEG.
N. 2,0 VALOR: R\$384,00

DIARIAS
FONTE FES/SUS - CONVENIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: RIO DE JANEIRO
OBJETIVO: PARTICIPAR DA II FASE PARA O CURSO DE
ESPECIALIZAÇÃO DE TÉCNICO EM CITOLOGIA PARA
2004 NO RIO DE JANEIRO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 1.3052 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2003/NÍVEL CENTRAL
NOME DANY DA CUNHA TOCANTINS
C.I.C. 689.692.872-72
CARGO: TÉCNICO DE LABORATORIO
LOTACAO: DIV. CONT. DOEN. CRON. E DEG.
N. 2,0 VALOR: R\$384,00

DIARIAS
FONTE FES/SUS - CONVENIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: RIO DE JANEIRO
OBJETIVO: PARTICIPAR DA II FASE PARA O CURSO DE
ESPECIALIZAÇÃO DE TÉCNICO EM CITOLOGIA PARA
2004 NO RIO DE JANEIRO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 1.3053 DE 9 DE DEZEMBRO DE 2003/NÍVEL CENTRAL
NOME RODRIGO AUGUSTO GOMES DE AGUIAR MAIA
C.I.C. 572.732.352-53
CARGO: OUTROS CARGOS
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N. 2,0 VALOR: R\$180,00

DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CAPANEMA
OBJETIVO: SUPERVISIONAR AS AÇÕES DE CONTROLE DO
PROGRAMA DE CONTROLE DO TABAGISMO E OUTROS
FATORES DE RISCO DE CÂNCER NO MUNICIPIO DE
CAPANEMA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 1.3054 DE 9 DE DEZEMBRO DE 2003/NÍVEL CENTRAL
NOME RODRIGO AUGUSTO GOMES DE AGUIAR MAIA
C.I.C. 572.732.352-53
CARGO: OUTROS CARGOS
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N. 1,0 VALOR: R\$90,00

DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMA
OBJETIVO: SUPERVISIONAR AS AÇÕES DE CONTROLE DO
PROGRAMA DE CONTROLE DO TABAGISMO E OUTROS
FATORES DE RISCO DE CÂNCER NO MUNICIPIO DE
SÃO MIGUEL DO GUAMA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 1.3055 DE 20 DE OUTUBRO DE 2003/NÍVEL CENTRAL
NOME ANGELA MARIA DE BRITO MELEIM DE OLIVEIRA
C.I.C. 042.048.402-72
CARGO: FARMACEUTICO
LOTACAO: NUCLEO DE INFORMACAO EM SAUDE
N. 5,0 VALOR: R\$175,00

DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CASTANHAL
OBJETIVO: TREINAR RH DO 3º CRS EM TABULADORES
(COMPLEMENTO DE PAGTO. REF. PORT. 2508/03)
RECEBIDA A MENOR
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 1.3056 DE 9 DE DEZEMBRO DE 2003/NÍVEL CENTRAL
NOME NAGILSON RODRIGUES AMOURY
C.I.C. 266.808.562-15
CARGO: MEDICO
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N. 5,0 VALOR: R\$450,00

DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: REDENCAO
OBJETIVO: REALIZAR A 7ª OFICINA DO PROJETO NASCER
MATERNA DE NO MUNICIPIO DE REDENCAO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 1.3057 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2003/NÍVEL CENTRAL
NOME ENESTINA NAZARÉ CARDOSO ALVES
C.I.C. 113.396.278-50
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N. 13,0 VALOR: R\$1.170,00

DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BREVES
OBJETIVO: PARTICIPAR NO ATENDIMENTO DAS POPULAÇÕES
RIBEIRINHAS NA AÇÃO SESA E MARINHA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 1.3058 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2003/NÍVEL CENTRAL
NOME ORLUDA DA COSTA BIZERRA
C.I.C. 116.340.922-34
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N. 16,0 VALOR: R\$1.440,00

DIARIAS
FONTE-FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM
DISTINÇÃO: UBS II PORTO DE MOZ
OBJETIVO: PARTICIPAÇÃO NA OPERAÇÃO SUSPA E MARINHA NO
ATENDIMENTOS AS POPULAÇÕES RIBEIRINHAS DOS
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ (PORTO DE MOZ,
SIN, JOSÉ PORFÍRIO, ORIXIMINÁ)
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 3.059 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2003/NÍVEL CENTRAL
NOME: MARIA DA GLÓRIA FERREIRA
C.I.C. 121.849.002-06
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N.2º VALOR: R\$140,00

DIARIAS
FONTE-FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM
DISTINÇÃO: CASTANHAL
OBJETIVO: SUPERVISÃO TÉCNICA NO MUNICÍPIO DE
CASTANHAL
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 3.060 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2003/NÍVEL CENTRAL
NOME: LAURA RUTH JORGE E SILVA
C.I.C. 237.766.502-06
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: DIVISÃO DE SAÚDE MENTAL
N.2º VALOR: R\$140,00

DIARIAS
FONTE-FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM
DISTINÇÃO: SANTA IZABEL DO PARA
OBJETIVO: MINISTRAR TREINAMENTO EM SAÚDE MENTAL NO
MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 3.061 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2003/NÍVEL CENTRAL
NOME: LAURA RUTH JORGE E SILVA
C.I.C. 237.766.502-06
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: DIVISÃO DE SAÚDE MENTAL
N.2º VALOR: R\$140,00

DIARIAS
FONTE-FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM
DISTINÇÃO: CASTANHAL
OBJETIVO: SUPERVISÃO TÉCNICA NO MUNICÍPIO DE
CASTANHAL
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 3.062 DE 9 DE DEZEMBRO DE 2003/NÍVEL CENTRAL
NOME: WAI DIMITR AMORIM DA SILVA
C.I.C. 250.812.702-00
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
N.4º VALOR: R\$360,00

DIARIAS
FONTE-FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM
DISTINÇÃO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS
OBJETIVO: VIAGEM AOS MUNICÍPIOS DE SÃO CAETANO DE
ODIVELAS, TERRA ALTA E COLÔNIA DO PRATA QUE
ESTÃO SOB GERÊNCIA DO ESTADO, CONR CI 20/03
DA DIRETORIA DE SUPRIMENTOS/GERÊNCIA DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO DE MATERIAL
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
TORNAR SEM EFEITO/5º CRS/11/12/2003
PORTARIA N.º 531/5º CRS 25/11/2003

NOME: CLÉIDE MARIA DA ROCHA ALENCAR
PORTARIA N.º 532/5º CRS 25/11/2003

AMAURO DA COSTA DUARTE
PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL N.º 30.086
PORTARIA N.º 559/5º CRS 06/12/2003

NOME: MARIA DE BELÉM SANTOS COELHO
PORTARIA N.º 561/5º CRS 06/11/2003

NOME: ELIEL DE PAULA COSTA
PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL N.º 30.088
VIRIA NAZARÉ PAIS DA ROCHA
ORDENADORA DE DESPESAS

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETÁRIO: JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
 AV. GOV. JOSÉ MALCHER, 652 - Z. 01 224-1412

PORTARIA N.º 3397/03, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2003
 A Diretoria de Administração e Finanças, usando de suas atribuições legais,
 RESOLVE:
 1 - AUTORIZAR, que seja empenhado os valores em favor dos servidores abaixo
 relacionados, a título de SUPRIMENTO DE FUNDOS, para atender despesas miúdas
 e de pronto pagamento, a ocorrer no mês de dezembro/03.

NOME DO SERVIDOR	CPF	UNIDADE	339030	339036	339033	339039
02.241.0143.2172						
Maria da Conceição S. Almeida	222.712.42-53	PVS/JOS	2.000,00	1.000,00	700,00	600,00
Silvia Nete Ribeiro Souza	183.450.172-00	HRV	1.000,00	1.350,00	100,00	400,00
02.241.0143.2174						
Celia Sacramento Costa	270.406.029-04	PSOC/ML	1.500,00	500,00	200,00	500,00
02.241.0143.2175						

Rosang. Maria Gonçalves	207.143.353-04	LAR/PRON	1.200,00	800,00	400,00	400,00
Maria da Conceição N. Miranda	091.639.922-40	VALDE-CASS	800,00	500,00	1.000,00	600,00
Ana Maria Castro Pires	248.401.456-00	S.GABRIEL	1.200,00	1.600,00	400,00	800,00
02.241.0143.2178						
Antônio César Rocha R. da Costa	143.711.442-20	CHNE		3.000,00	1.500,00	070,00
02.241.0143.2179						
Argélia Alcides Almeida	093.641.822-15	DZALUTH	800,00	600,00	2.000,00	500,00
02.241.0143.2180						
Nazari Sérgio Costa	083.744.472-15	DCCM/TCR	1.200,00	350,00	700,00	200,00
Maria das Neves Paiz da Silva	106.027.122-20	DCCM/PRG	1.200,00	700,00	700,00	200,00
Ana do Socorro R. de M. dos Santos	191.718.402-44	DCCM/TB	1.600,00	700,00	700,00	200,00
Mercedi Silva Bando	362.754.803-97	DCCM/BRV	1.200,00	700,00	700,00	200,00
Irene Rocha Santana Pereira	237.474.122-20	DCCM/REL	1.500,00	350,00	300,00	500,00
Soraia Maria de Jesus Oliveira	129.582.632-15	DCCM/STN	1.800,00	700,00	700,00	200,00
Mirza Narcisca Lobo Monteiro	185.119.612-91	DCCM/RDC	1.800,00	700,00	700,00	200,00
02.241.0143.2181						
Vivian Ramos Queiroga	702.177.532-04	DCCM/MTM	1.200,00	700,00	700,00	200,00

II - Fixar o prazo de 15 (quinze) dias do recebimento na Divisão Financeira para
 execução e 15 dias após esta para prestação de contas e posterior aprovação do Sr.
 Secretário.

RUBIA SARA LEMOS DA COSTA E SILVA CRIAR

Diretora de Administração e Finanças
RESULTADO DA LICITAÇÃO
CONVITE N.º 014/2003 - SETEPS

OBJETIVO: aquisição de um material de higienização e limpeza destinado a atender
 as necessidades do SINP/PA.

FIRMAS VENCEDORAS (MENOR PREÇO):
JADE COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, itens 03, 14, 16, 17 e 19 no valor
 total de R\$ 1.552,32 (hum mil quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois
 centavos).

IMVULSO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, itens 06, 07, 09,
 e 18, no valor total de R\$ 1.158,06 (hum mil cento e cinquenta e oito reais e seis
 centavos).

PÓLO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, item 04, no valor
 total de R\$ 1.048,53 (hum mil e quarenta e oito reais e cinquenta e três centavos).

M.A.L.V. VASCONCELOS, itens 02, 10, 11 e 15, no valor total de R\$ 1.743,78
 (hum mil setecentos e quarenta e três reais e setenta e oito centavos).

D. FREITAS DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA, itens
 01, 05, 08, 12 e 13, no valor total de R\$ 1.825,80 (hum mil oitocentos e vinte e cinco
 reais e oitenta centavos).

O valor geral da Licitação importa em R\$ 7.328,49 (sete mil trezentos e vinte e oito
 reais e quarenta e nove centavos).

Belém, 12 de dezembro de 2003.

A COMISSÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1.ª TA AO CONTRATO N.º 098/02
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 098/02

Objeto: Prestação de serviços de locação sem opção de compra, de 04 (quatro)
 equipamentos reprográficos/copiadoras novos e sem que tenham sido submetidos
 a uso de qualquer espécie.

Valor: R\$ 45.786,00

Modalidade de Licitação: Convite n.º 021/02
Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e o Computer Store
 Comercio Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Tem por objetivo prorrogar a vigência da
 prestação de serviços relacionados a locação de equipamento reprográficos/
 copiadora marca RICOH, MODELO FT-3813 por igual período de 12 (doze) meses
 a contar 09.12.03 à 08.12.04.

Valor do Aditamento: R\$ 49.325,88

Dotação Orçamentária: 23.101.081.22.0123.2002 Elemento de Despesa 33903900

Fornecedor: 001

Foto: 001

Data da Assinatura: 11.12.03

Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa

SUPRIMENTO:

PORTARIA N.º 2041/03 - SETEPS, DE 13/NOVEMBRO/2003.

1 - AUTORIZAR, que seja empenhado os valores em favor dos servidores abaixo
 relacionados, a título de SUPRIMENTO DE FUNDOS, para atender despesas miúdas
 e de pronto pagamento, a ocorrer no mês de Novembro/03.

Nome	339030	339036	339033	339039
Dulcilei Ferreira Abreu	3.000,00	1.000,00	700,00	600,00
Marinaldo Ribeiro da Silva	1.000,00	1.325,00	100,00	400,00
Aurora Moreira do Nascimento	3.000,00	500,00	200,00	500,00
Edith Vieira Kishi	800,00	800,00	400,00	400,00
Ovanilde Ribeiro Schalcher	800,00	900,00	1.000,00	600,00
Suely Marques Kôz	1.500,00	1.000,00	400,00	800,00
Aurecy Oliveira Chagas	3.000,00	3.000,00	600,00	
Regina Maria M. Neves	300,00	600,00	2.000,00	500,00
Soraia Medeiros dos Reis	1.200,00	350,00	700,00	200,00
Patricia Gaia Miranda	1.200,00	700,00	700,00	200,00
Laundes de F. S. Piccardi	1.600,00	700,00	700,00	200,00
Carmen Leite de L. Campos	1.200,00	700,00	700,00	200,00
Micheline Cavalcante Ramos	1.800,00	350,00	300,00	500,00
Sônia M.ª de Jesus Oliveira	1.800,00	700,00	700,00	200,00
Luiza de N. Juca Paquet	1.800,00	700,00	700,00	200,00
Suely Miyuki N. dos Santos	1.200,00	700,00	700,00	200,00

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão Financeira para
 prestação de contas e posterior assinatura do Sr. Secretário.

PORTARIA N.º 2183/03 - SETEPS, DE 20/NOVEMBRO/2003.

Nome: ANA CELIA CRUZ DE OLIVEIRA

Função: Coordenadora

Valor do Suprimento: R\$2.700,00

Elemento de Despesa:

- 339030: R\$1.500,00

- 339036: R\$1.200,00

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento da Divisão Financeira para
 execução das despesas e, mais 15 (quinze) dias desta para prestação de contas e
 posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA N.º 2219/03 - SETEPS, DE 24/NOVEMBRO/2003

Nome: M.ª DO ROSÁRIO DA FÁTIMA DE OLIVEIRA BARROS

Função: Aux. Técnico

Valor do Suprimento: R\$300,00

Elemento de Despesa:

- 339033: R\$300,00

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento da Divisão Financeira para
 execução das despesas e, mais 15 (quinze) dias desta para prestação de contas e
 posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA N.º 2227/03 - SETEPS, DE 24/NOVEMBRO/2003

Nome: SÍLVIA COELHO CABRAL SOARES

Função: Assistente Social

Valor do Suprimento: R\$350,00

Elemento de Despesa:

- 339033: R\$350,00

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento da Divisão Financeira para
 execução das despesas e, mais 15 (quinze) dias desta para prestação de contas e
 posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA N.º 2242/03 - SETEPS, DE 25/NOVEMBRO/2003

Nome: MARIÁ DE FÁTIMA T. CARDOZO DE ALBUQUERQUE

Função: Assessor

Valor do Suprimento: R\$150,00

Elemento de Despesa:

- 339030: R\$150,00

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento da Divisão Financeira para
 execução das despesas e, mais 15 (quinze) dias desta para prestação de contas e
 posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA N.º 2243/03 - SETEPS, DE 25/NOVEMBRO/2003

Nome: MARIA DE NAZARÉ NUNES PEREIRA

Função: Assistente Social

Valor do Suprimento: R\$300,00

Elemento de Despesa:

- 339033: R\$200,00

- 339036: R\$100,00

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento da Divisão Financeira para
 execução das despesas e, mais 15 (quinze) dias desta para prestação de contas e
 posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA N.º 2252/03 - SETEPS, DE 26/NOVEMBRO/2003

Nome: CLÁUDIA NAZARÉ MEDEIROS DA SILVA

Função: Ch. Dir. Prevenção Acidente e ações Integras

Valor do Suprimento: R\$300,00

Elemento de Despesa:

- 339033: R\$300,00

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento da Divisão Financeira para
 execução das despesas e, mais 15 (quinze) dias desta para prestação de contas e
 posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA N.º 2253/03 - SETEPS, DE 26/NOVEMBRO/2003

Nome: WAIQUIRIA DA ROCHA CARVALHO

Função: Ch. Div. Avaliação em Ambiente de Trabalho

Valor do Suprimento: R\$300,00

Elemento de Despesa:

- 339036: R\$300,00

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento da Divisão Financeira para
 execução das despesas e, mais 15 (quinze) dias desta para prestação de contas e
 posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA N.º 2256/03 - SETEPS, DE 26/NOVEMBRO/2003

Nome: ROBERVAL LUIZ FEIO FARIAS

Função: Coord. Segurança e Saúde do Trabalhador

Valor do Suprimento: R\$500,00

Elemento de Despesa:

- 339033: R\$500,00

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento da Divisão Financeira para
 execução das despesas e, mais 15 (quinze) dias desta para prestação de contas e
 posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA N.º 2257/03 - SETEPS, DE 26/NOVEMBRO/2003

Nome: ANDRADINA MARIA E SILVA DE SOUZA

Função: Assistente Social

Valor do Suprimento: R\$600,00

Elemento de Despesa:

- 339033: R\$600,00

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento da Divisão Financeira para
 execução das despesas e, mais 15 (quinze) dias desta para prestação de contas e
 posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA N.º 2258/03 - SETEPS, DE 26/NOVEMBRO/2003

Nome: INÊS BRAGA MARQUES

Função: Assistente Social

Valor do Suprimento: R\$300,00

Elemento de Despesa:

- 339033: R\$300,00

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento da Divisão Financeira para
 execução das despesas e, mais 15 (quinze) dias desta para prestação de contas e
 posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº2261/03 - SETEPS, DE 26/NOVEMBRO/2003

Nome: MARIA DE NAZARE NUNES PERRIRA

Função: Assistente Social

Valor do Suprimento: R\$300,00

Elemento de Despesa:

-339033: R\$300,00

Prazo de Aplicação: 30(trinta) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº2264/03 - SETEPS, DE 26/NOVEMBRO/2003

Nome: WALQUIRIA DA ROCHA CARVALHO

Função: Ch. Div. Avaliação em Ambiente de Trabalho

Valor do Suprimento: R\$600,00

Elemento de Despesa:

-339033: R\$600,00

Prazo de Aplicação: 30(trinta) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº2265/03 - SETEPS, DE 26/NOVEMBRO/2003

Nome: ROBERVAL LUIZ FRILO FARIAS

Função: Coord. De Segurança e Saúde do Trabalhador

Valor do Suprimento: R\$1.000,00

Elemento de Despesa:

-339036: R\$1.000,00

Prazo de Aplicação: 30(trinta) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº2268/03 - SETEPS, DE 26/NOVEMBRO/2003

Nome: ROBERVAL LUIZ FRILO FARIAS

Função: Coordenador de Segurança e Saúde do Trabalhador

Valor do Suprimento: R\$800,00

Elemento de Despesa:

-339033: R\$800,00

Prazo de Aplicação: 30(trinta) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº2269/03 - SETEPS, DE 26/NOVEMBRO/2003

Nome: MARILIA DE FÁTIMA T. CARDOSO DE ALBUQUERQUE

Função: Assistente

Valor do Suprimento: R\$4.000,00

Elemento de Despesa:

-339036: R\$2.000,00

-339036: R\$1.200,00

-339033: R\$ 800,00

Prazo de Aplicação: 30(trinta) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº2270/03 - SETEPS, DE 26/NOVEMBRO/2003

Nome: JURACI JOSÉ ARAÚJO SANTOS

Função: Ch. Div. Serviços Gerais

Valor do Suprimento: R\$1.250,00

Elemento de Despesa:

-339030: R\$150,00

-339036: R\$200,00

-339033: R\$900,00

Prazo de Aplicação: 30(trinta) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº2271/03 - SETEPS, DE 26/NOVEMBRO/2003

Nome: ANA CRISTINA NASCIMENTO DA SILVA

Função: Aux. Técnico

Valor do Suprimento: R\$300,00

Elemento de Despesa:

-339033: R\$300,00

Prazo de Aplicação: 30(trinta) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº2274/03 - SETEPS, DE 26/NOVEMBRO/2003

Nome: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO L. DE LIMA

Função: Ch. da Del. Crime Contra Inf. Da Mulher

Valor do Suprimento: R\$300,00

Elemento de Despesa:

-339030: R\$200,00

-339036: R\$100,00

Prazo de Aplicação: 30(trinta) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº2275/03 - SETEPS, DE 26/NOVEMBRO/2003

Nome: HAROLDI JOSÉ CAMPOS BRANDÃO

Função: Psicólogo

Valor do Suprimento: R\$300,00

Elemento de Despesa:

-339033: R\$300,00

Prazo de Aplicação: 30(trinta) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº2288/03 - SETEPS, DE 27/NOVEMBRO/2003

Nome: MÔNICA FERREIRA DE JESUS DANTAS COUTINHO

Função: Ch. Div. Relação do Trabalho

Valor do Suprimento: R\$500,00

Elemento de Despesa:

-339033: R\$500,00

Prazo de Aplicação: 30(trinta) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº2289/03 - SETEPS, DE 27/NOVEMBRO/2003

Nome: SOLANGE SOARES DE MORAES FRANÇA

Função: Ag. Administrativo

Valor do Suprimento: R\$7.000,00

Elemento de Despesa:

-339030: R\$3.400,00

-339033: R\$4.500,00

Prazo de Aplicação: 30(trinta) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº2290/03 - SETEPS, DE 27/NOVEMBRO/2003

Nome: MARIA DAS GRAÇAS COELHO SERRUYA

Função: Ch. Div. Qualificação de M. de Obra

Valor do Suprimento: R\$7.800,00

Elemento de Despesa:

-339030: R\$3.300,00

-339033: R\$4.500,00

Prazo de Aplicação: 30(trinta) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº2294/03 - SETEPS, DE 27/NOVEMBRO/2003

Nome: CLÁUDIA NAZARE MEDEIROS DA SILVA

Função: Ch. Div. Prevenção e ações Integradas

Valor do Suprimento: R\$600,00

Elemento de Despesa:

-339033: R\$600,00

Prazo de Aplicação: 30(trinta) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº2297/03 - SETEPS, DE 27/NOVEMBRO/2003

Nome: DALCINARA SANTA ROSA RAMOS

Função: Assistente Social

Valor do Suprimento: R\$6.240,00

Elemento de Despesa:

-339036: R\$6.240,00

Prazo de Aplicação: 30(trinta) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº2296/03 - SETEPS, DE 27/NOVEMBRO/2003

Nome: MÁDIA MARIA DO SOCORRO CHARCHAR DE OLIVEIRA

Função: Secretária Executiva do CIBAS

Valor do Suprimento: R\$6.240,00

Elemento de Despesa:

-339036: R\$6.240,00

Prazo de Aplicação: 30(trinta) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº2297/03 - SETEPS, DE 27/NOVEMBRO/2003

Nome: CÉLIA CAVALCANTE RODRIGUES

Função: Aux. Operação e Segurança

Valor do Suprimento: R\$6.840,00

Elemento de Despesa:

-339036: R\$6.840,00

Prazo de Aplicação: 30(trinta) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº2298/03 - SETEPS, DE 27/NOVEMBRO/2003

Nome: ROSIDÉIA MOREIRA BORGES CATUÁRIA

Função: Secretária Executiva

Valor do Suprimento: R\$32.400,00

Elemento de Despesa:

-339036: R\$32.400,00

Prazo de Aplicação: 30(trinta) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº2299/03 - SETEPS, DE 27/NOVEMBRO/2003

Nome: MICHELLE CAVALCANTE RAMOS

Função: Assistente Social

Valor do Suprimento: R\$7.250,00

Elemento de Despesa:

-339036: R\$7.250,00

Prazo de Aplicação: 30(trinta) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº2301/03 - SETEPS, DE 27/NOVEMBRO/2003

Nome: MARIA CÉLIA DERECHI DOS SANTOS FARIAS

Função: Assistente Social

Valor do Suprimento: R\$600,00

Elemento de Despesa:

-339033: R\$600,00

Prazo de Aplicação: 30(trinta) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº2302/03 - SETEPS, DE 27/NOVEMBRO/2003

Nome: FERNANDA MEDEIROS DE SOUZA

Função: Assistente Social

Valor do Suprimento: R\$800,00

Elemento de Despesa:

-339033: R\$800,00

Prazo de Aplicação: 30(trinta) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº2309/03 - SETEPS, DE 27/NOVEMBRO/2003

Nome: NEWTON CADRAL NASCIMENTO

Função: Aux. Técnico

Valor do Suprimento: R\$900,00

Elemento de Despesa:

-339033: R\$900,00

Prazo de Aplicação: 30(trinta) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº2310/03 - SETEPS, DE 27/NOVEMBRO/2003

Nome: ROSA MARIA DA SILVA GOMES

Função: Aux. Técnico

Valor do Suprimento: R\$300,00

Elemento de Despesa:

-339033: R\$300,00

Prazo de Aplicação: 30(trinta) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº2313/03 - SETEPS, DE 27/NOVEMBRO/2003

Nome: SILVIA LÍDIA BARBOSA DA SILVA

Função: Aux. Técnico

Valor do Suprimento: R\$400,00

Elemento de Despesa:

-339033: R\$300,00

-339036: R\$100,00

Prazo de Aplicação: 30(trinta) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº2314/03 - SETEPS, DE 27/NOVEMBRO/2003

Nome: SILVIA LÍDIA BARBOSA DA SILVA

Função: Aux. Técnico

Valor do Suprimento: R\$400,00

Elemento de Despesa:

-339033: R\$300,00

-339036: R\$100,00

Prazo de Aplicação: 30(trinta) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº2319/03 - SETEPS, DE 28/NOVEMBRO/2003

Nome: ROSA MARIA DA SILVA GOMES

Função: Aux. Técnico

Valor do Suprimento: R\$400,00

Elemento de Despesa:

-339033: R\$300,00

-339036: R\$100,00

Prazo de Aplicação: 30(trinta) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº2320/03 - SETEPS, DE 28/NOVEMBRO/2003

Nome: ROSA MARIA DA SILVA GOMES

Função: Aux. Técnico

Valor do Suprimento: R\$150,00

Elemento de Despesa:

-339033: R\$150,00

Prazo de Aplicação: 30(trinta) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº2323/03 - SETEPS, DE 28/NOVEMBRO/2003

Nome: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DUARTE PEREIRA

Função: Ag. Administrativo

Valor do Suprimento: R\$300,00

Elemento de Despesa:

-339033: R\$300,00

Prazo de Aplicação: 30(trinta) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº2324/03 - SETEPS, DE 28/NOVEMBRO/2003

Nome: RUBENS LUIZ PROENÇA CORDEIRO

Função: Aux. Técnico

Valor do Suprimento: R\$500,00

Elemento de Despesa:

-339033: R\$500,00

Prazo de Aplicação: 30(trinta) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº2338/03 - SETEPS, DE 02/DEZEMBRO/2003

Nome: SILVANA FIGUEIREDO MATOS

Função: Ag. Administrativo

Valor do Suprimento: R\$300,00

Elemento de Despesa:

-339033: R\$300,00

Prazo de Aplicação: 30(trinta) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº2341/03 - SETEPS, DE 02/DEZEMBRO/2003

Nome: VERA LÚCIA DE FÁTIMA ALVES DO NASCIMENTO

Função: Sociólogo

Valor do Suprimento: R\$450,00

Elemento de Despesa:

-339033: R\$450,00

Prazo de Aplicação: 30(trinta) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº 2342/03 - SETEPS, DE 02/DEZEMBRO/2003

Nome: MARIA GORRITH BENDUJACK PEREIRA

Função: Assistente Social

Valor do Suprimento: R\$3.800,00

Elemento de Despesas:

- 339036: R\$3.800,00

Prazo de Aplicação: 30(trinta) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº 2343/03 - SETEPS, DE 02/DEZEMBRO/2003

Nome: NAZARÉ DO SOCORRO SILVA CHARCHAR

Função: Aux. Técnico

Valor do Suprimento: R\$450,00

Elemento de Despesas:

- 339033: R\$450,00

Prazo de Aplicação: 30(trinta) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº 2346/03 - SETEPS, DE 02/DEZEMBRO/2003

Nome: LANDOALDO COSTA FERRIRA

Função: Motorista

Valor do Suprimento: R\$300,00

Elemento de Despesas:

- 339030: R\$300,00

Prazo de Aplicação: 30(trinta) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº 2347/03 - SETEPS, DE 02/DEZEMBRO/2003

Nome: MARIA DE BELEM DURANS PESSOA

Função: Assistente Social

Valor do Suprimento: R\$150,00

Elemento de Despesas:

- 339033: R\$150,00

Prazo de Aplicação: 30(trinta) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº 2350/03 - SETEPS, DE 02/DEZEMBRO/2003

Nome: BENEDITA MENDONÇA FURTADO ARAUJO

Função: Assistente Social

Valor do Suprimento: R\$150,00

Elemento de Despesas:

- 339033: R\$150,00

Prazo de Aplicação: 30(trinta) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº 2351/03 - SETEPS, DE 02/DEZEMBRO/2003

Nome: OLGA MARIA CAVALCANTE LOBATO

Função: Ag. Administrativo

Valor do Suprimento: R\$300,00

Elemento de Despesas:

- 339033: R\$300,00

Prazo de Aplicação: 30(trinta) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº 2354/03 - SETEPS, DE 02/DEZEMBRO/2003

Nome: DIONE MARIA MATOS COLARES

Função: Economista

Valor do Suprimento: R\$450,00

Elemento de Despesas:

- 339033: R\$450,00

Prazo de Aplicação: 30(trinta) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº 2355/03 - SETEPS, DE 02/DEZEMBRO/2003

Nome: RISOLINA MARIA PANTOJA DOS SANTOS

Função: Assistente Social

Valor do Suprimento: R\$450,00

Elemento de Despesas:

- 339033: R\$450,00

Prazo de Aplicação: 30(trinta) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

PORTARIA Nº 2370/03 - SETEPS, DE 02/DEZEMBRO/2003

Nome: EDSON FARIAS SANTOS

Função: Motorista

Valor do Suprimento: R\$640,00

Elemento de Despesas:

- 339033: R\$640,00

Prazo de Aplicação: 30(trinta) dias do recebimento da Divisão Financeira para execução das despesas e, mais 15(quinze) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS TEMPORÁRIOS - DEL- CRIME CONTRA INT. DA MULHER / PARAGOMINAS

CONTRATANTE: SETEPS

CONTRATADA: MARIA CARVALHO SILVA

CARGO/FUNÇÃO: Monitor

PRÉCIO INICIAL: 05/12/03 A 05/06/04

VALOR DO VENCIMENTO: R\$ 240,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31900400

AUTORIZAÇÃO: PROCESSO - 12523/03 - SETEPS

CONTRATANTE: SETEPS

CONTRATADA: MARICELI DE SILVA DE OLIVEIRA

CARGO/FUNÇÃO: Agente de Artes Plásticas

PRÉCIO INICIAL: 05/12/03 A 05/06/04

VALOR DO VENCIMENTO: R\$ 240,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31900400

AUTORIZAÇÃO: PROCESSO - 12523/03 - SETEPS

CONTRATANTE: SETEPS

CONTRATADA: MARIA CRISOLETH DE SOUZA OLIVEIRA

CARGO/FUNÇÃO: Monitor

PRÉCIO INICIAL: 05/12/03 A 05/06/04

VALOR DO VENCIMENTO: R\$ 240,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31900400

AUTORIZAÇÃO: PROCESSO - 12523/03 - SETEPS

CONTRATANTE: SETEPS

CONTRATADA: KÁTIA HELENE BARROS BRAGA

CARGO/FUNÇÃO: Monitor

PRÉCIO INICIAL: 05/12/03 A 05/06/04

VALOR DO VENCIMENTO: R\$ 240,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31900400

AUTORIZAÇÃO: PROCESSO - 12523/03 - SETEPS

CONTRATANTE: SETEPS

CONTRATADA: MARILENE SILVA DE JESUS

CARGO/FUNÇÃO: Monitor

PRÉCIO INICIAL: 05/12/03 A 05/06/04

VALOR DO VENCIMENTO: R\$ 240,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31900400

AUTORIZAÇÃO: PROCESSO - 12523/03 - SETEPS

CONTRATANTE: SETEPS

CONTRATADA: SIBASTIANA LÚCIA BILINASSI

CARGO/FUNÇÃO: Monitor

PRÉCIO INICIAL: 05/12/03 A 05/06/04

VALOR DO VENCIMENTO: R\$ 240,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31900400

AUTORIZAÇÃO: PROCESSO - 12523/03 - SETEPS

SECRETARIA ESPECIAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

INTEGRAÇÃO REGIONAL

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO
PASSAGEM GAMA MALCHER, 361 - Fº (91) 214-8409

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº DO TERMO ADITIVO: (PQUAITO) Nº DO CONTRATO: 11/2003;

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de Vigilância Armada, no prédio Sede da COHAB e outras áreas destinadas a empreendimentos residenciais. Valor do Contrato Original: R\$ 188.948,88 (cento e oitenta e oito mil, novecentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos); Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 01/2003; Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará e Bliz Segurança e Vigilância Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Art. 65, I, a, b, II, §1º, da Lei Federal 8.666/93 - Supressão de Serviços; Valor da Supressão: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais); Dotação Orçamentária: 16.122.0125.2900 - Natureza da Despesa: 33.90.37; Fonte de Recursos: 001 e 061.

Ordenador Responsável: Cicirino Cabral do Nascimento;

Data da Assinatura: 12.12.2003;

Aditivos Anteriores: 1ª TA - 03.06.2003 - Acréscimo de Serviços;

2ª TA - 24.06.2003 - Acréscimo de Serviços;

3ª TA - 28.07.2003 - Re-Ratificação de Verbis;

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 04/2003

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Companhia de Saneamento

do Pará - COSANPA

Objeto: Cooperação técnica com encargos recíprocos e sucessivos.

Vigência: 15.12.2003 a 15.12.2007

Foro: Belém - PA

Data da Assinatura: 12.12.2003

Ordenador Responsável: Cicirino Cabral do Nascimento

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Haroldo da Costa Bezerra

Endereço Completo da Parte: Av. Magalhães Barata, 1201 - São Brás - CEP: 66.060-670 - Belém - PA

AVISO DE PREGÃO

Nº DO PREGÃO: 09/2003;

Objeto: Contratação de serviços de limpeza e conservação (sem material) do prédio

Sede da COHAB-PA.

Data da Abertura: 29.12.2003

Horário: 14:30h

Local: Sala de Treinamento, no prédio Sede da COHAB, situado na Passagem Gama

Malcher, 361, Bairro de Souza, em Belém - PA, com entrada pela Avenida Almirante

Bastos, ao lado do Prédio da Polícia Federal.

Valor do Edital: R\$ 5,00 (cinco reais)

Fonte de Recursos: 001

Data da Assinatura: 12.12.2003;

Ordenador Responsável: Cicirino Cabral do Nascimento;

Dotação Orçamentária: 16.122.0125.2900 - Natureza da Despesa: 33.90.37;

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS TÉCNICAS -

TOMADA DE PREÇOS 02/2003;

Objeto: Cessão de direito de uso de software, destinado ao Processamento de Dados,

do Sistema de Administração de Créditos Imobiliários e Impressão de Cartão Mensal,

Fornas classificadas: Elógica Processamento de Dados S/A e Síntese Consultoria e

Informática Ltda.

Firma desclassificada: Program Informático Ltda.

1m 12.12.2003

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
COMPLEMENTO DE PUBLICAÇÃONo DOE 30.031, de 17.09.2003, Extraço do 1º (Primeiro) Termo Aditivo a OES nº 77/2003; INCLUIR: vigência do aditamento: 18.09.2003 a 08.10.2003;
No DOE 30.086, de 05.12.2003, Extraço de Contrato OES nº 121/2003; INCLUIR: vigência: 05.12.2003 a 05.12.2003.

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA
DE OBRAS PÚBLICASSECRETÁRIO: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO
TRAV. DO CHACO, 2158 - Fº (91) 246-4022EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
ORDEM DE SERVIÇO Nº 107/2003
CONVITE Nº 120/2003

PARTES: SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x T. C. ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 07.930.910/0001-12.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DE POLÍCIA, EM BELTERRA/PA.

TERMO INICIAL: 15.12.03

TERMO FINAL: 13.02.04

VALOR DO AJUSTE: R\$ 146.983,31 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.40101.06.181.0087.2978.449051

FONTE DE RECURSOS: 001

FORO: BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 15.12.03

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQTº JOAQUIM PASSARINHO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 203 DE 02138

PARTES: SEOP - CNPJ: 05.054.911/0001-15 x CHAO & FERRO ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 03.023.516/0001-40

OBJETO: REFORMA DAS CALHAS METÁLICAS E DE CONCRETO PARA ESTA SEOP.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.22101.04.122.0130.1030.339039

FONTE: 001

VALOR: R\$ 14.958,00 (QUATORZE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 15.12.03

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQTº JOAQUIM PASSARINHO.

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONALSECRETÁRIO: PAULO ELÍCIO CHAVES NOGUEIRA
AV. PEDRO ALVARES CABRAL, 711 - Fº (91) 243-0406

PORTARIA Nº 199/2003, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2003.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder, aos servidores abaixo relacionados, 30 (trinta) dias de férias regulamentares.

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Azorio José Lemos Costa	503466/1	29/05/2002 a 28/05/2003	02/01 a 31/01/2004
Helena Lúcia Zagen Teófilo	233455/4	02/01/2003 a 31/12/2003	02/01 a 31/01/2004
Irada José Bonquet de Araújo	5831148/1	05/08/2002 a 07/08/2003	02/01 a 31/01/2004
Marta do Carmo Campos da Silva	5170230/1	03/01/2003 a 02/01/2004	03/01 a 03/02/2004

Registro-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAULO ELÍCIO CHAVES NOGUEIRA

Secretário Executivo

Republicada por incorreção no DOE 29.889, de 20/02/03.

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 197/2003, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2003

Servidor: Waldemar Pedro de Aguiar Baganha

Cargo: Gerente Técnico

Matrícula: 8082405/2

Origem: Belém

Destino: Lincolno do Ajuru

Data: 11 a 13/12/03

Nº de diárias: 2 e ½ (duas e meia)

Objetivo: Visita técnica para acompanhar os testes operacionais do sistema de água,

visando a inauguração oficial que será no dia 13/12/2003.

PAULO ELÍCIO CHAVES NOGUEIRA

Secretário Executivo

PORTARIA Nº 198/2003, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2003

Torna sem efeito a PORTARIA Nº 191/2003 de 05/12/2003, publicada no DOE nº 30.668 de 10/12/2003, da servidora Maria do Carmo Campos da Silva.

PAULO ELÍCIO CHAVES NOGUEIRA

Secretário Executivo

INTEGRAÇÃO REGIONAL

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOSDIRETOR-GERAL: RONALDO BARATA
RUA DOS TAMOIOS, 1578 - ☎ (91) 241-8773

ERRATA DE PORTARIA

PORTARIA N.º 77/2003 DE 28/11/2003

Onde se Lê: Portaria N.º 77/2003 de 28/11/2003.

Leia-se: Portaria N.º 377/2003 de 28/11/2003.

Onde se Lê: Prazo de Aplicação: 30(trinta) dias; Prazo de Prestação de

Contas: 15(quinze) dias após o prazo de aplicação.

Leia-se: O prazo de aplicação do Suprimento de Fundos será até 29/12/

2003(VINTE E NOVE DE DOIS MIL E TRÊS).

PORTARIA N.º 382/2003 de 02/12/2003

Onde se Lê: Onde se Lê: Prazo de Aplicação: 30(trinta) dias; Prazo de

Prestação de Contas: 15(quinze) dias após o prazo de aplicação.

Leia-se: O prazo de aplicação do Suprimento de Fundos será até 29/12/

2003(VINTE E NOVE DE DOIS MIL E TRÊS).

PORTARIA N.º 384/2003 de 02/12/2003

Onde se Lê: Onde se Lê: Prazo de Aplicação: 30(trinta) dias; Prazo de

Prestação de Contas: 15(quinze) dias após o prazo de aplicação.

Leia-se: O prazo de aplicação do Suprimento de Fundos será até 29/12/

2003(VINTE E NOVE DE DOIS MIL E TRÊS).

PORTARIA N.º 392/2003 de 04/12/2003

Onde se Lê: Onde se Lê: Prazo de Aplicação: 30(trinta) dias; Prazo de

Prestação de Contas: 15(quinze) dias após o prazo de aplicação.

Leia-se: O prazo de aplicação do Suprimento de Fundos será até 29/12/

2003(VINTE E NOVE DE DOIS MIL E TRÊS).

PORTARIA N.º 388/2003 DE 04/12/2003.

Servidor: Vitor Freitas Salgado Matrícula: 2017210-024

Cargo: Técnico em Regulação N/III.

N.º Diárias: 03 (três)

Período: 10/12 a 13/12/2003.

Destino: Campo Grande/MT.

Motivo: Participar da reunião da Câmara Técnica de Transportes da ABAR

sobre o "Encontro de política Tarifária sob a ótica dos aspectos Técnicos,

Jurídicos, Sociais e Econômico-Financeiros".

Coordenadoria Administrativa

PORTARIA N.º 400/2003 DE 09/12/2003.

Servidor: José Gomes de Andrade Júnior Matrícula: 5831946-014

Cargo: Técnico em Regulação N/II.

N.º Diárias: 01 e 1/2 (uma e meia)

Período: 10/12 a 11/12/2003.

Destino: Salvador/Camará/PA

Motivo: Acompanhar equipe da UI/PA, na instalação de equipamentos do

sistema de telemetria de combustíveis na localidade de Salvador.

Coordenadoria Administrativa

PORTARIA N.º 401/2003 DE 09/12/2003.

Servidor: Antônio Paulo Monteiro de Souza Matrícula: 51472379

Cargo: Técnico em Regulação N/II.

N.º Diárias: 02 e 1/2 (duas e meia)

Período: 10/12 a 12/12/2003.

Destino: Salvador, Soutre e Cachoeira do Arari/PA.

Motivo: Participar da fiscalização com ênfase nos equipamentos e no transporte

na região.

Coordenadoria Administrativa

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA N.º 407/2003 DE 10/12/2003.

NOME: José Castro Fontes CPF: 036.672.512-20

Cargo: Agente Fiscal.

Destino: São Antônio do Tauá e Colares/PA.

N.º Diárias: 01 e 1/2 (uma e meia)

Período: 12/12 a 13/12/2003.

Motivo: Realizar fiscalização do serviço de Transporte Intermunicipal de

passageiros.

Coordenadoria Administrativa.

PORTARIA N.º 405/2003 de 10/12/2003

NOME: Evaldo Moraes Sales CPF: 013.135.842-15

Cargo: Agente Fiscal.

Destino: Abacateira e Barcarena/PA

N.º Diárias: 03 e 1/2 (três e meia)

Período: 14/12 a 17/12/2003

Motivo: Participar da fiscalização de transporte intermunicipal, com ênfase

nos transportes da região.

Coordenadoria Administrativa.

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 440/2003

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BEIJEI SABBÁ, notifico o Sr. ODOLFO PINTO DA SILVA, Prefeito, de que no dia 18.12.2003, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo n.º 2002/53076-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PICARRA, em face do Convênio SEPLAN n.º 333/2001, assinado em 27.12.2001.

Belém, 01 de dezembro de 2003

JOSÉ B. P. GUIMARÃES

Secretário

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 64/2003

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, considerando os Termos da Resolução n.º 16.554 de 06 de dezembro de 2001, desta Corte de Contas e fundamentado no caput do art. 25, c.c. art. 15, inciso I da Lei n.º 8.666/93, homologa a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com a empresa Honda Automotivos do Brasil Ltda.

Belém, 12 de dezembro de 2003

LAURO DE BEIJEI SABBÁ

Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS
DOS MUNICÍPIOSRESOLUÇÃO N.º 7.161, DE 12.08.2003
Processo n.º 986563-00

Assunto: Prestação de Contas

Responsável: Milanez Auzier Pinheiro

Origem: Prefeitura Municipal de Aveiro

Relator: Conselheiro Paulo Dourado

Decisão: I - Aprovar, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão, o Parecer Prévio elaborado pelo Conselheiro Paulo Dourado, relator, às fls. 251 a 259, recomendando à Câmara Municipal de Aveiro a não aprovação das contas do Sr. Milanez Auzier Pinheiro, Prefeito Municipal, referentes ao exercício financeiro de 1997;

II - Deverá o Ordenador da despesa, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, atualizadas monetariamente e acrescidas de juros de mora, as seguintes importâncias:

a) R\$ 418.422,64 (quatrocentos e doze mil, quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos), referente à conta Agente Ordenador não contestada;

b) R\$ 13.170,00 (treze mil, cento e setenta reais), referente à devolução de diárias pagas ao Sr. Prefeito, Vice-Prefeito e Servidores, sem recibo legal;

c) R\$ 3.635,76 (três mil, seiscentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos) e R\$ 2.342,80 (dois mil, quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos), referente aos valores recebidos individualmente pelo Sr. Prefeito e Vice-Prefeito;

d) R\$ 933,34 (novecentos e trinta e três reais e quatro centavos), referente à ausência de comprovantes de liquidação da despesa;

e) R\$ 40,00 (quarenta reais), referente à despesas irregulares;

III - Deverá ainda, o referido Ordenador da despesa, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes multas:

1- R\$ 200,00 (duzentos reais), pela remessa intempestiva da documentação trimestral, Orçamento e Balanço Geral;

2- R\$ 200,00 (duzentos reais), por não ter encaminhado o ato fixador de diárias;

IV - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências legais cabíveis.

RESOLUÇÃO N.º 7.251, DE 02.10.2003

Processo n.º 200104564-00

Assunto: Prestação de Contas

Responsável: Geraldo Machado Moreira

Origem: Prefeitura Municipal de Sapucaia

Relator: Auditor Convocado Otávio Sampaio Filho

Decisão: I - Aprovar, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão, o Parecer Prévio elaborado pelo Auditor Convocado Otávio Sampaio Filho, relator, às fls. 91 a 96, recomendando à Câmara Municipal de Sapucaia a não aprovação das contas da Prefeitura Municipal, exercício financeiro de 2000, de responsabilidade do Sr. Geraldo Machado Moreira, devendo o mesmo recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, devidamente corrigida, a importância de R\$ 202.235,49 (duzentos e dois mil, duzentos e trinta e cinco reais e quarenta e nove centavos), lançada à conta "Agente Ordenador";

II - Aplicar ao referido Ordenador da despesa, com fulcro no Art. 57, I e III, da Lei Complementar n.º 25/94, combinado com os Artigos 94 e 115, Inciso II, do Regimento Interno, multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), pelo descumprimento Financeiro, Orçamentário e Patrimonial;

III - Remeter cópia do presente processo ao Ministério Público Estadual, para as providências legais cabíveis, pelo descumprimento dos Artigos 42 e 72, da Lei Complementar 101/00, cujas penas estão previstas nos Artigos 359-B e 359-C, da Lei n.º 10.028, de 19/10/01, Art. 11, I, combinado com o Art. 12, III, da Lei 8.429/92 e Art. 1º, V, §§ 1º e 2º, do Decreto Lei 201/67.

RESOLUÇÃO N.º 7.257, DE 07.10.2003

Processo n.º 200307186-00 (Ref. ao Proc. 200007601-00)

Assunto: Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. Evaldino Bento Celestino, Prefeito Municipal de Condição do Pará, para obter reforma da Resolução n.º 7.047/TCM, de 06 de maio de 2003, que recomendou a não aprovação das contas

daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1999, de sua responsabilidade, determinando que o mesmo, fosse responsabilizado pelo montante de R\$ 783,00 (setecentos e oitenta e três reais), referente ao pagamento à maior aos Gestores Municipais e R\$ 14.688,15 (quatorze mil, seiscentos e oitenta e oito reais e quinze centavos), referente a juros e taxas sobre saldo devedor, bem como cominatória multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pelo descumprimento do Art. 115, IV, do Regimento Interno e não remessa da documentação do FUNDEF em separado (Instrução Normativa n.º 01/98-TCM), e ainda, encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que julgar cabíveis.

Interessado: Evaldino Bento Celestino

Origem: Prefeitura Municipal de Condição do Pará

Relator: Conselheiro Rosa Hage

Decisão: I - Não conhecer do presente recurso, eis que apresentado por Procurador

sem poderes para tal, sendo portanto inexistente;

II - Ficam assim mantidas na íntegra os termos da Resolução n.º 7.047/TCM, de

06.05.2003, que recomendou à Câmara Municipal de Condição do Pará a não

aprovação das contas da Prefeitura Municipal, exercício de 1999, de responsabilidade

do Sr. Evaldino Bento Celestino. Unanimidade.

RESOLUÇÃO N.º 7.255, DE 07.10.2003

Processo n.º 200200964-00

Assunto: Lei n.º 274/2001, que dispõe sobre o Plano Plurianual, para o quadriênio

de 2002/2005.

Interessado: Fernando Antônio Lobato Tavares

Origem: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari

Relator: Conselheiro Rosa Hage

Decisão: I - Negar cadastro à Lei n.º 274, de 14.12.2001, que dispõe sobre o Plano

Plurianual, para o quadriênio de 2002/2005, pelas incorreções apontadas pelo Órgão

Técnico;

II - Juntar os presentes autos à prestação de contas respectiva. Unanimidade

RESOLUÇÃO N.º 7.259, DE 09.10.2003

Processo n.º 200003354-00

Assunto: Prestação de Contas

Responsável: Wellington Leite dos Santos

Origem: Prefeitura Municipal de Bonito

Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama

Decisão: I - Aprovar, por votação unânime, "o Conselheiro Alcides Alcantara

acompanhou o Relator, excusando as multas de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pela

aplicação de apenas 10,98% dos recursos do FUNDEF na valorização e capacitação

do magistério e R\$ 7.405,71 (sete mil, quatrocentos e cinco reais e setenta e

centavos), pela despesa realizada sem o competente processo licitatório", de

conformidade com a ata da sessão, o Parecer Prévio elaborado pelo Conselheiro

Haroldo Julião da Gama, relator, às fls. 211 a 221, recomendando à Câmara Municipal

de Bonito a não aprovação da prestação de contas do exercício financeiro de 1999,

de responsabilidade do Sr. Wellington Leite dos Santos, ex-Prefeito Municipal, por

estarem irregulares, nos termos do Art. 52, Incisos II e III, e seu § 2º, da Lei

Complementar Estadual n.º 25/94, pelas irregularidades relacionadas nos Itens I a

23, de fls. 211 a 216, devendo o mesmo recolher aos cofres públicos municipais, no

prazo de 15 (quinze) dias, devidamente corrigidas monetariamente, as seguintes

importâncias:

a) R\$ 740.012,79 (setecentos e quarenta mil, doze reais e setenta e nove centavos), pelo

devido de aplicação de recursos do FUNDEF, conforme demonstrado às fls.

144 (Item 11, de fls. 212);

b) R\$ 724.523,41 (setecentos e vinte e quatro mil, quinhentos e vinte e três reais e

quarenta e um centavos), referente à conta "Agente Ordenador", originada das

incorreções no Balanço Financeiro (Item 8, de fls. 211);

c) R\$ 67.960,95 (sessenta e sete mil, novecentos e sessenta reais e noventa e cinco

centavos), pela despesa realizada através das NITs de n.ºs 247, 355, 886, 1441-B, 1385-A,

1490-B, 1490-C, 1490-D, 1490-E, 1490-F, 1490-G, 1496-A, 1677-I, 1492-D e 1677-E,

sem a competente nota fiscal e/ou comprovante de despesa (Item 17, de fls. 213 a

215);

d) R\$ 7.093,75 (sete mil, noventa e três reais e setenta e cinco centavos), que, do total

de (R\$ 10.906,21), retido dos funcionários a título previdenciário, deviam de ser

transferidos ao Instituto de Previdência Municipal (Item 14, de fls. 212);

e) R\$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais), referente ao salário dos Gestores Municipais

do mês de setembro de 1999, pago em duplicidade, conforme NITs de n.ºs 1385-A,

de 15.10.1999 e 1482, de 22.10.1999 (Item 23, de fls. 215 e 216);

f) R\$ 2.569,00 (dois mil, quinhentos e sessenta e nove reais e três centavos), referentes

às NITs de n.ºs 1249-C, 1250, 1326-A e 1330-A, não assinadas pelo Ordenador da despesa

e/ou Tesoureiro responsável pela liquidação da despesa (Item 22, de fls. 215);

g) R\$ 800,00 (oitocentos reais), pela divergência entre os valores constantes das NITs

de n.ºs 511 e 540, e seus respectivos comprovantes de despesa (Item 20, de fls. 215);

h) R\$ 508,93 (quinhentos e oito reais e noventa e três centavos), pelo pagamento de

multas e taxas bancárias pela emissão de cheques sem provisão de fundos (Item 8, de

fls. 215);

II - Deverá ainda, o Ordenador da despesa, recolher aos cofres públicos municipais,

no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes multas:

1- R\$ 7.405,71 (sete mil, quatrocentos e cinco reais e setenta e um centavos), pela

despesa realizada sem o competente processo licitatório, referente às NITs 169, 170,

686, 842 (Item 16, de fls. 212 e 213);

2- R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pela aplicação de apenas 10,98% dos recursos do

FUNDEF na valorização e capacitação do magistério, em total desacordo com a Lei

Federal n.º 9.424/96, de 24.12.1996, conforme demonstrado, às fls. 141, e pela não

remessa do Parecer do Conselho de Controle do FUNDEF (Itens de n.ºs 10 e 12, de

fls. 212);

3- R\$ 3.000,00 (três mil reais), pelo descumprimento do Art. 212, da Constituição

Federal (Item 9, de fls. 211);

4- R\$ 1.000,00 (um mil reais), pela remessa da documentação dos 1º a 4º trimestres

fora do prazo legal; pelo não envio do Orçamento Anual, da LDO e do Balanço

Geral do exercício; pela não remessa do Balanço Financeiro do mês de abril de

1999; e, pelo não envio dos DAM's referentes aos meses de abril, julho a dezembro

de 1999 (Itens de n.ºs 1 a 4, de fls. 211);

5- R\$ 1.000,00 (um mil reais), pelas irregularidades nos Itens de n.ºs 5, 6, 7, 13 e 15,

de fls. 211 e 212;

III - Caso esses recolhimentos não sejam feitos dentro do prazo estipulado, a

Presidência adotará medidas para tal, previstas no Regimento Interno e Lei Orgânica

deste Tribunal;

IV - Nos termos do § 5º do Art. 52, da Lei Complementar Estadual n.º 25/94, cópia

dos autos deverá ser remetida ao Ministério Público Estadual, para as providências

que entender cabíveis.

Edição eletrônica

RESOLUÇÃO N° 7.261, DE 09.10.2003

Processo n° 19995228-00

Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Zerié da Silva Dias
Origem: Prefeitura Municipal de Rurópolis
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão: I - Aprovar, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão, o Parecer Prévio elaborado pelo Conselheiro Haroldo Julião da Gama, relator, às fls. 245 a 250, recomendando à Câmara Municipal de Rurópolis a não aprovação da prestação de contas do exercício financeiro de 1998, de responsabilidade do Sr. Zerié da Silva Dias, ex-Prefeito Municipal, por estarem irregulares, nos termos do Art. 52, Incisos II e III, e seu § 2°, da Lei Complementar Estadual n° 25/94, pelas irregularidades relacionadas nos itens I a III, de fls. 246, devendo o mesmo recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, devidamente corrigida a importância de R\$ 45.059,29 (quarenta e cinco mil, cinquenta e nove reais e vinte e nove centavos), que, do total de (R\$ 51.170,10) devido do funcionário da Prefeitura a título de indenização, deixaram de ser transferidos ao Instituto de Previdência (Item 11, de fls. 246);
 II - Aplicar ao referido Ordenador da despesa, multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pelas irregularidades discriminadas nos itens de n°s 1 a 10, de fls. 246;
 III - Caso esses recolhimentos não sejam feitos dentro do prazo estipulado, a Prefeitura deverá adotar as medidas, para tal previstas na Lei Complementar Estadual n° 25/94, e no Regimento Interno desta Corte de Contas;
 IV - Nos termos do § 5° do Art. 52, da Lei Complementar Estadual n° 25/94, cópia dos autos deverá ser remetida ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

RESOLUÇÃO N° 7.276, DE 21.10.2003

Processo n° 19993517-00

Assunto: Prestação de contas de 1998
Responsável: Francisco Osímido Santiago
Origem: Prefeitura Municipal de Placas
Relator: Conselheiro Alcides Alcântara
Decisão: Negar aprovação. Unanimidade

RESOLUÇÃO N° 7.277, DE 21.10.2003

Processo n° 200308376-00

Assunto: Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2003
Interessado: João Gomes da Silva
Origem: Prefeitura Municipal de Ourém
Relator: Conselheiro Alcides Alcântara
Decisão: Cadastar. Unanimidade

RESOLUÇÃO N° 7.280, DE 23.10.2003

Processo n° 200003730-00

Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Milton Pereira de Freitas
Origem: Prefeitura Municipal de Píçarra
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Decisão: I - Aprovar, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão, o Parecer Prévio elaborado pelo Conselheiro Paulo Dourado, relator, às fls. 116 a 123, recomendando à Câmara Municipal de Píçarra a não aprovação das contas da Prefeitura Municipal, referentes ao exercício financeiro de 1999, de responsabilidade do Sr. Milton Pereira de Freitas, devendo o mesmo recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, devidamente corrigida, a importância de R\$ 10.521,86 (dez mil, quinhentos e vinte e um reais e oitenta e seis centavos), lançada à conta "Agente Ordenador";
 II - Aplicar ao referido Ordenador da despesa, com fundamento no Art. 57, Incisos II e IV, da Lei Complementar n° 25/94, multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pelas irregularidades constantes do relatório da Auditoria, que deverá ser recolhida aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias;
 III - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências legais cabíveis.

RESOLUÇÃO N° 7.282, DE 30.10.2003

Processo n° 200002804-00

Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Manoel Carvalho da Silva
Origem: Prefeitura Municipal de Aurora do Pará
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Decisão: I - Aprovar, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão, o Parecer Prévio elaborado pelo Conselheiro Paulo Dourado, relator, às fls. 307 a 314, recomendando à Câmara Municipal de Aurora do Pará a não aprovação das contas da Prefeitura Municipal, referentes ao exercício financeiro de 1999, de responsabilidade do Sr. Manoel Carvalho da Silva, devendo o mesmo recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, devidamente corrigida, a importância de R\$ 7.785,00 (sete mil, setecentos e oitenta e cinco reais), referente ao recebimento a maior pelos Gestores Municipais;
 II - Deverá o referido Ordenador da despesa, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, multa no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), pelas seguintes irregularidades:
 - Encaminhamento da documentação fora dos prazos legais;
 - Não encaminhamento do ato de fixação de diárias;
 - Descumprimento do Art. 212 da Constituição Federal;
 - Ausência do Parecer de Controle do FUNDEF;
 - Descumprimento do Art. 7° da Lei n° 9.424/96;
 - Balanço Financeiro, Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais incorretos;
 - Ausência de contrato de aluguel, Processos Licitatórios e contrato de prestação de serviços;
 III - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências legais cabíveis.

RESOLUÇÃO N° 7.284, DE 30.10.2003

Processo n° 200004485-00

Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Maria Otência dos Santos Guimarães
Origem: Prefeitura Municipal de Muniz
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho

Decisão: I - Aprovar, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão, o Parecer Prévio elaborado pelo Conselheiro Ronaldo Passarinho, relator, às fls. 67 a 74, recomendando à Câmara Municipal de Muniz a não aprovação das contas da Prefeitura Municipal, referentes ao exercício financeiro de 1999, de responsabilidade da Sra. Maria Otência dos Santos Guimarães;
 II - Responsabilizar Ordenadora da despesa, pelos recolhimentos aos cofres públicos municipais, devidamente corrigidos monetariamente, no prazo de 15 (quinze) dias, das seguintes importâncias apontadas pela Auditoria:
 a) R\$ 7.084,80 (sete mil, oitenta e quatro reais e oitenta centavos), referente a remuneração paga sem respaldo legal;
 b) R\$ 3.414,33 (três mil, quatrocentos e quatorze reais e trinta e três centavos), referente a despesas pagas sem comprovação;
 c) R\$ 96,00 (noventa e seis reais), referente a taxa de devolução de cheques;
 III - Aplicar à referida Ordenadora da despesa, multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pelas irregularidades apontadas no relatório final da Auditoria, fls. 53 a 58, dos autos, que deverá ser recolhida aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias;
 IV - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que julgar necessárias.

RESOLUÇÃO N° 7.287, DE 30.10.2003

Processo n° 200105604-00

Assunto: Subsídios de Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais
Origem: Prefeitura Municipal de Camarã do Norte
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Decisão: Negar cadastro às Leis n° 145/2001, de 04.05.2001 e 146/2001, de 22.05.2001, oriundas do Município de Camarã do Norte, que fixam os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, respectivamente, para a legislatura de 2001/2004, na forma apresentada, comunicando à Câmara Municipal e à Prefeitura o teor da decisão proferida, devendo ser observado em relação aos subsídios percebidos o disposto no ato fixador anterior, com a devida atualização e correção nele previstas, procedendo-se a sua anulação para análise conjunta com a respectiva prestação de contas. Unanimidade

RESOLUÇÃO N° 7.288, DE 30.10.2003

Processo n° 200105604-00

Assunto: Subsídios de Vereadores e da Mesa Diretora
Origem: Prefeitura Municipal de Camarã do Norte
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Decisão: Negar cadastro à Lei n° 145/2001, de 04.05.2001, do Município de Camarã do Norte, que fixa os subsídios dos Vereadores e da Mesa Diretora da Câmara Municipal, para a legislatura de 2001/2004, na forma apresentada, devendo os subsídios dos Vereadores seguir o disposto no ato fixador anterior, com a correção e atualização legal cabível, determinando sua anulação para proceder análise conjunta com a respectiva prestação de contas. Unanimidade

RESOLUÇÃO N° 7.289, DE 30.10.2003

Processo n° 200102659-00

Assunto: Subsídios de Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais
Interessado: Câmara Municipal de Belém
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Decisão: Negar cadastro à Lei n° 8.063/2001, de 23.01.2001, do Município de Belém, que fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, para a legislatura de 2001/2004, na forma apresentada, comunicando à Câmara Municipal e à Prefeitura o teor da decisão proferida, devendo ser observado em relação aos subsídios percebidos o disposto no ato fixador anterior, com a devida atualização e correção nele previstas, procedendo-se a sua anulação para análise conjunta com a respectiva prestação de contas, o Conselheiro Ronaldo Passarinho, se declarou impedido de votar.

RESOLUÇÃO N° 7.290, DE 30.10.2003

Processo n° 20020493-00 (Ref. ao Proc. n° 200109472-00)

Assunto: Recurso de Reconsideração Interposto pelo Município de Paragominas, representado pelo Prefeito Municipal, para obter reforma da Resolução n° 6.589/TCM, de 11.12.2001, que negou cadastro à Lei n° 247/99, de 20.12.1999, daquele Município, que fixou os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais.

Interessado: Shidney Jorge Rosa
Origem: Prefeitura Municipal de Paragominas
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Decisão: I - Conhecer do presente recurso de reconsideração, para no mérito negar-lhe provimento, entendendo-se a decisão recorrida, devendo ser atendida para o pagamento dos subsídios dos Srs. Edla e Flávia pretéritas;
 II - Anexar o presente processo ao da prestação de contas, para análise em conjunto. Unanimidade

RESOLUÇÃO N° 7.293, DE 04.11.2003

Processo n° 200001686-00

Assunto: Denúncia formulada pelo Sr. Edno Nunes Rocha, Vereador da Câmara Municipal de Moacaba, contra o Sr. Wilde Leite Colares, ex-Prefeito Municipal, referente ao exercício financeiro de 1999, que tange a desvio de recursos do FUNDEF.
Interessado: Edno Nunes Rocha
Relator: Auditor Convocado Ornito Sampaio Filho
Decisão: Considerar procedente a denúncia, devendo os presentes autos serem juntados ao da respectiva prestação de contas do exercício de 1999, com remessa de cópia para o Ministério Público junto a esta Casa, para as providências legais cabíveis. Unanimidade

RESOLUÇÃO N° 7.297, DE 04.11.2003

Processo n° 20030461-00

Assunto: Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2003
Interessado: Pedro Theodoro de Rezende
Origem: Prefeitura Municipal de Pacajá
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
Decisão: Anular os presentes autos à respectiva prestação de contas, para análise conjunta. Unanimidade

RESOLUÇÃO N° 7.298, DE 04.11.2003

Processo n° 200305928-00

Assunto: Orçamento Anual
Interessado: Astrid Maria da Cunha e Silva
Origem: Prefeitura Municipal de Viseu
Relator: Conselheiro Rosa Hage

Decisão: I - Negar cadastro à Lei n° 05/03, de 26.12.2002, do Município de Viseu, que estima a receita e fixa a despesa, para o exercício financeiro de 2003;
 II - Juntar os presentes autos à respectiva prestação de contas. Unanimidade

RESOLUÇÃO N° 7.319, DE 13.11.2003

Processo n° 200107453-00

Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Raimundo Nogueira Filho
Origem: Prefeitura Municipal de Anajás
Relator: Auditor Convocado Ornito Sampaio Filho
Decisão: Realizar a instrução do presente processo, referente ao exercício financeiro de 2000, de responsabilidade do Sr. Raimundo Nogueira Filho, considerando o contraditório e o direito de ampla defesa, uma vez que o Órgão Técnico não observou em sua análise o descumprimento ao Art. 42, da Emenda Constitucional n° 101/2000, o que o Auditor consequentemente não especificou em seu parecer de citação a irregularidade constante do citado processo.

RESOLUÇÃO N° 7.319, DE 18.11.2003

Processo n° 19995435-00

Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Manoel Carlos Antunes
Origem: Prefeitura Municipal de Ananindeua
Relator: Conselheiro Rosa Hage
Decisão: I - Aprovar, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão, o Parecer Prévio elaborado pelo Conselheiro Rosa Hage, relator, às fls. 521 a 526, recomendando à Câmara Municipal de Ananindeua a aprovação da prestação de contas da Prefeitura Municipal, exercício financeiro de 1998, de responsabilidade do Sr. Manoel Carlos Antunes;
 II - Aplicar ao referido Ordenador da despesa, com fulcro no Art. 57, II, da Lei Complementar n° 25/94, multa no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), em razão da remessa intempestiva da documentação, que deverá ser recolhida aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias.

ACÓRDÃO N° 11.690, DE 02.09.2003

Processo n° 200002471-00

Assunto: Prestação de contas de 1999
Responsáveis: José da Silva e Dário Borges da Silva
Origem: Instituto de Previdência do Município de Rurópolis
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: I - Aprovar as contas do Instituto de Previdência do Município de Rurópolis, referentes ao período de 01.01 a 21.03.99, de responsabilidade do Sr. José da Silva;
 II - Aplicar ao Sr. José da Silva, com fundamento no Art. 57, Inciso IV, da Lei Complementar n° 25/94, multa no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), em razão da não remessa da documentação de sua responsabilidade;
 III - Somente após o recolhimento da multa supracitada, deverá esta Corte de Contas, expedir os competentes Alvarás de Quitação, em favor do Sr. José da Silva, no valor de R\$ 1.520,30 (um mil, quinhentos e vinte reais e trinta centavos);
 IV - Negar aprovação às contas do Instituto de Previdência do Município de Rurópolis, relativas ao período de 22.03 a 31.12.99, de responsabilidade do Sr. Dário Borges da Silva, por estarem irregulares, devendo o mesmo recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes multas:
 a) R\$ 500,00 (quinhentos reais), com fundamento no Art. 57, Inciso IV, da Lei Complementar n° 25/94, pela remessa da documentação trimestral fora do prazo regimental e pelo não envio do Balanço Geral, do exercício;
 b) R\$ 500,00 (quinhentos reais), com fundamento no Art. 57, Inciso II, da Lei Complementar n° 25/94, pela falta de controle financeiro;
 c) R\$ 500,00 (quinhentos reais), pela falta de remessa dos documentos previstos na PORTARIA n° 4.992/99, modificada pela PORTARIA n° 7.796/00, do Ministério da Previdência;
 d) R\$ 300,00 (trezentos reais), relativa a despesa com pagamento indevido de Auxílio Natalidade, infringindo as disposições contidas na PORTARIA n° 4.992/99. Unanimidade

ACÓRDÃO N° 11.783, DE 23.09.2003

Processo n° 200204399-00

Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Santino Corrêa Rocha
Origem: Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Santo Antônio do Tauá
Relator: Auditor Convocado Ornito Sampaio Filho
Decisão: I - Negar aprovação às contas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Santo Antônio do Tauá, referentes ao exercício financeiro de 2000, de responsabilidade do Sr. Santino Corrêa Rocha, devendo o mesmo recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, devidamente corrigida monetariamente, a importância de R\$ 8.309,63 (oito mil, trezentos e nove reais e sessenta e três centavos), referente à conta "Agente Ordenador";
 II - Deverá ainda, o Sr. Santino Corrêa Rocha, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), pela remessa intempestiva da documentação dos 1º, 2º, 3º e 4º trimestres e Balanço geral do exercício;
 III - Caso não haja os recolhimentos arquivados, peças dos autos deverão ser encaminhados ao Ministério Público junto a esta Casa, para as providências legais cabíveis. Unanimidade

ACÓRDÃO N° 11.797, DE 30.09.2003

Processo n° 200302440-00

Assunto: Contratos por Tempo Determinado, de 14.01.2003, com Aldenira da Silva, Antonia Laurendine Bezzera de Souza, Antonio José da Silva Pereira, Antonia Eulânice Figueiredo de Almeida, Ana Célia Bastos da Silva, Adriana de Nazaré Pereira, Adélia dos Anjos Araújo Azevedo, Clécio Cordeiro de Oliveira, Clínia Pereira dos Santos, Claudir Camargo Pilling, Carlos Rogério Sousa Pereira, Domingas Novais de Oliveira, Delcília Maria de Aguiar Pinho, Dezumair de Almeida Alves, Eliana Sandra Moreira Nascimento, Ellete Maria Ribeiro, Eunice Lima Monte, Eliana Sandra Moreira Pinheiro Costa, Francisco das Chagas Araújo Avelino, Francisco da Rocha Benes, Francisca Maria Borges Pimentel, Gleyci Santos Monteiro, Hermilo Medeiros dos Prazeres, Jueldelice Conceição Gomes Silva, Juceli Nunes da Silva, Jacinete Mesquita da Conceição, Janira de Moraes, João Alves Costa, Jackson Santos dos Santos, José Azevaldo Alves Sales, Luciana Muniz Silva, Lucivânia Almeida dos Santos, Maria Jacirene Ramos do Rosário, Maria de Lourdes Rodrigues Soares, Maria Santana de Souza Neres, Maria de Fátima Carvalho Rodrigues, Maria de Fátima Rodrigues de

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

Oliveira, Maria de Jesus Pavão, Manoel Laércio dos Reis, Maria de Nazaré Pereira Gama, Maria das Dores Gomes dos Santos, Maria do Amparo Souza da Silva, Maria Lucilene Freitas Pereira, Maria Cláudia de Oliveira Silva, Magna Maria Souza Santos, Maria da Cruz Prado, Maria Aparecida Lino dos Santos, Marlene Lima Sousa, Maria das Dores dos Santos, Manoel Ribeiro dos Santos, Maria Alda do Rosário Silva, Maria Antonia Barbosa Frazão, Maria Marlene de Lima Lacerda, Neusilene Gomes de Jesus, Marietela Alves de Oliveira, Nilton Alves de Souza, Nômina Gomes Frederico, Pedro da Silva Prestes, Rosineide da Ribamar Pereira Amaral, Rosilda Felmina da Silva, Rita Pereira de Souza, Valdinir Gonçalves Guedes, Zenilde Rodrigues do Rosário e Zeulilde Rodrigues Gonçalves, para exercerem a função de Agente Comunitário de Saúde, com remuneração de R\$ 200,00 (duzentos reais), pelo período de 02/01/03 a 30/12/03.

Origem: Prefeitura Municipal de Paragominas
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
Decisão: Registrar os Contratos por Tempo Determinado, de 14.01.2003, celebrados pela Prefeitura Municipal de Paragominas, devendo a remuneração, na forma da Lei, ser reajustada para acompanhar o valor do salário-mínimo. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.838, DE 16.10.2003

Processo nº 200305109-00

Assunto: PORTARIA nº 028/2003, de 01.04.2003, que prorroga os Contratos Temporários dos Servidores David Osvaldo Santos Albon e José Augusto da Luz da Silva, Agentes de Saúde, por mais 09 (nove) meses, período de 01/04/03 a 31/12/03.
Origem: Prefeitura Municipal de Soure
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.846, DE 21.10.2003

Processo nº 200005357-00

Assunto: Prestação de contas de 1999
Responsável: Carlos Alberto Meira de Jesus
Origem: Secretaria Municipal de Saúde de Píacas
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Decisão: Negar aprovação. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.853, DE 21.10.2003

Processo nº 200104683-00

Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 059/2001-AJUR/FUNBAPA, de 02.03.2001 e Primeiro Termo Aditivo, de 02.01.2002, celebrados com a Fundação Papa João XXIII - FUNBAPA, de responsabilidade de João Batista Félix Filho, para execução do Serviço Assistencial de Ação Continuada no Programa Apoio à Criança Carente.

Responsável: João Batista Félix Filho
Origem: Escola Comunitária do Bairro do Tapanã
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.856, DE 23.10.2003

Processo nº 200111345-00

Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Maria Zuleide Martins dos Santos
Origem: Secretaria Municipal de Saúde de Pacajá
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Decisão: I - Negar aprovação às contas do Fundo Municipal de Saúde de Pacajá, referentes ao exercício financeiro de 2000, de responsabilidade da Sra. Maria Zuleide Martins dos Santos, por estarem irregulares, nos termos do Art. 52, Inciso II, da Lei Complementar nº 25/94, devendo a referida Ordenadora da despesa, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, devidamente corrigida monetariamente, a importância de R\$ 8.493,63 (oito mil, quatrocentos e noventa e três reais e sessenta e três centavos), referente à conta "Agente Ordenador".
II - Deverá a Ordenadora da despesa, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes multas:
a) R\$ 500,00 (quinhentos reais), com fundamento no Art. 57, Inciso II, da Lei Complementar nº 25/94, pela realização de despesa acima da autorizada, no elemento 3120, infringindo o caput do Art. 59, da Lei Federal nº 4.320/64;
b) R\$ 300,00 (trezentos reais), com fundamento no Art. 57, Inciso IV, da Lei Complementar nº 25/94, pela remessa intempestiva das documentações trimestrais;
c) R\$ 200,00 (duzentos reais), pela não remessa do Parecer do Conselho Municipal de Saúde, acerca da Prestação de Contas, do 2º, 3º e 4º trimestres, descumprindo o que determina o Art. 1º, da Lei nº 8.142/90 e ainda o Art. 33, da Lei nº 8.080/90.
III - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.867, DE 23.10.2003

Processo nº 200103160-00

Assunto: Decreto nº 38.206/2001-PMB, de 01.02.2001, que nomeia, André Luis Benito dos Santos (Matrícula nº 1974084-016), para exercer o cargo da categoria funcional de Professor Licenciado Pleno-MAG-04, Referência 11, Subgrupo III, do Grupo Magistério, Escolaridade/Área de atuação: Educação Física, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, em virtude de prévia aprovação no Concurso Público nº 001/2000-PMB/SEMAD.

Origem: Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Belém - SEMAD
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.868, DE 23.10.2003

Processo nº 200103161-00

Assunto: Decreto nº 38.165/2001-PMB, de 31.01.2001, que nomeia, Delma Oliveira de Macedo Rodrigues (Matrícula nº 1973983-017), para exercer o cargo da categoria funcional de Professor Licenciado Pleno-MAG-04, Referência 11, Subgrupo III, do Grupo Magistério, Escolaridade/Área de atuação: Pedagogia, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, em virtude de prévia aprovação no Concurso Público nº 001/2000-PMB/SEMAD.

Origem: Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Belém - SEMAD
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.871, DE 23.10.2003

Processo nº 200001310-00

Assunto: Portarias nºs 01 a 05/98, de 02.03.1998, que nomeiam servidores em virtude de prévia aprovação no Concurso Público nº C-01/97-CMIF, para os cargos que especificam.

Origem: Câmara Municipal de Faro

Relator: Conselheira Rosa Hage

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.872, DE 23.10.2003

Processo nº 200200645-00

Assunto: PORTARIA nº 068/2001-GAR P, de 24.09.2001, que nomeia o Sr. Raimundo Freire de Souza, para o cargo de Agente Administrativo.

Origem: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio

Relator: Conselheira Rosa Hage

Decisão: Negar registro. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.876, DE 30.10.2003

Processo nº 200106222-00

Assunto: Prestação de Contas

Responsável: Sântino Corrêa Rocha

Origem: Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Santo Antônio do Tauá

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Decisão: I - Negar aprovação às contas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Santo Antônio do Tauá, referentes ao exercício financeiro de 1999, de responsabilidade do Sr. Sântino Corrêa Rocha, por estarem irregulares, nos termos do Art. 52, Inciso II, da Lei Complementar nº 25/94, devendo o mesmo recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, devidamente corrigida, a importância de R\$ 3.074,20 (três mil, setenta e quatro reais e vinte centavos), referente à conta "Agente Ordenador".

II - Aplicar ao referido Ordenador da despesa, com fundamento no Art. 57, Inciso IV, da Lei Complementar nº 25/94, multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), pelo não cumprimento do prazo regimental, de entrega da documentação trimestral e Balanço Geral, que deverá ser recolhida aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias.

III - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que julgar cabíveis. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.878, DE 30.10.2003

Processo nº 200210345-00

Assunto: Contratos Administrativos por Prazo Determinado do Servidor Temporário nºs PR-16, PR-17, PR-18 e PR-19, de 14.08.2002, com Soraia de Cássia Costa Pereira, Ládimer Sarmiento Figueiredo, Francilina Freire Duarte e João do Carvalho Costa, respectivamente, para o desempenho das funções inerentes ao cargo de Professor de Ensino Supletivo - Programa Recomeço - Resolução nº 10, de 20.03.2001, do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - Ministério da Educação.

Origem: Prefeitura Municipal de Ananindeua

Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.880, DE 04.11.2003

Processo nº 200003845-00

Assunto: Prestação de Contas

Responsável: Ismael Kluss

Origem: Secretaria Municipal de Saúde de Brasil Novo

Relator: Conselheiro Paulo Dourado

Decisão: I - Negar aprovação às contas do Fundo Municipal de Saúde de Brasil Novo, referentes ao exercício financeiro de 1999, de responsabilidade do Sr. Ismael Kluss, devendo o mesmo recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, devidamente corrigida, a importância de R\$ 5.698,34 (cinco mil, seiscentos e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos), lançada à conta "Agente Ordenador".

II - Deverá o referido Ordenador da despesa, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes multas:

a) R\$ 1.000,00 (um mil reais), pelo total descontrolado orçamentário e financeiro nas contas do Fundo;

b) R\$ 500,00 (quinhentos reais), pela permanência do valor de R\$ 616,31 (seiscentos e dezesseis reais e trinta e um centavos), inscritos em Restos a Pagar no exercício sem dotação para sua cobertura;

c) R\$ 200,00 (duzentos reais), pelo encaminhamento da documentação fora do prazo legal.

III - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências legais cabíveis. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.897, DE 06.11.2003

Processo nº 19994136-00

Assunto: Prestação de Contas

Responsável: Manoel Souza da Silva

Origem: Câmara Municipal de São João de Pirabas

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Decisão: I - Negar aprovação às contas da Câmara Municipal de São João de Pirabas, referentes ao exercício financeiro de 1998, de responsabilidade do Sr. Manoel Souza da Silva, por estarem irregulares, devendo o mesmo recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, devidamente corrigida, a importância de R\$ 2.912,79 (dois mil, novecentos e doze reais e setenta e nove centavos), referente ao saldo levantado por este TCEA, no exercício de 1998, e não constatado no exercício de 1999, conforme documentos de fls. 170/172;

II - Deverá o referido Ordenador da despesa, na forma do que dispõe o Art. 57, Inciso IV, da Lei Complementar nº 25/94, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), pelas falhas abaixo especificadas:

a) Envio fora do prazo regimental da documentação de prestação de contas;

b) Envio fora do prazo regimental, da Resolução nº 003/98, referente a abertura de crédito suplementar;

c) Não envio para cadastro dos Atos de reajuste, dos valores de remuneração dos Srs. Vereadores;

III - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.924, DE 11.11.2003

Processo nº 200209880-00

Origem: Prefeitura Municipal de Marituba

Assunto: Pensão

Interessadas: Obed Botelho Pereira, Fernanda Botelho Pereira e Adriana Botelho Pereira

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.937, DE 13.11.2003

Processo nº 200309531-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém

Assunto: Aposentadoria

Interessado: Manoel Braz da Rocha

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.939, DE 13.11.2003

Processo nº 200307486-00

Origem: Prefeitura Municipal de Altamira

Assunto: Pensão

Interessada: Lídia França da Silva

Relator: Conselheiro Paulo Dourado

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 11.969, DE 18.11.2003

Processo nº 200303987-00

Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Nélia Rodrigues da Silva

Relator: Conselheira Rosa Hage

Decisão: Registrar. Unanimidade

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o 1º (primeiro) Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 18 de dezembro de 2003, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processo nº 985438-00

Responsável: Manoel Nogueira de Souza

Origem: Prefeitura Municipal de Nova Timbucua

Assunto: Prestação de Contas de 1997

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

02) Processo nº 200108308-00

Responsável: Milton Pereira de Freitas

Origem: Prefeitura Municipal de Pícaras

Assunto: Prestação de Contas de 2000

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

03) Processo nº 200002705-00

Responsável: Zelino Lopes

Origem: Câmara Municipal de São Domingos do Capim

Assunto: Prestação de Contas de 1999

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

04) Processo nº 200102543-00

Responsável: Jovencil Vargues

Origem: Câmara Municipal de Nova Progresso

Assunto: Prestação de Contas de 2000

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

05) Processo nº 200104367-00

Responsável: Otaciano Pinheiro do Nascimento

Origem: Centro Espírita Luz da Verdade

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 068/2001

e 1º Termo Aditivo, firmado com a Fundação

Papa João XXIII

Relator: Auditor convocado José Alexandre Cunha Pessoa

06) Processo nº 200310268-00

Interessada: Raimunda Marciana Araújo de Souza

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém

Assunto: Aposentadoria - PORTARIA nº 607, de 20.08.2003

Relator: Auditor convocado José Alexandre Cunha Pessoa

07) Processo nº 200308305-00

Interessada: Terezinha de Jesus Lopes Tocantins Alvares

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém

Assunto: Aposentadoria - PORTARIA nº 0451/2003-GP/

IPM, de 11.06.2003

Relator: Auditor convocado José Alexandre Cunha Pessoa

08) Processo nº 200308296-00

Interessado: Ossias Rodrigues da Silva

Origem: Câmara Municipal de Peixe-Boi

Assunto: Contrato por tempo determinado celebrado com

Leônidas da Silva Rodrigues Junior

Relator: Auditor convocado José Alexandre Cunha Pessoa

09) Processo nº 200310426-00

Interessado: Hélio Moreira

Origem: Câmara Municipal de Paragominas

Assunto: Resolução nº 010/2002, de 26.12.2002, que

dispõe sobre a fixação de diárias dos Vereadores

Relator: Auditor convocado José Alexandre Cunha Pessoa

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 12

de dezembro de 2003.

a) Artur Paulo Melo

Secretário Geral

SERRARIA E MAD. TICO-TICO LTDA.

SERRARIA E MAD. TICO-TICO LTDA., CNPJ 83.755.280/0001-75, localizada no Município de Nova Ipixuma-Pa., torna público que a Sectam concedeu-lhe a Licença de Operação nº 1072/03, com validade até 16/10/04.

Marabá-Pa., 12 de Dezembro 2003.

RAIZA MADEIRAS LTDA.

RAIZA MADEIRAS LTDA., CNPJ 05.024.036/0001-29, localizada no Município de Jacundá-Pa., torna público que a Sectam concedeu-lhe a Licença de Operação nº 1073/03, com validade até 29/09/04.

Marabá-Pa., 12 de Dezembro 2003.

SERRARIA MARAJOARA INDÚSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Serraria Marajoara Indústria, Comércio e Exportação Ltda., CNPJ nº 05.458.120/0001-12, inscrita no CNPJ nº 15.176.662-2, localizada à Rodovia Transamazônica Km - 180, s/n. Interior, Município de Uruara - Pará. Torna público que recebeu uma Secretaria de Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM a Licença de Operação nº 1444/2003. Validade de 31.12.2003 à 30.12.2004. Atividade: Desdobro e beneficiamento de 66 m³/dia de madeira em tora, para produção de madeira serrada. Portes D - II.

TRANSPORTES BERTOLINI LTDA.

TRANSPORTES BERTOLINI LTDA., torna público que requer à Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM a renovação da Licença de Operação - L.O. para a atividade de Porto para movimentação de cascas em geral, localizada à Rodovia Arthur Bernardes Km 14 nº 6971 e foi determinado e apresentado Projeto e Plano de Contingência e Emergência.

ALLINE FREIRE SANTOS

ALLINE FREIRE SANTOS - CPF 777417302-15 Torna público que solicitou junto a SECTAM a licença ambiental protocolada sob o nº 316519/03.

AMAZÔNIA CELULAR S.A.

AMAZÔNIA CELULAR S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF Nº 02.340.278/0001-33
NIRE Nº 1530001829-3

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Em conformidade com reuniões do Conselho de Administração da AMAZÔNIA CELULAR S.A. ("Companhia") realizadas em 27 de novembro e 11 de dezembro de 2003, ficam os Senhores Acionistas da Companhia convocados, na forma do seu Estatuto Social, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 30 de dezembro de 2003, às 08 horas, na sede social da Companhia, localizada na Travessa Rui Barbosa, 931, Bairro Reduto, em Belém - PA, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Eleição de membro titular e respectivo suplente para o cargo vago no Conselho Fiscal da Companhia, com vistas à recomposição do órgão, face à decisão proferida pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM em 17.06.2003;
 2. Deliberação sobre a proposta de redução do capital social da Companhia, até o montante dos prejuízos acumulados em 31.12.2002.
- Os documentos referentes à ordem do dia em seu interior teor estarão à disposição dos Srs. Acionistas, a partir desta data, na sede social da Companhia.

INSTRUÇÕES GERAIS

- a) Os mandatos de representação na Assembleia Geral deverão ser depositados no endereço de realização da mesma, citado no preâmbulo deste Edital, até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da Assembleia;
- b) Os acionistas participantes da Custódia Fungível de Ações Nominativas que desejem participar da Assembleia Geral, deverão apresentar extrato contendo a sua respectiva posição acionária, fornecido pelo órgão custodiante até 2 (dois) dias antes da data da realização da Assembleia.

Belém, 11 de dezembro de 2003.
MARIA AMALIA DELFIM DE MELO COUTRIM
Presidente do Conselho de Administração.

Edição eletrônica

FÁBRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S/A - FACEPA

FÁBRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S/A - FACEPA CNPJ Nº 04.909.479/0001-34 ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Convocamos os senhores acionistas, para uma Assembleia Geral Extraordinária às 09 horas do dia 29/12/2003, na sede social, sito na Passagem 3 de Outubro nº 536 (Sacramento), Belém/PA, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte pauta: 1) Apreciação e discussão da Proposta da Diretoria e do Conselho de Administração, relativa a mudança da razão social da sociedade, bem como dos objetivos sociais da mesma e consequente alteração estatutária; 2) Apreciação e discussão da Proposta da Diretoria, relativa ao cancelamento das ações em tesouraria e a consequente redução do Capital Social e reservas proporcionais às ações; 3) Reforma Estatutária, inclusive para adaptação das modificações introduzidas na Lei nº 6.404/76, de 15/12/1976; 4) Convalidação dos Estatutos Sociais; 5) O que ocorrer. Belém/PA, 12 de dezembro de 2003, Antônio Georges Farah - Presidente do Conselho de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

EXT-1ª TA 184/03. Cont. 602/03-C.C. 120/03-Obj: Aquis. gêneros alim. perece- PAC-Partes: PMP/Sup-Gênia Lida-Frutista Capixaba.Jus. Cor.Valorizadora s/ R\$ 238.300,00 (Dois mil duzentos e trinta e oito reais e noventa centavos) leis-se R\$ 238.300,00 (Dois mil trezentos e trinta e oito reais e noventa centavos)-Data:04.11.03-Paragominas/PA. Ord.Sidney Rosa.EXT-1ª TA 185/03. Cont. 533/03-T.P.18/03-Obj: Aquis. medicament. Unidades de Saúde-Partes: PMP/Drogaria e Dist.Polyana Lida.Jus. Pror.prazo do dia 10.11.03 p/ 09.12.03-Data:07.11.03-Paragominas/PA.Ord.Sidney Rosa.EXT-1ª TA 186/03. Cont. 509/03-C.C. 105/03-Obj: Serviço de Transporte aéreo a clientela indígena-Convênio 075/02-FUNASA/PMP-Partes: PMP/Taxi Aéreo Duartão Jus. Benef. de um dos percursos: Belém/Paragominas/ Gurupá/PA-Paragominas/Belém-Data:03.11.03-Paragominas/PA. Ord.Sidney Rosa.EXT-1ª TA 187/03. Cont. 545/03-T.P.020/03-Obj: Aquis. mater. consumo p/ os Postos de Saúde-Partes: PMP/Comércio Repres. Prado Lida.Jus. Pror.prazo p/ 30.10.03-Data:17.10.03-Paragominas/PA.Ord.Sidney Rosa.1ª TA.188/03.O.023/03-T.P.020/03-Obj: Aquis. mater. permanen. p/ Posto de Saúde do Jardim Bela Vista-Partes: PMP/Comércio Repres. Prado Lida.Jus. Pror.prazo p/ 07.11.03-Data:17.10.03-Paragominas/PA.Ord.Sidney Rosa.EXT-1ª TA 191/03. Cont. 533/03-Data:17.10.03-Paragominas/PA.Ord.Sidney Rosa.EXT-1ª TA 191/03. Cont. 533/03-Obj: Aquis. medicament. mater. consumo que serão util. no Hospital Munic. de Paragominas-Convênio R\$144.80-Data:03.12.03-Paragominas/PA.Ord.Sidney Rosa.EXT-1ª TA 192/03.O.E.045/03-T.P.021/03-Obj: Aquis. mater. consumo, q/ serão util. no labor. Hosp. Munic. Parag. Partes: PMP/J. Médica Dist. De Mater. Hospitalares Lida.Jus. Pror.prazo p/ 19.11.03-Data:29.10.03-Paragominas/PA. Ord.Sidney Rosa.EXT-2ª TA 193/03. Cont. 543/03-T.P.020/03-Obj: Aquis. medicament. de consumo, p/ os Postos de Saúde-Partes: PMP/Drogaria e Dist. Polyana Lida.Jus. Pror.prazo p/ 26.11.03-Data:18.11.03-Paragominas/PA. Ord.Sidney Rosa.EXT-2ª TA 194/03. Cont. 542/03-T.P.020/03-Obj: Aquis. mater. consumo p/ os Postos de Saúde-Partes: PMP/J. Médica Dist. De Mater. Hospitalares Lida.Jus. Pror.prazo p/ 26.11.03-Data:18.11.03-Paragominas/PA.Ord.Sidney Rosa.EXT-1ª TA 196/03. Cont. 624/03-C.C. 130/03-Obj: Aquis. livros didáticos e minidicionários Inglês/Português-EJA-Partes: PMP/Editora Amazônia Livros e Vídeo Lida.Jus. Pror.prazo p/ 31.12.03-Data:14.11.03-Paragominas/PA.Ord.Sidney Rosa.ORDEN DE FAT.078/03-C.C.131/03-Partes: PMP/Porto Ruda Vida Lida-Obj: Aquis. Combust-Convênio FUNASA/PMP nº 075/2002-Valor R\$ 632,00-Vig:18.11.03 a 31.03.04-Foro: Paragominas/PA -Ord. Resp: Adnan Demachki.

EXT-CONT.628/03-Item:03-Partes: P.M.P./Imobiliária Niviana Lida-Obj: Locação de um imóvel p/apoio aos indígenas-Convênio nº 075/2002-PMP/FUNASA-Vig:01.11.03-30.04.04-Valor R\$ 2.700,00-Doe:10.302.001.2.083-Manut.das Ações de Saúde Indígena-Desp:33903900-Outros Serviços de Terceiros-PJJurídica-Foro:Paragominas/PA -Ord. Resp: Adnan Demachki.

EXT-CONT.629/03-C.C.131/03-Partes: P.M.P./Posto Paragominas Lida-Obj: Aquis. combustivel-convênio nº 075/2002-FUNASA/PMP-Vig:18.11.03-31.03.04-Valor R\$ 338.063,83-Doe:10.302.001.2.083-Manut.das Ações de Saúde Indígena-Desp:33903900-Outros Serviços de Terceiros-PJJurídica-Foro:Paragominas/PA -Ord. Resp: Adnan Demachki.

EXT-CONT.632/03-C.C.125/03-Partes: P.M.P./Contrat. Ildefonso Lida-Obj: Melhorias Sanitárias domicil em áreas indígenas-Convênio nº 856/2001-FUNASA/PMP-Vig:18.11.03-31.12.03-Valor R\$ 6.983,20-Doe:10.302.001.2.083-Manut.das Ações de Saúde Indígena-Desp:4.905100-Obras e Instalações

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA PARÁ

Conselho Regional de Medicina Veterinária Pará - AMAPÁ - RETIFICAÇÃO DO EDITAL 01/2003 - CRMV-PA/AP - A Contratação de pessoal para seu quadro funcional de dois auxiliares administrativos (um com remuneração de R\$ 600,00 (seiscentos reais) e um fiscal com remuneração de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) para ambos os cargos a jornada de trabalho corresponde a 40 hs semanais. Os candidatos aos cargos oferecidos será realizada uma prova de conhecimento em informática a ser aplicada em 15/12/2003 no auditório da sede do CRMV-PA/AP às 8:30h, consistindo do seguinte conteúdo programático: 1-conceitos e modelos de utilização de Internet e ultranet, 2- Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática, tipos de computadores, conceito de hardware e software, 3- Principais aplicativos para texto e planilhas, geração de material escrito, visual e sonoro, 4- Domínio do sistema operacional Windows e dos programas Excel Power point e Access, 5- Procedimento, aplicação e dispositivos para o armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança. Para a pontuação na análise de currículo será considerado o seguinte critério para títulos:

Títulos	Pontuação	Pontuação máxima	Comprovação
Experiência profissional na função ou área afim	1,0 pt a cada 6 meses	2 pts	CTPS assinada ou declaração do órgão
Histórico na área ou afim	0,5 pt a cada 6 meses	1 pts	Certificado ou declaração
Nível superior ou em conclusão	2 pt concluído 1 em conclusão	2 pt	Diploma ou declaração da instituição.

Conselho Regional de Medicina Veterinária Pará - AMAPÁ - CONTRATO PRIVADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ADVOCATÍCIOS ESPECIALIZADO EM MATÉRIA DE DIREITO CIVIL. CONTRATANTE: CRMV-PA/AP CONTRATADO: LUIS FERNANDO GUARACIO DA LUZ. O Contratante fixa o salário do contratado em R\$ 1.000,00 (hum mil reais) mensais. A presente prestação de serviços não reduz a possibilidade do contratado assumir qualquer outra função em outro órgão. Esse presente contrato de prestação de serviços advocatícios em matéria de Direito Civil, ao contratante. O contrato de prestação de serviço por tempo determinado é de seis meses podendo ou não ser renovado a critério e necessidade do contratante por igual período. A vigência do presente contrato é do dia 01/11/2003 à 01/05/2004.

Foro:Paragominas/PA -Ord. Resp: Adnan Demachki.

T. Rescisão: 021/03-Cont. 429-Isento/03-Partes: P.M.P./COS-Centro Organizado de Segurança S/C Lida-Obj: Contratação de uma empresa de segurança p/ efetuar a vigilância do prédio do Polo Base Indígena-6 meses-Convênio nº 075/2002-PMP/FUNASA-Jus: Mudança da sede do Município-Data:01.10.03-Foro:Paragominas/PA -Ord. Resp: Sidney Rosa.

T. Rescisão: 022/03-Cont. 513/03-Isento/03-Partes: P.M.P./Imobiliária Niviana Lida-Obj: Locação de um imóvel p/apoio aos indígenas-Convênio nº 075/2002-PMP/FUNASA-Jus: Não há interesse por parte da Administração em dar continuidade aos serviços-Data:03.11.03 -Foro:Paragominas/PA -Ord. Resp: Sidney Rosa.

T. Rescisão: 023/03-Cont. 223/03-T.P.007/03-Partes: P.M.P./Posto 15 Lida-Obj: Aquis. 120.000 L. de óleo diesel comum p/ usinagem de produções p/ pavimentação-Jus: Não há interesse por parte da Administração em dar continuidade aos serviços-Data:04.11.03-Foro:Paragominas/PA -Ord. Resp: Sidney Rosa.

T. Rescisão: 024/03-Cont. 018-Partes: Prefeitura Municipal de Paragominas e IGREJA EVANGÉLICA BATISTA NACIONAL-Objeto: Convênio de cooperação com a doação de 20 sacos de cimento-Convênio 018/2003-Valor R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais)-VIGÊNCIA: 07/11/2003 a 31/12/2003 - FORO: Paragominas/PA, data da assin: 07.11.03-ASSIN: Sidney Rosa-Prefeito Municipal e Gilson Tavares pela IGREJA EVANGÉLICA BATISTA NACIONAL.

T. CONVENIO Nº 019-PARTES: Prefeitura Municipal de Paragominas e SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE PARAGOMINAS-Objeto: Convênio de cooperação entre os convênios com o intuito de transferência de recursos p/ serem utilizados na reforma e ampliação do Parque de Esportes Amílcar Tocantins-Convênio 009/2003-Valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais)-VIGÊNCIA: 24/11/2003 a 31/12/2003-FORO: Paragominas/PA, data da assin: 24.11.03-ASSIN: Sidney Rosa-Prefeito Municipal e José Carlos Gabriel.

T. CONVENIO Nº 020-PARTES: Prefeitura Municipal de Paragominas e IGREJA BATISTA MISSIONÁRIA DE PARAGOMINAS-Objeto: Convênio de cooperação com a doação de 20 sacos de cimento-Convênio 020/2003-Valor R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais)-VIGÊNCIA: 23/11/2003 a 31/12/2003-FORO: Paragominas/PA, data da assin: 25.11.03-ASSIN: Sidney Rosa-Prefeito Municipal e José Wilson de Oliveira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS EXTRATO DO CONVENIO Nº 029/2003

CONVENIENTES: Prefeitura Municipal de Paraupabas e Universidade da Amazônia - OBJETO: Cooperação Técnico-Educacional e Cultural nos campos da Educação, pesquisa, Extensão e Fomento - VIGÊNCIA: 5 anos - DATA: 15/12/2003 - ASSINATURAS: Ana Isabel Mesquita de Oliveira, Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco e Paulo Roberto Carvalho Batista.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO 029/2003
CONVENIENTES: Prefeitura Municipal de Paraupabas e Universidade da Amazônia - OBJETO: Implantação de dois Cursos Superiores no Município de Paraupabas - VIGÊNCIA: 31/12/2007 - DATA: 15/12/2003 - ASSINATURAS: Ana Isabel Mesquita de Oliveira, Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco e Paulo Roberto Carvalho Batista.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS DESPACHO

A Prefeita Municipal de Paraupabas, no uso de suas atribuições legais, com base no Relatório da CPL, resolve dispensar de Processo Licitatório a contratação da Universidade da Amazônia, de acordo com o que estabelece o inciso XIII do artigo 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, comprovado o atendimento do estabelecido no artigo 26 parágrafo único, inciso II, III do citado diploma legal.

Paraupabas, 15 de dezembro de 2003.

ANA ISABEL MESQUITA DE OLIVEIRA - Prefeita Municipal

TEDESCO MADEIRAS LTDA.

TEDESCO MADEIRAS LTDA., CNPJ 03.237.910/0001-80, localizada no Município de Nova Ipixuma-Pa., torna público que a Sectam concedeu-lhe a Licença de Operação nº 1301/03, com validade até 11/11/04.

Marabá-Pa., 12 de Dezembro 2003.

Belém, segunda-feira,
15 de dezembro de 2003

Caderno

1



Ano CXIII da IOE
114ª da República
Nº 30.091

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

VARA ÚNICA DE SANTARÉM PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM

Vara Única de Santarém
Juiz Titular
NELSON LOUREIRO DOS SANTOS
Juiz Federal Substituto
FABIANO VERLI
Dir. Secret. ODIVALDO QUARESMA FILHO
BOLETIM Nº 150/2003
Ato do Exmo. Juiz Federal
NELSON LOUREIRO DOS SANTOS
Expediente do dia 11 de Dezembro de 2003
Ato com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2000.39.02.001486-4 TRIBUTARIA
AUTOR - DINAMICA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
ADVOGADO - EDISON MESSIAS
REU - UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Vistos, etc. Deito os quesitos da Autora de fls. 2.432-2.436 e acolho a indicação de sua assistente técnica nomeada à fls. 2.438. Quanto aos quesitos da Ré apresentados às fls. 2.448/2.449, exarando-se os de nº 2 e 18 (por representarem subjetividade não admitida no trabalho pericial), ficam todos os demais defendidos. Intime-se o senhor Perito nomeado à fl. 2.430 para que, tomando conhecimento dos quesitos que deverá responder, apresente proposta de honorários, do que serão intimadas as partes para manifestação. Intime-se."

Ato do Exmo. Juiz Federal Dr. FABIANO VERLI
Expediente do dia 11 de Dezembro de 2003
Ato com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
00.00.07483-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO - PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO - LUIZ ERNESTO DE SANTA HELENA CORREA
EXCDO - CARLOSSOUSA LEAL
EXCDO - MARIO NORONHA DOS SANTOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho
"Vistos, etc. Junte a Exequente demonstrativo de débito atualizado, no prazo de 15 (quinze) dias."
95.00.15179-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE - FAZENDA NACIONAL
PROCUR - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO - ESTALEIRO CAMBOA LTDA
ADVOGADO - PA00003389 - RAIMUNDO FRANCISCO DE LIMA MOURA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Considerando o manejo de Embargos, conforme autos apensos. 2003.39.02.000035-7), intime-se o Executado para se manifestar sobre o pedido da credora de fl. 104. Intime-se."
2003.39.02.001187-0 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBT - CELSO CORREIA DA COSTA JUNIOR
ADVOGADO - MG00011154 - NAIM ALVES FERREIRA
EMBD - UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vistos, etc. Considerando que o bem penhorado trata-se de imóvel, intime-se o Embargante para emendar a inicial, regularizando o pólo ativo da demanda. Na oportunidade, regularize também o pólo passivo, integrando à lide a executada Martins & Corrêa Ltda, bem como para trazer aos autos documento oficial de sua reticença da sociedade conforme aduzido na inicial. Por medida de economia processual, em face da interposição dos presentes embargos, suspenso, desde logo, o curso da execução (art. 1.052, primeira parte, do CPC)."

Ato com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2003.39.02.000075-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO - PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO - RAIMUNDO MARIA ASSUNCAO BARBOSA
2003.39.02.000979-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO - PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO - MARIA GEOVANIA PEREIRA DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
" (...) Isto posto, afigurando-se a Exequente carecedora do direito de ação executiva, indefiro a petição inicial nos termos do art. 295, III, combinado com 598 e 618, I, todos do CPC. Custas pela Exequente. PR.1"

2003.39.02.000263-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO - PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO - MARIA VILANIMOTA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
" (...) Isto posto, afigurando-se a Exequente carecedora do direito de ação executiva, rejeito meu despacho de fl. 19 e decido indeferir a petição inicial nos termos do art. 295, III, combinado com 598 e 618, I, todos do CPC. Custas pela Exequente. PR.1"

2003.39.02.000419-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO - PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO - VALDENE DE SOUZA
2003.39.02.000421-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO - PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO - HAILTON LIMA GOMES
2003.39.02.000327-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO - PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO - JUVENAL PEREIRA DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

" (...) Isto posto, afigurando-se a Exequente carecedora do direito de ação executiva, indefiro a petição inicial nos termos do art. 295, III, combinado com 598 e 618, I, todos do CPC. Custas pela Exequente. PR.1"

" (...) Isto posto, decido indeferir a petição inicial, extinguindo o processo sem julgamento de mérito (arts. 267, I, 598 e 616, todos do CPC). Prejudicado o pedido de fl. 32. Arquivem-se os presentes autos, oportunamente, com baixa na Distribuição. PR.1"

2003.39.02.000817-3 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE - UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO - A.M. FREIRE & CIA LTDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

" (...) Isto posto, decido indeferir a petição inicial, extinguindo o processo sem julgamento de mérito (arts. 267, I, 598 e 616, todos do CPC). Prejudicado o pedido de fl. 30. Arquivem-se os presentes autos, oportunamente, com baixa na Distribuição. PR.1"

2003.39.02.000543-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO - PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO - DOMENICO VITORIO GONCALVES PEREIRA
2003.39.02.000545-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO - PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO - ADENILSA MARIA DUARTE MOREIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

" (...) Isto posto, afigurando-se a Exequente carecedora do direito de ação executiva, rejeito meu despacho de fl. 18 e decido indeferir a petição inicial nos termos do art. 295, III, combinado com 598 e 618, I, todos do CPC. Custas pela Exequente. PR.1"

2003.39.02.000925-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO - PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO - MANOEL DE LACERDA BELO
2003.39.02.000927-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO - PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO - MARCIO WILLIAMS CARVALHO BORGES
2003.39.02.000929-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO - PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO - RAIMUNDO DE SOUZA BORGES
2003.39.02.000977-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO - PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO - GENEZIA BATISTA AZEVEDO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

" (...) Isto posto, afigurando-se a Exequente carecedora do direito de ação executiva, indefiro a petição inicial nos termos do art. 295, III, combinado com 598 e 618, I, todos do CPC. Custas pela Exequente. PR.1"

2000.39.02.000989-7 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT - RAIMUNDO NONATO LIMA FROTA
ADVOGADO - JOSE WILSON DA SILVA CRUZ
EMBD - UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
" (...) Isto posto, rejeito os presentes embargos. Prosiga a execução. Condene o embargante ao pagamento de honorários advocatícios que fixo em 10% do valor atribuído à causa. Sem custos (art. 7º da Lei nº 9.280/96). Após trânsito em julgado, extraia-se cópia desta decisão que deverá ser juntada aos autos da execução correlata. PR.1"

1999.39.02.000321-1 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT - HAROLD MIRANDA COIMBRA
ADVOGADO - AUGUSTO CESAR PINTO SERIQUE
EMBD - UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR - PROTOGENES ELIAS DA SILVA

1999.39.02.00122-4 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBTRE: HAROLDO MIRANDA COIMBRA
ADVOGADO: AUGUSTO CESAR PINTO SERIQUE
EMBDO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR: PROTOGENES ELIAS DA SILVA

O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exonou a sentença

" (...) Isto posto, rejeito os presentes embargos. Proteja a execução. Condene o embargante ao pagamento de honorários advocatícios que fixo em 10% do valor atribuído à causa. Sem custas (art. 7º da Lei nº 9.289/96). Após trânsito em julgado, extraia-se cópia desta decisão que deverá ser juntada aos autos da execução correlata. Em vista da possível ocorrência de ato de improbidade administrativa, remeta-se cópias destes embargos (juicial, processual, ludo da parte, contestação e sentença) bem como do processo de execução (juicial) ao representante do MPF para os fins de direito. PR.L"

REPUBLICAÇÃO

96.00.15241-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO: ESTANISLAU KARASEK

O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exonou a sentença

" (...) Isto posto, tendo extinguido, por pagamento, o presente feito executório (art. 795 do CPC). Levante-se a prelosa de fl. 15. Custas pelo Executado. Arquivem-se os presentes autos, oportunamente, com baixa na Distribuição. PR.1

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA - 1ª VARA

Juiz Federal Substituto:

JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA

Dir. Secret.

LAURITA DE ABREU SARAIVA

BOLETIM ESPECIAL Nº 114/03

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

96.00.06929-8 OUTRAS (REPUBLICAÇÃO)

AUTOR: MARIA DE FATIMA FREITAS FERREIRA E OUTRO

ADVOGADO: ELIETE DE SOUZA COLARES

REU: UNIAO FEDERAL

PROCUR: ILDEFONSO PEREIRA GUIMARAES JUNIOR

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP

ADVOGADO: PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

DESP: (...) 2. Cumprido o item acima, dê-se vista aos autores para apresentação das contra-razões. 3. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Egr. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

1998.39.00.004779-8 FGTS (REPUBLICAÇÃO)

AUTOR: EDGAR SOUSA E SILVA

ADVOGADO: PA00011280 - GREYCE ARIANY CHAVAGLIA

REU: UNIAO FEDERAL

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP

ADVOGADO: PA00001178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESP: 1. Cadastre-se a nova advogada do autor (f. 153) no sistema processual, constando as publicações em nome da mesma, para fins de intimação. 2. Intime-se a Caixa para que apresente o termo firmado pelo autor, para fins de comprovação da alegada adesão, comprovando o valor depositado, no prazo de 15 dias. 3. Incabível o pedido de honorários, em face da sucumbência recíproca (f. 142). 4. Em caso de não comprovação do acerto, venham-me os autos conclusos para despacho para apreciação dos demais pedidos da petição de f. 155/157.

1998.39.00.008192-7 FGTS (REPUBLICAÇÃO)

AUTOR: LUIS CARLOS MARQUES DO NASCIMENTO E OUTROS

ADVOGADO: PA00008814 - JACIRENE DE SOUZA MACIEL

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP

ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESP: 1. Cadastre-se o novo advogado do autor (f. 166) no sistema processual. 2. Intime-se a Caixa para apresentar, no prazo de 15 dias, os termos firmados por Agostinho Rodrigues dos Santos, Antônio Milton Silva dos Santos, Argemiro do Nascimento Miranda, João José de Oliveira, Jurez Monteiro de Lima, Raimundo Florentino de Souza e Silva, Raimundo Nonato Vieira, Luiz Carlos Marques do Nascimento e Tome Elias Duarte, para fins de homologação. 3. Decorrido esse prazo, dê-se vista, por 20 dias, aos autores Agostinho Rodrigues dos Santos, Antônio Milton Silva dos Santos, João José de Oliveira, Raimundo Florentino de Souza e Silva, Raimundo Nonato Vieira, Tome Elias Duarte, Luiz Carlos Marques do Nascimento e Raimundo de Castro Soares sobre o crédito efetuado nas contas vinculadas do

FGTS para cumprimento do julgado. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução.

1999.39.00.001601-6 AÇÃO POPULAR

REQTE: HAROLDO CALADO REBELO

ADVOGADO: PA000007251 - JEN DE JESUS NUNES

LITISPA: UNIAO FEDERAL

REQDO: CONSTRUTORA QUEIROZ GALVAO S/A

ADVOGADO: PA00000386 - ALMIR TRINDADE

REQDO: DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOGAS DO PARA

REQDO: DIRETOR TECNICO DA COMPANHIA DOGAS DO PARA

ADVOGADO: PA00001251 - MARIA DA GRACA M ABNADER

ADVOGADO: PA000003574 - THALES EDUARDO RODRIGUES PEREIRA

DESP: Vistas às partes para que especificuem as provas que pretendem produzir, no prazo de 5 dias.

2000.39.00.009841-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE: JOSE GONCALVES SILVA E OUTROS

ADVOGADO: EDILEA VALERIO

EXCDO: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

DNER

DESP: Digam os exequentes se pretendem renunciar ao crédito superior a 60 salários mínimos para que seja requerido por meio de RPV, no prazo de 5 dias. Transcorrido o prazo, expira-se precatório e/ou RPV para requisição do valor devido a Benedito Pantofa Drago, Waldir Costa da Cunha e dos honorários advocatícios, nos termos da sentença proferida nos autos dos embargos à execução.

2000.39.00.012585-7 FGTS

AUTOR: PAULINO SADO MAKIAMA

ADVOGADO: PA00000183 - MARIA MADALENA GARCIA QUITES

ADVOGADO: PA00005507 - NILMA QUITES REIS

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP

ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESP: 1. Cumpra-se a primeira parte do despacho de f. 101, certificando-se o nome do autor. 2. Diante da manifestação e documentos apresentados (f. 102/108), intimem-se a Caixa a cumprir o julgado, no prazo de 15 (quinze) dias. (...)

EXQTE: JOAO VIANA SIQUEIRA

ADVOGADO: PA00001100 - JOSE ARNALDO DE SOUSA GAMA

EXCDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP

ADVOGADO: PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

DESP: (...) 2. Após a resposta ao ofício, será determinado o pagamento da atualização monetária do crédito liberado durante o período de 1 a 13 de maio de 2003, tendo em vista que o alvará foi pago sem qualquer correção, e o pagamento da multa de 10% incidente sobre o FGTS. Além disso, a Caixa deverá comprovar o recolhimento da contribuição previdenciária INSS empregado/empregador, de acordo com o demonstrativo de f. 297.

2003.39.00.004962-0 EMBARGOS A EXECUÇÃO

EMBTRE: FAZENDA NACIONAL

PROCUR: ANTONIO JOSE DE MATTOS NETO

EMBDO: LOCADORA DELAUTO LTDA

ADVOGADO: PA00008441 - ROBSON PONTES QUADROS CORTES

ADVOGADO: PA00003504 - WANDUR JOSE DE LIMA

DESP: Defiro a prova pericial requerida pela Fazenda Nacional à f. 40 e nomeio como contador Adenir Azevedo (residente à Tv. Rui Barbosa, n. 1034/101, Nazaré, telefone 224-7522). Apresentem as partes, em cinco dias, se desejarem, quesitos e assistentes técnicos, que oferecerão seus pareceres no prazo de dez dias seguintes à intimação das partes da apresentação do laudo. Sem impugnação das partes quanto ao perito nomeado, intime-se o, por telefone, para dizer se aceita o encargo. Caso positivo, deverá apresentar sua proposta de honorários em 5 dias. Deverá o perito nomeado designar data e local para início da realização dos trabalhos, com antecedência mínima de 10 dias, a fim de viabilizar a intimação das partes, competindo aos advogados avisar os assistentes técnicos. O laudo deve ser apresentado em 30 dias, a contar da data do início dos trabalhos.

2003.39.00.006938-5 AÇÃO CAUTELAR INONENADA

REQTE: HOTEL EQUINOCIOS SA

ADVOGADO: PA00003808 - GEORGES CHIEDI ABDULMASSIH JUNIOR

REQDO: COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM

DESP: Considerando o requerimento que solicita a apreciação da liminar, com data de 9-11-03 (f. 34), e o teor da certidão supra, diga a requerente se tem interesse no prosseguimento do feito, no prazo de 5 dias.

2003.39.00.006101-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE: OCIVALDO DE OLIVEIRA DE SOUZA

ADVOGADO: PA00004180 - JOSE OTHONIO DE OLIVEIRA FILHO

IMPDO: REITORIA DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA

DESP: O presente feito não se encontra em condições de julgamento. Confronte-

noticiado nos autos, havia previsto para que em novembro/2003, fosse realizado o exame da disciplina que estava pendente para que o impetrante concluisse o segundo grau. Destarte, informe o autor, no prazo de 48 horas, se realizou o exame da disciplina pendente (física), e, se o prestou, qual o resultado obtido. Intime-se. Após, conclusos para sentença.

2003.39.00.01909-5 PREVIDENCIÁRIO

AUTOR: ODETTE KAUATI VEIGA

ADVOGADO: PA00011212 - JANE MENDONÇA MORAES

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESP: O pedido de autuação dos efeitos da tutela será apreciado após a resposta da ré. Cite-se o INSS para apresentar resposta, no prazo de 60 dias. Após, conclusos para decisão. Defiro a gratuidade requerida.

2003.39.00.012828-6 PREVIDENCIÁRIO

AUTOR: LUIZA DOS SANTOS MARTINS

ADVOGADO: PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESP: O pedido de autuação dos efeitos da tutela será apreciado após a resposta da ré. Cite-se o INSS para apresentar resposta, no prazo de 60 dias. Após, conclusos para decisão. Defiro a gratuidade requerida.

2003.39.00.013227-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE: OSCAR DE LIMA BAHIA E OUTROS

ADVOGADO: PA000009167 - DANIEL KONSTADINIDIS

EMBDO: ADMINISTRADOR REGIONAL DA RUA DO AÇUCAR DO MONTE FURIA

DESP: Considerando a necessidade de mais elementos para apreciar o pedido liminar, determino: I. A intimação da impetrada, para, no prazo de 3 dias, a contar da intimação, apresentar manifestação sobre o pedido liminar. Após, apreciarei a referida tutela de urgência. II. A notificação para prestar informações, no prazo de 10 dias. III. Cumpra-se e intime-se.

1997.39.00.008277-4 SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR: ANTONIO AUGUSTO PINHO DE SA E OUTROS

ADVOGADO: PA000009121 - TATIANA LIMA CINTRIM

REU: UNIAO FEDERAL

DESP: (...) 2. Apresentados os documentos, abra-se vista aos autores para que elaborem o cálculo de liquidação, no prazo de 30 dias, que deverá ser instruído com cópias das peças necessárias à instauração do mandado de citação (sentença, acórdão, certidão de trânsito em julgado e memória de cálculo). Além disso, deverá ser comprovado o recolhimento da diferença de custas entre o valor a ser executado e aquele estimado na peça inaugural, se for o caso, conforme art. 14, § 3º, da Lei nº 9.289/96.

1997.39.00.010987-1 AÇÃO POPULAR

REQTE: WALTER PINHEIRO

ADVOGADO: MA000004059 - JOSE GUILHERME CARVALHO ZAGALLO

ADVOGADO: MA00004217 - MARIO DE ANDRADE MACIEIRA

REQDO: UNIAO FEDERAL

REQDO: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

SOCIAL - BNDES

REQDO: LUIZ CARLOS MENDONÇA DE BARROS

REQDO: JOSE PIO HORGES

REQDO: TEREZA CRISTINA NOGUEIRA DE AQUINO

REQDO: PAULO LIBERGOTTI

ADVOGADO: RJ00025384 - PAULO S. S. VASQUES DE FREITAS

REQDO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: SP00013552 - J. SAULO RAMOS

REQDO: PROJETA CONSULTORIA FINANCEIRA S/C LTDA

REQDO: MIERUL LYNCH PIERCE FENNER & SMITH INCORPORATED

REQDO: NM ROTHSCHILD & SONS LIMITED

REQDO: KPMG PEAT MARWICK CONSULTORES

REQDO: BANCO GRAPHUS SA

REQDO: ENGBVIX ENGENHARIA S/C LTDA

ADVOGADO: SP00027568 - ANTONIO CARLOS GONÇALVES

ADVOGADO: DF00013401 - KRYSIA APARECIDA ÁVILA

REQDO: FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

ADVOGADO: GERALDO MAGELA DA CRUZ QUINHÃO

REQDO: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE

REQDO: VALEPAR SA

ADVOGADO: RJ00002983 - CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO

ADVOGADO: RJ00001975 - ANDRÉ OSÓRIO GONDINHO

DESP: Recebo a apelação de f. 941-955, tempestivamente interposta, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista aos autos para que apresentem contra-razões, no prazo de 15 dias, se assim desejarem. Oportunamente, subam os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

CADERNO 1 - PÁGINA 3

1997.39.00.019790-4 AÇÃO POPULAR

REQTE : UÍLIO OLIVEIRA SILVA

ADVOGADO : MA00004059 - JOSE GUILHERME CARVALHO ZAGALLO

ADVOGADO : MA00004217 - MARIO DE ANDRADE MACIEIRA

REQDO : UNIAO FEDERAL

REQDO : BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

SOCIAL - BNDES

REQDO : LUIZ CARLOS MENDONÇA DE BARROS

REQDO : JOSE PIO BORGES

REQDO : THEREZA CRISTINA NOGUEIRA DE AQUINO

REQDO : PAULO LIBERGOTTI

ADVOGADO : RJ00011460 - LUIZ CARLOS DA ROCHA MESSIAS

REQDO : FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

ADVOGADO : GERALDO MAGELA DA CRUZ QUINILÃO

REQDO : BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO : SP00013552 - JOSE SAULO PEREIRA RAMOS

REQDO : BANCO GRAPHUS S.A

REQDO : ENGEVIX ENGENHARIA S/C LTDA

REQDO : KPMG PEAT MARWICK CONSULTORES

REQDO : NM ROTHSCHILD & SONS LIMITED

REQDO : PROJETA CONSULTORIA FINANCEIRA S/C LTDA

REQDO : MERYLL LYNCH PIERCE FENNER & SMITH INCORPORATED

ADVOGADO : SP00027568 - ANTONIO CARLOS GONÇALVES

ADVOGADO : DF00013401 - KRYSIA APARECIDA ÁVILA

REQDO : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE

REQDO : CONSORCIO VALEPAR

ADVOGADO : RJ00002083 - CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO

ADVOGADO : RJ00001975 - ANDRÉ OSÓRIO CONDINHO

DEC : Deixo de receber a apelação de f. 855/871, por ter sido interposta intempestivamente. A sentença que rejeitou os pedidos formulados foi publicada no Diário Oficial do Estado de 27-11-02, ao passo que o autor somente interpôs o recurso de apelação em 16-12-02, quando o último dia do prazo para interposição foi 12-12-02. Desnecessário se a apelação de f. 855/871, devolvendo a petição ao subscritor por ofício. Intime-se a União Federal da sentença e proceda-se à remessa dos autos ao Tribunal Regional Federal 1ª Região.

1998.39.00.009998-0 SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA

ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA

REU : UNIAO FEDERAL

PROCUR : ADÃO PAES DA SILVA

DESP : (...) 2. Juntados os documentos acima referidos, dá-se vista ao sindicato-autor para os fins do art. 604 do Código de Processo Civil, apresentando o pedido de execução instruído com a memória discriminada e atualizada do cálculo e as cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação), em 30 (trinta) dias. Decorrendo o prazo em albis quanto ao determinado no item 2, arquivem-se os autos.

1999.39.00.007272-8 SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : JOSE ARISTIDES CRUZ E OUTROS

ADVOGADO : PA00000096 - MIGUEL BRASIL CUNHA

REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER

DESP : (...) 2. Juntados os documentos, abra-se vista aos autores para que elaborem o cálculo de liquidação, no prazo de 30 dias, juntado com cópias das peças necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e memória de cálculo). Além disso, deverá ser comprovado o recolhimento da diferença de custas entre o valor a ser executado e aquele estimado na peça inaugural, se for o caso, conforme art. 14, § 3º, da Lei n. 9.239/96.

2000.39.00.014302-2 FGTS

AUTOR : OSMARINA DA SILVA BARROS

ADVOGADO : PA00002308 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

DESP : Como a Caixa apresentou o documento solicitado, desnecessária a prorrogação do prazo que havia sido deferida. Intime-se a Caixa para que cumpra o julgamento com relação à autora e deposite o valor dos honorários respectivos, uma vez que o termo juntado à f. 112 não contém assinatura. Prazo: 20 dias.

2002.39.00.009029-9 EMBARGOS A EXECUÇÃO

EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

EMBDO : DANIEL BRITO DE SOUZA

EMBDO : VALDECY APOSTOLO PARDIM

EMBDO : ELIZABETH MARIA VOLPATO DA COSTA

EMBDO : JANDIRA SOUZA SOARES

EMBDO : CARLOS ALIPIO DIAS DA SILVA

ADVOGADO : PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA

DESP : Vista à Caixa para que diga se tem interesse na execução dos honorários, caso em que deverá apresentar o cálculo de liquidação no prazo de 5 dias. Para início da execução deverá ser informado o endereço dos executados e apresentadas as cópias necessárias à instrução dos mandados de citação (sentença certidão de trânsito em julgado e memória de cálculo). Não havendo interesse na execução, arquivem-se.

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2002.39.00.003328-9 SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : JOSE MARIA AMARAL E OUTROS

ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS

REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

DEC : (...) 3. Assim, nos termos do § 4º do art. 273 do Código de Processo Civil, revogo a tutela antecipada concedida. 4. Especificuem as partes as provas que pretendem produzir, indicando, desde logo, as finalidades, no prazo comum de 10 dias.

2003.39.00.012353-1 TRIBUTARIA

AUTOR : CONSULTORIO DE PATOLOGIA CLINICA AMARAL COSTAS S/C LTDA

ADVOGADO : CE0006246-B - JORGE FERRAZ NETO

REU : UNIAO FEDERAL

DEC : (...) 2. Ante o exposto, indefiro a antecipação dos efeitos da tutela. Cite-se a União, para apresentar resposta, no prazo de 60 dias.

2003.39.00.012689-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : MARIA DE LOURDES RODRIGUES MORAES

ADVOGADO : PA00000449 - ANA MARIA ALONSO DE SOUZA

IMPDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DEC : (...) Ante o exposto, indefiro a liminar requerida. Outrossim, na ação de mandado de segurança, a parte passiva legítima é a pessoa jurídica de direito público a que o ato combatido se vincula, figurando determinado agente público como autoridade coatora para o exclusivo fim de informar com maior presteza o ocorrido. Assim, intime-se a impetrante para que emende a petição inicial, indicando a autoridade coatora (o agente público competente para prestar informações), no caso, o Gerente-Executivo do INSS no Estado do Pará, informando o endereço para notificação, no prazo de 10 dias. Cumprida a determinação acima, notifique-se a autoridade coatora para prestar informações, no prazo de 10 dias. Em seguida, dê-se vista ao Ministério Público. Após, conclusos para sentença.

2003.39.00.012994-8 AÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : FELICIO PONTES JR

REQDO : ELZEMAR DA SILVA PAES

DEC : (...) 3. Em face do exposto, declarou a incompetência deste juízo para processar e julgar o pedido e, nos termos do artigo 113, § 2º, do Código de Processo Civil, determino a remessa destes autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as nossas respeitosas homenagens. Intime-se o Ministério Público Federal.

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2003.39.00.009096-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : CERPÁ CERVEJARIA PARAENSE S.A

ADVOGADO : PA00005785 - MARCIO ROGERIO CUNHA VINAGRE

IMPDO : CHEFIA DO SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DO INSS

PROCUR : JOAQUIM MOREIRA ROCHA

SENT : (...) Em face do exposto, denego a segurança. Despesas, pela impetrante. Sem honorários, nos termos do enunciado n. 105 da súmula/ST. Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se os autos. (...) 3.

DEC : Homologo o pedido de f. 149 como renúncia ao direito de recorrer, para que produza seus jurídicos efeitos, ordenando a intimação da autora, por meio de seu advogado, para, desde logo, pagar o valor das custas finais. Certifique-se o trânsito em julgado. Autorizo o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial, mediante cópia e recibo nos autos. Oportunamente, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

4ª Vara Federal

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

JOSE AIRTON DE AGUIAR PORTELA

Juiz Federal Substituto da 3ª Vara, respondendo pela 4ª Vara

ANA CLARA MONTEIRO MARINHO

Diretora de Secretaria, em exercício

Expediente do dia 12 de Dezembro de 2003

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2003.39.00.012580-8 RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENHIDAS

REQTE : ANDERSON GONÇALVES DE SOUSA

ADVOGADO : TO00001605 - RUBENS DE ALMEIDA BARROS JR

REQDO : JUSTICA PUBLICA

O Exmo(s). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Defendo, em parte, o pedido deduzido nos autos para que fossem restituídas ao Requerente a moto Honda/Biz EZ, placa JTX-1351 e a camioneta MITSUBISHI L200, placa JTW-0689, assumindo o encargo de fiel depositário dos bens, junta ele procuração às fls. 43/44, outorgando ao seu advogado poderes para que este assumia o encargo que lhe foi atribuído.

Tenho que o encargo de fiel depositário é pessoalíssimo, tanto que o seu descumprimento pode redundar, inclusive, na prisão do infiel, não sendo, pois, passível de delegação por qualquer forma.

Dessa forma, deve o termo de compromisso ser firmado pelo Requerente Anderson Gonçalves de Sousa, pessoalmente, assumindo, assim, o encargo de fiel depositário dos bens, sob as penas da lei. Publique-se. Intime-se."

2003.39.00.007483-2 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : LADIA MARA DUARTE CHAVES

REQDO : ANTONIO ROCHA DA SILVA

REQDO : ROGERIO SAMPAIO DA SILVA

ADVOGADO : PA00000548 - ERICH CORREA DE FARIA

O Exmo(s). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Designada audiência de qualificação e interrogatório, os acusados, por seus defensores, juntaram às fls. 224/233 cópia de pedido de parcelamento do débito previdenciário, protocolado no INSS.

Aberta vista ao MPF, o órgão ministerial, às fls. 238/241, manifestou desacordo com a suspensão do processo, nos termos do art. 9º da Lei n.º 10684/2003, tendo em vista que a dívida que deu causa à ação penal diz respeito às contribuições previdenciárias descontadas dos funcionários da empresa e não-empregadas ao INSS, em relação às quais não há previsão de parcelamento.

Assiste plena razão ao órgão do Parquet.

A lei n.º 10.684/2003 não contempla o parcelamento de débito previdenciário alusivo às contribuições descontadas dos empregados não-recolhidos aos cofres públicos. Tal possibilidade foi afastada com o veto ao § 2º do artigo 5º da lei referida, quando de sua promulgação.

Assim, é pressuposto para a suspensão do processo, com base no art. 9º da lei em apreço, a concessão de parcelamento do débito previdenciário no âmbito administrativo, desde que relativo às contribuições patronais. Como as dívidas pelas quais os acusados estão sendo processados criminalmente referem-se às contribuições descontadas dos empregados da empresa de que são sócios, não fazendo esta jus à concessão do parcelamento, não reúnem eles o requisito necessário à suspensão do processo.

Dessa forma, deve ter prosseguimento a instrução processual.

Em homenagem, porém, ao princípio da ampla defesa, designo o próximo dia 06/05/2004, às 15:00 horas, para a audiência de qualificação e interrogatório, objetando-se os acusados, em caso de ausência injustificada, à pena de revelia. Deverão também comparecer acompanhados de advogado, pois, do contrário, ser-lhes-á nomeado defensor para acompanhar o ato. Publique-se. Intime-se."

2003.39.00.013364-1 HABEAS CORPUS

IMPTE : JOAO ANTONIO FLORES NETO

ADVOGADO : PA00005441 - ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA

IMPDO : CHEFE DA SADM DO SRP/VE

O Exmo(s). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Trata-se de Habeas Corpus interposto em favor de JOÃO ANTONIO FLORES

NETO, militar da Aeronáutica, com vistas à anulação do ato administrativo que determinou a transferência do Paciente para o Estado do Amazonas, com pedido de expedição do competente salvo-conduto.

Relata que em maio de 2002 requereu transferência para Manaus, mas, em razão do falecimento de sua mãe, logo depois, viu-se na contingência de permanecer em Belém para cuidar de sua mãe, já em idade avançada, e de seus irmãos, que sobrevivem às despesas do falecido. Refere ainda sérios problemas de saúde vividos por sua filha menor, continuamente submetida a tratamento e acompanhamento médicos nesta Capital, além de desavenças conjugais que resultaram em separação de sua esposa e o nascimento de um outro filho, todos fatores impeditivos de sua ida para a Capital amazônica.

Instrui o pedido com os documentos de fls. 11/62.

Brevemente relatados. Passo a decidir.

A via processual eleita pelo Paciente não é a adequada à sua pretensão.

Salte-se que a ação de Habeas Corpus presta-se a resguardar o direito de ir-e-vir legalmente tolhido ou sob ameaça ilegal de constrangimento.

Dos fatos relatados nos autos, extrai-se, no entanto, que não há exatamente ameaça à liberdade de locomoção do Paciente. É certo que o direito de ir-e-vir implica também o de permanecer, sobre o qual prende ameaça com a iminente transferência compulsória do Paciente para Manaus, decorrente, todavia, de ato administrativo baixado pelo Comando da Aeronáutica, motivado por pedido nesse sentido formulado pelo Requerente, do qual veio a arripender-se posteriormente em razão das causas elencadas.

A questão cinge-se, pois, a saber se a ordem de transferência é ou não ilegal, se está ou não sujeita a controle jurisdicional, tangenciando, portanto, a discussão acerca da legalidade ou do mérito do ato administrativo que determinou a transferência do Paciente, matéria estranha ao léxico remédio manejado.

Neste sentido o seguinte julgamento do STJ:

"Ementa: PROCESSUAL PENAL. HABEAS-CORPUS. TRANSFERÊNCIA DE MILITAR. INEXISTÊNCIA DE ILEGALIDADE. NÃO CONHECIMENTO.

O habeas corpus não é a via adequada para desfazer simples ato administrativo que não diz respeito à liberdade de locomoção do cidadão.

Ordem não concedida".

(HC 1057 / DF, HABEAS CORPUS 1991/002.012-5, DJ DATA 09/03/1992 PG 02531 Relator Min. CID FLAQUER SCARTEZZINI)

Em face do exposto, declaro extinto o processo sem julgamento do mérito por inadequação da via eleita. Publique-se. Intimem-se."

2003.39.00.003976-6 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUI, AU

AUTOR - MINISTERIO PUBLICO

PROCUR - FELICIO PONTES JR

REU - THAIS EMANUELLE COSTA SARAIVA

REU - LINDEMBERG CRISOSTOMO DE OLIVEIRA SANTOS

REU - RICARDO ARAUJO MENDES

REU - VALCI MIRANDA MENDONÇA

ADVOGADO - PA00007890 - FERNANDO MAGALHAES PEREIRA

ADVOGADO - PA00006263 - MILTON DE ANDRADE LOBO

ADVOGADO - PA00009229 - ROSA KELLIA SOUSA DE SOUZA

O Exmo(s). Sr. (s) Juiz(a) exarou a decisão:

"A defesa de Thais Emanuelle Costa Saraiva, em recurso de apelação da sentença proferida às fls. 387/392, interposto às fls. 407/313, postula a concessão de alvará de soltura para que a ré possa apelar em liberdade.

Reza o § 2º, artigo 2º da Lei nº 8.072/90, que dispõe sobre os crimes hediondos e dá outras providências, que, "Em caso de sentença condenatória, o juiz decidirá fundamentadamente se o réu poderá apelar em liberdade".

Em casos envolvendo crimes hediondos como homicídios, a lei de regência tem aparentemente inovado ao exigir fundamentação para que o réu recorra em liberdade.

Na verdade, tendo este participado de toda a instrução processual na prisão e se não sobrevieram acontecimentos substancialmente capazes de determinar a alteração da situação pretérita, mister que se prossiga a devida continuação do recolhimento após a prolação da sentença condenatória, quando o juiz de cognição sumária determinante do encarceramento é substituído pelo juiz exatamente da decisão de mérito.

A lei não faz mais do que explicitar tal raciocínio.

Dessa forma, não tem nenhum amparo legal o pedido da ré para recorrer em liberdade se as razões que justificaram o seu recolhimento, reforçadas com a sentença condenatória, permanecerem inalteradas.

Indefiro, assim, o pleito para que a ré Thais Emanuelle Costa Saraiva recorra em liberdade.

Recebo o recurso de apelação no seu efeito devolutivo.

De-se vista ao MPF para as contra-razões. Publique-se. Intimem-se."

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA

ADRIANE LUISA VIEIRA TRINDADE

Juiz Federal da 7ª Vara

CLAUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES

Juiz Federal da 6ª Vara,

no exercício cumulativo da 7ª Vara

SOLANGE SILVA SILVESTRE RODRIGUES

Directora de Secretaria da 7ª Vara

BOLETIM Nº 196/2003

EXPEDIENTES DOS DIAS 09 SET, 09 e 11 DEZ 2003

ATOS ORDINATÓRIOS

No(s) 08 (oito) processo(s) perante, foi(foram) lavrada(s) CERTIDÃO(ÕES) pela Directora de Secretaria, com o teor seguinte: "Em decorrência da determinação contida na Portaria nº 01/99, deste juízo, remeto os presentes autos à publicação para que seja minuído(a) (o) Exequente a se manifestar sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito".

2001.39.00.001131-8 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv* - PA2449 - Maria Amélia Maia Franco

EXCDO - PLANGEC PLANEJAMENTO GERAL EM ENGENHARIA CIVIL LTDA e outro

2001.39.00.003790-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv* - PA2449 - Maria Amélia Maia Franco

EXCDO - CENTRO EDUCACIONAL SABER DA CRIANÇA S/C LTDA e outros

2001.39.00.009103-3 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv* - PA2449 - Maria Amélia Maia Franco

EXCDO - PERSIPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME e outros

2001.39.00.009852-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv* - PA11055 - Sylvio Ricardo Lopes F. Gonçalves

EXCDO - CONSPEL CONSTRUTORA PETROLA LTDA e outros

2002.39.00.000167-6 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv* - PAP-84 - Fábio de Nazaré P. Gobetti

EXCDO - CINDERELA SERVICOS LTDA

2002.39.00.003114-4 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv* - PA2449 - Maria Amélia Maia Franco

EXCDO - LSLIACHTICAS E CIA LTDA NOIVA BELLA

2002.39.00.006792-2 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv* - PA11055 - Sylvio Ricardo Lopes F. Gonçalves

EXCDO - MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA

2002.39.00.007363-9 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv* - PA10527 - Cláudia Santuini Barreiro

EXCDO - RONERIS M ALMEIDA ME e outro

AUTOS COM DESPACHOS

2001.39.00.006224-5 EXECUCAO INCOMPETENCIA, IMPEDIMENTO,

SUSPEICAO

REQTE - BETUBEL BETUMES DE BELEM LTDA

Adv* - PA10340 - Márcio Maués

REQDO - REMISSA DOS AUTOS AO JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE ANANINDUA/PA

DESPACHO - Aguarda-se decisão do agravo de instrumento

2003.39.00.005994-6 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT - PAULO ROBERTO LEMOS DE ARAUJO

ADVOGADO - PA00006433 - ALVARO AUGUSTO DOS SANTOS

EMBD - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF e outra

Adv* - PA2449 - Maria Amélia Maia Franco e outros

DESPACHO: 1. Vistos em inspeção 2. Providências determinadas. Desentramhem-se as peças de fls. 11/218, devolvendo-as ao subscritor da peça de fls. 10, mediante recibo. Após, considerando o conteúdo na petição acima, remetam-se estes autos ao Arquivo, observadas as cautelas legais.

00.00295535-3 e 00.0030707-6 EXECUCAO FISCAL/INSS

EXQTE - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Proc - PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho

EXCDO - ENEL ENGENHARIA S/A e outros

Adv* - PA7760 - Fábio Mourão

DECISÃO - Verifico que não consta dos autos a guia de depósito da arrematação de fl. 281, referente a 29ª parcela. Intime-se a Arrematante para apresentar os originais para serem conferidos em Secretaria. Defiro o pedido de vista requerido pelo(a) Exequuto(a) à fl. 425, pelo prazo de 05 (cinco) dias. Tendo em vista que a arrematação é provisória, eis que o Agravo de Instrumento interposto pelo(a) Exequuto(a), encontra-se pendente de julgamento definitivo, apreciarei os pedidos de habilitação de créditos formulados às fls. 278, 239/241, bem como o pedido de bloqueio de fl. 426, após a decisão do agravo. Oficie-se ao Juízo de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Belém, remetendo cópia desta decisão. Publique-se. 2003.39.00.012894-0 EMBARGOS DE TRICHIRO

EMBT - JOSE GARCIA DA COSTA

ADVOGADO - PA00004697 - MARIA LUCIA DE LIMA SOARES

EMBD - CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS P/ PESSOAL DO

MINISTERIO DA MARINHA

DECISÃO: () Assim, indefiro o pedido liminar e determino a suspensão do curso

do processo principal, na forma do art. 1.052 do CPC. Cite-se o(a) embargado(a)

para, querendo, apresentar contestação no prazo legal. P. 1.

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

PODER JUDICIÁRIO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PAIÁ

JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

MARDEN RICARDO VERAS PONSECA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO REALIZADA EM: 11/12/2003

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO COMUM

1-DISTRIBUIÇÃO

1-AUTOMÁTICA

PROCESSO:2003.39.00.013494-0 PROT.:21/11/2003

CLASSE 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO COMPWORLD COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

VARA: 7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013405-3 PROT.:21/11/2003

CLASSE 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO COMPWORLD COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

VARA: 6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013406-7 PROT.:21/11/2003

CLASSE 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO TROPICAL WOOD EXP IND COM MADEIREIRO LTDA

VARA: 7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013407-0 PROT.:21/11/2003

CLASSE 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO TROPICAL WOOD EXP IND COM MADEIREIRO LTDA

VARA: 6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013408-1 PROT.:21/11/2003

CLASSE 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO ALDEMAR CRUZ E SILVA

VARA: 7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013413-9 PROT.:24/11/2003

CLASSE 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO CHEVAL IND E COMERCIO LTDA

VARA: 6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013414-2 PROT.:21/11/2003

CLASSE 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO AUTO CONSELHEIRO LTDA

VARA: 6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013414-2 PROT.:24/11/2003

CLASSE 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO PROTOGENES ELIAS DA SILVA
 EXCDO AUTO CONSELHEIRO LTDA
 VARA 6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO 2003.39.00.013-415-6 PROT.24/11/2003
 CLASSE 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO PROTOGENES ELIAS DA SILVA
 EXCDO D M B N COSTA - ME
 VARA 6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO 2003.39.00.013-116-0 PROT.24/11/2003
 CLASSE 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO PROTOGENES ELIAS DA SILVA
 EXCDO SIABRA VAC LTDA
 VARA 6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO 2003.39.00.013-117-3 PROT.24/11/2003
 CLASSE 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO PROTOGENES ELIAS DA SILVA
 EXCDO N J TUMA E CIA LTDA
 VARA 6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO 2003.39.00.013-418-7 PROT.24/11/2003
 CLASSE 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO PROTOGENES ELIAS DA SILVA
 EXCDO NAVEGACAO LEAO LTDA
 VARA 6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO 2003.39.00.013-419-0 PROT.24/11/2003
 CLASSE 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO PROTOGENES ELIAS DA SILVA
 EXCDO CAMEL CONSTRUCAO E MANUTENCAO LTDA
 VARA 6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO 2003.39.00.013-420-0 PROT.24/11/2003
 CLASSE 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO PROTOGENES ELIAS DA SILVA
 EXCDO SOCIEDADE CIVIL NOBREGA LTDA
 VARA 7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO 2003.39.00.013-421-4 PROT.24/11/2003
 CLASSE 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO PROTOGENES ELIAS DA SILVA
 EXCDO SOCIEDADE CIVIL NOBREGA POR COTA DE RESPONSABILIDADE LTDA
 VARA 7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO 2003.39.00.013-422-8 PROT.24/11/2003
 CLASSE 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO PROTOGENES ELIAS DA SILVA
 EXCDO ROSEMARY PSOUZA MIRANDA
 VARA 6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO 2003.39.00.013-422-8 PROT.24/11/2003
 CLASSE 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO PROTOGENES ELIAS DA SILVA
 EXCDO ROSEMARY PSOUZA MIRANDA
 VARA 6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO 2003.39.00.013-423-1 PROT.24/11/2003
 CLASSE 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO PROTOGENES ELIAS DA SILVA
 EXCDO R J P MARCIANO ME
 VARA 7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO 2003.39.00.013-424-3 PROT.24/11/2003
 CLASSE 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO PROTOGENES ELIAS DA SILVA
 EXCDO TRANSPORTADORA SANTA CRUZ LTDA
 VARA 7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO 2003.39.00.013-425-9 PROT.24/11/2003
 CLASSE 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO PROTOGENES ELIAS DA SILVA
 EXCDO PISO BELO COMERCIO LTDA
 VARA 6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO 2003.39.00.013-426-2 PROT.24/11/2003
 CLASSE 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO PROTOGENES ELIAS DA SILVA
 EXCDO YI NAN NAN IMPORTACAO LTDA
 VARA 7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO 2003.39.00.013-427-6 PROT.24/11/2003
 CLASSE 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO PROTOGENES ELIAS DA SILVA
 EXCDO ALIANCA ACESSORIA E COBRANCA LTDA
 VARA 6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO 2003.39.00.013-428-0 PROT.24/11/2003
 CLASSE 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO PROTOGENES ELIAS DA SILVA
 EXCDO PERSIMETAL INDUSTRIA LTDA ME
 VARA 6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO 2003.39.00.013-429-3 PROT.24/11/2003
 CLASSE 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO PROTOGENES ELIAS DA SILVA
 EXCDO PERSIMETAL INDUSTRIA LTDA ME
 VARA 7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO 2003.39.00.013-429-3 PROT.24/11/2003
 CLASSE 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO PROTOGENES ELIAS DA SILVA
 EXCDO PERSIMETAL INDUSTRIA LTDA ME
 VARA 7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO 2003.39.00.013-430-3 PROT.24/11/2003
 CLASSE 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO PROTOGENES ELIAS DA SILVA
 EXCDO WILNER FLAVIO GOMES LISBOA
 VARA 7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO 2003.39.00.013-431-7 PROT.24/11/2003
 CLASSE 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO PROTOGENES ELIAS DA SILVA
 EXCDO METALURGICA ALMEIDA LTDA METAM
 VARA 7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO 2003.39.00.013-432-0 PROT.24/11/2003
 CLASSE 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO PROTOGENES ELIAS DA SILVA
 EXCDO MARLEIDE DA ROCHA COIMBRA ME
 VARA 6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO 2003.39.00.013-433-3 PROT.24/11/2003
 CLASSE 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO PROTOGENES ELIAS DA SILVA
 EXCDO GRAN CENTRAL ADMINISTRADORA LTDA
 VARA 7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO 2003.39.00.013-434-8 PROT.24/11/2003
 CLASSE 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO PROTOGENES ELIAS DA SILVA
 EXCDO TOP MARFIO TRANSPORTES LTDA
 VARA 6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO 2003.39.00.013-435-1 PROT.24/11/2003
 CLASSE 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO PROTOGENES ELIAS DA SILVA
 EXCDO MEGACHIP TECNOLOGIA EM MANUTENCAO ELETRONICA LTDA ME
 VARA 7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO 2003.39.00.013-436-5 PROT.24/11/2003
 CLASSE 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO CUSTODIO COMERCIO E NAVEGACAO LTDA ME
 VARA 7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO 2003.39.00.013-437-9 PROT.24/11/2003
 CLASSE 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO PROTOGENES ELIAS DA SILVA
 EXCDO TEAR SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
 VARA 7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO 2003.39.00.013-437-9 PROT.24/11/2003
 CLASSE 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO PROTOGENES ELIAS DA SILVA
 EXCDO TEAR SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
 VARA 7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO 2003.39.00.013-438-2 PROT.24/11/2003
 CLASSE 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO PROTOGENES ELIAS DA SILVA
 EXCDO VIACAO PERPETUO SOCORRO LTDA
 VARA 7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO 2003.39.00.013-439-6 PROT.24/11/2003
 CLASSE 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO PROTOGENES ELIAS DA SILVA
 EXCDO PROMEV - EDITORA E GRAFICA LTDA
 VARA 6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO 2003.39.00.013-440-6 PROT.24/11/2003
 CLASSE 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO PROTOGENES ELIAS DA SILVA
 EXCDO TROPICAL WOOD EXP IND COM MADEIREIRO LTDA
 VARA 6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO 2003.39.00.013-441-0 PROT.24/11/2003
 CLASSE 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO PROTOGENES ELIAS DA SILVA
 EXCDO JOAO JOAQUIM DA COSTA
 VARA 7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO 2003.39.00.013-442-3 PROT.24/11/2003
 CLASSE 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO PROTOGENES ELIAS DA SILVA
 EXCDO ACATAUASSU AGROPECUARIA LTDA
 VARA 6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO 2003.39.00.013-443-7 PROT.24/11/2003
 CLASSE 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO PROTOGENES ELIAS DA SILVA
 EXCDO FRANCISCO DEL TETTO MENDES DA SILVA
 VARA 7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO 2003.39.00.013-444-0 PROT.24/11/2003
 CLASSE 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO PROTOGENES ELIAS DA SILVA
 EXCDO PYRAMID AGROPASTORIL S/A
 VARA 7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO 2003.39.00.013-444-0 PROT.24/11/2003
 CLASSE 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO PROTOGENES ELIAS DA SILVA
 EXCDO PYRAMID AGROPASTORIL S/A
 VARA 7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO 2003.39.00.013-445-1 PROT.24/11/2003
 CLASSE 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO PROTOGENES ELIAS DA SILVA
 EXCDO AUTO POSTO NOGUEIRA LTDA
 VARA 6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO 2003.39.00.013-446-8 PROT.24/11/2003
 CLASSE 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO PROTOGENES ELIAS DA SILVA
 EXCDO CASTANHAL SEGURANCA LTDA
 VARA 7ª VARA FEDERAL

PROCESSO-2003.39.00.013447-1 PROT.25/11/2003
 CLASSE 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO PROTOGENES ELIAS DA SILVA
 EXCDO MONTE MIL MONTAGENS E CONSTR LTDA
 VARA 7 VARA FEDERAL
 PROCESSO-2003.39.00.013448-5 PROT.25/11/2003
 CLASSE 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO PROTOGENES ELIAS DA SILVA
 EXCDO VANIA SOCORRO DA SILVA VIEIRA
 VARA 6 VARA FEDERAL
 PROCESSO-2003.39.00.013449-9 PROT.25/11/2003
 CLASSE 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO PROTOGENES ELIAS DA SILVA
 EXCDO TIMBAV E D VIND E COM DE SORVETES
 VARA 6 VARA FEDERAL
 PROCESSO-2003.39.00.013450-9 PROT.25/11/2003
 CLASSE 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO PROTOGENES ELIAS DA SILVA
 EXCDO RBA REDE BRASIL AMAZONIA DE TELEVISAO LTDA
 VARA 7 VARA FEDERAL
 PROCESSO-2003.39.00.013451-2 PROT.25/11/2003
 CLASSE 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO PROTOGENES ELIAS DA SILVA
 EXCDO MADEIREIRA CARTIER LTDA
 VARA 6 VARA FEDERAL
 PROCESSO-2003.39.00.013452-6 PROT.25/11/2003
 CLASSE 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO PROTOGENES ELIAS DA SILVA
 EXCDO SUPERMERCADOS QUANTUM LTDA
 VARA 6 VARA FEDERAL
 PROCESSO-2003.39.00.013452-6 PROT.25/11/2003
 CLASSE 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO PROTOGENES ELIAS DA SILVA
 EXCDO SUPERMERCADOS QUANTUM LTDA
 VARA 6 VARA FEDERAL
 PROCESSO-2003.39.00.013453-0 PROT.25/11/2003
 CLASSE 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO PROTOGENES ELIAS DA SILVA
 EXCDO SERLINC SERVICOS ESPEC DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA
 VARA 7 VARA FEDERAL
 PROCESSO-2003.39.00.013454-3 PROT.25/11/2003
 CLASSE 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO PROTOGENES ELIAS DA SILVA
 EXCDO ARFRIO DA AMAZONIAS A
 VARA 7 VARA FEDERAL
 PROCESSO-2003.39.00.013455-7 PROT.25/11/2003
 CLASSE 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO PROTOGENES ELIAS DA SILVA
 EXCDO CLINICA ZOGHBI LTDA
 VARA 7 VARA FEDERAL
 PROCESSO-2003.39.00.013456-9 PROT.25/11/2003
 CLASSE 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO PROTOGENES ELIAS DA SILVA
 EXCDO L S LIAÇTICAS E CIA LTDA NOIVA BELLA
 VARA 7 VARA FEDERAL
 PROCESSO-2003.39.00.013457-4 PROT.25/11/2003
 CLASSE 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO PROTOGENES ELIAS DA SILVA
 EXCDO REFRIGERANTE TROPICAL LTDA
 VARA 7 VARA FEDERAL
 PROCESSO-2003.39.00.013458-4 PROT.25/11/2003
 CLASSE 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO PROTOGENES ELIAS DA SILVA
 EXCDO HELIONEL BARBOSA PALHETA
 VARA 6 VARA FEDERAL
 PROCESSO-2003.39.00.013459-1 PROT.25/11/2003
 CLASSE 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO PROTOGENES ELIAS DA SILVA
 EXCDO SOCIEDADE IRMA DULCE SC LTDA
 VARA 6 VARA FEDERAL
 PROCESSO-2003.39.00.013459-1 PROT.25/11/2003
 CLASSE 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO PROTOGENES ELIAS DA SILVA
 EXCDO SOCIEDADE IRMA DULCE SC LTDA
 VARA 6 VARA FEDERAL
 PROCESSO-2003.39.00.013460-1 PROT.25/11/2003
 CLASSE 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO PROTOGENES ELIAS DA SILVA
 EXCDO TEAR SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
 VARA 6 VARA FEDERAL
 PROCESSO-2003.39.00.013461-5 PROT.25/11/2003
 CLASSE 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO PROTOGENES ELIAS DA SILVA
 EXCDO O S R INFORMATICA LTDA
 VARA 7 VARA FEDERAL
 PROCESSO-2003.39.00.013462-9 PROT.25/11/2003
 CLASSE 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO PROTOGENES ELIAS DA SILVA
 EXCDO IVAN BORGES
 VARA 6 VARA FEDERAL
 PROCESSO-2003.39.00.013463-2 PROT.25/11/2003
 CLASSE 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO PROTOGENES ELIAS DA SILVA
 EXCDO A M SANTOS CARDOSO - ME
 VARA 6 VARA FEDERAL
 PROCESSO-2003.39.00.013464-6 PROT.25/11/2003
 CLASSE 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO PROTOGENES ELIAS DA SILVA
 EXCDO A M SANTOS CARDOSO - ME
 VARA 6 VARA FEDERAL
 PROCESSO-2003.39.00.013465-0 PROT.25/11/2003
 CLASSE 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO PROTOGENES ELIAS DA SILVA
 EXCDO A M SANTOS CARDOSO - ME
 VARA 7 VARA FEDERAL
 PROCESSO-2003.39.00.013466-3 PROT.25/11/2003
 CLASSE 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO PROTOGENES ELIAS DA SILVA
 EXCDO A M SANTOS CARDOSO - ME
 VARA 6 VARA FEDERAL
 PROCESSO-2003.39.00.013492-7 PROT.11/12/2003
 CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR CIDINEI ALVES FONSECA
 ADVOGADO VANDERLEY SILVA SOUZA
 REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA 5 VARA FEDERAL
 PROCESSO-2003.39.00.013492-7 PROT.11/12/2003
 CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR CIDINEI ALVES FONSECA
 ADVOGADO VANDERLEY SILVA SOUZA
 REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA 5 VARA FEDERAL
 PROCESSO-2003.39.00.013495-4 PROT.11/12/2003
 CLASSE 9200-ACAO CAUTELAR INOMINADA
 REQTE AGRINDUSTRIAL E COMERCIAL PALMIRA LTDA-ME
 ADVOGADO LUIS CARLOS SILVA MENDONÇA

REQDO IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS
 RECURSOS NATURAIS RE
 VARA 2 VARA FEDERAL
 PROCESSO-2003.39.00.013507-2 PROT.11/12/2003
 CLASSE 2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
 IMPTE REGINALDO SILVA LOPES
 ADVOGADO ALDERARO CAVALheiro M KLAUTAU NETO
 IMPDO CHEFE DO ESTADO MAIOR DA 8 REGIAO MILITAR - MINISTERIO
 DA DEFESA
 VARA 1 VARA FEDERAL
 PROCESSO-2003.39.00.013229-0 PROT.11/12/2003
 CLASSE 13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
 AUTORA MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 ADVOGADO JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
 REU MYRLE NELMA LIMA DA COSTA E OUTROS
 VARA 4 VARA FEDERAL
 PROCESSO-2003.39.00.013493-0 PROT.11/12/2003
 CLASSE 13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
 AUTORA MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 ADVOGADO LADIA MARA DUARTE CHAVES
 REU SILENE CONCEICAO DA CRUZ E OUTROS
 VARA 3 VARA FEDERAL
 PROCESSO-2003.39.00.013494-4 PROT.11/12/2003
 CLASSE 13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
 AUTORA MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 ADVOGADO LADIA MARA DUARTE CHAVES
 REU RUI VIEIRA MIRANDA E OUTROS
 VARA 3 VARA FEDERAL
 PROCESSO-2003.39.00.013496-1 PROT.11/12/2003
 CLASSE 15301-RESTITUICAO DE COISAS APREENDIDAS
 REQTE DAVID JEAN LAMEYNAIRIE
 ADVOGADO HUMBERTO F BOULHOSA
 REQDO JUSTICA PUBLICA
 VARA 3 VARA FEDERAL
 PROCESSO-2003.39.00.013497-5 PROT.09/12/2003
 CLASSE 11100-EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO ANTONINO MAIA DA SILVA
 EMBDO SINTESEP - SIND DOS TRAB NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO
 ESTADO DO PARA
 VARA 1 VARA FEDERAL
 1-DISTRIBUICAO
 2)POR DEPENDENCIA
 PROCESSO-2003.39.00.013497-5 PROT.09/12/2003
 CLASSE 11100-EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO ANTONINO MAIA DA SILVA
 EMBDO SINTESEP - SIND DOS TRAB NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO
 ESTADO DO PARA
 VARA 1 VARA FEDERAL
 PROCESSO-2003.39.00.013498-9 PROT.09/12/2003
 CLASSE 11100-EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO MARIA DE FATIMA FERRAZ SANTOS
 EMBDO MARIA DE NAZARE DA SILVA BRANCO E OUTROS
 VARA 2 VARA FEDERAL
 PROCESSO-2003.39.00.013499-2 PROT.09/12/2003
 CLASSE 11100-EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE CLUB DO REMO
 ADVOGADO SERGIO OLIVEIRAS
 EMBDO FAZENDA NACIONAL
 VARA 7 VARA FEDERAL
 PROCESSO-2003.39.00.013500-7 PROT.09/12/2003
 CLASSE 11100-EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
 EMBDO ADEMARINA FERREIRA NUNES E OUTROS
 VARA 2 VARA FEDERAL
 PROCESSO-2003.39.00.013501-0 PROT.09/12/2003
 CLASSE 11100-EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADVOGADO WALDISEMIELLO
 EMBDO MARAJÓ DIESEL LTDA E OUTROS
 VARA 2 VARA FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

PROCESSO:2003.39.00.013502-4 PROT.:09/12/2003
 CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUÇÃO
 EMBTE UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO CLEYTON RIBEIRO JUNIOR
 EMBDO ANTONIO ERINALDO AGUIAR DE AZEVEDO E OUTROS
 VARA:2ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.013503-8 PROT.:09/12/2003
 CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUÇÃO
 EMBTE UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO EVANDRO DE OLIVEIRA COSTA
 EMBDO ARISTEU LOUREIRO ACCIOLY RAMOS E OUTROS
 VARA:1ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.013504-1 PROT.:09/12/2003
 CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUÇÃO
 EMBTE PAULO CEZAR PINTO DA SILVA TORRES
 ADVOGADO RENATO LOBATO DE MORAES
 EMBDO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA:7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.013506-9 PROT.:11/12/2003
 CLASSE:13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
 AUTOR MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 ADVOGADO PAULO RUBIO DE SOUZA MEIRA
 REU JOSE VILAS BOAS TABOSA
 VARA:3ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.013505-5 PROT.:11/12/2003
 CLASSE:13203-PROCESSO SUMARIO
 AUTOR MINISTERIO PUBLICO
 ADVOGADO ANDRE LUIZ MORAIS DE MENEZES
 REU ENIO FERNANDO RODRIGUES DIAS
 VARA:3ª VARA FEDERAL
 II-REDISTRIBUIÇÃO
 I)AUTOMÁTICA
 PROCESSO:93.00.04152-5 PROT.:05/11/1993
 CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE MARIO NAZARENO DE MENDONÇA E OUTROS
 ADVOGADO EDILEIA VALERIO
 EXCDO UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª VARA FEDERAL
 III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
 IV-DEMONSTRATIVO
 %
 DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 62
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 13
 DISTRIBUIDOS MANUALMENTE 1
 REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 1
 REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
 REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
 TOTAL DOS PROCESSOS 77
 MARILINE CARVALHO DA SILVA
 SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
 RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
 JUIZ DISTRIBUIDOR
 JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR
 REP.M.PF
 PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)
 I-DISTRIBUIÇÃO
 I)AUTOMÁTICA
 PROCESSO:2003.39.00.719997-7 PROT.:18/11/2003
 CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR JOAO ANTONIO MOREIRA BASTOS
 ADVOGADO GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA
 REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.719998-0 PROT.:18/11/2003
 CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR JOAO ANTONIO MOREIRA BASTOS
 ADVOGADO GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA
 REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.720016-6 PROT.:18/11/2003
 CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR JOSE RODRIGUES DA SILVA
 ADVOGADO ANTONIO AMILCAR DE V PEREIRA
 REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.720037-3 PROT.:19/11/2003
 CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR MYRIAM MICHILES BARRETO
 ADVOGADO ELIZABETE DE FATIMA MIGLIO DO NASCIMENTO BRITO
 REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.720038-9 PROT.:19/11/2003
 CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR LUCY DA SILVA TUMA
 ADVOGADO ELIZABETE DE FATIMA MIGLIO DO NASCIMENTO BRITO
 REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.720049-5 PROT.:18/11/2003
 CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR CELINA PANTOJA BANHOS
 ADVOGADO CELINA PANTOJA BANHOS
 REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.720059-8 PROT.:18/11/2003
 CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR LUCIVALDO SOUSA LIMA
 ADVOGADO FERNANDO JOSE SOARES DE MORAES
 REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.720059-8 PROT.:18/11/2003
 CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR LUCIVALDO SOUSA LIMA
 ADVOGADO FERNANDO JOSE SOARES DE MORAES
 REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.720066-2 PROT.:18/11/2003
 CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR NEWTON JESUS PIRES DA SILVA
 ADVOGADO HELCIO JORGE FIGUEIREDO FERREIRA
 REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.720065-6 PROT.:18/11/2003
 CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR CATHARINA MARIA DE NAZAREH CRISPINO PARACAMPO
 ADVOGADO HELCIO JORGE FIGUEIREDO FERREIRA
 REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.720066-0 PROT.:18/11/2003
 CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR OTAVIO BITTENCOURT PIRES
 ADVOGADO HELCIO JORGE FIGUEIREDO FERREIRA
 REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.720315-8 PROT.:18/11/2003
 CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR SIBA TORRES ROSARIO E SILVA E OUTROS
 ADVOGADO CLEIA SANTOS DE ABREU
 REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.720316-1 PROT.:18/11/2003
 CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR AGOSTINHO FELISMINO DE OLIVEIRA
 ADVOGADO CLEIA SANTOS DE ABREU
 REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.720331-9 PROT.:18/11/2003
 CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR LEONIDAS FERREIRA DE SOUZA
 ADVOGADO RAIMUNDO DE SOUZA MACHADO
 REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.720331-9 PROT.:18/11/2003
 CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR LEONIDAS FERREIRA DE SOUZA
 ADVOGADO RAIMUNDO DE SOUZA MACHADO
 REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.720332-2 PROT.:18/11/2003
 CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR ERICILIO RAIMUNDO DE OLIVEIRA E OUTROS
 ADVOGADO RAIMUNDO DE SOUZA MACHADO
 REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.720333-6 PROT.:18/11/2003
 CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR MARIA TEREZA NOGUEIRA MONTEIRO
 ADVOGADO JANE MENDONÇA MORAES
 REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.720334-0 PROT.:18/11/2003
 CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR GERSON MIRANDA
 ADVOGADO JANE MENDONÇA MORAES
 REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.720409-1 PROT.:18/11/2003
 CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR BENEDITA SANTOS MULLER
 ADVOGADO FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO LOBO
 REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.720410-1 PROT.:18/11/2003
 CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR BENEDITO JOSE PEREIRA CARDOSO
 ADVOGADO FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO LOBO
 REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.720411-5 PROT.:18/11/2003
 CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR CHRISTIANO RAIMUNDO SANTOS CARVALLO
 ADVOGADO FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO LOBO
 REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.720411-5 PROT.:18/11/2003
 CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR CHRISTIANO RAIMUNDO SANTOS CARVALLO
 ADVOGADO FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO LOBO
 REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.720412-9 PROT.:18/11/2003
 CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR EREMITA LOPES RODRIGUES
 ADVOGADO FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO LOBO
 REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.720413-2 PROT.:18/11/2003
 CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR DELIA OTAVIA DE SEIXAS LIMA
 ADVOGADO FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO LOBO
 REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.720414-6 PROT.:18/11/2003
 CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR FRANCISCA NUNES DO ESPIRITO SANTO
 ADVOGADO FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO LOBO
 REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.720415-4 PROT.:18/11/2003
 CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR FRAIO DE OLIVEIRA PEREIRA
 ADVOGADO FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO LOBO
 REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.720416-3 PROT.:18/11/2003
 CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR GABRIEL BRITO TOMKEWITZ
 ADVOGADO FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO LOBO
 REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.720417-7 PROT.:18/11/2003
CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: HINDEMBURGO FRANCISCO DE SALLES
ADVOGADO FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO LOBO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.720417-7 PROT.:18/11/2003
CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: HINDEMBURGO FRANCISCO DE SALLES
ADVOGADO FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO LOBO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.720418-0 PROT.:18/11/2003
CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: IVANETE RAMOS BARBOSA DA SILVA
ADVOGADO FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO LOBO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.720419-4 PROT.:18/11/2003
CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: IZABEL VALOIS
ADVOGADO FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO LOBO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.720420-4 PROT.:18/11/2003
CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: JOAO ANTONIO VALENTE DE AGUIAR
ADVOGADO FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO LOBO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.720421-8 PROT.:18/11/2003
CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: JOSE THIERS CARNEIRO
ADVOGADO FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO LOBO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.720429-3 PROT.:18/11/2003
CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: MARIA DE NAZARE ALVES MENDES
ADVOGADO MARIA LUCIA SERAFICO DE ASSIS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.720430-3 PROT.:18/11/2003
CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: DINORAH NUNES BEZERRA
ADVOGADO MARIA LUCIA SERAFICO DE ASSIS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.720436-3 PROT.:18/11/2003
CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: DINORAH NUNES BEZERRA
ADVOGADO MARIA LUCIA SERAFICO DE ASSIS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.720491-7 PROT.:18/11/2003
CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: ANA MARIA LOPES DE MACEDO
ADVOGADO MARIA LUCIA SERAFICO DE ASSIS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.720505-9 PROT.:18/11/2003
CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: DEISE MARIA SOEIRO DE MEDEIROS
ADVOGADO MARIA LUCIA SERAFICO DE ASSIS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.720506-2 PROT.:18/11/2003
CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: MARIA DO CARMO TEIXEIRA ROSA
ADVOGADO MARIA LUCIA SERAFICO DE ASSIS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.720798-3 PROT.:19/11/2003
CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO

AUTOR: LUIZ ALBERTO TEIXEIRA PINTO
ADVOGADO ALACY VIANA NAHUM
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.720845-5 PROT.:19/11/2003
CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: DEUSDEDI RODRIGUES DOS SANTOS
ADVOGADO HUMBERTO VIGGIANO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.720846-9 PROT.:19/11/2003
CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: MARIANO SILVA SOLANO DE ALBUQUERQUE
ADVOGADO HUMBERTO VIGGIANO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.720846-9 PROT.:19/11/2003
CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: MARIANO SILVA SOLANO DE ALBUQUERQUE
ADVOGADO HUMBERTO VIGGIANO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.720851-4 PROT.:19/11/2003
CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: PAULO CORDEIRO CIRIOUX
ADVOGADO HELIA MAGNO TAVARES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.720858-9 PROT.:19/11/2003
CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: IREZINHA COELI SOUZA SOARES
ADVOGADO ANDRE ALBERTO SOUZA SOARES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.720860-2 PROT.:19/11/2003
CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: PEDRO PAULO CONDE DA SILVA
ADVOGADO MARCILIO BENICIO GOMES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.720861-6 PROT.:19/11/2003
CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: ZELIA AMORIM DA CUNHA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.720862-0 PROT.:19/11/2003
CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.720881-8 PROT.:19/11/2003
CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: JOSE DILSON MELLO DE SOUZA
ADVOGADO ROSILENE SILVA DE SOUZA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.721082-1 PROT.:19/11/2003
CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: ROSA MARIA DOS PASSOS ROCHA
ADVOGADO EDILENE ARLY NUNES NEVES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.721084-9 PROT.:19/11/2003
CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: MARIA DE NAZARE NUNES SANTOS
ADVOGADO ALINE NUNES DE SOUZA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.721085-2 PROT.:19/11/2003
CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: OLAVO ALVES CARDOSO
ADVOGADO ALINE NUNES DE SOUZA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.721086-6 PROT.:19/11/2003
CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: JOSE COSTA DOS SANTOS
ADVOGADO ALINE NUNES DE SOUZA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.721236-6 PROT.:19/11/2003
CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: RAIMUNDO FERNANDES LARANJEIRAS
ADVOGADO EDILENE ARLY NUNES NEVES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.721265-0 PROT.:19/11/2003
CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: WALTON SOSTENES REIS PEREIRA
ADVOGADO REINALDO TORRES MIRANDA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.721273-6 PROT.:19/11/2003
CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: MARIA DE JESUS ESPINHEIRO NASCIMENTO DE ARAUJO
ADVOGADO GUSTAVO ESPINHEIRO DO N SA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.721273-6 PROT.:19/11/2003
CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: MARIA DE JESUS ESPINHEIRO NASCIMENTO DE ARAUJO
ADVOGADO GUSTAVO ESPINHEIRO DO N SA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.721274-0 PROT.:19/11/2003
CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: MARIA DE LOURDES QUEIROZ COSTA
ADVOGADO GUSTAVO ESPINHEIRO DO N SA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.721275-3 PROT.:19/11/2003
CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: LUCILA LOSADA RODRIGUEZ
ADVOGADO GUSTAVO ESPINHEIRO DO N SA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.721277-0 PROT.:19/11/2003
CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: SEGUNDO RODRIGUEZ GUNTINAS
ADVOGADO GUSTAVO ESPINHEIRO DO N SA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.721279-8 PROT.:19/11/2003
CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: GERSY QUEIROZ AYRES LIMA
ADVOGADO CLAUDIA AYRES REGIS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.721290-0 PROT.:19/11/2003
CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: ARTUR LUIS CLAUDIO E SILVA
ADVOGADO FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO LOBO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.721291-4 PROT.:19/11/2003
CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: CLAUDETE PINTO DOS SANTOS
ADVOGADO FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO LOBO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.721291-4 PROT.:19/11/2003
CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: CLAUDETE PINTO DOS SANTOS
ADVOGADO FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO LOBO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.721292-8 PROT.:19/11/2003
CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO

AUTOR DAYSE BARROS DE SOUSA
 ADVOGADO FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO LOBO
 REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.721293-1 PROT.:19/11/2003
 CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR DJALMA DORVAL DE MELO
 ADVOGADO MARUPLARA MARIN
 REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.721291-3 PROT.:19/11/2003
 CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR EDIVALDO DE MIRANDA MEIRELES
 ADVOGADO FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO LOBO
 REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.721305-6 PROT.:19/11/2003
 CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR ALBERTO RUIBENS PERES DOS SANTOS
 ADVOGADO FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO LOBO
 REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.721306-0 PROT.:19/11/2003
 CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR AMERICO DE CASTRO RIBEIRO
 ADVOGADO FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO LOBO
 REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.721307-3 PROT.:19/11/2003
 CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR ARLINDO DA SILVA LOPES
 ADVOGADO FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO LOBO
 REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.721307-3 PROT.:19/11/2003
 CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR ARLINDO DA SILVA LOPES
 ADVOGADO FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO LOBO
 REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.721310-0 PROT.:19/11/2003
 CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR IRENE FIGUEIRA DA MOTA
 ADVOGADO CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
 REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.721331-3 PROT.:19/11/2003
 CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR ELENI DA SILVA SIQUEIRA
 ADVOGADO CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
 REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.721332-7 PROT.:19/11/2003
 CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR OLAVO DA SILVA RODRIGUES
 ADVOGADO CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
 REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.721333-0 PROT.:19/11/2003
 CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR ADALGISO LEAO REBELO
 ADVOGADO CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
 REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.721334-4 PROT.:19/11/2003
 CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR JOAO BATISTA XAVIER DA SILVA
 ADVOGADO CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
 REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.721335-8 PROT.:24/11/2003
 CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR DAVINO DOS SANTOS PEREIRA
 ADVOGADO CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA

REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.721335-8 PROT.:24/11/2003
 CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR DAVINO DOS SANTOS PEREIRA
 ADVOGADO CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
 REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.721336-4 PROT.:24/11/2003
 CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR MAURO GOMES TENORIO
 ADVOGADO CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
 REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.721337-5 PROT.:19/11/2003
 CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS
 ADVOGADO CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
 REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.721338-9 PROT.:19/11/2003
 CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR DAIL SOUZA SERRAO
 ADVOGADO CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
 REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.721339-2 PROT.:19/11/2003
 CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR ELPIDIO BENTES REGO
 ADVOGADO CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
 REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.721340-2 PROT.:19/11/2003
 CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR WILMAR NONATO DA CRUZ FRAZAO
 ADVOGADO CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
 REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.721341-6 PROT.:19/11/2003
 CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR PEDRO NOGUEIRA AMAZONAS
 ADVOGADO CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
 REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.721341-6 PROT.:19/11/2003
 CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR PEDRO NOGUEIRA AMAZONAS
 ADVOGADO CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
 REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.721344-7 PROT.:19/11/2003
 CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR MIGUEL SOARES CORREA
 ADVOGADO CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS
 REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.721357-0 PROT.:20/11/2003
 CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR MAIR SERPATY
 ADVOGADO PATRICIA GOMES SERPATY
 REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.721359-8 PROT.:19/11/2003
 CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR DURVANI NEVES BATISTA
 ADVOGADO CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
 REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.721361-1 PROT.:19/11/2003
 CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR LUIZ SOARES BATISTA
 ADVOGADO CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
 REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA 1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.721362-5 PROT.:19/11/2003
 CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR AGOSTINHO LOURENCO
 ADVOGADO CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
 REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.721363-9 PROT.:19/11/2003
 CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR ADALMIRO SERRAO PANTOJA
 ADVOGADO CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
 REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.721363-9 PROT.:19/11/2003
 CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR ADALMIRO SERRAO PANTOJA
 ADVOGADO CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
 REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.721603-1 PROT.:19/11/2003
 CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR ESPEDITO RODRIGUES PEREIRA
 ADVOGADO CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
 REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.721606-3 PROT.:19/11/2003
 CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR ZUILO CARDOSO GUIMARAES
 ADVOGADO CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
 REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.721607-9 PROT.:19/11/2003
 CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR RAIMUNDO NONATO DE SOUZA
 ADVOGADO CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
 REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.721608-2 PROT.:19/11/2003
 CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR ROSALVA DE SOUSA RIBEIRO
 ADVOGADO CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
 REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.721609-6 PROT.:19/11/2003
 CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR SALOME SIQUEIRA DE OLIVEIRA
 ADVOGADO CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
 REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.721611-0 PROT.:19/11/2003
 CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR SEBASTIAO DE SOUZA TELES
 ADVOGADO CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
 REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.721611-0 PROT.:19/11/2003
 CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR SEBASTIAO DE SOUZA TELES
 ADVOGADO CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
 REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.721612-3 PROT.:19/11/2003
 CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR DAVINO SANTOS DA COSTA
 ADVOGADO CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
 REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.721613-7 PROT.:19/11/2003
 CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR ROSEMIRO SALGADO DO CANTO
 ADVOGADO CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
 REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA 1ª JEF CÍVEL

PROCESSO-2003.39.00.721615-4 PROT.:19/11/2003
CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: MANOEL PEDRO DA COSTA
ADVOGADO CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO-2003.39.00.721616-8 PROT.:19/11/2003
CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: ANTONIO MIGUEL MAIA
ADVOGADO CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO-2003.39.00.721619-9 PROT.:19/11/2003
CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: SEBASTIAO ASSUNCAO FILHO
ADVOGADO CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO-2003.39.00.721629-1 PROT.:19/11/2003
CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: GILBERTO SANTOS
ADVOGADO CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO-2003.39.00.721629-1 PROT.:19/11/2003
CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: GILBERTO SANTOS
ADVOGADO CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO-2003.39.00.721630-1 PROT.:19/11/2003
CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: FRANCISCA ZAIDA VIANA
ADVOGADO CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO-2003.39.00.721631-5 PROT.:19/11/2003
CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: MANUEL CARDOSO DA FONSECA
ADVOGADO CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS
REU- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO-2003.39.00.721632-9 PROT.:19/11/2003
CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: ANTONIO JOSE DA MOTA
ADVOGADO CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO-2003.39.00.721633-2 PROT.:19/11/2003
CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: PAULO LASARIO VIEIRA COTA
ADVOGADO CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO-2003.39.00.721634-6 PROT.:19/11/2003
CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: BENEDITO SALVIANO DE LIMA
ADVOGADO CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO-2003.39.00.721635-0 PROT.:19/11/2003
CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: CINIRA LINHARES DOS SANTOS
ADVOGADO CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO-2003.39.00.721635-0 PROT.:19/11/2003
CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: CINIRA LINHARES DOS SANTOS
ADVOGADO CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO-2003.39.00.721636-3 PROT.:19/11/2003
CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: PEDRO LIMA DE ALMEIDA
ADVOGADO CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO-2003.39.00.721637-7 PROT.:19/11/2003
CLASSE 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: DIDIMIO DOS SANTOS FIGUEIREDO
ADVOGADO CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO-2003.39.00.721632-4 PROT.:20/11/2003
CLASSE 1600-FGTS
AUTOR: JOAO BOSCO BASTOS FERNANDES DIAS MAIA
ADVOGADO AUGUSTO DOMINGUES DAS NEVES
REU- CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO-2003.39.00.725800-5 PROT.:11/12/2003
CLASSE 15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE - MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO SOLANGE MARIA BRAGA
REQDO - ANALITO JOSE SOARES DOS SANTOS E OUTROS
VARA 2ª JEF CRIMINAL
IV-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 101
DISTRIBUIDOS POR DEPENDÊNCIA 1
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDÊNCIA 0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
TOTAL DOS PROCESSOS 102
MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
JUIZ DISTRIBUIDOR
JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REP MPF

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

PORTARIA Nº 2485/2003-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 22657/2003, datado de 04.12.2003, do Sr. Olavo França de Souza Júnior, RESOLVE
DISPENSAR, a pedido, o Bel OLAVO FRANÇA DE SOUZA JÚNIOR das funções de Assessor de Procurador de Justiça - MP-CPC-102.5, a contar de 03.12.2003
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 09 de dezembro de 2003.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA Nº 2505/2003-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido formulado pelo Exmº Sr. Secretário-Geral do Ministério Público através do expediente protocolizado sob o nº 23194/2003, de 12.12.2003, RESOLVE
PRORROGAR, pelo período de 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão instituída através da Portaria nº 1674/2003-PGJ, de 27.08.2003
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 12 de dezembro de 2003.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA Nº 5.434 TRE

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, XXIII, da Portaria nº 2.616/2001, e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo protocolado sob o nº 26.288, de 02.12.2003, RESOLVE Art. 1º CONCEDER, com efeito no art. 202 da Lei nº 8.112/1990, art. 81 da Lei Estadual nº 5.810/1994 e art. 95 da Lei Municipal nº 7.502/1990, aos servidores do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal e Requisitados, abaixo relacionados, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, referente ao mês de outubro/2003.

Servidores do Quadro, sem vínculo a	Unidade de Interação	Dia(s) e/ou Período(s)
1 Adilson Pinto	SA/CMP/SEAL	13 e 24
2 Adriana Emilia Reuda de Andrade	SRH/GAB	02 e 03
3 Aida Silvana Barbosa Varela	SJ/CRIP/SCRIP	21
4 Alecyne Beatriz de Oliveira	SJ/CRIP/STA	16
5 Belenita de Carvalho Barbosa	SA/COF/SC	27
6 Carlos Roberto Rocha da Cruz	SI/CPS/SIS	14
7 Carolina Pinto da Silva	SJ/CRIP/STA	01
8 Cléia Maria Ainaud dos Santos	SA/CC/SEA	01 e 09
9 Cláudio Wagner Almeida Nasser	CAE	03 e 14
10 Danielle Viana Soares	SJ/CJD/SJUR	14
11 Elizabete Pacheco Pereira	1ZE	02
12 Elisabete Silva da Silva	DG/GAB	20
13 Francisca Lemos de Freitas	SRH/COFES/SCJE	16
14 Grace Kanenutima Parente (sem vínculo)	PRES/ASS	14
15 Heliana de Fátima Pezesa Thierzo	SA/COF/SEOP	09, 10 e 20
16 Jolanda da Costa Freire	CRE/GAB	17 e 29
17 Jaime Nazareno da Silva Soares Júnior	CRE/GAB	14
18 Janete Carla Dias Wirtz	SA/CMP/SEAL	17 e 27
19 Jaulze Rodrigues Santos (TRE-RR)	SA/CMP/SIC	06
20 João Climaco dos Santos	SA/CSG/SST	01 e 31
21 José Edgar Tocantins Melo	SI/CE/SPCE	16
22 Júlio Valete da Costa Júnior	SI/CPS/SED	09
23 Leoni de Moraes Pires Martins	SA/GAB	01
24 Lúliana Rodrigues Guffi	SA/COF/SPTC	15
25 Marcelo Castilho Fagundes	SI/CE/SISE	06, 10 e 29
26 Márcia Koury Góes	CAE	27
27 Maria Cecília Bastos de Medeiros	SRH/COFES/SIP	17
28 Maria Cléia dos Santos Pantoja	SJ/CRIP/SCRIP	20
29 Maria de Nazareth de Oliveira Pereira	2ºZE	13
30 Marisa Frazão Toppino	SJ/CRIP/SCAP	02
31 Maurício Marizita Carvalho Santos	SJ/CRIP/STA	29 e 30
32 Michele Baptista Luiz de Melo e Silva	7ºZE	03
33 Miguel Chiere Biaz de Moraes	DG/CGI	30
34 Raimunda Conceição Tavares Souza	7ºZE	24 e 31
35 Reginaldo Corlho dos Santos	7ºZE	20
36 Rejane Roseli Calilado Lopes	1ZE	15
37 Renata Valéria Pinto Cariloso	CRE/GAB	01 e 02
38 Renato de Albuquerque Neves	SRH/COFES/SAC	06, 08 e 09
39 Ricardo Cibral da Costa	SJ/CJD/SBE	21
40 Robson de Freitas Costa	SA/GAB	08
41 Rodolfo de Carvalho Silva	SA/GAB	10
42 Ronald Luiz Barros da Silva	SRH/SAMS	03
43 Rui Gomes Katiwage	SRH/SAMS	29 e 31
44 Selma de Jesus Souza Saraya	SA/CMP/SC	15 e 24
45 Simone Lopes de Mattos	SRH/SAMS	03
46 Zilomar de Jesus Pereira	SI/CE/SOAZE	27

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

Servidores Requisitados - Estado	Unidade de lotação	Órgão de Origem	Dia(s) e/ou Período(s)
1 Ana Luzia de Souza Silva	CRE	SEDUC	13 e 15 a 17
2 Ângela Maria da Silva Cunha	SRH/GAB	SUSIPE	20
3 Maria da Conceição Ratiol Frade	CAE	SEDUC	17
4 Maria das Graças de Oliveira	30ZE	SEDUC	08
5 Odineia do Carmo Araújo Monteiro	CAE	SEDUC	16, 17 e 27
6 Odineia Raimunda Rego de Freitas	DG/GAB	SEDUC	29 a 31

Servidores Requisitados - Estado	Unidade de lotação	Órgão de Origem	Dia(s) e/ou Período(s)
1 Ana Orclia Lima Guimarães	1ZE	SESAN	27
2 Maria José da Conceição Menonça	CAE	SEMAD	20 e 21

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 11 de dezembro de 2003.

@LEONIDAS MONTEIRO GONÇALVES

PORTARIA N.º 5.436/SRII

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, item XXIII, da Portaria TRE/PA n.º 2.616/2001, e à vista da decisão exarçada no Processo Administrativo protocolado sob o n.º 26.261, de 02/12/2003, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, com fulcro no art. 83, da Lei n.º 8.112/1990, e art. 102, da Lei Municipal n.º 7.502/1990, aos servidores do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado provisoriamente e requisitado, abaixo relacionados, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, referente ao mês de outubro/2003.

Servidores do Quadro	Unidade de lotação	Data(s) e/ou Período(s)
Selma de Jesus Souza Saravá	SA/CAIP/SC	17

Servidor Requisitado do Município	Órgão de Origem	Unidade de lotação	Data(s) e/ou Período(s)
Maria Palmira Furtado Cardoso	SEFIN	SA/CC/SPG	16, 20 e 21

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 11 de dezembro de 2003.

@LEONIDAS MONTEIRO GONÇALVES

CÁLCULO DE DIÁRIAS

SERVIDOR	MUNICÍPIO DE ORIGEM	FUNÇÃO DA DIÁRIA	VALOR DA DIÁRIA
----------	---------------------	------------------	-----------------

WILSON DOS SANTOS SILVA	02º - Capitão do Anjo	Chefe de Cartório	R\$412,50
CARLOS ROBERTO DA SILVA RIBEIRO	03º - Soar	Escritório Eleitoral	R\$375,00
ALYDE JESUS DE VENTUREIRO	06º - Itapiranga	Escritório Eleitoral	R\$412,50
JOSE FERREIRA DA SILVA	07º - Abaetetuba	Chefe de Cartório	R\$375,00
JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA COSTA	10º - Marabá	Chefe de Cartório	R\$412,50
JOSE RIBEIRO DOS SANTOS	12º - Castrolí	Chefe de Cartório	R\$412,50
MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA	13º - Breves	Chefe de Cartório	R\$412,50
EDIVALDO DE CASTRO JOSE	16º - Almagem	Chefe de Cartório	R\$412,50
WILTON DE FREITAS LOPES	26º - Campi	Escritório Eleitoral	R\$412,50
HELENE VASCONCELOS	37º - Ponta de Pedras	Chefe de Cartório	R\$375,00
DOUGLAS MOURA DE OLIVEIRA	35º - Bujão	Chefe de Cartório	R\$412,50
JOSE ANTONIO DE ALMEIDA SANTOS	37º - Ilhéu	Chefe de Cartório	R\$375,00
BERNARDINO DOS SANTOS	41º - Parel	Chefe de Cartório	R\$412,50
EDSON VIEIRA FARIAS	45º - Oeiras do Pará	Chefe de Cartório	R\$412,50
ALDO OLIVEIRA FARIAS	48º - Sebastião do Bonifácio	Chefe de Cartório	R\$412,50
BENEDITO VIEIRA DOS SANTOS	54º - Senador José Porfírio	Chefe de Cartório	R\$412,50
WILSON DOS SANTOS SILVA	63º - Bujão	Chefe de Cartório	R\$375,00
BENEDITO DOS SANTOS	78º - Marabá	Chefe de Cartório	R\$412,50
FRANCISCO CARVALHO DE OLIVEIRA	79º - Uruará	Chefe de Cartório	R\$412,50
PAULICAR DE ALMEIDA VIEIRA	82º - Ponta de Mela	Chefe de Cartório	R\$412,50
ILICAQUE DE ALMEIDA SOUZA	84º - Dom Elzeu	Chefe de Cartório	R\$412,50
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA LOPES	85º - Melchinda	Chefe de Cartório	R\$412,50
MARIA DE LOURDES DOS SANTOS ARAÚJO	86º - Curimatã	Chefe de Cartório	R\$412,50
ILUZEI REIS DA SILVA	87º - Condição do Pará	Chefe de Cartório	R\$412,50
JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA	88º - Lameirão do Apurá	Chefe de Cartório	R\$412,50
TOTAL			R\$9.487,50

PÓLO CASTANHAL - DATA: 05/12/2003 (2 de Portaria n.º 418, de 02/12/03)

SERVIDOR	MUNICÍPIO DE ORIGEM	FUNÇÃO DA DIÁRIA	VALOR DA DIÁRIA
MARIA DENISE DE ALMEIDA GOMES	05º - Itapiranga	Chefe de Cartório	R\$375,00
EDSON ARAÚJO DE ALMEIDA	06º - Vaga	Chefe de Cartório	R\$412,50
ROSÂNEIA DE ALMEIDA	09º - Campi	Chefe de Cartório	R\$412,50
RAMANDA DE OLIVEIRA	11º - São Miguel do Guamá	Requisitada	R\$375,00
WILSON RIBEIRO DE ALMEIDA	34º - Belém	Escritório Eleitoral	R\$412,50
JOSÉ WILSON DE ALMEIDA	35º - Marabá	Chefe de Cartório	R\$412,50
ROSÂNEIA DE ALMEIDA	36º - Santa Isabel do Pará	Chefe de Cartório	R\$375,00
MARIA DE ALMEIDA	39º - Tomé	Escritório Eleitoral	R\$412,50
RAMONDO DE ALMEIDA	41º - Oeiras	Chefe de Cartório	R\$412,50
SOLANGEIA DE ALMEIDA	42º - Paragominas	Chefe de Cartório	R\$412,50
EDSON JOSE DE ALMEIDA	47º - São Francisco do Pará	Chefe de Cartório	R\$375,00
JOSE WILSON DE ALMEIDA	49º - Aldeia do Rio	Chefe de Cartório	R\$412,50
EDSON DO CARMO	50º - São Domingos do Capim	Chefe de Cartório	R\$412,50
LENEUCIA DE ALMEIDA	67º - Santa Maria do Pará	Chefe de Cartório	R\$375,00
JOSE WILSON DE ALMEIDA	70º - Capelinha	Chefe de Cartório	R\$412,50
EDSON DO CARMO	71º - Itomá	Chefe de Cartório	R\$412,50
GERSON DE ALMEIDA	81º - Castanho do Norte	Chefe de Cartório	R\$412,50
TOTAL			R\$4.370,00

PÓLO BRAGANÇA - DATA: 04/12/2003 (2 de Portaria n.º 5.418, de 02/12/03)

SERVIDOR	MUNICÍPIO DE ORIGEM	FUNÇÃO DA DIÁRIA	VALOR DA DIÁRIA
ANTONIO MARINHO COSTA	11º - Viseu	Chefe de Cartório	R\$412,50
FRANCISCA APARECIDA	25º - Capim	Chefe de Cartório	R\$375,00
JOSE ALMEIDA DOS SANTOS	31º - Nova Teborda	Chefe de Cartório	R\$412,50
ANTONIO ALBERTO SILVA	52º - Augusto Corrêa	Chefe de Cartório	R\$375,00
PAULO CARLOS DE ALMEIDA	64º - São João do Rio	Chefe de Cartório	R\$412,50
JOSE CARLOS DE ALMEIDA	66º - Piraí	Chefe de Cartório	R\$412,50
TOTAL			R\$2.597,50

Base de cálculo das diárias: 25 diárias (considerando o deslocamento no dia anterior ao evento e retorno no dia posterior ao evento) X R\$165,00 (valor unitário das diárias para Chefes de Cartório e Escritório).

*1 Deslocamento com duração inferior a 60 quilômetros (para diárias por dia de deslocamento, segundo o art. 2º, parágrafo único, IV, da Resolução TSE n.º 20.251/1998).

*2 Valor das diárias para servidores de nível médio: R\$112,00

CÁLCULO DE DESPESAS

Pólo Marabá - Data: 11/12/2003 (2 de Portaria n.º 5.418, de 11/12/03)

SERVIDOR	MUNICÍPIO DE ORIGEM	FUNÇÃO DA DIÁRIA	VALOR DA DIÁRIA
ALEXANDRE DE ALMEIDA	24º ZE - Cordeiro do Angajá	Chefe de Cartório	R\$412,50
DANILSON DE ALMEIDA	46º ZE - Santarém do Angajá	Chefe de Cartório	R\$412,50
EDSON JOSE DOS SANTOS	51º ZE - Povoado do Pará	Chefe de Cartório	R\$412,50
ROSÂNEIA DE ALMEIDA	53º ZE - São Félix do Xingu	Chefe de Cartório	R\$412,50
JOSE ROBERTO DE ALMEIDA	56º ZE - Itapiranga	Escritório Eleitoral	R\$375,00
FRANCISCO DE ALMEIDA	57º ZE - São João do Angajá	Chefe de Cartório	R\$375,00
ARAUJO DE ALMEIDA	58º ZE - Castanópolis	Chefe de Cartório	R\$412,50
CARLOS EDSON DE ALMEIDA	59º ZE - Pederneira	Chefe de Cartório	R\$412,50
ANA DE ALMEIDA	60º ZE - Piraí	Chefe de Cartório	R\$412,50
GUARUPE DE ALMEIDA	61º ZE - Xingó	Chefe de Cartório	R\$412,50
MARIA SUELI DE ALMEIDA	62º ZE - São Geraldo do Angajá	Chefe de Cartório	R\$412,50
JOSE WILSON DE ALMEIDA	69º ZE - Jacaré	Chefe de Cartório	R\$412,50
ANILDA DE ALMEIDA	74º ZE - Tucuruí	Chefe de Cartório	R\$412,50
JOSE WILSON DE ALMEIDA	75º ZE - Paragominas	Chefe de Cartório	R\$412,50
TOTAL			R\$3.440,00

Pólo Santarém - Data: 11/12/2003

SERVIDOR	MUNICÍPIO DE ORIGEM	FUNÇÃO DA DIÁRIA	VALOR DA DIÁRIA
EDSON JOSE DE ALMEIDA	19º ZE - Monte Alegre	Chefe de Cartório	R\$412,50
MARIA APARECIDA DE ALMEIDA	21º ZE - Abaetetuba	Chefe de Cartório	R\$412,50
ROSÂNEIA DE ALMEIDA	22º ZE - Óbidos	Chefe de Cartório	R\$412,50
JAILTON DE ALMEIDA	34º ZE - Itaituba	Chefe de Cartório	R\$412,50
FRANCISCO DE ALMEIDA	38º ZE - Oeiras	Chefe de Cartório	R\$412,50
FRANCISCO DE ALMEIDA	64º ZE - Paragominas	Chefe de Cartório	R\$412,50
MARIA APARECIDA DE ALMEIDA	69º ZE - Três Serras	Chefe de Cartório	R\$412,50
TOTAL			R\$2.847,50

Pólo Belém - Data: 11/12/2003 (2 de Portaria n.º 5.418, de 11/12/2003)

SERVIDOR	MUNICÍPIO DE ORIGEM	FUNÇÃO DA DIÁRIA	VALOR DA DIÁRIA
LUIS CARLOS DE ALMEIDA	34º ZE - Piraí	Chefe de Cartório	R\$412,50
JOSE WILSON DE ALMEIDA	40º ZE - Tucuruí	Chefe de Cartório	R\$412,50
JOSE WILSON DE ALMEIDA	16º - Aldeia	Chefe de Cartório	R\$412,50
JOSE WILSON DE ALMEIDA	17º - Chaves	Chefe de Cartório	R\$412,50
PAULO AUGUSTO DE ALMEIDA	55º ZE - Almagem	Chefe de Cartório	R\$412,50
TOTAL			R\$2.085,00

Instrutor

Servidor	Cargo	Período de Deslocamento	Destino	Valor das Diárias (cálculo anex*)
Renata Valéria Pinto Cardoso	Técnico Judiciário	10/12/2003	Marabá	R\$27,00
Laura da Silva Rodrigues Oliveira	Técnico Judiciário	10/12/2003	Santarém	R\$27,00

Base de cálculo das diárias: 25 diárias (considerando o deslocamento no dia anterior ao evento e retorno no dia posterior ao evento) X R\$165,00 (valor unitário das diárias para Chefes de Cartório e Escritório).

*1 Deslocamento com duração inferior a 60 quilômetros (para diárias por dia de deslocamento, segundo o art. 2º, parágrafo único, IV, da Resolução TSE n.º 20.251/1998).

*2 Valor das diárias para servidores de nível médio: R\$112,00

PORTARIA N.º 5.418/SRII

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarçada no Processo Administrativo n.º 23.471, de 8/11/2003, RESOLVE: Art. 1º - AUTORIZAR a realização de despesas com DIÁRIAS no valor total de R\$ 18.798,99 (dezoito mil, setecentos e noventa e oito reais e noventa centavos), com fundamento no art. 58, caput e § 1º da Lei n.º 8.112/90 e na Resolução TSE n.º 20.251/98, para os servidores do Quadro Eleitoral listados no quadro anexo a esta Portaria, tendo em vista o deslocamento de suas sedes até os pólos Belém, Castanhal e Bragança, para receberem treinamento sobre a Resolução TSE n.º 21.538/2003, que substituiu a de n.º 20.132/1998, a partir de 01.01.2004, bem como aos servidores deste Regional, conforme cálculo anexo, instrutores do referido treinamento e condutores. Art. 2º CONCEDER PASSAGENS AÉREAS aos servidores das 15ª, 18ª, 26ª, 54ª, 79ª, 82ª e 85ª Zonas Eleitorais, cuja utilização será comprovada através da devolução do cartão de embarque e do bilhete de passagem, conforme dispõe o art. 11 da Resolução n.º 20.251, de 24/06/98, à Coordenação de Orçamento e Finanças/COP, no prazo de 03 (três) dias, contados a partir do retorno à sede. Art. 3º - DETERMINAR o pagamento das respectivas despesas através do Programa de Trabalho - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS (811696) - DIÁRIAS (339014) e PASSAGENS AÉREAS (339033). Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 02 de dezembro de 2003.

@LEONIDAS MONTEIRO GONÇALVES

Anexo à Portaria n.º 5.418/2003

Nome: Hestley Silva Lopes	Quantidade de Diárias:	0,5
Cargo: Técnico Judiciário	Diário:	82,50
Lotação: Gabinete da Corregedoria	Adicional de Desloc. (2):	0,00
Função: Oficial de Gabinete da Corregedoria		
Diária Unit: R\$ 165,00 (1)	Desc. Aux Aliment. (3):	18,35
Origem: Belém	Desc. Aux Transp. (4):	0,00
Destino: Castanhal - PA	Líquido:	64,15
Período: 05/12/2003	(3) 1 x 18,35	
Retorno: 05/12/2003	(4) Não descontado	
Nome: Jorge Pereira Monteiro	Quantidade de Diárias:	0,5
Cargo: Técnico Judiciário		

Lotação: Seção de Segurança e Transporte	Bruto:	66,00
Função	Adicional de Desloc. (2)	0,00
Diária Unit. R\$ 132,00 (1)	Desc. Aux. Aliment. (3)	18,35
Origem: Belém	Desc. Aux. Transp. (4)	0,00
Destino: Castanhal - PA	Líquido:	-7,65
Período: 05/12/2003	(3) 1 x 18,35	
Retorno: 05/12/2003	(4) Não descontado	
Nome: Jaime Nazareno da Silva Soares Júnior		
Cargo: Analista Judiciário	Quantidade de Diárias:	1,5
Função: Gabinete da Corregedoria	Bruto:	247,50
Função: Supervisor de Gabinete da Corregedoria	Adicional de Desloc. (2)	0,00
Diária Unit. R\$ 165,00 (1)	Desc. Aux. Aliment. (3)	36,70
Origem: Belém	Desc. Aux. Transp. (4)	0,00
Destino: Bragança - PA	Líquido:	210,80
Período: 03/12/2003	(3) 2 x 18,35	
Retorno: 04/12/2003	(4) Não descontado	
Nome: Jorge Pereira Monteiro		
Cargo: Técnico Judiciário	Quantidade de Diárias:	1,5
Lotação: Seção de Segurança e Transporte	Bruto:	198,00
Função	Adicional de Desloc. (2)	0,00
Diária Unit. R\$ 132,00 (1)	Desc. Aux. Aliment. (3)	36,70
Origem: Belém	Desc. Aux. Transp. (4)	0,00
Destino: Bragança - PA	Líquido:	161,30
Período: 03/12/2003	(3) 2 x 18,35	
Retorno: 04/12/2003	(4) Não descontado	

Total do Cálculo R\$ -483,90

(1) Anexo da Resolução TSE 20 251/98

(2) Art. 10, Resolução TSE 20 251/98

(3) Portaria TSE 118/02

(4) § Único, Art. 9º, Resolução TSE 20 430/99

PORTARIA Nº 5.433/SRJI

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão proferida no Processo Administrativo nº 23 471, de 18/11/2003, RESOLVE: Art. 1º - AUTORIZAR a realização de despesas com DIÁRIAS, no valor total de R\$ 10.944,90 (dez mil, novecentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos), com fundamento no art. 58, caput e § 1º da Lei nº 8.112/90 e na Resolução TSE nº 20 251/98, para os servidores dos Cartórios Eleitorais listados no quadro anexo a esta Portaria, tendo em vista o deslocamento de suas sedes até os polos Marabá, Santarém e Belém, para receberem treinamento sobre a Resolução TSE nº 21 538/2003, que substituirá a de nº 20 132/1998, a partir de 01.01.2004, bem como às servidoras deste Regional, instrutoras do referido treinamento, conforme cálculo anexo. Art. 2º - CONCEDER PASSAGENS AÉREAS aos servidores das 16ª, 17ª, 24ª, 34ª, 40ª, 46ª, 53ª, 55ª, 59ª, 60ª, 61ª, 64ª e 80ª Zonas Eleitorais, e às servidoras instrutoras do treinamento, cuja habilitação será comprovada através da devolução do cartão de embarque e do bilhete de passagem, conforme dispõe o art. 11 da Resolução nº 20 251, de 24/06/98, à Coordenadoria de Orçamento e Finanças (COF), no prazo de 03 (três) dias, contados a partir do retorno à sede. Art. 3º - DETERMINAR o pagamento das respectivas despesas através do Programa do Trabalho - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS (81196) - DIÁRIAS (339014) e PASSAGENS AÉREAS (339033). Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Anexo à Portaria Nº 5.433/2003

Nome: Lúcia Rodrigues da Silva Oliveira		
Cargo: Técnico Judiciário	Quantidade de Diárias:	2,5
Lotação: Gabinete da Corregedoria	Bruto:	330,00
Função:	Adicional de Desloc. (2)	0,00
Diária Unit. R\$ 132,00 (1)	Desc. Aux. Aliment. (3)	55,05
Origem: Belém	Desc. Aux. Transp. (4)	0,00
Destino: Marabá - PA	Líquido:	274,95
Período: 10/12/2003	(3) 1 x 18,35	
Retorno: 12/12/2003	(4) Não descontado	
Nome: Renata Valéria Pinto Cardoso		
Cargo: Técnico Judiciário	Quantidade de Diárias:	2,5
Lotação: Gabinete da Corregedoria	Bruto:	330,00
Função:	Adicional de Desloc. (2)	0,00
Diária Unit. R\$ 132,00 (1)	Desc. Aux. Aliment. (3)	55,05
Origem: Belém	Desc. Aux. Transp. (4)	0,00
Destino: Marabá - PA	Líquido:	274,95
Período: 10/12/2003	(3) 1 x 18,35	
Retorno: 12/12/2003	(4) Não descontado	

Total do Cálculo R\$ 549,90

(1) Anexo da Resolução TSE 20 251/98

(2) Art. 10, Resolução TSE 20 251/98

(3) Portaria TSE 118/02

(4) § Único, Art. 9º, Resolução TSE 20 430/99

PORTARIA Nº 5.437 CC

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições e conforme o Procedimento Administrativo nº 25 738/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a Portaria nº 4614 de 26/02/2003 - publicada DOE de 28/02/2003, Caderno 2, página 16 - em parte, com relação a designação de servidores para substituir o gerente e um operador, passando a ser a designação dos demais operadores.

Art. 2º Designar, os servidores deste Tribunal, conforme se segue, para atuar em, neste Regional, como gerente e operador do sistema da Imprensa Nacional denominado INCom de envio eletrônico de atos oficiais para publicação no DOU: PATRICIA TEREZA DE ARAÚJO COSTA, como gerente em substituição ao servidor Mauro da Costa Monteiro, e, ADOLFO GUILHERME PINHEIRO NETTO, como operador em substituição à servidora Michele Baptista Luz de Melo e Silva.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 11 de dezembro de 2003.

@LEONIDAS MONTEIRO GONÇALVES

RECURSO ESPECIAL

PROCESSO Nº 715 - Representação.

ORIGEM: BELÉM

AUTOS SUPUSTA VIOLAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL PARA PROMOVER A CANDIDATURA DO 2º REPRESENTADO, COM A ANUÊNCIA DO 1º REPRESENTADO, ATRAVÉS DE AFIKAÇÃO DE POSTER EM CRECHE MUNICIPAL DE ALTAMIRA.

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL, PELOS PROCURADORES ELEITORAIS, DRS. SOLANGE E DR. UIRATAN CAZETTA.

1º REPRESENTADO: DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUZA.

ADVOGADO: NAWAL MARGALHO BANNA.

2º REPRESENTADO: JADER FONTENELLE BARBALHO.

ADVOGADO: SÁBATO ROGIOVANI MEGALE ROSSETI E OUTROS.

Vistos, etc.

JADER FONTENELLE BARBALHO interpôs o presente Recurso Especial (fls. 120/128), com fundamento no artigo 276, inciso I, alínea "a" e "b", do Código Eleitoral, por não se conformar com o disposto no acórdão nº 17 429, 08 05 2003 (fls. 82/84), desta Egrégia Corte, que não conheceu das preliminares e no mérito julgou procedente a Representação, para anular os representados ao pagamento de multa pecuniária no valor de R\$ R\$ 5 320,50 (cinco mil, trezentos e vinte reais e cinquenta centavos), em decorrência de propaganda irregular ocorrida no município de Altamira, consolidada através de exibição de cartaz contendo propaganda eleitoral em escola municipal.

O recorrente alega que as decisões impugnadas violaram o disposto nos artigos 276, I, alíneas "a" e "b", do Código Eleitoral e 385, § 1º, do Código de Processo Civil, face a negativa de lei federal, como também, por divergência da decisão impugnada, com a regra do artigo 64, da Resolução TSE nº 20 988.

O recorrente faz longa explanação, através da qual tenta demonstrar que está presente divergência jurisprudencial, por se tratar de matéria referente ao processo eleitoral de 2002, quando este Tribunal aprovou as intimações através de Resoluções, não levando em consideração as exigências resolutivas do TSE para a materialização da comprovação de conhecimento prévio das partes envolvidas em prática de propaganda eleitoral irregular.

Afirmou que há negativa de vigência da lei federal nº 9 504/97, pois fora comprovada a inexistência de qualquer irregularidade referente à propaganda eleitoral. Sustenta, ainda o acórdão recorrido, segundo o recorrente, que o mesmo fora previamente notificado, fato este que não ocorreu, conforme certidão do oficial de justiça. Afirmando, desta forma, o disposto nos artigos 84 e 85, da referida Resolução. Discorre o recorrente, que o mesmo fora apenado solidariamente ao pagamento de multa por ato de terceiro, sem que ao menos tenha sido notificado, caracterizando, portanto, cerceamento de defesa aos apenados, ao violar o preceituado no artigo 5º, LV, da Constituição Federal.

Transcreveu os textos dos artigos que tentou violados e de algumas jurisprudências, para comprovar a existência de divergência jurisprudencial. Ocorre aumento de defesa, onde estava caracterizado a aplicação de multa por presença de propaganda eleitoral irregular, posto que, conforme explana, não houve qualquer notificação ao recorrente, qual seja o município, Altamira ou Belém, tornando a decisão da referida acórdão, má, pois nos autos se comprovava o contrário.

Ao final requereu que o presente recurso seja recebido como Recurso Ordinário.

uma vez que fora prejudicado o princípio do duplo grau de jurisdição de que trata o artigo 515, do CPC, o qual assentia a apelação ao Recurso Ordinário admitido na Justiça Eleitoral, posto que é na apelação que se devolve ao Tribunal o conhecimento da matéria impugnada, assim como as suscitadas e discutidas no processo. Ressaltou que a decisão fora proferida pelos membros do Tribunal a quo, pois à época em que os membros foram apresentados para serem submetidos ao juízo apelar, já não possuíam mais atribuições para apreciar e julgar feitos desta natureza e a atribuição dos juízes apelaes se expirou ao mesmo tempo da diplomação dos eleitos, sendo estipulado um grau de jurisdição.

Desta forma, postula pelo conhecimento e provimento integral do recurso, comprovada nos autos a divergência jurisprudencial e a negativa de vigência de lei federal.

É o relatório.

A Representação foi motivada pelo fato de que na creche municipal "Imã Serafim" localizada no município de Altamira/PA estaria sendo usada para promover o candidato Jader Barbalho, filiado do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, através da afixação de cartazes em diversas dependências, contendo inclusive a indicação de Alcione e Aurélio do Carmo, candidatos a Senadores Federal, o que fere o princípio da igualdade de oportunidades, que norteia o processo eleitoral.

O acórdão recorrido, recebeu a seguinte ementa: "Representação. Violação de propaganda eleitoral irregular. Alegação de intempestividade. Rejeição. Procedência da representação. Pagamento de multa. Envio de cópia dos autos à Corregedoria eleitoral.

Deve-se julgar procedente a representação, face o descumprimento ao art. 36, inciso I, da Resolução nº 20 988, 2002 - TSE".

Arretrada Resolução nº 20 988/2002 - TSE, que dispõe sobre propaganda eleitoral e as condutas vedadas aos agentes públicos em campanha eleitoral, em seu art. 36, I, consignar in verbis:

"Art. 36 São proibidas aos agentes públicos, servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidade entre candidatos em eleições eleitorais: Lei nº 9 504/97, art. 73, caput, I, VIII."

I - ceder ou usar, em benefício de candidato/a, partido político ou coligação, bens móveis ou imóveis pertencentes a administração direta ou indireta da União, dos estados, do Distrito Federal, dos territórios e dos municípios, ressalvada a realização de convenção partidária;

[omissis]"

Diante do exposto, pode-se analisar com mais concretude se no presente Recurso Especial estão presentes os pressupostos de admissibilidade, que são os chamados requisitos prévios ou preliminares e os pertinentes aos pressupostos constitucionais ou neste caso, do Código Eleitoral. Quanto aos primeiros, englobam a necessidade da decisão ter sido proferida por Tribunal, o esgotamento dos recursos ordinários, o prequestionamento, a alegação ser de direito e não demande reexame de prova, a impugnação sobre questões de mérito, não preclusa, e, enfim, a regularidade formal, sendo que, nestes casos estão presentes.

Em segundo lugar, deve-se analisar se estão presentes os chamados pressupostos sustiníveis aos pressupostos constitucionais, e no caso específico, os incidentes no art. 276, I, alíneas "a" e "b", do Código Eleitoral, que possui a seguinte redação:

"Art. 276 As decisões dos Tribunais Regionais são terminativas, salvo os casos em que cabe recurso para o Tribunal Superior."

I - especial

quando forem proferidas contra expressa disposição de lei, quando ocorrer divergência na interpretação de lei entre dois ou mais tribunais eleitorais."

Os pressupostos acima citados devem ser verificados aos autos, de forma clara, refinável e comprovada, para que de plano fique caracterizado a sua admissibilidade, assim, não basta que o recorrente manifeste simples inconformismo, deve sim, demonstrar que a decisão foi proferida contra expressa disposição de lei, não satisfazendo os requisitos legais, a simples transcrição dos artigos que afirmam terem sido violados, deve-se efetivamente demonstrar a sua violação. Assim, o presente recurso não pode ser conhecido pelo disposto na alínea "a" do item I do art. 276 do Código Eleitoral, pois não foi demonstrado nas razões do Recurso Especial, que as decisões impugnadas foram contrárias à expressa disposição de lei, ou que lhes tenha negado vigência, e muito menos que foi interpretada erroneamente.

Quanto à hipótese do alínea "b" do inciso I do art. 276 do Código Eleitoral, que se refere à divergência jurisprudencial, vários pontos obrigatoriamente devem ser observados, para que a alegação se torne apta ao conhecimento do recurso especial, dentre os quais: a) que o acórdão confrontado seja de Tribunal diverso, pois a simples divergência interna, não sanha os pressupostos; b) que o acórdão em confronto tenha sido lavrado em última instância; e c) que a interpretação não tenha sido superada pelo próprio Tribunal ou pela jurisprudência de Tribunais Superiores, d) que a divergência esteja explícita no corpo do acórdão e não simplesmente na ementa, que é mera indicação do julgamento; e) para a comprovação da divergência, faz-se necessário que se anote certidões ou cópias autenticadas dos acórdãos onse e o repertório oficial, autorizado ou credenciado, em que os mesmos se acham

publicados, f) em qualquer destes casos, o recorrente deverá transcrever os trechos dos acórdão que figurem o dissídio, mencionando expressamente as circunstâncias que identifiem os assentelados os casos confrontados.

No presente caso, o recorrente arguiu que estavam presentes os requisitos de conhecimento por divergência jurisprudencial, entretanto, simplesmente transcreveu ementas e/ou partes dos votos, além do fato de que o recorrente não obedeceu aos demais requisitos anteriormente citados, como necessários para comprovação do dissídio jurisprudencial.

Por todo o exposto, nego seguimento ao presente Recurso Especial, por ausência de pressupostos legais de admissibilidade, previstos no art. 276, I, "a" e "b", do Código Eleitoral.

Quanto ao pedido de que o Recurso Especial seja recebido como Recurso Ordinário, entendo o mesmo inabecível no caso, pois somente seria possível pela aplicação do princípio da fungibilidade recursal, que somente tem cabimento caso haja dúvida objetiva a respeito de qual o recurso cabível e existência de erro grosseiro da parte na interposição, o que não se configura no presente caso, ademais, não se pode olvidar os demais princípios norteadores dos recursos, tais como, o da taxatividade e da singularidade.

PR.1

Belém, 10 de dezembro de 2003.

1) Deputado(a) ALBANIRA LOBATO BEMERGUY - PRESIDENTE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

SEÇÃO ESPECIALIZADA

GABINETE DO JUIZ FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCIA

NOTIFICAÇÃO Nº 091/2003

PRAZO 10 (DEZ) DIAS

PROCESSO TRT/SE/AR 00610-2003-000-08-00-0. AUTORA J. S. MÓVEIS S.A. Dr. Antônio Izabel Ozório e outros. RE. MARIA SUELY FELIX A autora, para apresentar razões finais, no prazo de 10 (dez) dias, conforme despacho de fl. 118 dos autos. Belém, 12 de dezembro de 2003.

MARICI BARROS PEREIRA MOURA

Assessora de Juiz

SEÇÃO ESPECIALIZADA

RELAÇÃO DE ACÓRDÃO Nº 090/2003

(JULGADO EM 11.12.2003)

01. ACÓRDÃO SE/AR REG/MS 00602-2003-000-08-00-7. AGRVANTE: DISTRIBUIDORA BIG BEN LTDA. (Dr. Jaqueline Noronha Auto de Souza Leão e outro) AGRVADO: CARLOS BENEDITO CORREIA DE FREITAS PROLATOR Juiz Vicente Malheiros EMENTA: AGRADO REGIMENTAL. MANDADO DE SEGURANÇA. EXECUÇÃO PROVISÓRIA. A falta de prova documental pré-constituída, pela inexistência de lei que gere dano líquido e certo à impetrante, e por apontar-se a impetração em fatos controvertidos, deve ser confirmada a decisão que indefere, de plano, a petição inicial do usuário de segurança, inclusive porque, atualmente, a execução provisória da sentença faz-se à do mesmo modo que a definitiva, observadas as disposições do art. 588, do CPC, introduzidas pela Lei nº 10.444, de 7.5.2002 (art. 8º da Lei nº 1.533/51). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Egrégia Seção Especializada do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, a unanimidade, em conhecer do agravo regimental, e, no mérito, por maioria de votos, vencidos os Exms. Juízes Francisca Oliveira Formigosa e Suzy Elizabeth Cavalcante Koury, negar-lhe provimento, para confirmar a decisão agravada, conforme os fundamentos. Designado prolator do Acórdão o Exm. Juiz Vicente José Mallinós da Fonseca.

02. ACÓRDÃO TRT/SE/MS 00629-2003-000-08-00-7. IMPETRANTE: ÓRGÃO GESTOR DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO AVULSO DO PORTO DE SUAPE. ÓRGÃO/SUAPE (Dr. Álvaro Augusto de Paula Vilema e outro) AUT COATORA: RXM SR. JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA MM. VARA DO TRABALHO DE SANTARÉM LITISCONORTE: JOÃO MONTEIRO DA GAMA RELATOR Juiz Waldir Oliveira da Costa EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA - DECADÊNCIA - PRAZO O direito de requerer mandado de segurança extinguir-se a decorridos cento e vinte dias contados da ciência, pelo interessado, do ato impugnado, sendo desnecessário do impetrante fazer a prova pré-constituída de que não transcorreu o prazo decadencial para a impetração. Processo extinto com julgamento do mérito, ante a decadência do direito de impetrar o writ. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE NÃO CABIMENTO

DO MANDADO DE SEGURANÇA ARGUIDA PELA AUTORIDADE COATORA, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDAS AS EXMAS JUÍZAS FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA E SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY, ACOLHER A PREJUDICIAL DE DECADÊNCIA SUSCITADA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PARA EXTINGUIR O PROCESSO, COM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, IV, DO CPC, FICANDO REVOGADA A MEDIDA LIMINAR DEFERIDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS CUSTAS, PELO IMPETRANTE, DE R\$ 1.479,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA NA PETIÇÃO INICIAL (R\$ 73.950,00).

03. ACÓRDÃO TRT/SE/AA 00647-2003-000-08-00-7. AGRVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procurador Dr. José Claudio Monteiro de Brito Filho). AGRVADOS: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS, MOVELARIAS, OLARIAS, CONSTRUÇÃO CIVIL, LEVE E PESADA DOS MUNICÍPIOS DE TAILÂNDIA, TOMÉ-ACU E CONCÓRDIA DO PARÁ - SITRIMOTOC, FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ - PETACOMPA (Dr. Mary Madrado Scalerio) e SINDICATO DAS INDÚSTRIAS MADEIREIRAS DO VALE DO ACARÁ - SIMAVA PROLATORA, Juíza Suzy Koury EMENTA: MEDIDA LIMINAR - AÇÃO ANULATÓRIA. CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA. EMPREGADOS NÃO ASSOCIADOS. O dano irreparável ou de difícil reparação, no presente processo, caracteriza-se pelo desconto da contribuição confederativa dos salários dos trabalhadores não associados, que violou o direito constitucional de livre associação e sindicalização, como vem decidindo pacificamente o C. TST (Precedente Normativo nº 119 e OJ nº 17 da SBDI-2). O periculum in mora é evidente, haja vista que o acerto coletivo já está em vigor, e os descontos que ferem as normas legais estão sendo realizados, só podendo vir a ser devolvidos através de ação própria de cada um dos trabalhadores não associados, de tal forma que monar tais prejuízos é decisão que se impõe em caráter de urgência. Agravo provido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRADO, NO MÉRITO, VENCIDOS PARCIALMENTE OS EXCOS JUÍZES LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA E VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, QUE SUSPENDIAM A CLÁUSULA EM SUA INTEGRALIDADE, EM DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A DECISÃO AGRADA, CONCEDER A TUTELA REQUERIDA NO SENTIDO DE SUSPENDER PARCIALMENTE A EFICÁCIA DA CLÁUSULA 17.3 DA NORMA COLETIVA DE FLS 7 A 16, DETERMINANDO QUE OS RÉUS SE ABSTENHAM DE EFETUAR OS DESCONTOS PREVISTOS NESTA CLÁUSULA EM RELAÇÃO AOS TRABALHADORES NÃO ASSOCIADOS, SOB PENA DE MULTA DIÁRIA DE R\$100,00 (CEM REAIS) POR DIA E POR EMPREGADO, EM CASO DE DESCUMPRIMENTO, ATÉ DECISÃO FINAL. PROLATOR O ACÓRDÃO A EXMA JUÍZA SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY.

04. ACÓRDÃO TRT/SE/AR REG 00637-2003-000-08-00-3. AGRVANTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA (Procurador Dr. Denis Gleyce Pinto Moreira) AGRVADOS: MADALENA DA CONCEIÇÃO FONSECA LOBATO E PAULO AFONSO SANTOS DE CASTRO (Dr. Vânia Aparecida de Souza Chaves e outros). RELATORA: Juíza Suzy Koury EMENTA: ERRO MATERIAL. REDUÇÃO DE JUROS DE MORA. VARIAÇÃO DE TSE. IMPOSSIBILIDADE. Em se possibilitando a variação de tse em sede de precatório, requerido, estar-se-á perpetuando a requisição, o que se verifica neste processo, que foi enviado à União em março de 2001, com a primeira manifestação em 17.07.2002 e a segunda, no final de 2003, com base em outros fundamentos, sem que tenha sido deprecado o valor, o que é absurdo e deve ser cobido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRADO REGIMENTAL E, NO MÉRITO, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. DECISÃO AGRADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

05. ACÓRDÃO TRT/SE/AR REG 00340-2003-000-08-00-8. AGRVANTE: FUNASA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE (Procurador Dr. João José Aguiar Cavallho) AGRVADOS: ARINA ARAÚJO RODRIGUES, RAIMUNDO DE FÁTIMA GOMES DE LIMA, CANDIDA MARIA QUEIROZ XAVIER, PEDRO FREITAS PANTOJA, DOMINGOS DA SILVA FONSECA E MARIA DAS GRAÇAS BRITO PEDROSO (Dr. Rosângela Maria Soares da Silva Bastos), DENES MACIEL DE CASTRO, MANOEL DA LUZ DE BRITO BARROS, MARIA JOSÉ ESPINDULA MACIEL - ROBERTO DA COSTA WENZEL LER. RELATORA: Juíza Suzy Koury EMENTA: AGRADO REGIMENTAL. FUNDACÃO PÚBLICA FEDERAL. CUSTAS EM PRECATÓRIO REQUISITÓRIO ISENÇÃO. Nos termos do art. 24-A da Lei nº 9.028/95, acrescentado pela Medida Provisória nº 2.180-35, de 24.08.2001, bem como do art. 790-A, da CLT, as fundações públicas federais estão isentas do pagamento de custas, emolumentos e demais taxas judiciais, em quaisquer fases e instâncias. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO

EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRADO REGIMENTAL, POR MAIORIA, VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA SUSCITADA PELO PARQUET TRABALHISTA E, NO MÉRITO, VENCIDOS OS JUÍZES WALDIR OLIVEIRA DA COSTA E FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA, QUE LHE DAVAM TOTAL PROVIMENTO, EM DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM PARTE A DECISÃO AGRADA, DETERMINAR A EXCLUSÃO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, MANTENDO O R. DESPACHO NOS SEUS DEMAIS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

06. ACÓRDÃO TRT/SE/AREG 00597-2003-000-08-00-X. AGRVANTE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA (Procurador Dr. Denis Gleyce Pinto Moreira) AGRVADOS: MARIA DE NAZARÉ DO CARMO DE ALMEIDA, RAIMUNDO DARCIO LISBOA FERNANDES (Dr. Jader Nilson da Luz Dias e outros) EMENTA: AGRADO REGIMENTAL - ERRO MATERIAL - Não ocorre erro material, ou evidente equívoco, o r. despacho que deferiu, parcialmente, o precatório expedido em conformidade com os parâmetros fixados pela r. sentença exequenda, mormente quando já fora realizada a correção nos cálculos de atualização. É cediço, que a coisa julgada material, torna retratável e inoficiável o julgado proferido em sede de 1ª instância, garantindo a execução do julgado conforme os parâmetros já estabelecidos e, como já dito, a urgência da agravante só teria relevância se feita no momento processual adequado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRADO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO AGRADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

07. ACÓRDÃO TRT/SE/AREG 00622-2003-000-08-00-5. AGRVANTE: ESTADO DO PARÁ (SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI) (Procuradora: Doutora Juze Juliete Soares Lobato). AGRADA: MARIA DA GLÓRIA RODRIGUES OLIVEIRA EMENTA: ATUALIZAÇÃO DE PRECATÓRIO DECISÃO TRANSMITIDA EM JULGADO OCORRÊNCIA DE COISA JULGADA. Não me parece que o entendimento consagrado pelo Acórdão nº TRT AP 3896/99, que determinou a atualização do crédito somente até 18.12.1998, data de pagamento do primeiro precatório, atente contra a Constituição Federal. Como já decidido pelo Colendo TST: A atualização de precatório antes da promulgação da Emenda Constitucional nº 30, de 13 de setembro de 2000, deve observar o disposto no Enunciado TST nº 193, vigente na época. Erro material configurado. Remessa de ofício e recurso ordinário providos. (TST EXOPROF 791513-2001, TRIBUNAL PLENO. Relator MINISTRO MILTON DE MOURA FRANÇA) DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRADO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. DECISÃO AGRADA, DETERMINAR QUE O CRÉDITO DA EXEQUENTE SEJA ATUALIZADO ATÉ 18.12.1998, DATA DE PAGAMENTO DO PRIMEIRO PRECATÓRIO, CONFORME ENTENDIMENTO CONSGRADO PELO V. ACÓRDÃO Nº TRT AP 3896/99, E MANTER A R. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

08. ACÓRDÃO TRT/SE/AREG 00606-2003-000-08-00-2. AGRVANTE: ESTADO DO PARÁ (SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI) (Procuradora: Dra. Juze Juliete Soares Lobato). AGRVADOS: JOÃO PEREIRA VALENTE, MARIA HELENA RABELO DA COSTA, TAMIÁ REGINA DO NASCIMENTO MONTEIRO, ADANEIDE MARTHA MALHEIROS PEREIRA, VANIA MARIA SILVA BARBALHO, JOSÉ ALBERTO DA CUNHA NETO (Dr. Haroldo Souza Silva e outros). EMENTA: I - CORREÇÃO DE VALORES JÁ ATUALIZADOS. ILEGALIDADE. Emboara o Setor de Cálculos afirmasse que não houve alteração com relação ao valor originário e a primeira atualização do débito (fl. 128), constata-se, claramente, que, ao proceder a atualização de fl. 99, foram utilizados valores já ultrapassados por decisão do E. TRT da 8ª Região. A lógica é que, se os cálculos forem atualizados sobre valores que já sofreram anterior atualização, os mesmos implicarão em duplicidade de correção, em prejuízo da parte devedora. II - PRECATÓRIO PAGO FORA DO PRAZO ATUALIZAÇÃO. INEXISTÊNCIA DE ERRO MATERIAL. O Setor de Cálculos, de conformidade com a Lei nº 8.177/91, atualizou e, contudo, deduzindo as importâncias pagas e aplicando os juros de mora e índices de correção devidos. É impensável acrescentar que, a matéria sobre a qual se instaura a agravante, não se constitui em erro material. Este, vale lembrar, é o erro material, de fácil verificação pelo julgador, que não ocorreu, neste caso, razão pela qual nega-se provimento ao recurso. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRADO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR-

LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. DECISÃO AGRAVADA, DETERMINAR QUE OS VALORES A SEREM ATUALIZADOS TENHAM COMO BASE AS IMPORTÂNCIAS CONSTANTES DO DOCUMENTO DE FL. 154 DOS AUTOS E, NÃO, OS DE FL. 80/81, MANTENDO A R. DECISÃO AGRAVADA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

Belém, 12 de dezembro de 2003

MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA

Secretária do Tribunal

PAUTA DE JULGAMENTO DA 44ª SESSÃO DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

DO DIA 12.12.2003, QUINTA-FEIRA, A PARTIR DAS 10H.

01. PROCESSO TRT/SE/MS 00614-2003-000-08-00-9. IMPETRANTE: NAZARÉ COMERCIAL DE ALIMENTOS E MAGAZINE LTDA (Dr.ª Manuela Oliveira dos Anjos e outros). AUTORIDADE COATORA: EXM. SR. JUIZ TITULAR DA 11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM. LITISCONORTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE SUPERMERCADOS, SHOPPING CENTER E MINI-BOX E DO COMÉRCIO ATACADISTA, VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM E ANANINDEUA (Dr.ª Juchas Vasconcelos do Carmo e outros). RELATORA: Juíza Suzy Koury.

Impedida: Juíza Francisca Fornugera.

02. PROCESSO TRT/SE/PA REG/MS 00669-2003-000-08-00-9. AGRAVANTE: JARI CELULOSE S/A (Dr. Otavio Avertano de Macedo Rocha). AGRAVADOS: HELIO HERMENEGILDO MARQUES MAUÉS e ÉRICA GONÇALVES APOINSON MAUÉS. RELATOR: Juiz Sérgio Rocha.

03. PROCESSO TRT/SE/AR 00112-2003-000-08-00-0. AUTORES: CREUZANIRA TEIXEIRA MONTEIRO, RAIMUNDA BAIJA DE SOUZA, RAIMUNDA SOARES DE OLIVEIRA, TEREZINHA PINHEIRO LEÃO MERCEDES, RAIMUNDA MADALENA DE OLIVEIRA DOS SANTOS, MARIA GISELE DE ALMEIDA, MARIA RODRIGUES ALVES, RAIMUNDA CAMPELO NASCIMENTO, MARIA APARECIDA PACHECO DA COSTA, JOSE WILSON LEÃO MERCEDES, MARIA DO SOCORRO PICHANÇO FARIAS, ESTER CANDIDA CHAGAS DA SILVA, MERCEDES LIMA DA SILVA, VALDOMIRA BARBOSA DOS SANTOS DA SILVA e ANTONIA MARIA MAGALHÃES PICHANÇO (Dr. Washington dos Santos Caldas). RÉU: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - CAMARA MUNICIPAL (Dr. Paulo Henrique Campelo Barbosa). RELATORA: Juíza Suzy Koury. REVISOR: Juiz Sérgio Rocha.

04. PROCESSO TRT/SE/AR 00040-2003-000-08-00-9. AUTOR: JORGE MUTRAN EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA - FAZENDA CABACEIRAS (Dr.ª Mariella de Azevedo Bezerra e outros). RÉU: IRAN ESTEVES DE FREITAS. RELATOR: Juiz Sérgio Rocha. REVISOR: Juíza Suzy Koury.

05. PROCESSO TRT/SE/AR 00124-2003-000-08-00-2. AUTOR: PAULO CESAR FIGUEIREDO RIBEIRO (Dr.ª Isabel Cristina Silva Ribeiro e outros). RÉU: JOSÉ BERNARDO DA SILVA (Dr. Raimundo Costa da Silva e outros). RELATOR: Juiz Sérgio Rocha. REVISOR: Juíza Suzy Koury.

06. PROCESSO TRT/SE/AA 00513-2003-000-08-00-8. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procurador Dr. Luis Rodolfo Pereira Junior). RÉUS: SINDICATO DOS TRABALHADORES RODOVIÁRIOS EM TRANSPORTE DE PASSAGEIROS INTERMUNICIPAIS, INTERESTADUAIS, URBANO, CARGAS, LOCA, OBRAS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO SUL E SUDESTE DO PARÁ e SINDICATO DO COMÉRCIO DE MARABÁ (Dr. Ronaldo Giusti Abreu e outros). RELATORA: Juíza Suzy Koury. REVISOR: Juiz Walmar da Costa.

Belém, 12 de dezembro de 2003

MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA

Secretária do Tribunal

TERCEIRA TURMA

RESENHA - SESSÃO DO DIA 10/12/2003

ACÓRDÃO 3ª T./RO 01175-2003-110-08-00-9. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. DOUTOR HORÁCIO DE MENDONÇA LOBATO NETO. RECORRIDOS: JOSIEL PINTO DE SOUZA MANOEL LEÃO, CARLOS AURÉLIO DOS SANTOS SILVA, MARIA LEISANDRA MOURA, MARIA AMÉLIA BATISTA DE CARVALHO E OUTROS. DOUTOR ANTONIO PEREIRA NETO. HELGA ENGENHARIA LTDA. RELATORA: Juíza Graziela Colares. EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. DONO DA OBRA. INOCORRÊNCIA. O Ente de Administração Pública indireta, ao contratar com empreiteira, desde que precedida de licitação, está equiparado ao dono da obra, não respondendo pelas obrigações não cumpridas pela empresa contratada. Aplicação da Omissão Jurisprudencial nº. 191 da SDI do Colégio Tribunal Superior do Trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO, SEM DIVERGÊNCIA, EM

REJEITAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM, À FALTA DE AMPARO LEGAL, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA, REFORMANDO A RESPEITÁVEL SENTENÇA DO PRIMEIRO GRAU, AFASTAR A RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA DA RECLAMADA CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A, MANTENDO-SE A RESPEITÁVEL SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU EM SEUS DEMAIS TERMOS.

ACÓRDÃO 3ª T./RO 00925-2003-110-08-00-3. RECORRENTE: CORIOLANO VELOSO LIRA FILHO. DOUTORA ALEXSANDRA DU VALDESSE C. BATISTA e outros. RECORRIDO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. DOUTOR HORÁCIO DE MENDONÇA LOBATO NETO e outros. RELATORA: Juíza Graziela Colares. EMENTA: HORAS IN ITINERE. ÔNUS DA PROVA. O ônus da prova das horas in itinere é do reclamante, pois é fato constitutivo do direito, sendo necessário que se comprove que o local de trabalho é de difícil acesso ou não servido por transporte público regular, conforme descrito no § 2º do artigo 58 da Consolidação das Leis do Trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO, REJEITANDO A QUESTÃO PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO SOB A ALEGAÇÃO DE DESERÇÃO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A RESPEITÁVEL DECISÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 3ª T./RO 00027-2003-007-08-00-5. RECORRENTES RICARDO ROGÉRIO CORDEIRO RODRIGUES. DOUTOR BRUNO GARCIA DE CASTRO e outros. CLUBE DO REMO. DOUTOR ANTONIO SOARES DE AZEVEDO NETO e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Graziela Colares. EMENTA: DIREITO DO TRABALHO ÔNUS DA PROVA. O pagamento do salário do obreiro será estimado contra recibo ou através de comprovante de depósito em conta bancária individual aberta para esse fim, e desde que devidamente autenticada pelo empregado, a teor do disposto no artigo 464 e parágrafo único da CLT. Tendo o reclamado afirmado ter pago os salários do empregado, restava-lhe que os recibos fossem extraviados, atain para si o ônus de provar suas alegações, nos termos do artigo 818 da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com o artigo 333, II, do Código de Processo Civil. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DE AMBOS OS RECURSOS, NO MÉRITO, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE E AO DA RECLAMADA PARA, REFORMANDO A RESPEITÁVEL DECISÃO RECORRIDA, DEFERIR O PAGAMENTO DE SALÁRIO RETIDO CONFORME PLEITEADO NA INICIAL, À EXCEÇÃO DO MÊS DE AGOSTO DE 2002, E EXCLUIR O PERÍODO RELATIVO AO PRIMEIRO CONTRATO DE TRABALHO FACE A PRESCRIÇÃO, BEM COMO AFASTAR A CONDENAÇÃO POR LITIGÂNCIA DE MÁ FÉ IMPUTADA AO AUTOR, CONDENANDO A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE OS VALORES REFERENTES AO DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO INTEGRAL 2001 E PROPORCIONAL 2002, EXCLUÍDO O PERÍODO QUE O RECLAMANTE SERVIU A OUTRO CLUBE, ALÉM DO ABOVO DE FÉRIAS DE TODO O SEGUNDO PACTO LABORAL, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A MULTA DO ART. 477 DA CLT, MANTENDO A SENTENÇA NOS SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 3ª T./RO 01398-2003-007-08-00-3. RECORRENTES: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAR. DOUTOR JOSÉ ISAIAS DE ALBUQUERQUE CABRAL e outros. OSVALDO JOSÉ PEREIRA DE CARVALHO. DOUTOR WALMAR CAMPOS SILVA. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Graziela Colares. EMENTA: LICENÇA-PRÊMIO. CONVERSÃO EM PECÚNIA. INTEGRAÇÃO DE TAIS VALORES À REMUNERAÇÃO. Se a licença-prêmio foi convertida em pecúnia, integram-se tais valores à remuneração, para todos os efeitos, não se podendo falar em ausência de previsão legal, vez que o contracheque reflete o cumprimento decorrente de existência jurídica da parcela. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM ACOELHER A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO, SUSCITADA PELO RECLAMANTE EM CONTRA-RAZÕES, E CONHECER APENAS DO APELO RECURSAL DO RECLAMANTE, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE PARA, REFORMANDO A RESPEITÁVEL DECISÃO RECORRIDA, INCLUIR NA CONDENAÇÃO A PARCELA DE REFLEXOS DA GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO SOBRE AS LICENÇAS-PRÊMIO CONVERTIDAS EM PECÚNIA, DO QUE RESULTA MAJORAÇÃO NO VALOR DAS CUSTAS A SEREM SUPOSTADAS PELA RÉ, AS QUAIS FICAM CONDENADAS EM R\$ 3.200,00, SOBRE O VALOR ARBITRADO À CONDENAÇÃO, DE R\$ 160.000,00, MANTENDO O JULGADO EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 3ª T./RO 00390-2003-110-08-00-0. RECORRENTE: TIAGO CÂNDIDO NETO. DOUTORA ALEXSANDRA DU VALDESSE C. BATISTA e outros. RECORRIDO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. RELATORA: Juíza Graziela Colares. EMENTA: HORAS IN ITINERE. ÔNUS DA PROVA. O ônus da prova das horas in itinere é do reclamante, pois trata-se de fato constitutivo, sendo necessário que se comprove que o local de trabalho é de difícil acesso ou não servido por transporte público regular, conforme descrito no § 2º do artigo 58 da Consolidação das Leis do Trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A RESPEITÁVEL DECISÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 3ª T./RO 00568-2003-203-08-00-3. RECORRENTES: ELIAGI BEZERRA DA CUNHA. DOUTORA EDILENE GONÇALVES LIMA NO. JARI CELULOSE S/A. DOUTORA MÁRCIA VÂNIA MARIA PAES DA CONSOLIDAÇÃO e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Graziela Colares. EMENTA: DIREITO DO TRABALHO. HORAS EXTRAS E REPERCUSSÕES. Se não há prova documental, a qual ateste o correto pagamento de horas extras e repercuções, há de ser mantida a respeitável sentença que decidiu em conformidade com os demais elementos probantes dos autos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS RECURSOS, NO MÉRITO, UNANIMEMENTE, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA PARA, REFORMANDO A RESPEITÁVEL DECISÃO RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A REPERCUSSÃO DAS HORAS EXTRAS PAGAS SOBRE AS VERBAS CONTRATUAIS E RESCISÓRIAS, MANTENDO A RESPEITÁVEL SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 3ª T./RO 00299-2003-203-08-00-5. RECORRENTES: VALDECY AVELINO DE JESUS. DOUTORA EDILENE GONÇALVES LIMA NO. JARI CELULOSE S/A. DOUTOR MÁRCIA VÂNIA MARIA PAES DA CONSOLIDAÇÃO e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Graziela Colares. EMENTA: DIREITO DO TRABALHO. HORAS EXTRAS E REPERCUSSÕES. Se não há prova documental, a qual ateste o correto pagamento de horas extras e repercuções, há de ser mantida a respeitável sentença que decidiu em conformidade com os demais elementos probantes dos autos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS RECURSOS, NO MÉRITO, UNANIMEMENTE, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA PARA, REFORMANDO A RESPEITÁVEL DECISÃO RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A REPERCUSSÃO DAS HORAS EXTRAS PAGAS SOBRE AS VERBAS CONTRATUAIS E RESCISÓRIAS, MANTENDO A RESPEITÁVEL SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

PROCESSO TRT 3ª T./ROPS 0016-2002-203-08-00-0. RECORRENTE: JOÃO BOSCO ANDRADE SERRA. DOUTORA EDILENE GONÇALVES LIMA NO. RECORRIDOS: JARI CELULOSE S/A. DOUTOR ALDEIAS DA SILVEIRA SANTOS CASTANHO SOBRINHO e outros. ABB SERVICE LTDA. DOUTOR JURACY BARATA JUCÁ NETO e outros. RELATORA: Juíza Graziela Colares. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM REFORMAR A SENTENÇA RECORRIDA PARA REJEITAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE AD CAUSAM PASSIVA - DO QUE ALIÁS DECORRENA A CARÊNCIA DE AÇÃO -, POIS A RECORRIDA JARÁ ADMITE TER FIRMADO CONTRATO COM A PRIMEIRA RECLAMADA (POLHA 44), EM RAZÃO DO QUAL HOUVE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, TENDO SIDO A RECORRENTE APONTADA PELO AUTOR COMO RESPONSÁVEL SUBSIDIÁRIA PELO DÉBITO PLEITEADO, CONFIGURANDO-SE, PORTANTO, A LEGITIMIDADE DA RECORRENTE PARA PERMANECER NO PÓLO PASSIVO DA DEMANDA, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM CONDENAR SUBSIDIARIAMENTE A RECORRIDA JARI CELULOSE S/A AO PAGAMENTO DOS VALORES DEVIDOS AO RECLAMANTE, COM FULCRO NO INCISO IV DO ENUNCIADO 331 DO COLÉGIO TST, TENDO EM VISTA RESTAR INCONTROVERSO NOS AUTOS QUE A RECORRIDA (TOMADORA DE SERVIÇOS) SE BENEFICOU DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO AUTOR, RESTANDO CARACTERIZADA A CULPA IN VIGILANDO, MANTIDA A RESPEITÁVEL DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS E POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS A EXCELENTESSÍMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER

INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93. ACÓRDÃO 3ª T./ROPS 01039-2003-01-08-00-2. RECORRENTE JOÃO LUIZ ALVES DOS SANTOS. Doutor Joséuildo dos Santos Silva. RECORRIDA VESSONI TRANSPORTES LTDA. Doutora Isabel Pereira Cruz e outros. RELATORA Juíza Graziela Colares. CERTIDÃO DE JULGAMENTO CERTÍFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, AINDA À UNANIMIDADE, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A RESPEITÁVEL DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS E POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, DEVENDO SER OBSERVADA A ISENÇÃO CONCEDIDA AO AUTOR, A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.

PROCESSO TRT 3ª T./ROPS 00121-2003-009-08-00-4. RECORRENTE MAX FERNANDO DA LUZ SILVA. Doutor Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. RECORRIDA TELEMAR NORTE LESTE S/A. Doutor Elias Banna Pessoa e outros. RELATORA Juíza Graziela Colares. CERTIDÃO DE JULGAMENTO CERTÍFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA RELATORA, E CONSIDERANDO QUE A FONTE ORIGINÁRIA DO DIREITO SUBJETIVO É A LEI COMPLEMENTAR Nº 116, DE 20/06/2001, PUBLICADA NO DOU DE 30/06/2001, QUE CONDICIONOU O PAGAMENTO DO ADICIONAL DE 40% DOS DEPÓSITOS DO FGTS, A TÍTULO DE COMPLEMENTO DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA RESULTANTE DA APLICAÇÃO CUMULATIVA DOS PERCENTUAIS DE 16,65% E 44,00% SOBRE OS SALDOS DAS CONTAS VINCULADAS, RELATIVOS AOS PLANOS ECONÔMICOS "VERÃO" E "COLLOR", À ADESAO, PELO RECLAMANTE, DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESSA LEI PARA A AQUISIÇÃO DESSE DIREITO, E QUE COM A PUBLICAÇÃO DA LC 110/2001 EM 30/06/2001, SURTIU PARA O RECLAMANTE O DIREITO SUBJETIVO, QUE SE TRANSFORMOU EM PRETENSÃO, RESISTIDA PELA RÉ EM JUÍZO, A PARTIR DO MOMENTO EM QUE, TENDO SIDO FEITA A OPÇÃO, EM 27/03/2002 (DOCUMENTO DE FOLHA 10), E AJUIZADA A AÇÃO EM 10/02/2003, NÃO HÁ FALAR EM PRESCRIÇÃO EXTINTIVA, EM DEIXAR DE PRONUNCIAR A PRESCRIÇÃO BIENAL PREVISTA PELO ARTIGO 7º, INCISO XXIX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, NO MÉRITO, JULGADO DE IMEDIATO COM FULCRO NA REGRA INSCRITA PELO ARTIGO 515, PARÁGRAFO TERCEIRO DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUÍZ WALTER ROBERTO PARO, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A RESPEITÁVEL DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS E POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.

PROCESSO TRT 3ª T./ROPS 01862-2003-009-08-00-1. RECORRENTES MANOEL JOSÉ BITTENCOURT SILVA, PAULO SÉRGIO PINTO GUIMARÃES, Doutora Mary Lúcia do Carmo Xavier Cohen e outros. RECORRIDOS CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANPARÁ, CAFIBEP, Doutor Delon Pires de Carvalho, BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A., Doutora Alessandra Cássia Fonteca Tassinari e outros. RELATORA Juíza Graziela Colares. CERTIDÃO DE JULGAMENTO CERTÍFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, POR MAIORIA DE VOTOS, EM DEIXAR DE ACOLHER A PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA RATIONE MATERIAE SUSCITADA DE OFÍCIO PELA EXCELENTÍSSIMA JUÍZA RELATORA, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A RESPEITÁVEL DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS E POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93. ACÓRDÃO TRT 3ª T./ROPS 01172-2003-004-08-00-3. EMBARGANTE M. SILVA CONFECÇÕES LTDA. Doutora Mariana Maria Travença Gudi e outros. EMBARGADA ROSILENE SILVA DE OLIVEIRA BASTOS. Doutor Luiz Carlos Costa e outros. RELATORA Juíza Graziela Colares. TALENTA EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Os Embargos de Declaração não servem para reaver questão de mérito, mas tão somente para sanar omissões, contradições e, em obscuridade, quando existente na decisão embargada, o que não é o caso dos autos. DECISÃO

ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITÁ-LOS, PARA MANTER INTEGRALMENTE A RESPEITÁVEL DECISÃO RECORRIDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS. FÁBIO SIMÃO LUIZ OLIVEIRA

Secretário da Egrégia Terceira Turma
CORREGEDORIA REGIONAL

PROCESSO N.º TRT/RO 043/2003. RECLAMANTES EDISON ZENÓBIO E OUTROS. Advogados: Doutor Alberto Lopes Maia Filho e Outros. AUTORIDADE RECLAMADA: JUÍZA TITULAR DA 11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM. DECISÃO/CONCLUSÃO: ANTE O EXPOSTO, concedo a liminar requerida na reclamação correicional, para determinar, com apoio no art. 48, II, do Regimento Interno deste E. Regional, que seja imediatamente suspensa a ordem de bloqueio de crédito em contas bancárias dos requerentes EDISON ZENÓBIO, CAMILO TEIXEIRA DA COSTA FILHO, HÉLIO AMONI BRITALDO SILVEIRA SOARES, PEDRO BATISTA FREIRE, MANUEL EDUARDO PINHEIRO CAMPOS, JOEZIL DOS ANJOS BARROS, GLADSTONE JOSÉ VIEIRA BELO, JOSÉ ARIMATHEA GOMES DA CUNHA, ARTHÊMIO SCARDINO GUIMARÃES, ALFREDO RAYMUNDO FILHO, MAURÍCIO DE CASTILHO DINEPI, EVARISTO DE OLIVEIRA, ÁLVARO AUGUSTO TEIXEIRA DA COSTA e CAMILO TEIXEIRA DA COSTA, nos autos do Processo 007-1138/2001-8, em que JOSÉ MARIA FARIAS PEREIRA contesta contra EMPRESA A PROVÍNCIA DO PARÁ LTDA, REDE MARAJÓ LTDA e R. M. MÍDIA ALTERNATIVA LTDA, até o julgamento do mérito da presente reclamação correicional, e considerando que há, nos autos, notícia da prática ou ameaça de ilícito procedimento, em processos que tramitam por outras Varas do Trabalho de Belém, imprimindo efeito extensivo desta decisão liminar, em caráter preventivo, a todos os demais órgãos judiciários trabalhistas de 1ª Grau, desta Capital, quanto aos processos em situação idêntica, tudo conforme os fundamentos.

Dá-se ciência, com a máxima urgência, à digna autoridade judicial requerida, enviando-se, ainda, cópia da presente decisão às demais Varas do Trabalho de Belém, para imediato cumprimento.

Cumpra-se o disposto no art. 48, I, do Regimento Interno do E. Regional, para os devidos fins.

Intimem-se os requerentes para que tomem conhecimento da presente decisão e, ainda, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial e, por conseguinte, de revogação da liminar concedida, procedam, na forma da lei, à autenticação das fotocópias autênticas, apresentadas com a peça vestibular. Autorizo a utilização de correios eletrônicos, se disponíveis os endereços. Belém (PA), 11 de dezembro de 2003. Vicente José Malheiros da Fonseca, Juiz Titular, no exercício da Corregedoria Regional.

1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA

NO 001_2647/2003

PROCESSO NO: 01738-2003-001-08-00-8 Referência 001_1738/2003_2

Reclamante: FRANCISCO LEANDRO DE ARAUJO

Advogado(a): JCARAI DIAS DANTAS

Reclamado: MUNICÍPIO DE BELÉM - PREFEITURA MUNICIPAL

Advogado(a): CLEBIA KARINA NASCIMENTO DOSSANTOS

Assunto:

As partes para ficarem cientes da sentença cuja conclusão é Ante o exposto e tudo mais que dos autos consta, decido acolher a preliminar de incompetência em razão da matéria nos termos do art. 114, caput, da CF/88 combinado c/art. 70, alínea c da CLT para declarar este juízo incompetente em razão da matéria para julgar os pedidos formulados por FRANCISCO LEANDRO DE ARAUJO e WALDECI FRANCISCO DE SOUZA MELO em face de MUNICÍPIO DE BELÉM - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM - PREFEITURA MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO - TUDO CONFORME OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. CUSTAS PELOS RECLAMANTES NO VALOR DE R\$299,95 CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CAUSA DE R\$14.997,52, DAS QUAIS PICAM ISENTOS NOS TERMOS DO ART. 790, PARÁGRAFO 3º DA CLT NOTIFICAR AS PARTES DESTA DECISÃO.

RESENHA

NO 001_2648/2003

PROCESSO NO: 01275-2001-001-08-00-2 Referência 001_1275/2001_7

Exequente: TV FILME BELÉM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Advogado(a): IRRMES AFRONSO TUPINAMBA NETO

Executado: DUVAL CARVALHO PEREIRA

Advogado(a):

Assunto:

A EXEQUENTE Ficar ciente de que deve receber o bem adjudicado (uma ma-

quina de lavar Eletrolux Prosdolomo) no Depósito Público do E. TRT. Ficaz ciente ainda de que deve indicar outros bens à penhora, no prazo de dez dias, sob pena de suspensão da execução pelo período de três meses, nos termos do art. 40 da Lei 6.830/80.

RESENHA

NO 001_2649/2003

PROCESSO NO: 01588-2001-001-08-00-0 Referência 001_1588/2001_6

Exequente: ANA MARIA MARINHO DE ALMEIDA

Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID

Executado: PORTELA MARCAS & PATENTES

Advogado(a): ANTONIO SAMPAIO PORTELA

Assunto:

As reclamada para comparecer na Secretaria da 1ª VTB para proceder à anotação da CTPS do reclamante que se encontra apenas aos autos.

RESENHA

NO 001_2650/2003

PROCESSO NO: 01145-2003-001-08-00-1 Referência 001_1145/2003_8

Exequente: ANTONIO SÉRGIO CUNHA FREIRE

Advogado(a): IZILENE LOPES FERREIRA

Executado: COLEGIO MATRIX LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE - Ficar ciente de que deve informar a este Juízo, no prazo de cinco dias, se dispensou a multa que deveria incidir sobre a primeira parcela, em que paga fora do prazo estabelecido.

RESENHA

NO 001_2651/2003

PROCESSO NO: 00369-1993-001-08-00-3 Referência 001_369/1993_3

Reclamante: RAIMUNDO GERVASIO RIQUE FURTADO

Advogado(a): ERLIENE GONCALVES DE LIMA

Reclamado: LOCADORA BELAUTOS S/A

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE Ficar ciente do despacho de Fl.249, item I, cujo teor é o seguinte: "1-Incabível a revogação dos poderes pela advogada que subs-tabeleceu. Consta a parte que outorgou os poderes, caso seja de seu interesse, poderes revogar os mesmos, comunicando ao Juízo."

RESENHA

NO 001_2652/2003

PROCESSO NO: 00802-2003-001-08-00-3 Referência 001_802/2003_2

Reclamante: GERVASIO DE BRITO MELO FILHO

Advogado(a): RAIMUNDO RENATO CARVALHO MAUES

Reclamado: MARILEIA FREITAS DE LEO

Advogado(a): ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO

Assunto:

As partes para ficarem cientes da sentença cuja conclusão é Ante o exposto julgo improcedentes os embargos de terceiro opostos por GERVASIO DE BRITO MELO FILHO contra MARILEIA FREITAS DE LEO, mantendo a construção judicial sobre o bem objeto dos embargos, conforme a fundamentação. Custas pelo embargante em R\$44,26.

RESENHA

NO 001_2653/2003

PROCESSO NO: 00831-2003-001-08-00-5 Referência 001_831/2003_9

Reclamante: GERVASIO DE BRITO MELO FILHO

Advogado(a): RAIMUNDO RENATO CARVALHO MAUES

Reclamado: MARIA DO PILAR DE SOUZA

Advogado(a): ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO

Assunto:

As partes para ficarem cientes da sentença cuja conclusão é Ante o exposto julgo improcedentes os embargos de terceiro opostos por GERVASIO DE BRITO MELO FILHO contra MARIA DO PILAR DE SOUZA, mantendo a construção judicial sobre o bem objeto dos embargos, conforme a fundamentação. Custas pelo embargante em R\$44,26.

RESENHA

NO 001_2654/2003

PROCESSO NO: 00803-2003-001-08-00-8 Referência 001_803/2003_4

Reclamante: GERVASIO DE BRITO MELO FILHO

Advogado(a): RAIMUNDO RENATO CARVALHO MAUES

Reclamado: ZACARIAS NOGUEIRA CORREA

Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO

Assunto:

As partes para ficarem cientes da sentença cuja conclusão é Ante o exposto julgo improcedentes os embargos de terceiro opostos por GERVASIO DE BRITO MELO FILHO contra ZACARIAS NOGUEIRA CORREA, mantendo a construção judicial sobre o bem objeto dos embargos, conforme a fundamentação. Custas pelo embargante em R\$44,26.

RESENHA

NO 001_2655/2003

PROCESSO No. 00800-2003-001-08-00-4 Referência 001_800/2003_9

Reclamante: GERVASIO DE BRITO MELO FILHO

Advogado(a): RAIMUNDO RENATO CARVALHO MAUES

Reclamado: BENEDITO DIAS DA SILVA

Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS

Assunto:

As partes para ficarem cientes da sentença cuja conclusão é: Ante o exposto julgo IMPROCEDENTES os embargos de terceiro opostos por GERVASIO DE BRITO MELO FILHO contra BENEDITO DIAS DA SILVA, mantendo a coisa julgada judicial sobre o bem objeto dos embargos, conforme a fundamentação. Custas pelo embargante em R\$ 44,26.

RESENHA

NO 001_2656/2003

PROCESSO No. 00801-2003-001-08-00-9 Referência 001_801/2003_9

Reclamante: GERVASIO DE BRITO MELO FILHO

Advogado(a): RAIMUNDO RENATO CARVALHO MAUES

Reclamado: MARIA JOSE DE SARGES

Advogado(a): GILBERTO DE OLIVEIRA MENDES

Assunto:

As partes para ficarem cientes da sentença cuja conclusão é: Ante o exposto julgo IMPROCEDENTES os embargos de terceiro opostos por GERVASIO DE BRITO MELO FILHO contra MARIA JOSE DE SARGES, mantendo a coisa julgada judicial sobre o bem objeto dos embargos, conforme a fundamentação. Custas pelo embargante em R\$ 44,26.

RESENHA

NO 001_2657/2003

PROCESSO No. 00481-2002-001-08-00-6 Referência 001_481/2002_1

Exequente: EDGARD ASSUNCAO ARAUJO

Advogado(a): CLAUDIO PERNANDO MENDES DE SOUZA

Executado: MAXMILIO INFORMATICA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE: Ficar ciente de que até o presente momento, não houve resposta positiva acerca da solicitação de penhora on-line. E, também, de que deve indicar bens a penhora, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de suspensão da execução pelo período de 03 (três) meses.

RESENHA

NO 001_2658/2003

PROCESSO No. 01764-2002-001-08-00-5 Referência 001_1764/2002_7

Exequente: ANTONIO NAZARE DA SILVA CARDOSO

Advogado(a): EDYR JOSE PEREIRA FALCAO JUNIOR

Executado: SENENGE ENGENHARIA LTDA

Advogado(a): ANDRE RAMY PEREIRA BASSALO

Assunto:

As partes para ficarem cientes da sentença cuja conclusão é: Ante o exposto, conheço dos embargos as execuções opostas por SENENGE ENGENHARIA LTDA, no Processo em que lida com ANTONIO NAZARE DA SILVA CARDOSO, e as acolho-las em parte, homologando os cálculos reformulados aos Fls. 174/178, nos termos da fundamentação.

RESENHA

NO 001_2659/2003

PROCESSO No. 01838-2003-001-08-00-4 Referência 001_1838/2003_6

Reclamante: ERNANI URBANO DE SOUZA

Advogado(a):

Reclamado: RICARDO JOSE ALCANTARA GOMES

Advogado(a): ONEIDE MARIA BARROS DA SILVA

Assunto:

AO EMBARGADO: Para contestar Embargos de Terceiro, no prazo legal, que recai.

RESENHA

NO 001_2660/2003

PROCESSO No. 00705-2003-001-08-00-0 Referência 001_705/2003_4

Exequente: INSS - ESTADO DO PARA

Advogado(a): EDILBERTO SANTANA LIMA

Executado: ESTACON ENGENHARIA S.A

Advogado(a): JOAO DAIBES DE CAMPOS JUNIOR

Assunto:

AA EXECUTADA: Ficar ciente de que este Juízo liberou a penhora de Fl. 34. Ocorre, esta livre do encargo de fiel depositário o Sr. João Daibes de Campos Junior.

RESENHA

NO 001_2661/2003

PROCESSO No. 00102-2003-001-08-00-9 Referência 001_102/2003_7

Reclamante: DARIANE NAZARE DE ARAUJO FREITAS

Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA

Reclamado: H A CRISPINO

Advogado(a): VITOR MANGEL SILVA DE MAGALHAES

Assunto:

AO RECLAMADO: Ficar ciente de que deve comprovar o pagamento da contribuição previdenciária, vencida em 05/05/2003, com a devida multa a ser apurada pelo Posto do INSS situado no prédio do TRT, no prazo de 10 (dez) dias.

RESENHA

NO 001_2662/2003

PROCESSO No. 01248-2003-001-08-00-1 Referência 001_1248/2003_7

Exequente: ADNANAR SALES PORTO

Advogado(a): NILSON PAIXAO GOMES

Executado: CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA

Advogado(a): JOAO JORGE HAGE NETO

Assunto:

As partes para ciência de que foi designado o dia 20/01/2004, as 10 horas para realização da Praça para venda do(s) bem(s) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(s) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(s) executado(s), na renúncia da disputa.

RESENHA

NO 001_2663/2003

PROCESSO No. 00108-2002-001-08-00-3 Referência 001_108/2000_9

Reclamante: JOAQUIM LUIZ FARIAS CALDAS

Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES

Reclamado: COMPANHIA DE NAVEGACAO DA AMAZONIA

Advogado(a): OPIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR

Assunto:

As partes para contramutarem: agravo de petição, no prazo legal, que recai.

RESENHA

NO 001_2664/2003

PROCESSO No. 01625-2003-001-08-00-2 Referência 001_1625/2003_0

Reclamante: FRANCISCO DE ASSIS MEGUINS MATOS

Advogado(a): ANA MARGARIDA SILVA L GODINHO

Reclamado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Advogado(a): SERGIO OLIVA REIS

Assunto:

AO RECLAMANTE: Para contramutarem recurso ordinário, no prazo legal, que recai.

RESENHA

NO 001_2665/2003

PROCESSO No. 00865-2002-001-08-00-2 Referência 001_868/2002_3

Reclamante: ANTONIO JORGE NOGUEIRA SILVA

Advogado(a): OLAVO CAMARA DE OLIVEIRA JUNIOR

Reclamado: FRANCYGRAF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Advogado(a): ADRIANA LUCIA GUALBERTO BERNARDES

Assunto:

AO EXEQUENTE: Ficar ciente de que foi indeferido a penhora do veículo, posto que a propriedade não pertence ao executado, conforme se verifica do documento de Fl. 353.

RESENHA

NO 001_2666/2003

PROCESSO No. 01752-2002-001-08-00-0 Referência 001_1752/2002_0

Exequente: RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS

Advogado(a): KARLA KARINA BOGEE RIBEIRO

Executado: ROSANA ELIAS ABRAAO DA PENHA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE: Ficar ciente de que deve comparecer à Secretaria deste Juízo, a fim de assinar e receber o Auto de Arrolamento No. 93/2003, bem como para comparecer ao Centro de Mandados para comparecer com o Sr. Oficial de Juízo a data da diligência. A2

RESENHA

NO 001_2667/2003

PROCESSO No. 01233-2002-001-08-00-2 Referência 001_1233/2002_9

Exequente: EDUARDO GUILHERME QUEIROZ CRUZ

Advogado(a): EMILIA DE FATIMA DA SILVA FARINHA

Executado: ENGESERV - ENGENHARIA INDUSTRIA COM SERV LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE: Ficar ciente de que a execução está suspensa por três meses, até o dia 09/03/2004.

RESENHA

NO 001_2668/2003

PROCESSO No. 02071-2001-001-08-00-9 Referência 001_2071/2001_7

Exequente: PAULO JOSE DA SILVA

Advogado(a): NEY GONCALVES DE MENDONCA JUNIOR

Executado: SOCIEDADE CIVIL NORRAGA POR COTAS RESPL LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE: Ficar ciente do ofício da MM. 9a Vara do Trabalho de Belem, de Fl. 223, protocolizado sob o No. 117/176/03, devendo indicar bens da executada a penhora, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de suspensão da execução pelo período de 03 (três) meses.

RESENHA

NO 001_2669/2003

PROCESSO No. 01405-2003-001-08-00-2 Referência 001_1405/2003_3

Reclamante: ROBSON GONCALVES DA SILVA

Advogado(a): LUCIA HELENA SOUZA MERGULHÃO

Reclamado: PANIFICADORA HUMAITA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE: Ficar ciente de que deve informar, nos autos supra, no prazo de 48 (Quarenta e Oito) horas, o número de seu PIS.

RESENHA

NO 001_2670/2003

PROCESSO No. 01825-2003-001-08-00-5 Referência 001_1825/2003_8

Reclamante: ROBERTO RODRIGUES DO CARMO

Advogado(a): OPIR LEVI PEREIRA CASTRO

Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE S.A

Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N RIBEIRO

Assunto:

A reclamada para contramutarem recurso ordinário, no prazo legal, que recai.

RESENHA

NO 001_2671/2003

PROCESSO No. 01522-2003-001-08-00-2 Referência 001_1532/2003_1

Reclamante: VALERIA NOGUEIRA DA COSTA

Advogado(a): DENILSON FERREIRA DA CRUZ

Reclamado: CBB COMISSÃO DE BAIRROS DE BELEM

Advogado(a): DELCIO COSTA SANTOS

Assunto:

AAS PARTES: Ficarem cientes do inteiro teor do seguinte despacho: "Registrei os poderes II - Homologo o acordo proposto pelas partes aos Fls 23/24, que passa a constituir o Título Executivo Judicial. III - Pa que as reclamante o depósito de Fl. 22 IV. Quanto as Guias do Seguro Desemprego apenas, a reclamada deverá apontar o carnê patronizado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. V. Expeça-se o Alvará para levantamento dos depósitos do FGTS, em nome do reclamante. VI - Do valor acordado arbitro em R\$ 60,00 (Sessenta Reais) a parte remuneradora e o restante como indenização devida a reclamada recolher a contribuição ao previdenciário incidente sobre a parte remuneradora até 02.01.04 e comprová-los nos autos até 19.01.04. VII - Dar ciência".

RESENHA

NO 001_2672/2003

PROCESSO No. 00123-2003-001-08-00-4 Referência 001_123/2003_4

Exequente: FRANCISCO ALVES DE ARAUJO

Advogado(a): CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RAMALHO

Executado: CONSORCIO CONSTEGA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE: Ficar ciente de que deve indicar bens da executada a penhora, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de suspensão da execução pelo período de 03 (três) meses.

RESENHA

NO 001_2673/2003

PROCESSO No. 01207-2003-001-08-00-5 Referência 001_1207/2003_4

Reclamante: CARLOS ALBERTO FARIAS CORDEIRO

Advogado(a): RONILDA FERREIRA RIBEIRO

Reclamado: RIO DOCE GEOLOGIA E MINERACAO S/A DOCEGO

Advogado(a): RUBENS BRAGA CORDEIRO

Assunto:

AAS PARTES: Ficarem cientes do despacho exarado ao Fl. 162, dos autos: "I - Não pode ser acolhida a pretensão das partes quanto ao homologação do acordo após o trânsito em julgado da decisão que extinguiu o processo com julgamento do mérito nos termos do Art. 269, Inciso IV do CPC, pois extinta a prestação jurisdicional, II - Dar ciência e retornar ao arquivo".

CONTINUA NO CADERNO 2

DO TRABALHO DE ANA NINDEUA, DEVENDO MANIFESTAR-SE, NO PRAZO LEGAL, SOBRE INTERESSE EM AD JUDICAR OS BENS PENHORADOS p/

RESENHA

NO 005_3053/2003

PROCESSO No. 00440-2003-005-08-00-6 Referência 005_440/2003_5

Exequente: MARIA BERNADETE SILVA SALOMAO

Advogado(a): PATRICIA CAMPOS RODRIGUES

Executado: EMPRESA DE TRANSPORTE SAO JOAO LTDA

Advogado(a): LIGIA REJANE LIMA DE SOUZA DIAS

Assunto:

A EXECUTADA: COMPROVAR, EM DEZ DIAS, OS RECOLHIMENTOS DO IRRF E INSS, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUCAO, PROCEDER AS ANOTACOES NA CTPS DA AUTORA, CONFORME OS TERMOS DO ACORDO, A CTPS JA ESTA DEPOSITADA NOS AUTOS. p/

RESENHA

NO 005_3054/2003

PROCESSO No. 02169-1992-005-08-00-X Referência 005_2169/1992_0

Exequente: ARIOSNALDO DA SILVA VITAL

Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS

Executado: FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA

Advogado(a): CARLA NAZARE JORGE MELEN SOUZA

Assunto:

AO EXECUTADO PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA IMPUGNAÇÃO AOS CALCULOS rmb.

RESENHA

NO 005_3055/2003

PROCESSO No. 00523-1997-005-08-00-1 Referência 005_522/1997_2

Exequente: ADEMIR FERREIRA DOS SANTOS

Advogado(a): LEIDIANA MARQUES DA COSTA

Executado: ATLANTICA PESCA LTDA

Advogado(a): LÍONICA DOS SANTOS STORINO

Assunto:

AO EXEQUENTE: MANIFESTAR-SE EM CINCO DIAS SOBRE A PETIÇÃO DA INCONGEL EM QUE REQUER PARCELAMENTO EM 4 VEZES DO SALDO DEVEDOR. AO EXECUTADO: TOMAR CIENCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR BLOQUEADO NOS AUTOS. p/

RESENHA

NO 005_3056/2003

PROCESSO No. 01923-2003-005-08-00-8 Referência 005_1923/2003_8

Reclamante: SERV LOC COMERCIO IMPORTACAO SERVICOS LTDA

Advogado(a): SERGIO GUIMARAES MARTINS

Reclamado: MARIA GISELE COSTA DINIZ

Advogado(a):

Assunto:

FICAR CIENTE DO DESPACHO: DETERMINO O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, CUSTAS P/ CONSIGNTE EM R\$ 10,84. " COMPARECER TAMBEM A SECRETARIA PARA RECEBER CTPS APENSA. ef

RESENHA

NO 005_3057/2003

PROCESSO No. 01293-2001-005-08-00-5 Referência 005_1292/2001_7

Reclamante: CARLOS AUGUSTO NABICA PEREIRA

Advogado(a): VERA MARIA PINTO BENTES

Reclamado: TRANSBRAZIL S A LINHAS AEREAS

Advogado(a): MARCELO ARAUJO SANTOS

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA CUMPRIR A DETERMINACAO DA R. DECISAO E PAGAR AO RECLAMADO A INDENIZACAO EQUIVALENTE A UM SALARIO MINIMO E COMPROVAR O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS NO IMPORTE DE R\$ 356,77, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE EXECUCAO rmb.

6º VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA

NO 006_2347/2003

PROCESSO No. 00115-1999-006-08-00-2 Referência 006_115/1999_3

Reclamante: PAULO CEZAR LIMA DE PAIVA

Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA

Reclamado: TRANSBRAZIL S A LINHAS AEREAS

Advogado(a): KAREN PONTES RICHARDSON

Assunto:

MANIFESTAR-SE ACERCA DOS CALCULOS HOMOLOGADOS A FL. 402. lv

RESENHA

NO 006_2348/2003

PROCESSO No. 00959-2002-006-08-00-X Referência 006_959/2002_6

Reclamante: BRUNO RODRIGUES CARDOSO

Advogado(a): BRUNO MOREIRA SOUZA

Reclamado: COTEPRO

Advogado(a): ANTONIO DIAS DOS SANTOS JUNIOR

Assunto:

AO RECLAMADO TOMAR CIENCIA DA DATA DE AUDIENCIA 19/01/04 AS

08:40 HR A1

RESENHA

NO 006_2349/2003

PROCESSO No. 01275-2003-006-08-00-6 Referência 006_1275/2003_X

Reclamante: LUIS ALBERTO RAMALHO MATOS

Advogado(a): HELENA CONCEICAO DE SOUZA FRANCA

Reclamado: MONICA ELLEN BARROS DE AVIZ

Advogado(a):

Assunto:

MANIFESTAR-SE ACERCA DA PETIÇÃO DE FLS. 99/100 NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. lv

RESENHA

NO 006_2350/2003

PROCESSO No. 01836-1985-006-08-00-4 Referência 006_1836/1985_8

Exequente: FRANCISCO DE ASSIS AIRES DE ABREU

Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS

Executado: TRANSLIQUID AEROTAXI LTDA

Advogado(a):

Assunto:

CONFORME INFORMADO PELO JUÍZO DEPRECADO, NAO HOUVE LICITANTES NO LEILAO REALIZADO EM 17.11.03. MANIFESTAR-SE NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. lv

RESENHA

NO 006_2351/2003

PROCESSO No. 00035-2003-006-08-00-5 Referência 006_55/2003_2

Exequente: OCELIO ALVES PEREIRA

Advogado(a): GIOVANA AUGUSTA DOS S. GONCALVES

Executado: MADEBRAS IND COM MADEIRA DO NORTE LTDA

Advogado(a):

Assunto:

MANIFESTAR-SE ACERCA DO BEM OFERECIDO A PENHORA AS FLS. 149/142 DOS AUTOS NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. lv

RESENHA

NO 006_2352/2003

PROCESSO No. 00499-2003-006-08-00-0 Referência 006_499/2003_5

Exequente: AMILSON ALVES DOS SANTOS

Advogado(a):

Executado: CENTRAIS ELETRICAS DO DO PARA S A

Advogado(a): DENNIS DE ALMEIDA ALVES - CELPA

Assunto:

MANIFESTAR-SE ACERCA DA REFORMULACAO DOS CALCULOS DE FLS. 47/55. lv

RESENHA

NO 006_2353/2003

PROCESSO No. 01392-2003-006-08-00-X Referência 006_1392/2003_3

Reclamante: TRANSERVICE TRANSPORTES BELEM E SERVICOS

Advogado(a): CRISTIANO REBELO ROLIM

Reclamado: PLAVIO FRANCO DE OLIVEIRA

Advogado(a): MANOEL DAS CHAGAS GOMES

Assunto:

AO PATRONO DO CONSIGNADO PARA DESENTRANHAR O DOCUMENTO PROTOCOLADO EM 01/12/03 PARA APRESENTAR A PEÇA NO SERVICO DE DISTRIBUICAO DESTE TRTPARA AUTUACAO.

RESENHA

NO 006_2354/2003

PROCESSO No. 01773-2002-006-08-00-8 Referência 006_1773/2002_8

Exequente: MARCOS PAULO MONTEIRO CASTRO

Advogado(a): EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA

Executado: RAIMUNDO RUFINO DA SILVA

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE, TOMAR CIENCIA DA AUDIENCIA DE EXECUCAO DESIGNADA PARA O DIA 06/02/04 AS 09:00 HORAS. ///

RESENHA

NO 006_2355/2003

PROCESSO No. 01656-2003-006-08-00-5 Referência 006_1656/2003_0

Reclamante: ALBERTO SEGUIN DIAS

Advogado(a): HERALDINO LUIS DA SILVA

Reclamado: CAPAF

Advogado(a): MARIA DA GRACA MEIRA ABNADER

Assunto:

SEGUNDO RECLAMADO BANCO DA AMAZONIA SA - ADVOGADO: DRA. MILDRED LIMA PITMAN DEVERAO AS PARTES CONTRAMINUTAR, QUERENDO E NO PRAZO LEGAL, OS RECURSOS ORDINARIOS INTERPOSTOS PELOS RECLAMADOS

RESENHA

NO 006_2356/2003

PROCESSO No. 01898-2001-006-08-00-7 Referência 006_1898/2001_X

Exequente: ARMANDO DA SILVA ALVAREZ

Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO

Executado: ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS A PENHORA EM CINCO DIAS, E QUE REQUEIRA O QUE ENTENDER DE DIREITO NO MESMO PRAZO, PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO POR TINTA DIAS.

RESENHA

NO 006_2357/2003

PROCESSO No. 01818-2003-006-08-00-5 Referência 006_1818/2003_0

Reclamante: MARILENE PAES E SILVA

Advogado(a): PAULO DE SOUSA BASTOS

Reclamado: MARILENA GARCIA

Advogado(a): PAULO BOSCO MILEO GOMES VILAR

Assunto:

DEVERA A RECLAMADA CONTRAMINUTAR, QUERENDO E NO PRAZO LEGAL, O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE

RESENHA

NO 006_2358/2003

PROCESSO No. 01477-2003-006-08-00-8 Referência 006_1477/2003_0

Reclamante: GODOFREDO MARTINS BORGES

Advogado(a): LUIZA DE MARILAC CAMPELO DE MORAES

Reclamado: EMBRAPA EMPRESA BRAS DE PESQUISA AGROPECUARIA

Advogado(a): ELINAY ALMEIDA FERREIRA

Assunto:

DEVERA O RECLAMANTE CONTRAMINUTAR, QUERENDO E NO PRAZO LEGAL, O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO.

RESENHA

NO 006_2359/2003

PROCESSO No. 01672-2003-006-08-00-8 Referência 006_1672/2003_0

Reclamante: ANA CRISTINA MOURAO ROSARIO

Advogado(a): MARCIA MARIA TEIXEIRA CIUFFI

Reclamado: FOTO GALERIA ARCO INIS LTDA

Advogado(a): CHRISTIANNE RIBEIRO ELIASQUEVICI

Assunto:

DEVERA O RECLAMADO CONTRAMINUTAR, QUERENDO E NO PRAZO LEGAL, O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE

RESENHA

NO 006_2360/2003

PROCESSO No. 01650-2003-006-08-00-8 Referência 006_1650/2003_X

Reclamante: MAURO PINTO NUNES

Advogado(a): CARLOS ALBERTO DO CARMO SANTOS

Reclamado: SEST-SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE

Advogado(a): SABRINA MADEIRA NAPOLEAO

Assunto:

DEVERA O RECLAMADO CONTRAMINUTAR, QUERENDO E NO PRAZO LEGAL, O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE

RESENHA

NO 006_2361/2003

PROCESSO No. 00768-2003-006-08-00-9 Referência 006_768/2003_6

Exequente: MIRIAN DA CONCEICAO NUNES

Advogado(a): ANDRE LUIZ SALGADO PINTO

Executado: MARIA DE FATIMA LEITE DE SOUZA

Advogado(a): MARCELO NEVES RODRIGUES

Assunto:

AS PARTES, PARA COMPARECEREM A AUDIENCIA DE EXECUCAO, VISANDO CONCILIAÇÃO ENTRE AS PARTES, COM DATA DESIGNADA PARA 06/02/2004 AS 09:20 HS

RESENHA

NO 006_2362/2003

PROCESSO No. 01995-2002-006-08-00-0 Referência 006_1995/2002_4

Reclamante: ROSEANE QUARESMA DE CASTRO

Advogado(a):

Reclamado: LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA

Advogado(a): ALBINA DE FATIMA BARBOSA DE SOUZA

Assunto:

A RECLAMADA PARA INFORMAR AO JUÍZO QUANTO AO CUMPRIMENTO DO ACORDO DE FLS 115 DOS AUTOS.

RESENHA

NO 006_2363/2003

PROCESSO No. 02128-2003-006-08-00-2 Referência 006_2128/2002_6

Exequente: MARCIO VINICIUS MODESTO DOS SANTOS

Advogado(a):

Executado: ASSOCIACAO CABOS E SOLDADOS PM BM ESTADO PARA

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

Advogado(s): SANDRO MAURO COSTA DA SILVEIRA

Assunto:

COMPARECER AO BANCO DO BRASIL S/A POSTO TRT PARA RECEBER VALORES A TRAVÉS DA GUIA DE RETIRADA N. 2008/03, DE 13/10/03 IV

RESENHA

NO 006 _ 2364/2003

PROCESSO No 00902-1992-006-08-00-3 Referência 006 _ 902/1992_X

Exequente: OSWALDO BATISTA OLIVEIRA

Advogado(s): ANGELA DE OLIVEIRA MONTEIRO

Executado: U.FEDERAL/PROCURADOR CHEFE DA UNIAO

Advogado(s): WASHINGTON DE OLIVEIRA QUADROS

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA CIENCIA QUE A RECLAMADA IMPUGNOU OS

CALCULOS

RESENHA

NO 006 _ 2365/2003

PROCESSO No 01156-1993-006-08-00-0 Referência 006 _ 1156/1993_2

Exequente: CARMELIA JULIAIR MENEZES

Advogado(s): DEUDEDITH FREIRE BRASIL

Executado: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

Advogado(s):

Assunto:

AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO PARA CIENCIA DOS CALCULOS DAS

CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS E FISCAIS DEVIDAS NOS AUTOS

RESENHA

NO 006 _ 2366/2003

PROCESSO No 01574-2003-006-08-00-X Referência 006 _ 1574/2003_2

Exequente: ALESSANDRO ROSA BONFIM

Advogado(s): RENATO MENDES CARNEIRO TEIXEIRA

Executado: TELEMAR NORTE LESTE S/A

Advogado(s): MICHELLE ANTUNES ESTEVES

Assunto:

A RECLAMADA PARA CIENCIA, QUE O JUÍZO LIBEROU DA PENHORA, A

BEM PENHORADO AS FLS. 137 DOS AUTOS

RESENHA

NO 006 _ 2367/2003

PROCESSO No 00108-1999-006-08-00-0 Referência 006 _ 108/1999_6

Exequente: TAKASHI NAGANO

Advogado(s): MARIA DE FATIMA NOGUEIRA GUIMARAES

Executado: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

Advogado(s): MARIO SERGIO PINTO TOSTES

Assunto:

AO EXEQUENTE, POR SUA PATRONA, PARA TOMAR CIENCIA DOS

CALCULOS DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS E FISCAIS NOS AUTOS

6ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

NO 006 _ 596/2003

PROCESSO No 00797-2002-006-08-00-X Referência 006 _ 797/2002_6

Exequente: SILVIA OLIVEIRA LOPES

Executado: LUIZ CARLOS XAVIER RENDEIRO

O(s) doutor(s) MARLY COSTA DA SILVEIRA, JUIZ(a) DO TRABALHO

SUBSTITUTO(a), da 006 Vara do Trabalho de BELEM,

faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele noticia tiverem que, no

dia 27/01/2004, as 10h15h, na(s) 6a. VT DE BELEM, localizada(s) na TRAV D.

PEDRO I, 746, UNARIZAL, BELEM -PA, sera levado a publico o pregao de venda

e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos

supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

MOVEL COM/ MEIOCEI, RUA MARACANA 56.000,00

LUIZ CARLOS XAVIER RENDEIRO

UM VEICULO IMPORTADO MARCA RENAULT MOD 19 RN, COR

VERMELHA 5 PORTAS, 76 CV, 1560 CILINDRADAS, ANO FAB/MOD 1996/

1996, PLACA JTT 8179-PA, CHASSI BA1B53PZZT5011567, RENAVAN

NR659795485, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVACAO OBS: O VEICULO

ACIMA ENCONTRA-SE ALIENADO FIDUCIARIAMENTE

Cinco minutos apos o horario acima, em uso havendo licitante na Audiencia de

Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s)

bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta

pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender

arrematar ditos(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima

mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20%

(Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados,

e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do

Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde

ja o(s) executado(s) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao

recebimento em devolucao da notificacao por via postal. IV

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM -PA, em 04 de dezembro de 2003. EU

JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR(a) DE

SECRETARIA, substitui

O(s) Juiz(a)

MARLY COSTA DA SILVEIRA

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE CINCO DIAS
NO 006 _ 597/2003

PROCESSO No 00864-2003-006-08-00-7 Referência 006 _ 864/2003_2

Exequente: LEVICUNIA CONCEICAO

Executado: CONSTRUTORA ENGETMETRIA LTDA

O(s) doutor(s) MARIA JOSUITA BARROS MACHADO, JUIZ(a) DO TRABALHO

SUBSTITUTO(a) da 006 Vara do Trabalho de BELEM

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) CONSTRUTORA

ENGETMETRIA LTDA, Executado. nos autos do processo supra, que se encontra

em lugar incerto e nzo sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou

parar a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.020,00 (UM MIL E

VINTE REAIS) atualizado em 13/10/2003, correspondente ao Principal e Juros

devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo

RESUMO

Principal Corrigido 600,00

Valor de Multa 1.500,00

JNS 120,00

Total devido 1.020,00

Caso nao pague, nem garantu a execucao no prazo supra, proceder a Penhora

em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA

EFETIVACAO DO PAGAMENTO

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,

AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA QUE COMPROVE O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, NO PRAZO DE CINCO DIAS. nss

RESENHA

NO 008 _ 2417/2003

PROCESSO No 00043-2003-008-08-00-3 Referência 008 _ 43/2003_6

Exequente: LUIZ ALBERTO PINTO DA SILVA

Advogado(s): MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA

Executado: NAZARE COMERCIO DE ALIMENTOS E MAGAZINES

LTD

Advogado(s): ROSANE PATRICIA PIRES DA PAZ

Assunto:

Ao patrono do exequente para receber guia de retirada no Banco do Brasil

Posto TRT.

RESENHA

NO 008 _ 2418/2003

PROCESSO No 00945-2001-008-08-00-8 Referência 008 _ 945/2001_X

Reclamante: EVANDRO LUIZ XAVIER SILVA

Advogado(s): WALACE MARIA DE ARAUJO CORREA

Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S.A.

Advogado(s): ELIANE SABBA LOPES

Assunto:

AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIENCIA DO DESPACHO

ABAIXO. - INDEFIRO O PEDIDO DE FL. 398 EM VIRTUDE DO

ACORDO HOMOLOGADO JA TER SIDO CUMPRIDO E QUITADO,

DEVENDO A QUESTAO DE MERITO DE NAO PAGAMENTO

DAS FERIAS SER REQUERIDA EM UMA NOVA ACao PARA QUE

O JUÍZO POSSA INSTRUIR E JULGAR O NOVO OPEDIDO QUE

TRATA-SE DE UM FATO NOVO NO PACTO LA BORAL DE SE

CIENCIA. IN ALBIS, RETORNE-SE O PROCESSO AO ARQUIVO.

nss

RESENHA

NO 008 _ 2419/2003

PROCESSO No 00206-2003-008-08-00-8 Referência 008 _ 206/2003_8

Exequente: LAYDY DAYANA CASTRO DOS REIS

Advogado(s): CRISTIANO BRAZ ASSAD HOLANDA

Executado: EMPRESA COSMO SERVICE

Advogado(s):

Assunto:

AO PATRONO DA EXEQUENTE PARA INFORMAR O PARADEIRO

DO FIEL DEPOSITARIO nss

RESENHA

NO 008 _ 2420/2003

PROCESSO No 02035-2002-008-08-00-1 Referência 008 _ 2033/2002_6

Exequente: LOURIVAL DIAS DA SILVA

Advogado(s): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO

Executado: CLUBE DA TERCEIRA IDADE BOLOMHA

Advogado(s):

Assunto:

AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE, NO

PRAZO DE CINCO DIAS, ACERVA DA PETICAO DE FL. 62/63

APRESENTADA PELA EXECUTADA. nss

RESENHA

NO 008 _ 2421/2003

PROCESSO No 01326-2002-008-08-00-1 Referência 008 _ 1326/2002_5

Exequente: JOSE FAUSTINO PEREIRA

Advogado(s): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO

Executado: A P ENGENHARIA

Advogado(s): VIDIA DE LAGES FIGUEIRA PEREIRA

Assunto:

AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA

DA INFORMACAO DE FL. 52 E DOS DOCUMENTOS RECEBIDOS

DA RECEITA FEDERAL (COM VISTA A INDICACAO DE BENS A

PENHORA). nss

RESENHA

NO 008 _ 2422/2003

PROCESSO No 01770-2001-008-08-00-6 Referência 008 _ 1770/2001_6

Exequente: LUIZ CARLOS SALDANHA JUNIOR

Advogado(s): CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

Executado: ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEG. LTDA

Advogado(s):

Assunto:

AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS DA

EXECUTADA A PENHORA, NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA

DE SUSPENSÃO DA EXECUCAO POR 01 ANO. nss

RESENHA

NO 008 _ 2423/2003

PROCESSO No : 00369-2000-008-08-00-6 Referencia 008 _ 369/2000_4

Exequente : DANCELEI COUTINHO MATOS

Advogado(a) : FRANCISCO SOARES NAPOLEAO

Executado : QUEIROZ COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Advogado(a) : NIZOMAR BASTOS TOURINHO JUNIOR

Assunto:

AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA QUE INDIQUE BENS DA EXECUTADA A PENHORA, NO PRAZO DE 30 DIAS. III

RESENHA

NO 008 _ 2424/2003

PROCESSO No : 00705-2003-008-08-00-5 Referencia 008 _ 705/2003_4

Exequente : JOSE LEAL DOS SANTOS

Advogado(a) : JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR

Executado : PAULO AUGUSTO NASCIMENTO FAVACHO

Advogado(a) :

Assunto:

AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA A PENHORA, NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO POR 06 MESES. III

RESENHA

NO 008 _ 2425/2003

PROCESSO No : 01377-2000-008-08-00-1 Referencia 008 _ 1377/2000_8

Exequente : JOSE FRANCISCO DA SILVA FILHO

Advogado(a) : ANA PAULA DA SILVA SOUSA

Executado : SONAVE NAVEGACAO LTDA

Advogado(a) : FRANCISCO HERMOGENES DE O PESSOA

Assunto:

A PATRONA DO EXEQUENTE PARA QUE JUNTE OS PODERES CORRETAMENTE PARA QUE POSSA RECEBER QUANTIAS EM NOME DE SEU CONSTITUINTE. III

RESENHA

NO 008 _ 2426/2003

PROCESSO No : 00376-2003-008-08-00-2 Referencia 008 _ 376/2003_0

Reclamante: CARLOS ALBERTO DAMASCENO FLORES JUNIOR

Advogado(a) : EDERNILSON DO NASCIMENTO BARROSO

Reclamado : AGF BRASIL SEGUROS S A

Advogado(a) : ANGELICA PATRICIA SOUZA DE ALMEIDA

Assunto:

AS PARTES TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARACAO ANTE O EXPOSTO, DECIDE O JUIZO DA 8ª MM VARA DO TRABALHO DE BELEM, ACOLHER, PARA ANALISE E DECISAO, OS EMBARGOS DE DECLARACAO PROPOSTOS, EM 15.9.03 POR AGF BRASIL SEGUROS S/A, RECLAMADA, NO PROCESSO EM QUE CONTEDE COM CARLOS ALBERTO DAMASCENO DO NASCIMENTO BARROSO, RECLAMANTE, PARA NO MERITO REJEITAR TODOS OS PEDIDOS. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DOS FUNDAMENTOS.

RESENHA

NO 008 _ 2427/2003

PROCESSO No : 00096-2003-008-08-00-4 Referencia 008 _ 96/2003_5

Exequente : ANA DE FATIMA NUNES LISBOA

Advogado(a) :

Executado : ENGTEL - ENGENHARIA CIVIL ELETR TELECOM LTDA

Advogado(a) : GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA

Assunto:

AO EXECUTADO PARA TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUCAO ANTE O EXPOSTO E TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, ACOLHO, PARA ANALISE E DECISAO, PORQUE CUMPRIDOS OS PRE-REQUISITOS, OS EMBARGOS A EXECUCAO OPOSTOS, EM 06.06.03, POR ENGTEL - ENGENHARIA CIVIL, ELETRICA E DE TELECOMUNICACOES LTDA, EXECUTADA NESTE PROCESSO, EM QUE CONTEDE COM ANA DE FATIMA NUNES LISBOA, EXEQUENTE, PARA REJEITAR OS PEDIDOS DE ANULACAO DA EXECUCAO E DESQUALIFICACAO DA PENHORA, TAMBEM POR EXCESSO DE VALOR E POR CONSTITUIR BEM DE FAMILIA. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DOS FUNDAMENTOS.

RESENHA

NO 008 _ 2428/2003

PROCESSO No : 00447-2003-008-08-00-7 Referencia 008 _ 447/2003_8

Reclamante: ANTONINO PINHEIRO VALENTE JUNIOR

Advogado(a) : SABRINA MAMEDE NAPOLEAO

Reclamado : CREDICARD S A ADMINIST DE CARTOES DE CREDITO

Advogado(a) : ANTONIO SOARES DE AZEVEDO NETO

Assunto:

AS PARTES TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARACAO ANTE O EXPOSTO, DECIDE O JUIZO DA MM.8ª VTB, ACOLHER, PARA ANALISE E DECISAO, OS EMBARGOS DE DECLARACAO PROPOSTOS, EM 10.9.03, POR JOAO CARLOS SOARES - ME E EM 12.9.03, POR CREDICARD S/A ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO, PRIMEIRA E SEGUNDA RECLAMADAS NESTE PROCESSO, EM QUE CONTEDEM COM ANTONIO PINHEIRO VALENTE JUNIOR, RECLAMANTE, PARA: a) REJEITAR A DATADE ADMISSAO, UMA VEZ QUE FOI DIGITADO INDEVIDAMENTE 20.2.02, QUANDO O JUIZO RECONHECEU O INICIO DO PACTO EM 01.4.02 E ONDE CONSTA NO ITEM "3. CONCLUSAO", RECONHECER QUE O RECLAMANTE FOI CONTRATADO PELA PRIMEIRA RECLAMADA NO DIA 20.2.02, PARA ATUAR NA VENDA DE CARTOES DE CREDITO DA SEGUNDA, SENDO DEMITIDO EM 20.3.03, POR JUSTA CAUSA, RECEBENDO A REMUNERACAO MENSAL DE R\$ 727,59, COMPOSTA DE SALARIO FIXO DE R\$ 200,00 MAIS COMISSAO MEDIA POR MES DE R\$ 527,59", DEVE SER CONSIDERADO: "RECONHECER QUE O RECLAMANTE FOI CONTRATADO PELA PRIMEIRA RECLAMADA NO DIA 1.4.02, PARA ATUAR NA VENDA DE CARTOES DE CREDITO DA SEGUNDA, SENDO DEMITIDO EM 20.03.03, POR JUSTA CAUSA, RECEBENDO A REMUNERACAO MENSAL DE R\$ 727,59, COMPOSTA DE SALARIO FIXO DE R\$ 200,00 MAIS COMISSAO MEDIA POR MES DE R\$ 527,59"; b) REJEITAR OS DEMAIS PEDIDOS INSERTOS NOS EMBARGOS. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DOS FUNDAMENTOS.

RESENHA

NO 008 _ 2429/2003

PROCESSO No : 00654-1999-008-08-00-4 Referencia 008 _ 654/1999_0

Exequente : ENEAS JOSINO LEAL

Advogado(a) : ELIAS PINTO DE ALMEIDA

Executado : EMPRESA DE NAVEGACAO DA AMAZONIA S A

Advogado(a) : OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE CALCULOS REPEITOS, PARA INDIVIDUALIZAR OS VALORES DEVIDOS, PELA ENASA E PELA UNIAO, DE FLS.416/ 418 E 419/424 DOS AUTOS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

RESENHA

NO 008 _ 2430/2003

PROCESSO No : 00521-2003-008-08-00-5 Referencia 008 _ 521/2003_5

Reclamante: ALVARO MAXIMO MARTINS

Advogado(a) : MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

Reclamado : CAPAF

Advogado(a) : ROSANE PATRICIA PIRES DA PAZ

Assunto:

AS PARTES TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARACAO ANTE O EXPOSTO, DECIDE O JUIZO DA 8ª MM VTB, ACOLHER, PARA ANALISE E DECISAO, OS EMBARGOS DE DECLARACOES PROPOSTOS, EM 27.6.03, PELO BANCO DA AMAZONIA SA RECLAMADO, NO PROCESSO EM QUE E SEGUNDA RECLAMADA CAPAF CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA AOS FUNCIONARIOS DO BANCO DA AMAZONIA S/A E RECLAMANTE ALVARO MAXIMO MARTINS E OUTROS PARA REJEITAR OS PEDIDOS INSERTOS NOS EMBARGOS. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DOS FUNDAMENTOS.

RESENHA

NO 008 _ 2431/2003

PROCESSO No : 00521-2003-008-08-00-5 Referencia 008 _ 521/2003_5

Reclamante: ALVARO MAXIMO MARTINS

Advogado(a) :

Reclamado : BANCO DA AMAZONIA S/A - BASA

Advogado(a) : MILDRED LIMA PITMAN

Assunto:

AO RECLAMADO PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARACAO ANTE O EXPOSTO, DECIDE O JUIZO DA 8ª MM VTB, ACOLHER, PARA ANALISE E DECISAO, OS EMBARGOS

DE DECLARACOES PROPOSTOS, EM 27.6.03, PELO BANCO DA AMAZONIA SA RECLAMADO, NO PROCESSO EM QUE E SEGUNDA RECLAMADA CAPAF CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA AOS FUNCIONARIOS DO BANCO DA AMAZONIA S/A E RECLAMANTE ALVARO MAXIMO MARTINS E OUTROS PARA REJEITAR OS PEDIDOS INSERTOS NOS EMBARGOS. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DOS FUNDAMENTOS.

RESENHA

NO 008 _ 2432/2003

PROCESSO No : 00351-2003-008-08-00-9 Referencia 008 _ 351/2003_6

Reclamante: AMAURY LOPES NOGUEIRA

Advogado(a) : JORGE LUIZ RIBEIRO COSTA

Reclamado : AUTO VIACAO MONTE CRISTO LTDA

Advogado(a) : REYNALDO VASCONCELOS MOREIRA DE CAS

Assunto:

AS PARTES TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARACAO ANTE O EXPOSTO, DECIDE O JUIZO DA MM.8ª VTB, ACOLHER, PARA ANALISE E DECISAO, OS EMBARGOS DE DECLARACOES PROPOSTOS, EM 4.9.03 E 5.9.03, PELAS PARTES, NO PROCESSO EM QUE E RECLAMANTE AMAURY LOPES NOGUEIRA E RECLAMADO AUTO VIACAO MONTE CRISTO LTDA PARA, NO MERITO, ATRIBUINDO EFEITO MODIFICATIVO, EFETUAR RETIFICACAO NO ITEM II DO DISPOSITIVO DA SENTENÇA, PARA QUE PASSE A CONSTAR A SEQUINTE REDACAO: "II- RECONHECER QUE O PACTO LABORAL ENTRE AS PARTES VIGOROU NO PERIODO DE 7.5.92 A 8.10.02, COM DISPENSA POR JUSTA CAUSA, NA FUNCAO DE "ELETRICISTA A", PERCEBENDO, A REMUNERACAO CONSTANTE DOS CONTRACHEQUES DE FLS.105/200 TUDO NOS TERMOS E LIMITES DOS FUNDAMENTOS. ESTA SENTENÇA INTEGRA A DE MERITO, PROFERIDA EM 18.8.03 (FLS.240/245).

RESENHA

NO 008 _ 2433/2003

PROCESSO No : 00576-2003-008-08-00-5 Referencia 008 _ 576/2003_8

Reclamante: MOISES MARTINS DA SILVA

Advogado(a) :

Reclamado : RIO PAO PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA

Advogado(a) : ROGERIO GUIMARAES ALVES

Assunto:

A RECLAMADA PARA TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA ANTE O EXPOSTO, DECIDE O JUIZO DA MM.8ª VTB, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARACAO PROPOSTOS POR RIO PAO PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA, RECLAMADA, NO PROCESSO EM QUE CONTEDE COM MOISES MARTINS DA SILVA, RECLAMANTE, EM 22.9.03, PARA, NO MERITO, REJEITAR OS PEDIDOS INSERTOS NOS EMBARGOS. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DOS FUNDAMENTOS.

RESENHA

NO 008 _ 2434/2003

PROCESSO No : 00635-2003-008-08-00-5 Referencia 008 _ 635/2003_9

Reclamante: JOSE ARTHUR GUEDES TOURINHO

Advogado(a) : DANIEL KONSTADINIDIS

Reclamado : CAPAF

Advogado(a) : CARLOS THADEU VAZ MOREIRA

Assunto:

AS PARTES TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARACAO ANTE O EXPOSTO, DECIDE O JUIZO DA MM.8ª VTB, ACOLHER, PARA ANALISE E DECISAO, OS EMBARGOS DE DECLARACOES PROPOSTOS EM 22.9.03, POR JOSE ARTHUR GUEDES TOURINHO CONTRA BANCO DA AMAZONIA S/A E CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA AOS FUNCIONARIOS DO BANCO DA AMAZONIA S/A - CAPAF, PARA, NO MERITO, REJEITAR TODOS OS PEDIDOS CONSTANTES DOS EMBARGOS BEM COMO O PEDIDO DO EMBARGADO BASA S/A DE CONDENACAO DO EMBARGANTE AO PAGAMENTO DE MULTA. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DOS FUNDAMENTOS. ESTA SENTENÇA INTEGRA A DE MERITO, PROFERIDA EM 29.8.03 (FLS.344/352).

RESENHA

NO 008 _ 2435/2003

PROCESSO No : 00635-2003-008-08-00-5 Referencia 008 _ 635/2003_9

Reclamante: JOSE ARTHUR GUEDES TOURINHO

Advogado(a) :

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S A
Advogado(a): ERIC QUINTELA SMITH

Assunto:
AO RECLAMADO PICAR CIENTE DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARACAO ANTE O EXPOSTO, DECIDE O JUÍZO DA MM.8ª VTBACOLHIER, PARA ANÁLISE E DECISÃO, OS EMBARGOS DE DELCARACOES PROPOSTOS EM 22.9.03, POR JOSE ARTHUR GUEDESTOURINHO CONTRA BANCO DA AMAZONIA S/A E CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSIS TENCIA AOS FUNCIONARIOS DO BANCO DA AMAZONIA S/A - CAPAF, PARA, NO MÉRITO, REJEITAR TODOS OS PEDIDOS CONSTANTES DOS EMBARGOS BEM COMO O PEDIDO DO EMBARGADO BASA S/A DE CONDENACAO DO EMBARGANTE AO PAGAMENTO DE MULTA, TUDO NOS TERMOS E LIMITES DOS FUNDAMENTOS. ESTA SENTENÇA INTEGRAL A DE MÉRITO, PROFERIDA EM 29.8.03 (FLS.344/352).

RESENHA

NO 008 _ 2436/2003

PROCESSO No: 00807-2000-008-08-00-8 Referencia 008 _ 807/2000_2

Exequente: BRAULINO GOMES NORONHA

Advogado(a): JOSE CELIO SANTOS LIMA

Executado: COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES

Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO

Assunto:

AS PARTES TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUCAO ANTE O EXPOSTO, ACOLHO, PARA ANÁLISE E DECISÃO, OS EMBARGOS A EXECUCAO INTERPOSTOS, EM 07.7.03, POR COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERACAO - COMPAREX, EXECUTADA NESTE PROCESSO JUNTAMENTE COM BELAGUA-BELEM AGUAS LTDA, EM QUE CONTEDE COM BRAULINO GOMES NORONHA, EXEQUENTE, PARA: I- DETERMINAR O REFAZIMENTO DOS CALCULOS, A FIM DE QUE SEJA COMPUTADO SOBRE O VALOR DA ALCADA A MULTA POR LITIGANCIA DE MA FE; II- REJEITAR OS DEMAIS PEDIDOS, TUDO NOS TERMOS E LIMITES DOS FUNDAMENTOS.

RESENHA

NO 008 _ 2437/2003

PROCESSO No: 00807-2000-008-08-00-8 Referencia 008 _ 807/2000_2

Exequente: BRAULINO GOMES NORONHA

Advogado(a):

Executado: BELEM AGUA LTDA

Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO

Assunto:

AO RECLAMADO TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUCAO ANTE O EXPOSTO, ACOLHO, PARA ANÁLISE E DECISÃO, OS EMBARGOS A EXECUCAO INTERPOSTOS, EM 07.7.03, POR COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERACAO - COMPAREX, EXECUTADA NESTE PROCESSO JUNTAMENTE COM BELAGUA-BELEM AGUAS LTDA, EM QUE CONTEDE COM BRAULINO GOMES NORONHA, EXEQUENTE, PARA: I- DETERMINAR O REFAZIMENTO DOS CALCULOS, A FIM DE QUE SEJA COMPUTADO SOBRE O VALOR DA ALCADA A MULTA POR LITIGANCIA DE MA FE; II- REJEITAR OS DEMAIS PEDIDOS, TUDO NOS TERMOS E LIMITES DOS FUNDAMENTOS.

RESENHA

NO 008 _ 2438/2003

PROCESSO No: 01670-2002-008-08-00-0 Referencia 008 _ 1670/2002_9

Exequente: JOSE FERNANDO FERREIRA LIMA

Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ

Executado: ENGTEL ENG CIVIL ELET TELECOMUNICACOES

LTD

Advogado(a):

Assunto:

A PATRONA DO RECLAMANTE PARA CIENCIA DE QUE FOI INTERPOSTO EMBARGOS A EXECUCAO PELA RECLAMADA, A SUA DISPOSICAO NOS AUTOS PARA EXAME, ~~pbm~~/

RESENHA

NO 008 _ 2439/2003

PROCESSO No: 01883-2001-008-08-00-1 Referencia 008 _ 1883/2001_8

Exequente: SIRLE JOSE TEIXEIRA LOBATO

Advogado(a): IRANI DE FATIMA TEIXEIRA CONTE

Executado: JOAO ROBERTO CONTE PANTOJA

Advogado(a): FRANCISCO HOSAMAN DE OLIVEIRA

Assunto:

AO PATRONO DO RELAMADO-EXECUTADO PARA CIENCIA DE QUE O BEM PENHORADO NOS AUTOS ESTA LIBERADO, ASSIM COMO SEU FIEL DEPOSITARIO. ~~pbm~~//

RESENHA

NO 008 _ 2440/2003

PROCESSO No: 00584-2002-008-08-00-0 Referencia 008 _ 584/2002_0

Exequente: JOSE CARLOS MONTEIRO DOS SANTOS

Advogado(a): ARLENE MARA DE SOUSA DIAS

Executado: VINCULO ENGENHARIA LTDA

Advogado(a): MARY MACHADO SCALERCIO

Assunto:

A PATRONA DO EXEQUENTE PARA CIENCIA E MANIFESTACAO ACERCA DA PETICAO DE FL. 442, NO PRAZO DE 10 DIAS. ~~ntt~~

RESENHA

NO 008 _ 2441/2003

PROCESSO No: 00399-2001-008-08-00-5 Referencia 008 _ 399/2001_9

Exequente: MARCELO VIEIRA PINETEL

Advogado(a): LUIZA DE MARILAC CAMPELO DE MORAES

Executado: TELE REDES E TELECOMUNICACOES LTDA

Advogado(a): ARNALDO FURTADO DE MENDONCA NIETO

Assunto:

Ao patrono da executada para ciencia de que no intuito de desfazer inal entendidos, o Juizo tem a dizer que nao deve o patrono que substeve a peticao de fls. 513/516 entender o despacho de fls. 502 como uma ofensa, pois o mesmo serviu apenas para informar as partes que o entendimento da Vara e de que as manifestacoes das partes devem ser formuladas por meio de peticoes.

RESENHA

NO 008 _ 2442/2003

PROCESSO No: 01901-2002-008-08-00-6 Referencia 008 _ 1901/2002_2

Exequente: DEMERSON MACEDO ALVES

Advogado(a): JORGE WILSON SOUZA DA SILVA

Executado: AVANTE CONSTRUTORA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

Ao exequente para indicar o paradeiro da executada e bens a penhora.

RESENHA

NO 008 _ 2443/2003

PROCESSO No: 00375-1992-008-08-00-9 Referencia 008 _ 2375/1992_1

Exequente: ANTONIO LAZARO COSTA DOS REIS

Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA

Executado: UNIAO FEDERAL - INAMPS

Advogado(a):

Assunto:

AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO INSS, NO VALOR DE R\$-51,82, EM 10 DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO ~~ntt~~

RESENHA

NO 008 _ 2444/2003

PROCESSO No: 01958-2001-008-08-00-4 Referencia 008 _ 1958/2001_2

Exequente: JAIR CARLOS DE SOUZA E SILVA

Advogado(a): HELENA CLAUDIA MIRALHA PINGARILHO

Executado: TATICA SERVICOS ESPECIAIS DE SEGURANCA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

A PATRONA DO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA A PENHORA, NO PRAZO DE 30 DIAS. ~~ntt~~

RESENHA

NO 008 _ 2445/2003

PROCESSO No: 01160-2002-008-08-00-3 Referencia 008 _ 1160/2002_8

Exequente: VILMAR SILVA DA COSTA

Advogado(a): JOSE EDUARDO ANDRADE DINIZ

Executado: RUI RAIOL VILHENA

Advogado(a):

Assunto:

Ao exequente para ciencia de que foi deferida a adjudicacao pelo valor de seu credito.

RESENHA

NO 008 _ 2446/2003

PROCESSO No: 00733-2002-008-08-00-1 Referencia 008 _ 733/2002_2

Exequente: SAMUEL CARVALHO

Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Executado: PEDRO PAULO MONTEIRO DA SILVA

Advogado(a): JOSE MARIA DO NASCIMENTO

Assunto:

A PATRONA DO EXEQUENTE PARA CIENCIA E MANIFESTACAO ACERCA DO PEDIDO DE FL. 103 E OFICIO DE FL. 104. ~~ntt~~

RESENHA

NO 008 _ 2447/2003

PROCESSO No: 00443-1998-008-08-00-0 Referencia 008 _ 443/1998_2

Exequente: BENEDITO VALDINEI LOPES CARVALHO

Advogado(a): RUI EVALDO RELVAS DE LIMA

Executado: GIBA ALIMENTOS E DIVERSOES LTDA

Advogado(a): HELIO DE BARROS FAVACHO ALVES

Assunto:

AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA RECEBER GUIA DE RETIRADA NO BANCO DO BRASIL - POSTO TRT. ~~ntt~~

RESENHA

NO 008 _ 2448/2003

PROCESSO No: 01786-2003-008-08-00-0 Referencia 008 _ 1786/2003_2

Reclamante: JOSE ANTONIO DOS SANTOS

Advogado(a):

Reclamado: ROBERTO JORGE PORTUGAL DOS SANTOS ME

Advogado(a): ALEXANDRE SIQUEIRA DO NASCIMENTO

Assunto:

AO RECLAMADO PARA TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA ANTE O EXPOSTO E TUDO O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A MM.8ª VTB, NA RECLAMATORIA AJUIZADA POR JOSE ANTONIO DOS SANTOS EM FACE ROBERTO JORGE PORTUGAL DOS SANTOS - ME: I- REJEITAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE DE PARTE SUSCITADA PELO DE MANDADO; II- NO MÉRITO, JULGAR EM PARTE PROCEDENTES OS PEDIDOS DEDUZIDOS NA EXORDIAL, PARA: I- RECONHECER O VINCULO DE EMPREGO DO AUTOR COM A RE CLAMADA, DEVENDO A CTPS DO MESMO SER ANOTADA CONFORME ESTABELECIDO NO ITEM 2 DA FUNDAMENTACAO; 2- CONDENAR O RECLAMADO A PAGAR AO AUTOR, APOS O TRANSITO EM JULGADO DA PRESENTE, A IMPORTANCIA DE R\$-1.089,72, A TITULO DE AVISO PREVIO; 3/12 DE FERIAS PROPORCIONAIS + 1/3, 13º SALARIO PROPORCIONAL 4/12 FGTS + 40% DE TODO PACTO LABORAL; DIFERENÇA SALARIAL; INDENIZACAO REFERENTE AO SEGURO DESEMPREGO; MULTA DO ART. 477, 8º CLT, SAO DEVIDAS AS COMUNICACOES DE PRAXE A DRT E AO INSS. TUDO NO TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTACAO. IMPROCEDENTE OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LE GALJUIROS E CORRECAO MONETARIA, DESCONTOS PREVIDENCIARIOS E FISCAIS SAO DEVIDOS NA FORMA DA LEI. CUSTAS PELO RECLAMADO NO VALOR DE R\$-21,79.

RESENHA

NO 008 _ 2449/2003

PROCESSO No: 02142-2002-008-08-00-9 Referencia 008 _ 2142/2002_0

Exequente: JOAO ALVES DE SOUZA JUNIOR

Advogado(a): CRISTINA SARMENTO CUNHA

Executado: SERVICOS 2000 LTDA

Advogado(a):

Assunto:

MANIFESTAR-SE SOBRE O TEOR DA CERTIDAO NEGATIVA DE FL. 68 DOS AUTOS. ~~pb~~

RESENHA

NO 008 _ 2450/2003

PROCESSO No: 01769-2003-008-08-00-3 Referencia 008 _ 1769/2003_2

Reclamante: JORGE LINS RIBEIRO

Advogado(a): ANNA KARENINA DE ARAUJO CARNEIRO

Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL

Advogado(a): RAPHAELA TAVARES DO NASCIMENTO

Assunto:

ANTE O EXPOSTO E TUDO O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A MM.8ª VTB, NA RECLAMATORIA AJUIZADA POR JORGE LINS RIBEIRO EM FACE DE CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL- REJEITAR AS PELIMINARES DE INCOMPETENCIA DA JUSTICA DO TRABALHO, ILEGITIMIDADE DE PARTE, IMPOSSIBILIDADE JURIDICADO PEDIDO, AUSENCIA DE INTERESSE PROCESSUAL E DE CHAMAMENTO A LIDE DA

CEP,II-REJEITAR A PREJUDICIAL DE MERITO DE SUSPENSÃO DO PROCESSO,III ACOLHER A PRESCRIÇÃO BIENAL,NOS TERMOS DO ART.7.º INCISO XXIX DA CF/88 E ART.11,INCISO I,DA CLT,BEM COMO DO E.362,DO C.TST,EXTINGUINDO-SE O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MERITO,A TEOR DO ART.269,INCISO IV,CP, COM BINADO COM ART.769 DA CLT,TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO AO CUSTAS PELO RECLAMANTE,NO VALOR DE R\$ 80,71,CALCULADAS SOBRE O VALOR DA ALÇADA,DAS QUAIS FICA ISENTO

RESENHA

NO 008 _ 2451/2003

PROCESSO No : 01457-2003-008-08-00-X Referência 008 _ 1457/2003_5

Reclamante: RAIMUNDO GERSON DE SOUZA SILVA

Advogado(a) : ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE

Reclamado : TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA

Advogado(a) :

Assunto:

A RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA ANTE O EXPOSTO E TUDO O MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA,DECIDE O JUÍZO DA MM.8ªVTB JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA PROPOSTA POR RAIMUNDO GERSON DE SOUZA SILVA,EM 8.9.03, CONTRA TEMPLO SERVIÇOS DE VIGILANCIA LTDA A BUNESP-UNIAO DE ENSINO SUPERIOR DO PARA,PARA I-REJEITAR A PRELIMINAR DE CARENÇA DE AÇÃO, ARGUIDA PELA

SEGUNDA RECLAMADA,II-RECONHECER A EXISTÊNCIA DE PACTO LABORAL ENTRE O RECLAMANTE E A PRIMEIRA RECLAMADA,NO PERÍODO DE 7.10.01 A 31.7.03, NA FUNÇÃO DE VIGILANTE,DISPENSADO SEM JUSTA CAUSA, QUANDO PERCEBERIA O SALÁRIO DE R\$ 455,81 POR MÊS,III-CONDENAR A PRIMEIRA RECLAMADA E, EM RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA,A SEQUINDA,ESTA NO QUE CONCERNE AS VERBAS RELATIVAS AO PERÍODO DE 18.7.02 A 30.06.03, A PAGAR AO RECLAMANTE O MONTANTE QUE FOR APURADO EM LIQUIDACAO SENTENÇA,FACE A IMPOSSIBILIDADE TECNICA DE LIQUIDACAO NESTE MOMENTO,OBEDECIDOS OS LIMITES DOS VALORES DA INICIAL, A TITULO DAS SEGUINTE PARCELAS:a)DOIS MESES DE SALÁRIOS RETIDOS;b)AVISO PREVIO;c)FERIAS SIMPLES DO PERÍODO DE 2001/2002 E PROPORCIONAIS (11/12),AMBAS C/ + 1/3;d) 13º SALARIO PROPORCIONAL (8/12);e)MULTA RESCISORIA;f)FGTS + 40% ATINENTE A TODO PACTO LABORAL E SOBRE AS VERBAS COMPATIVAS DESTA CONDENAÇÃO g)MULTA DO ART.467 CLT,h)JUROS E CORREÇÃO MONETARIA,NA FORMA DA LEI IV DETERMINAR;a) A PRIMEIRA RECLAMADA QUE PROCEDA A BAIXA CTPS DO AUTOR , DE ACORDO COM O RECONHECIMENTO DO ITEM II ACIMA,II)A PRIMEIRA RECLAMADA E, EM RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA,A SEGUNDA,ESTA NO QUE CONCERNE AS VERBAS RELATIVAS AO PERÍODO DE 18.7.02 A 30.06.03,P/QUE COMPROVE O RECOLHIMENTO DOS TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE AS VERBAS DA CONDENAÇÃO,V-DEIXAR DE RECONHECER OS DEMAIS PEDIDOS,TUDO NOS TERMOS E LIMITES DOS FUNDAMENTOS.CUSTAS PELA PRIMEIRA RECLAMADA E, EM RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA,A SEGUNDA, ESTA NO QUE CONCERNE AS VERBAS RELATIVAS AO PERÍODO DE 18.7.02 A 30.6.03, NA QUANTIA DE R\$134,00 SOBRE O VALOR DE CONDENAÇÃO.

RESENHA

NO 008 _ 2452/2003

PROCESSO No : 01467-2003-008-08-00-5 Referência 008 _ 1467/2003_8

Reclamante: JOSE CARDOSO

Advogado(a) : ANTONIO DOS SANTOS DIAS

Reclamado : MONTEMIL MONTAGENS IND E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Advogado(a) : ANTONIA IZABEL OZÓRIO

Assunto:

AS PARTES TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA ANTE O EXPOSTO E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA,DECIDE O JUÍZO DA MM.8ªVTB JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE

A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA PROPOSTA POR JOSE CARDOSO, EM 9.9.03, CONTRA MONTEMIL MONTAGENS INDUSTRIAIS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA PARA I-REJEITAR A PRELIMINAR DE CARENÇA DE AÇÃO, ARGUIDA PELA EMPRESA II-DETERMINAR A EMPRESA QUE COMPROVE O RECOLHIMENTO DO FGTS CONCERNENTE AO PERÍODO DE 19.2.03 A 22.7.03,SEM MULTA DE 40%;III-DEIXAR DE RECONHECER OS DEMAIS PEDIDOS,TUDO NOS TERMOS E LIMITES DOS FUNDAMENTOS CUSTAS PELA EMPRESA,NA QUANTIA DE R\$ 4.00 SOBRE O VALOR ESTIMADO DE R\$ 200,00 DE QUE FICA DISPENSADA DE RECOLHIMENTO,PELO QUE PERMITE A PORTARIA 248/00,EDITADA PELO MINISTERIO DA FAZENDA.

RESENHA

NO 008 _ 2453/2003

PROCESSO No : 01590-2003-008-08-00-6 Referência 008 _ 1590/2003_7

Reclamante: JOAO TADEU GARCIA MARTINS

Advogado(a) : RAIMUNDO DE SOUZA MACHADO

Reclamado : BANCO DO ESTADO DO PARA S A

Advogado(a) : ADRIANO DINIZ FERREIRA DE CARVALHO

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA CONTESTAR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTO PELO BANCO DO ESTADO DO PARA S/A, QUERENDO

RESENHA

NO 008 _ 2454/2003

PROCESSO No : 01810-2003-008-08-00-1 Referência 008 _ 1810/2003_6

Reclamante: JOSENILSON SILVA BENTES

Advogado(a) : SERGIO AUGUSTO AZEVEDO ROSA

Reclamado : MARIO CEZAR DOS SANTOS BRANDAO

Advogado(a) :

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA ANTE O EXPOSTO E TUDO O QUE DOS AUTOS CONSTA,DECIDE A MM. 8ªVTB RECLAMATORIA AJUIZADA POR JOSENILSON SILVA BENTES EM FAVOR DE MARIO CEZAR DOS SANTOS BRANDAO, REJEITAR A PRELIMINAR DE CARENÇA DE AÇÃO SUSCITADA PELO DEMANDADO E, NO MERITO, JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS DEDUZIDOS NA EXORDIAL PARA I-RECONHECER O VINCULO DE EMPREGO DO AUTOR COM O DEMANDADO,DEVENDO A CTPS DO MESMO SER ANOTADA CONFORME ESTABELECIDO NO ITEM 02 DA FUNDAMENTAÇÃO,COM COMUNICAÇÕES DE PRAXE A DRT E AO INSS;II-CONDENAR O RECLAMADO A PAGAR AO AUTOR,APÓS O TRANSITO EM JULGADO DA PRESENTE, O QUE FOR APURADO EM LIQUIDACAO DE SENTENÇA,POR CALCULOS DO CONTADOR DO JUÍZO, A TITULO DE AVISO PREVIO; FERIAS SIMPLES 2002/2003 + 1/3;FERIAS PROPORCIONAIS + 1/3 (3/12); 13º SALARIO PROPORCIONAL EM 10/12;SALDO DE SALARIO DE 15 DE SETEMBRO/2003;DEPOSITOS DE FGTS +40%;FGTS DA RESCISAO + 40%;MULTA DO ART.477 8º DA CLT;INDENIZACAO REFERENTE AO SEGURO DESEMPREGO;HORAS EXTRAS A 50% E REPOUSO SEMANAIS REMUNERADOS.TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO, JUROS E CORREÇÃO MONETARIA DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS SAO DEVIDOS,NA FORMA DA LEI. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO,APÓS O TRANSITO EM JULGADO DA PRESENTE.DEVE A SECRETARIA DA VARA ENVIAR COPIAS DE PECAS A DRT, AO INSS E AO MPT,CONFORME FUNDAMENTAÇÃO(ITEM 02).CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R\$ 219,27 CALCULADAS SOBRE O VALOR DA ALÇADA.

RESENHA

NO 008 _ 2455/2003

PROCESSO No : 01325-2003-008-08-00-8 Referência 008 _ 1325/2003_X

Reclamante: VILTON LOPES PINTO

Advogado(a) : ROSANA MIRALHA DOS SANTOS

Reclamado : CLAUDIO HENRIQUE DA CRUZ XAVIER

Advogado(a) : BRUNO MOTA VASCONCELOS

Assunto:

AS PARTES TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS

DE TERCEIRO ANTE O EXPOSTO E TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA,ACOLHIDA PARA ANÁLISE E DECISÃO PORQUE CUMPRIDOS OS PRÉ-REQUISITOS,OS EMBARGOS DE TERCEIROS INTERPOSTOS,EM 8.03, POR VILTON LOPES PINTO, NA QUALIDADE DE TERCEIRO INTERESSADO NO PROC.008-129/97-Q,EM QUE CLAUDIO HENRIQUE DA CRUZ XAVIER,EXEQUENTE,CONTENDE COM PANIFICADORA DUQUE LTDA, EXECUTADA,PARA REJEITAR A CONTESTAÇÃO E O PEDIDO DE LIMINAR DE SUSPENSÃO E LIBERAÇÃO DE BLOQUEIO EFETUADO,BEM COMO REJEITAR A SOLICITAÇÃO INSERTA NOS EMBARGOS DE LIBERAÇÃO DA PENHORA NO FEITO PRINCIPAL, BEM COMO AQUELE CONSTATANTE DA INICIAL DE CONDENAÇÃO DO EMBARGADO EM HONORÁRIOS PROCESSUAIS E CUSTAS, CUSTAS PELO EMBARGANTE,NA QUANTIA DE R\$ 44,26, CONSOANTE ART.789-A,INCI SO V, CLT,TUDO NOS TERMOS E LIMITES FUNDAMENTOS.

RESENHA

NO 008 _ 2456/2003

PROCESSO No : 00547-2003-008-08-00-3 Referência 008 _ 547/2003_1

Exequente : MOISES DE SOUZA LEAL

Advogado(a) : FABIANO ANTONIO SIQUEIRA BASTOS

Executado : N R PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

Advogado(a) :

Assunto:

Ao exequente para se manifestar acerca da petição da executada 48.

RESENHA

NO 008 _ 2457/2003

PROCESSO No : 01530-1997-008-08-00-4 Referência 008 _ 1530/1997_6

Exequente : RAIMUNDO BRAGA DO NASCIMENTO

Advogado(a) : JAIR CARMO DA SILVA

Executado : SOBRAL IRMAOS S A

Advogado(a) : MARCELO FERREIRA DE SOUZA LUZ

Assunto:

A executada para tomar ciência de que este juízo não pode autorizar o parcelamento de dívida do INSS, devido o mesmo constatar diretamente com o INSS e após, informar o juízo sobre o deferimento ou não do parcelamento requerido, em 15 dias, sob pena de prosseguimento da execução, eis que em prazo superior a 3 meses.

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS NO 008 _ 569/2003

PROCESSO No: 00021-2003-008-08-00-3 Referência 008 _ 21/2003_7

Exequente : PAULO ATILIO ABILIO DA SILVA

Executado : RAQUEL HELQUE PEREIRA MACEDO

O(s) autor(es) RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA , JUÍZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 008 Vara do Trabalho de BELÉM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vier ou dele notícia tiverem que, no dia 27/01/2004, as 12:15h, na(o) 8ª. VT. DE BELÉM, localizada(a) na TRAV. D PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELÉM_PA, será levado a público o prego de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(s) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(s) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)

REFRIGERADOR TV MAURITI 3275/1503 MARCO1.200,00

GERALDO LAMEIRA DOS SANTOS

UM REFRIGERADOR MARCA CONTINENTAL MODELO

ELEGANCE, DUPLEX,DE 430 LITROS, COR BRANCA, EM BOM

ESTADO/FUNCIIONANDO.

TELEVISOR TV MAURITI 3275/1503 MARCO1.200,00

GERALDO LAMEIRA DOS SANTOS

UM APARELHO TELEVISOR A CORES MARCA PHILCO DE 29

POLEGADAS, MODELO PCS-2978, SERIE 057099, COM CONTROLE

REMOTO. EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO.//

FOGÃO TV MAURITI 3275/1503 MARCO 200,00

GERALDO LAMEIRA DOS SANTOS

UM FOGÃO A GÁS, MARCA ESMALTEC, MODELO TOPAZIO, COR

BRANCA, C/QUATRO QUEIMADORES E FORNO AUTOLIMPANTE,

EM BOM ESTADO/FUNCIIONANDO.//

MAQUINA LAVADORATV MAURITI 3275/1503 MARCO 300,00

GERALDO LAMEIRA DOS SANTOS

UMA MAQUINA DE LAVAR ROUPAS MARCA ELECTROLUX, PARA

8KG, 700 RPM, ESTADO.//////

FORNO DE MICROONDAS TV MAURITI 3275/1503 MARCO 200,00

GERALDO LAMEIRA DOS SANTOS

UM FORNO DE MICRO-ONDAS MARCA LG, MODELO SMART DIAL, COR BRANCA, PEQUENO, EM BOM ESTADO/FUNIONANDO.//////

VIDEO-CASSETTE TV MAURITI 3275/1503 MARCO 200,00

GERALDO LAMEIRA DOS SANTOS

UM APARELHO DE VIDEO-CASSETTE MARCA PHILCO, MODELO PVC-4H12N, SERIE 006763, EM BOM ESTADO/FUNIONANDO.//////

CONDICIONADOR DE AR TV MAURITI 3275/1503 MARCO 400,00

GERALDO LAMEIRA DOS SANTOS

UM APARELHO CONDICIONADOR DE AR REFRIGERADO MARCA ELGIN DE8300 BTUS, COR BRANCO/GELO, EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO.//////

Cinco minutos após o horário acima, e não havendo ficiente na Adjuca de Praça, esta autouzoado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. jbr

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 09 de dezembro de 2003. Eu JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confiei e subscrevi.

O(a) Juiz(a):

RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 008 _ 570/2003

PROCESSO No 01272-2000-008-00-02 Referencia 008 _ 1272/2000_5

Exequente : IVAN ARAUJO DE ALENCAR

Executado : BR ENGENHARIA LTDA

O(a) doutor(a) RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 008 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(a) BR ENGENHARIA LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

" TOMAR CIENCIA DE QUE ESTE JUIZO CONVOLOU EM PENHORA OS VALORES DEPO SITADOS A FL. 152 DOS AUTOS (R\$-605,39)." jbr

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 10 de dezembro de 2003. Eu JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confiei e subscrevi.

O(a) Juiz(a):

RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 008 _ 571/2003

PROCESSO No 01573-2003-008-00-00-9 Referencia 008 _ 1573/2003_7

Reclamante: JORGE RODRIGUES VAZ

Reclamado : M A E REZENDE EPP

O(a) doutor(a) RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 008 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(a) M A E REZENDE EPP, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

" TOMAR CIENCIA DE QUE DEVEIA COMPROVAR JUNTO A SECRETARIA O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUICAO

PREVIDENCIARIA NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 11 de dezembro de 2003. Eu JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confiei e subscrevi.

O(a) Juiz(a):

RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

10ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 010 _ 470/2003

PROCESSO No 01730-2003-010-08-00-3 Referencia 010 _ 1730/2003_5

Reclamante: ANTONIO CARLOS GALVAO MODESTO

Reclamado : EME EMPRESA DE MANUTENCAO ELETRICA LTDA

O(a) doutor(a) LEA HELENA P. DOS SANTOS SARMENTO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 010 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(a) EME EMPRESA DE MANUTENCAO ELETRICA LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

" TOMAR CIENCIA DE QUE FOI INTERPOSTO RECURSO ORDINARIO PELA CELPA, DE VENDO CONTRAMINUTA-LO, QUERENDO" Is.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV.D PEDRO I 750, UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 12 de dezembro de 2003. Eu FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confiei e subscrevi.

O(a) Juiz(a):

LEA HELENA P. DOS SANTOS SARMENTO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

RESENHA

NO 010 _ 2567/2003

PROCESSO No : 01343-2003-010-08-00-6 Referencia 010 _ 1343/2003_2

Exequente : ZENALDO MORENO

Advogado(a) : FRANCISCO OTAVIO GONCALVES DE MELO

Executado : R M PEREIRA SERVICOS - ME

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE, PARA INDICAR BENS A PENHORA.

RESENHA

NO 010 _ 2568/2003

PROCESSO No : 00759-2003-010-08-00-7 Referencia 010 _ 759/2003_6

Reclamante: JOSE DE OLIVEIRA DA SILVA

Advogado(a) : IRACLIDES HOLANDA DE CASTRO

Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A

Advogado(a) : JOAO APARECIDO DE SOUZA

Assunto:

A RECLAMADA PARA APRESENTAR COMPROVANTES DE PAGAMENTOS REFERENTE AOS MESES DE AGOSTO/99 ATE NOVEMBRO/99, JANEIRO/2000, MARCO/2000, NOVEMBRO /2000, JANEIRO/2001, MARCO/2002, ABRIL/2002, AGOSTO/2002, OUTUBRO/2002, INCLUSIVE 13o. SALARIO/99 E FERIAS 99/2000 + 1/3.

RESENHA

NO 010 _ 2569/2003

PROCESSO No : 01173-2003-010-08-00-X Referencia 010 _ 1173/2003_3

Exequente : JEFFERSON DE ALBUQUERQUE DO ESPIRITO SANTO

Advogado(a) : FRANCISCO OTAVIO GONCALVES DE MELO

Executado : PJ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Advogado(a) : ADJAIR CAMPOS MARTINS

Assunto:

A EXECUTADA, PARA CIENCIA DE QUE FOI BLOQUEADA A QUANTIA DE R\$-320,00, NA AGENCIA DO BANCO DO BRASIL DA GENERALISSIMO DEODORO, ESTANDO A DISPOSICAO DO JUIZO, FLS. 45.

RESENHA

NO 010 _ 2570/2003

PROCESSO No : 01157-2001-010-08-00-5 Referencia 010 _ 1157/2001_2

Reclamante: WALAUR SALDANHA MARTINS

Advogado(a) : CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO

Reclamado : DISBEL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE, PARA INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS NA FORMA DA LEI 6830/80.

RESENHA

NO 010 _ 2571/2003

PROCESSO No : 01147-2000-010-08-00-9 Referencia 010 _ 1147/2000_3

Exequente : MARIA RAIMUNDA DE NAZARE SOUZA

Advogado(a) : JOAO SOUZA DE BRITO

Executado : GIOVANNA BABY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Advogado(a) : FABIO NOBRE BRAZ

Assunto:

AO EXEQUENTE, PARA INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO NA FORMA DA LEI 6830/80.

RESENHA

NO 010 _ 2572/2003

PROCESSO No : 00846-2003-010-08-00-4 Referencia 010 _ 846/2003

Exequente : JOAO GONCALVES DA SILVA

Advogado(a) : JOSE DE ARIMATEIA MEDEIROS DA ROCHA

Executado : CHAMMA LOGISTICA DE TRANSPORTES LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE, PARA INDICAR BENS A PENHORA E SUA LOCALIZACAO.

RESENHA

NO 010 _ 2573/2003

PROCESSO No : 00741-2003-010-08-00-5 Referencia 010 _ 741/2003_9

Reclamante: JOCIMAR DA SILVA FIGUEIREDO

Advogado(a) : IRACLIDES HOLANDA DE CASTRO

Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A

Advogado(a) : JOAO APARECIDO DE SOUZA

Assunto:

AS PARTES, PARA APRESENTAR COMPROVANTES E PAGAMENTO DO RECLAMANTE DOS MESES DE ABRIL/20 SETEMBRO/2001, JANEIRO A ABRIL/2002, JUNHO/2002, AGOSTO 2002, OUTUBRO/2002 E JANEIRO/2003, INCLUSIVE FERIAS 2000 + 1/3, COM SEU RESPECTIVO VALOR PECUNIARIO PERIODO CONCESSIVO DE GOZO, PARA CALCULO DA PARCELAS DE HORAS EXTRAS E REPOUSO SEMANA REMUNERADO

RESENHA

NO 010 _ 2574/2003

PROCESSO No : 01879-1998-010-08-00-3 Referencia 010 _ 1879/1998

Exequente : REGINALDO OTAVIO GASPAR DA CUNHA

Advogado(a) : JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Executado : FUNDACAO GRAO PARA DE PREV ASSIST SOCIAL

Advogado(a) : SERGIO CARDOSO BASTOS

Assunto:

AOS ADVOGADOS DO RECLAMANTE: COMPARECER A BANCO DO BRASIL - POSTO TRT A FIM DE RECEBER CREDITO ATRAVES DA GR-2375/2003, EXPEDIDA EM NOME DAS D. MARCIA MA. DE OLIVEIRA TEIXEIRA E MEIRE COS VASCONCELOS, ENVIA DA AQUELE POSTO BANCARIO A DIA 16/10 DESTE ANO mm

RESENHA

NO 010 _ 2575/2003

PROCESSO No : 01744-2003-010-08-00-6 Referência 010 _ 1744/2003_9

Reclamante: GECILENE MOTA DE SOUZA

Advogado(a) : ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS

Reclamado : MARIA DE FATIMA RODRIGUES DUARTE

Advogado(a) : FRANCISCO HOSANAN DE OLIVEIRA

Assunto:

A RECLAMADA: Comprovar o recolhimento previdenciário referente aos autos do firmado nos presentes autos. Is

RESENHA

NO 010 _ 2576/2003

PROCESSO No : 01392-2001-010-08-00-7 Referência 010 _ 1392/2001_1

Exequente : JOSE MARIA DA COSTA AZEVEDO

Advogado(a) : CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO

Executado : DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA

Advogado(a) : EDSON RANYERE PENHA DE FREITAS

Assunto:

AO EXEQUENTE: Indicar bens a penhora, no prazo de 15 dias, sob pena de arquivamento dos autos, na forma da Lei 6.830/80. Is

RESENHA

NO 010 _ 2577/2003

PROCESSO No : 01437-2002-010-08-00-4 Referência 010 _ 1437/2002_4

Exequente : JOSE ABELNICO JESUS DE ALMEIDA

Advogado(a) : LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO

Executado : IMPACTO ENGENHARIA LTDA

Advogado(a) :

Assunto:

AO EXEQUENTE: Indicar bens a penhora e suas localizações, no prazo de 30 dias, sob pena de arquivamento dos autos, na forma da Lei 6.830/80. Is

RESENHA

NO 010 _ 2578/2003

PROCESSO No : 01640-2002-010-08-00-0 Referência 010 _ 1640/2002_1

Exequente : RONALDO FERREIRA DA SILVA

Advogado(a) : MAURO AUGUSTO RIOS BRITO

Executado : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA COSANPA

Advogado(a) : GILBERTO JULIO ROCHA SOARES VASCO

Assunto:

AS PARTES: I - Não é possível homologar o acordo, considerando-se cortos verbos indenizatórios a quantia equivalente a 50% do total acordado. Na verdade, o total das verbas indenizatórias corresponde a R\$ 264,60 (re flexões das Horas extras no 13o, salário e multa). Deverão as partes se manifestar e informar se mesmo assim ratificam o acordo proposto; II - Após, conclusos. Is

RESENHA

NO 010 _ 2579/2003

PROCESSO No : 01469-2003-010-08-00-0 Referência 010 _ 1469/2003_2

Reclamante: EROTILDES FERREIRA LIMA

Advogado(a) : FRANCISCO OTAVIO GONCALVES DE MELO

Reclamado : ASTRAL SERVICOS GERAIS LTDA

Advogado(a) : ALFREDO PINTO PARENTE

Assunto:

RECLAMADA: Comprovar o recolhimento do INSS no valor de R\$ 70,00, conforme acordo de folhas 13. Is

RESENHA

NO 010 _ 2580/2003

PROCESSO No : 01720-2003-010-08-00-7 Referência 010 _ 1720/2003_6

Reclamante: BENEDITO CARLOS PORCIUNCULA

Advogado(a) : MARIA DULCE AMARAL MOUSINHO

Reclamado : LEONI SAMPAIO DE PAIVA

Advogado(a) : RAIMUNDO BENEDITO DE SOUZA CONTE

Assunto:

AO EXECUTADO: Apresentar, querendo, contra-razões ao AGRADO DE PETICAO interposto pelo embargante. Is

RESENHA

NO 010 _ 2581/2003

PROCESSO No : 01841-2003-010-08-00-9 Referência 010 _ 1841/2003_7

Reclamante: IRAN FERREIRA DA SILVA

Advogado(a) : AUGUSTO DE JESUS DOS SANTOS REIS

Reclamado : SUPERMERCADO SUCESSO LTDA

Advogado(a) : RUBEM CARLOS DE SOUSA

Assunto:

AO RECLAMANTE: Contraminutar, querendo, o RECURSO ORDINARIO interposto pela reclamada. Is

RESENHA

NO 010 _ 2582/2003

PROCESSO No : 01940-1999-010-08-00-3 Referência 010 _ 1940/1999_7

Exequente : OSVALDINO GOMES BOTELHO

Advogado(a) : PAULO EDSON CARVALHO

Executado : FLUPEL FLUVIAL PESCA S A

Advogado(a) : OLGA BAYMA DA COSTA

Assunto:

EXEQUENTE: Ficar ciente da certidão do oficial de justiça, as fls. 312, devendo requerer o que entender de direito, no prazo de 15 dias. Is

RESENHA

NO 010 _ 2583/2003

PROCESSO No : 01180-1995-010-08-00-0 Referência 010 _ 1180/1995_3

Exequente : BRIGIDA NAZARE RODRIGUES DE CASTRO

Advogado(a) :

Executado : FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARA

Advogado(a) : JULIANA MARIA FERNANDEZ MILEO

Assunto:

A EXECUTADA PARA TOMAR CIENCIA DO LEVANTAMENTO DOS VALORES DE FLS. 282 E 290.

RESENHA

NO 010 _ 2584/2003

PROCESSO No : 01861-2000-010-08-00-7 Referência 010 _ 1861/2000_3

Exequente : TEOFILO PENA MORENO

Advogado(a) : JOBER NUNES DE FREITAS

Executado : M S INDIOMAS LTDA

Advogado(a) : OSVALDINO SILVA JUNIOR

Assunto:

AO EXEQUENTE: Indicar outros bens, em refutação de penhora, no prazo de 15 dias, sob pena de arquivamento. Is

RESENHA

NO 010 _ 2585/2003

PROCESSO No : 01605-2002-010-08-00-1 Referência 010 _ 1605/2002_X

Reclamante: EDUARDO SILVA CARDOSO

Advogado(a) : LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO

Reclamado : SOLEIL SOLUCOES EM ELETRICIDADE LTDA

Advogado(a) : MARIA JOSE MACHADO TORRES

Assunto:

AO RECLAMANTE: Ficar ciente do OFICIO No. 2389/2003-GGR da JUCEPA, as folhas 83/99, devendo requerer o que entender de direito. Is

RESENHA

NO 010 _ 2586/2003

PROCESSO No : 01739-2003-010-08-00-3 Referência 010 _ 1739/2003_5

Reclamante: ANTONIO CARLOS GALVAO MODESTO

Advogado(a) : TRACILDES HOLANDA DE CASTRO

Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A

Advogado(a) : ELIANE SABBA LOPES

Assunto:

AO RECLAMANTE: Contraminutar, querendo, o RECURSO ORDINARIO interposto pela CELPA. Is

RESENHA

NO 010 _ 2587/2003

PROCESSO No : 01467-2003-010-08-00-1 Referência 010 _ 1467/2003_9

Reclamante: JOSIANE TAVARES CAMPOS

Advogado(a) : HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO

Reclamado : ESPAÇO EDUCACIONAL S C LTDA

Advogado(a) : CASSIO SOUZA DE BRITO

Assunto:

AO RECLAMADO: Contraminutar, querendo, o RECURSO ORDINARIO

interposto pela reclamante. Is

RESENHA

NO 010 _ 2588/2003

PROCESSO No : 01345-2001-010-08-00-3 Referência 010 _ 1345/2001_3

Exequente : MARINALDO SILVA OLIVEIRA

Advogado(a) : PAULO SERGIO HAGE HERMES

Executado : EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LIMITADA

Advogado(a) : CRISTIANA PINHO MARTINS

Assunto:

AO ADVOGADO DO EXEQUENTE: comparecer ao Banco do Brasil Posto do TRT - para receber crédito, através da guia de retirada 1255/2003 enviada aquele posto bancário, no dia 05/06 deste ano. Is

JUSTIÇA MILITAR

JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO PARA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 002/2003

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0002/2003

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 0002/2003

MODALIDADE: PREGÃO

LICITANTES ADJUDICADAS: ALMEIDA E BRASIL LTDA, OBJETO COMERCIAL LTDA, PERFIL MÓVEIS E COMÉRCIO LTDA

Considerando a formal abertura do processo administrativo, Considerando a existência e conteúdo dos pareceres técnicos, financeiros e jurídicos, Considerando a real necessidade da contratação pretendida; e

Tendo em vista a satisfação do interesse público, Adjudico, com base no disposto no art. 4º, XXI da Lei 10.520/2002 e art. 9º, XVIII da Lei Estadual 6.474/2002, os lotes 01, 02, 03 e 04 constantes do Anexo I do Edital de Licitação, conforme abaixo se observa:

LOTE	EMPRESA	VALOR (R\$)
01	ALMEIDA E BRASIL LTDA	5.160,00
02	ALMEIDA E BRASIL LTDA	1.290,00
03	OBJETO COMERCIAL LTDA	2.122,00
04	PERFIL MÓVEIS E COMÉRCIO LTDA	630,00

Produzam-se efeitos legais, nos termos da legislação em vigor, com suas alterações posteriores.

Belém, 12 de dezembro de 2003.

JOÃO BATISTA ROMANHOLY FERREIRA

Pregoeiro da JME/PA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 002/2003

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0002/2003

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0002/2003

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

LICITANTES CLASSIFICADOS: ALMEIDA E BRASIL LTDA, OBJETO COMERCIAL LTDA, PERFIL MÓVEIS E COMÉRCIO LTDA

Considerando a formal abertura do processo administrativo, Considerando a existência e conteúdo dos pareceres técnicos, financeiros e jurídicos, Considerando a real necessidade da contratação pretendida; e

Tendo em vista a satisfação do interesse público, Homologo os atos praticados pelo Pregoeiro designado pela Portaria 030/2003-DA, de 26/11/2003, quando do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº 0002/2003, que adjudicou em favor das empresas, os seguintes lotes, nos valores, conforme abaixo se observa:

LOTE	EMPRESA	VALOR
01	ALMEIDA E BRASIL LTDA	R\$ 5.160,00
02	ALMEIDA E BRASIL LTDA	R\$ 1.290,00
03	OBJETO COMERCIAL LTDA	R\$ 2.122,00
04	PERFIL MÓVEIS E COMÉRCIO LTDA	R\$ 630,00

Isto posto, produzem-se efeitos legais, nos termos do art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/02, c/c o art. 9º, XXIV da Lei nº 6.474/02.

Belém, 12 de dezembro de 2003.

JOSE ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Juiz-Auditor Militar Titular